

# ESCRavidÃO & LIBERDADE NO BRASIL SETENTRIONAL

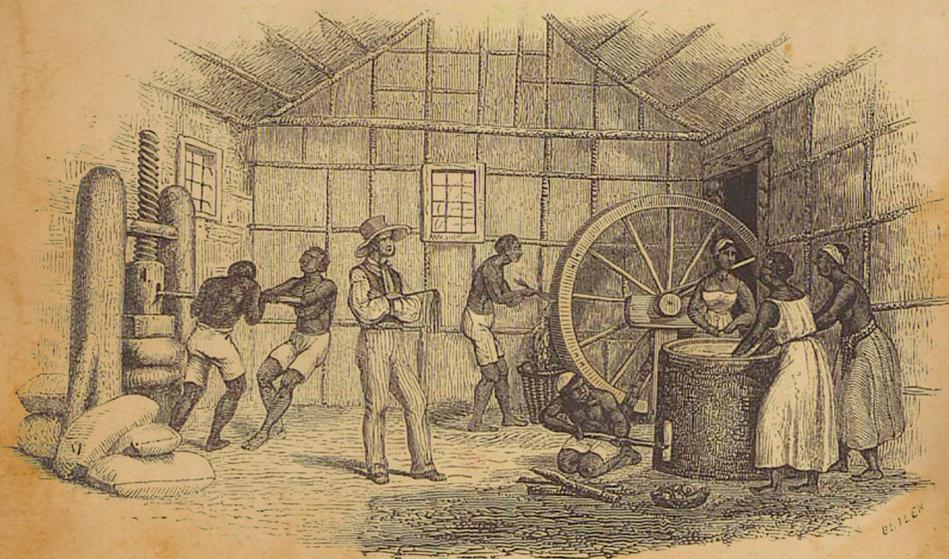
JOSÉ MAIA BEZERRA NETO  
LUIZ CARLOS LAURINDO JUNIOR  
MARCELO FERREIRA LOBO  
(ORGANIZADORES)



  
GEPEAM  
GRUPO DE ESTUDOS E  
PESQUISAS DA ESCRavidÃO  
E ABOLICIONISMO NA AMAZÔNIA

  
Editora  
CABANA

**ESCRavidÃO  
& LIBERDADE  
NO BRASIL  
SETENTRIONAL**



# **Escravidão e Liberdade no Brasil Setentrional**

**José Maia Bezerra Neto**  
**Luiz Carlos Laurindo Junior**  
**Marcelo Ferreira Lobo**  
**(Organizadores)**



Copyright © by organizadores e autores.  
Copyright © 2022 Editora Cabana  
Copyright do texto © 2022 Autores  
Todos os direitos desta edição reservados

O conteúdo desta obra é de exclusiva  
responsabilidade dos autores.

**Projeto gráfico:** Eder Ferreira Monteiro

**Edição e diagramação:** Helison Geraldo Ferreira Cavalcante

**Coordenação editorial:** Ernesto Padovani Netto

**Revisão:** Os autores

**Capa:** Raíssa Cristina Ferreira Costa e Eder Ferreira Monteiro

**Imagem de capa:** “Negroes of a naturalist”, de J. J. Butler, década de 1840.  
*In:* KIDDER, Daniel P. *Sketches of residence and travels in Brazil, embracing historical and geographical notices of the empire and its several provinces.* In two volumes - With illustrations. Volume 1. Philadelphia: Sorin & Ball; London: Wiley & Putnam, 1845.

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

---

E74 Escravidão e liberdade no Brasil setentrional / José Maia Bezerra Neto, Luiz Carlos Laurindo Junior, Marcelo Ferreira Lobo. – Ananindeua: Cabana, 2022.

306 p. : il.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

ISBN 978-65-89849-36-0

1. Escravidão – Brasil – História. I. Bezerra Neto, José Maia. II. Laurindo Junior, Luiz Carlos. III. Lobo, Marcelo Ferreira.

CDD 981.03

---

**Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422**



[2022]  
EDITORA CABANA  
Trav. WE 11, N.º 41 (Conj. Cidade Nova I)  
67130-130 – Ananindeua – PA  
Telefone: (91) 99998-2193  
contato@editoracabana.com  
www.editoracabana.com

## **Comissão Científica e Editorial:**

Prof. Dr. José Maia Bezerra Neto (UFPA)

Prof. Dr. Luiz Carlos Laurindo Junior (UFOPA)

Prof. Dr. Marcelo Ferreira Lobo (SEDUC-Ceará)

Prof. Dr. Josenildo de Jesus Pereria (UFMA)

Prof. Dr. Bruno Pinheiro Rodrigues (UFMT)

Prof. Dr. Benedito Carlos Costa Barbosa (UFRR)

Profa. Dra. Marley Antônia Silva da Silva (IFPA)

Profa. Dra. Cristiane Pinheiro Santos Jacinto (IFMA)

Profa. Dra. Bárbara da Fonseca Palha (SEDUC-Pará)

Profa. Dra. Sidiana da Consolação Ferreira de Macêdo (UFPA)



# SUMÁRIO

<a href="#">Apresentação</a> .....	8
------------------------------------	---

## PARTE I

### Capítulo 1:

<a href="#">A Expansão da fronteira de conquista: a ocupação portuguesa e os territórios indígenas (Maranhão e Piauí, séculos XVII e XVIII)</a> .....	13
---	----

**Samir Lola Roland**

### Capítulo 2:

<a href="#">A “angolização” do tráfico transatlântico de escravizados no Pará (1777-1815)</a> .....	33
---	----

**Marley Antonia Silva da Silva**

### Capítulo 3:

<a href="#">“A respeito da introdução dos pretos p. o serviço da fabrica”: o caso da Ribeira das Naus na utilização de africanos escravizados em Belém</a> .....	48
--	----

**Bárbara da Fonseca Palha**

### Capítulo 4:

<a href="#">Os agentes do tráfico interno de escravos no Vale do Amazonas (1840-1888)</a> .....	69
---	----

**Luiz Carlos Laurindo Junior**

### Capítulo 5:

<a href="#">Na terra dos cacauais: A cultura do cacau na Amazônia imperial (Século XIX)</a> .....	89
---	----

**José Maia Bezerra Neto.**

### Capítulo 6:

<a href="#">Descrições do comércio clandestino no vale amazônico: controles, sujeitos e estratégias</a> .....	108
---	-----

**Siméia de Nazaré Lopes**

### Capítulo 7:

<a href="#">Quitandas e Quitandeiras: Um olhar sobre a venda de comida em Belém, século XIX</a> .....	128
---	-----

**Sidiana da Consolação Ferreira de Macêdo**

**José Maia Bezerra Neto.**

## PARTE II

### Capítulo 8:

No mar e na terra: manumissão de escravos e vivências de liberdade (1796-1803).....147

**Marcelo Ferreira Lobo**

### Capítulo 9:

História dos principais surtos epidêmicos do Brasil: a cólera segundo Pereira Rego e Azevedo Sodré.....167

**Adelmir Fiabani**

### Capítulo 10:

Negro na Cabanagem: na visão dos viajantes naturalistas (1820-1850).....188

**Bruno Estumano Oliveira**

### Capítulo 11:

“Negro e escravo”: a construção de categorias da escravidão nos jornais pelos clérigos liberais-maçons e pela Igreja Católica (Belém, Séc. XIX)....204

**Kelly Chaves Tavares**

### Capítulo 12:

As Implicações da subjetividade escrava na Província do Maranhão no século XIX.....221

**Josenildo de J Pereira**

### Capítulo 13:

Das ruas aos tribunais: direito, escravidão e precarização da liberdade (Comarca do Baixo Amazonas, 1840-1888).....242

**Rodrigo Caetano Sousa**

### Capítulo 14:

Pode haver dias mais felizes q’ o das festas de abolição: redenção de Belém e as comemorações populares (1887-1888).....258

**Carlos Denizar de Souza Machado**

### Capítulo 15:

Ancestralidade quilombola: resistência e identidade negra do Quilombo Sambaquim.....278

**José Luiz Xavier Filho**

Sobre os Autores.....302

# APRESENTAÇÃO

O Grupo de Estudos e Pesquisas da Escravidão e do Abolicionismo na Amazônia (Gepeam), que reúne professores, pesquisadores, discentes de graduação e pós-graduação de diversas instituições, realizou, no fim de julho de 2020, o 1º Webinário do GEPEAM, que teve como tema “Escravidão e Liberdade no Brasil Setentrional”. O evento contou com mesas redondas e simpósios temáticos, e atraiu dezenas de pesquisadores, principalmente das regiões Norte e Nordeste.

O evento aconteceu inteiramente em formato remoto, em meio à pandemia do covid-19. A motivação para a organização do evento partiu do reconhecendo da importância de mantermos as atividades do grupo de pesquisa, mesmo em meio à necessidade de isolamento social, cumprido rigorosamente as recomendações dos órgãos e instituições competentes, em respeito à saúde coletiva e à vida. Impedidos de frequentar as universidades, levamos a universidade para além de seus muros, para as nossas casas. Em meio às críticas da atual gestão do governo federal ao nosso ofício e ao nosso saber-fazer, fizemo-nos universidade.

Este livro reúne os textos resultantes de alguns dos trabalhos apresentados no evento, voltados a diversas temáticas. Há estudos sobre o tráfico de escravos, sobre as interfaces entre trabalho livre e compulsório e sobre a construção da liberdade e as lutas por cidadania. O mote condutor da organização do evento e do livro foi a escravidão negra, elemento norteador das relações sociais durante o século XIX e mesmo após seu término, em 13 de maio de 1888.

O livro se divide em duas partes, com os dois capítulos iniciais voltados ao período colonial. No primeiro capítulo, Samir Lola Roland apresenta, com olhar acurado, a expansão e ocupação lusa no territó-

rio do Maranhão e Piauí, entre os séculos XVII e XVIII, assinalando que esse movimento implicou em desestruturação territorial e mudanças na organização social dos povos indígenas da região. Em seguida Marley Antônia Silva da Silva apresenta importante processo de modificação do eixo do tráfico negreiro para o Grão-Pará. Se, durante o período de atuação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778), coube aos portos da Alta Guiné o papel preponderante no tráfico negreiro, no período posterior ao monopólio, quando o Atlântico Sul se sobrepõe como principal porto de exportação, ocorre uma “angolização” do tráfico transatlântico de escravos destinado ao Grão-Pará.

Ainda sobre o século XVIII, no terceiro capítulo, Bárbara da Fonseca Palha investiga a introdução da mão de obra africana na Ribeira das Naus, destacando que tal prática gerou reclamações dos colonos quanto à demanda por escravos e demonstrando o largo uso da mão de obra africana dentro e fora de Belém. No capítulo seguinte, Luiz Carlos Laurindo Junior analisa a atuação dos sujeitos que traficavam escravos no Vale do Amazonas, entre as décadas de 1840 e 1880, por meio dos anúncios de compra e venda de escravos publicados nos jornais, das escrituras de hipoteca e de venda de escravos registradas em cartórios da região. No quinto capítulo José Maia Bezerra Neto investigou a produção cacauêira no Grão Pará, demonstrando a relevância dessa commodity no comércio provincial, sendo o cacau grão-paraense um produto valorizado no mercado mundial.

Os capítulos 6 e 7, que encerram a primeira parte, estão nas mãos de Siméia de Nazaré Lopes e de Sidiana da Consolação Ferreira de Macêdo em parceria com José Maia Bezerra Neto. Siméia Lopes desbrava os rios e furos que cortam o Vale amazônico e analisa o comércio clandestino, realizado por pequenas embarcações. O destaque da autora se volta às redes tecidas por estes comerciantes com soldados desertores e escravos em fuga, constituindo uma série de articulações tanto políticas como sociais. Já Sidiana Macêdo, junto com José Maia

Bezerra Neto, analisou o comércio urbano e, sobretudo, as práticas desenvolvidas por meio da disseminação das chamadas quitandas e quitandeiras em Belém, personagens primordiais para a circulação e produção de alimentos. Sobressaem os mercadores que sustentam uma economia do cotidiano, dinâmica e produtora de sociabilidades.

Na segunda parte do livro, também voltada ao século XIX, estão os trabalhos que focam nas disputas em torno da liberdade, na relação entre escravidão e saúde e nas representações da sociedade oitocentista. Marcelo Ferreira Lobo, no capítulo 8, dedica-se a analisar o caso de marinheiros escravos capturados por piratas franceses, sob o contexto das guerras napoleônicas e de intensa presença de piratas e corsários no litoral da costa brasileira. Adelmir Fiabani, no capítulo seguinte, apresenta um balaço sobre os principais surtos epidêmicos, particularmente os de cólera, que marcaram o Brasil ao longo do século XIX.

No capítulo 10, Bruno Oliveira Estumano analisa os escritos dos viajantes naturalistas que passaram pela Amazônia durante o período da Cabanagem. O autor busca evidenciar, nas entrelinhas desses documentos, a luta de escravos, livres e libertos nesse contexto, considerando suas atuações sociais e políticas. Leitura nas entrelinhas também é feita por Kelly Chaves Tavares (capítulo 11), mas nas páginas da imprensa periódica. Em seu texto, traz à tona as representações sobre o negro na imprensa paraense e os embates movidos a partir dos significados atribuídos ao “ser negro”. Salienta a trajetória do pardo Eutíquio Pereira da Rocha, ilustre figura do mundo político paraense, que teve que lidar com os usos e abusos dos sentidos do ser negro na sociedade paraense.

A resistência escrava permeia os dois capítulos seguintes. Josenildo Pereira (capítulo 12) aborda os movimentos de resistência ensejados por grupos de escravizados no Maranhão, as fugas e a organização de quilombos, como o quilombo de São Benedito do Céu, localizado no município de Viana. Rodrigo Caetano Sousa (capítulo 12) apresenta possibilidades de estudo da escravidão e da liberdade na região paraense do Baixo Amazonas a partir da documentação do Poder Ju-

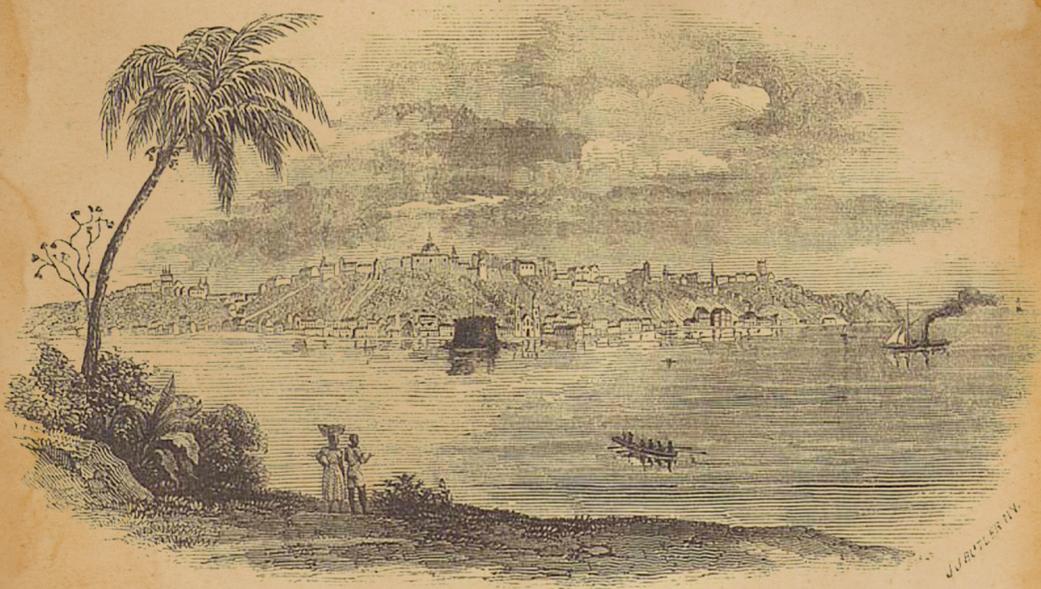
diciário, tendo como mote a agência escrava e a noção thompsoniana de lei enquanto campo de embates.

Fechando o livro, dois textos voltados ao abolicionismo e ao pós-abolição. Carlos Denizar de Sousa Machado analisa as festas da Abolição no Pará, das quermesses que antecederam o 13 de Maio aos festejos da redenção, demonstrando a adesão das camadas populares e ampliando a leitura sobre os sujeitos que construíram a Abolição. No último capítulo, José Luiz Xavier Filho ultrapassa os limites cronológicos da escravidão, ao discorrer sobre o conceito de ancestralidade quilombola e os significados de território, territorialidade e identidade.

Feita a apresentação, resta ao público nosso convite à leitura, confiando que possa compartilhar conosco dessa “balbúrdia”.

Belém do Pará, 8 de outubro de 2021, a poucos dias do **229º Círio de N. S. De Nazaré**.

**José Maia Bezerra Neto;**  
**Luiz Carlos Laurindo Junior;**  
**Marcelo Ferreira Lobo.**  
**Organizadores.**



# PARTE 1

## CAPÍTULO 1

# A EXPANSÃO DA FRONTEIRA DE CONQUISTA: A OCUPAÇÃO PORTUGUESA E OS TERRITÓRIOS INDÍGENAS (MARANHÃO E PIAUI, SÉCULOS XVII E XVIII)

Samir Lola Roland<sup>1</sup>

**A**s campinas orientais do Maranhão e orientais e ocidentais do Piauí, fronteira sul e leste do Estado, dominada pelo rio Parnaíba, foi alvo da expansão da “fronteira” de conquista e ocupação luso-maranhense e luso- pernambucana e baiana, desde o final do século XVII e que se estendeu durante a primeira metade do XVIII. Configurou-se aí uma nova organização territorial sobre os territórios indígenas, tornando-os espaço colonial a partir da implantação de criatórios de gado e instalação de engenhos de açúcar. Essa região se constituiu como um cenário representado pelas autoridades régias, administrativas e militares, a partir dos diversos conflitos e alianças entre moradores e nações indígenas, pelas áreas destinadas à plantação de cana-de-açúcar e, principalmente, para a criação de gado vacum e cavalari.

---

<sup>1</sup> Doutorando em História pelo Programa de Pós-graduação em História e Conexões Atlânticas pela Universidade Federal do Maranhão, Campus Bacanga. E-mail: samirlola@gmail.com.

A expansão da fronteira de conquista sentido leste-oeste sobre os territórios indígenas, significou uma sobreposição de distintas territorialidades. Isto porque à medida que as fazendas de gado partiram da Bahia foram ganhando o interior do território e, posteriormente, os principais rios, São Francisco, Parnaíba, Paraim, Gurgueia, os conflitos entre os primeiros conquistadores luso-baianos e as diversas nações indígenas tenderam a se agravar na região durante a segunda metade do século XVII. Inicialmente, os confrontos registrados pela documentação entre luso-baianos e as nações indígenas, ocorreram na região do recôncavo das Velhas do Cairú, Camamu e Boipeba. Em uma missiva de 1668, o rei registrava uma investida das nações indígenas hostis, na qual roubaram e mataram algumas pessoas, o que resultou no abandono dos moradores de suas fazendas e casas. Para o avanço da colonização luso-baiana, o rei ordenava, nesta ocasião específica, que o governador reprimisse as investidas dos indígenas com duas Companhias militares, para que se evitassem novos prejuízos ao Estado, vilas e fazendas dos colonos.<sup>2</sup>

Em outra ocasião, o governador Alexandre de Sousa Freire, em missiva o rei, ordenava aos capitães Agostinho Pereira e Francisco Dias, que realizassem uma jornada ao interior de duas aldeias com o objetivo de castigar os “bárbaros” que estavam realizando ataques em diversas partes do recôncavo, resultando muitas mortes, e roubos e abandono dos moradores de suas fazendas, além de ter investido consideravelmente na defesa da terra. Explicava o governador, que “todas as fronteiras tenho provido, com tropas de vinte e cinco espingardeiros da ordenança, e dez infantes, que percorrendo os matos de umas, a outras, seguram os moradores”.<sup>3</sup>

---

<sup>2</sup> Carta régia (cópia) do rei D. Pedro II ao governador-geral do Brasil Alexandre de Sousa Freire ordenando que se faça entradas contra os gentios nas vilas de Camamu, Cairú e Boipeba. AHU, Bahia. 20/02/1668. cx. 2, doc. 164.

<sup>3</sup> Carta do governador do Brasil, Alexandre de Sousa Freire para a sua Majestade sobre a guerra que mandou fazer ao gentio bárbaro do recôncavo pelos capitães Agostinho Pereira e Francisco Dias, amigos e parentes, muito experimentados naqueles sertões. doc. 2331

O movimento de expansão da fronteira de conquista e ocupação, sentido leste-oeste, portanto, estava inserido na política da Coroa e encontrou uma forte resistência indígena na região. Dentre as medidas a serem adotadas pela Coroa para solucionar os problemas ocasionados pela resistência indígena estavam o estabelecimento de acordos de pazes e as guerras coordenadas pelos governadores e autoridades régias contra as nações indígenas nos sertões do Estado do Brasil, os quais se constituíram como elementos indispensáveis para compreendermos a expansão e consolidação do povoamento colonial. Nesse sentido, cabe ressaltar que, enquanto as missões jesuíticas tinham a função de pacificar os indígenas com o estabelecimento de aldeamentos, as campanhas militares, por sua vez, objetivavam limpar – por meio das “guerras justas” –, as regiões que eram atingidas pelas constantes investidas indígenas, sendo em muitos casos, motivo de reclamação e abandono pelos moradores.

Ao refletir sobre as relações entre índios e europeus no Rio de Janeiro, Maria Celestino de Almeida destaca o caráter transitório de mudanças e transformações dessas relações na sociedade colonial. Segundo a autora, “é necessário considerar que os grupos sociais em contato vivenciavam, junto com as transformações culturais, um processo contínuo de mudança e construção de interesses e motivações que se alteravam conforme as circunstâncias e a dinâmica de suas relações”.<sup>4</sup> Desse modo, considerar a perspectiva de agência indígena significa afirmar que as nações agiram de acordo não só com seus interesses, mas igualmente com as possibilidades e as circunstâncias que encontraram na região a partir da chegada dos luso-brasileiros. Partimos do pressuposto de que a territorialização engendrada pelos portugueses implicou em uma desestruturação dos territórios indígenas, influenciando diretamente na alteração de sua organização social. Ocasão em que muitas nações indígenas não tiveram outra alternativa a não ser o en-

---

<sup>4</sup> ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013, p. 57.

frentamento ou resistência ao processo de conquista, ou até mesmo o estabelecimento de pazes ou a fuga e/ou a migração para outras áreas onde pudessem obter melhores possibilidades e garantir sua sobrevivência em outras regiões.

A instalação das instituições administrativas e militares do Estado do Brasil ocorreu aliada à apropriação econômica da terra por meio das fazendas de gado e da busca de metais preciosos na região. Segundo Pedro Puntoni, o fator econômico parece ter sido determinante durante a expansão da fronteira baiana que estava inserida em um contexto de crise econômica vivenciada pela região açucareira, período em que os “sertões” do Piauí vão ser conquistados e, progressivamente, ocupados por luso-baianos e paulistas. As primeiras iniciativas organizadas pelas autoridades régias ocorreram, segundo Puntoni, a partir do governo-geral, notadamente no governo de Afonso Furtado de Castro do Rio Mendonça (1671-1675), o qual, junto com outras autoridades régias, coordenou um movimento de restauração de engenhos e recuperação da economia açucareira, expandindo os limites de suas fronteiras administrativas, religiosas e militares, aliado à ocupação e ao povoamento através da pecuária e da busca de riquezas como pedras e metais preciosos.<sup>5</sup>

Em 12 de julho de 1673, as autoridades do Conselho Ultramarino destacavam a participação e o “bom sucesso” na “Guerra dos Bárbaros”, obtido pelo governador Afonso Furtado, o oficial Estevão Ribeiro e os oficiais da Câmara da Bahia, bem como de alguns indígenas que faleceram durante a viagem. Tal feito, permitiria “estender seus moradores e povoar aqueles sítios para seu melhoramento”, afirmava o Conselho.<sup>6</sup> Quase cinco meses depois, o Conselho Ultramarino, autorizava Antônio de Brito de Castro a fundar uma vila nas terras que possuía no rio São Francisco. Nessa ocasião, nomeava-se Brito e

---

<sup>5</sup> PUNTONI, Pedro. *A guerra dos bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil*. São Paulo: Hucitec, 2002, p.25- 27.

<sup>6</sup> Parecer do Conselho Ultramarino sobre a guerra contra o gentio bárbaro na Bahia. AHU, Bahia. 12 de julho de 1673. Cx. 2, doc. 182.

Castro como donatário da Vila e, em contrapartida, se deveria estabelecer “e uma Igreja com casas de Câmara e Cadeia, e pelourinho e casas para 30 moradores, que serão povoadas com trinta vizinhos cada uma”.<sup>7</sup> Nesse período, a expansão sentido leste-oeste, já havia atingido a região do rio São Francisco, com o estabelecimento e organização de um povoamento por parte das autoridades régias e colonos.

Apesar das recorrentes investidas indígenas que geralmente resultavam na destruição das fazendas de gado e casas dos colonos, sete anos depois, desde os primeiros confrontos no recôncavo, registrava-se, porém, um avanço da expansão luso-baiana pelo vale do rio São Francisco. Em 1675, o governador Afonso Furtado destacava as investidas dos indígenas chamados Galachos, os quais vinham realizando sucessivos ataques a algumas ilhas que estavam localizadas no rio São Francisco, segundo o governador, “muito distantes da barra, pelo sertão dentro, [e] desceram por ele abaixo em sessenta canoas” e “dando nas povoações que estão da parte do sul, sujeitaram ao seu furor mais de quarenta currais, com morte de alguns moradores brancos e escravos”.<sup>8</sup>

A expansão da conquista e ocupação luso-baiana pelo vale do rio São Francisco dependia da boa relação com as aldeias indígenas que se encontravam agrupadas na região. O governador Afonso de Castro revela a sua estratégia adotada através da ordem passada ao capitão-mor Francisco Dias de Ávila para que não realizasse guerras as aldeias dos indígenas Galachos – os quais haviam entrado em conflito com os colonos do rio São Francisco –, mas que, em primeiro lugar, tentasse a realização de um acordo de “pazes” com o principal da aldeia “ofendido” e que o convencesse a “vir com ele para esta vizinhança da Bahia, donde eu lhe daria terras, e seriam confessados em sua liberdade”.<sup>9</sup>

---

<sup>7</sup> Lembrete sobre se passar alvará nomeando Antônio de Brio de Castro donatário da vila a fazer no rio de São Francisco, distrito da Bahia, com igreja, casas de câmara e cadeia, pelourinho e casas para 30 moradores. AHU, Bahia. 4 de Dezembro de 1673. Cx. 2, doc. 183.

<sup>8</sup> Carta do governador do Brasil Afonso Furtado de Castro do Rio Mendonça, Visconde de Barbacena, para Sua Alteza sobre o bom sucesso que houve com o gentio bárbaro do rio São Francisco. 22/01/1675. AHU, Bahia (Projeto Resgate), N° 2691.

<sup>9</sup> *Ibidem*.

Nesse período, nas margens do rio São Francisco, estabelecia-se um grande número de fazendas de gado e aldeias das nações indígenas que tinham optado pelo acordo de paz com os brancos.

Em determinadas ocasiões, as autoridades destacaram que as razões dos conflitos entre colonos e nações indígenas inimigas não estavam relacionadas apenas aos ataques realizados por estas. Em alguns casos, um dos motivos para que as guerras deflagradas pelas autoridades não fossem justificadas era por aquilo que o governador do Estado do Brasil, Afonso Furtado de Castro do Rio Mendonça, denominou de “malícia dos curraleiros”; o que quer dizer que os conflitos não eram advindos apenas da resistência indígena, mas que os colonos também eram responsáveis pelo seu acontecimento. Ainda de acordo com o relato do governador, caso não conseguisse o acordo, era necessário que “do mesmo modo falasse com os principais das outras; e quando os não pudesse reduzir com razões, e promessas, os obrigasse por força” e “porque só este era o único meio de se poderem conservar todas aquelas fazendas, não sendo justificada a guerra, que se lhes podia fazer, pois eles foram os provocados pela malícia dos curraleiros”.<sup>10</sup>

O avanço da fronteira de conquista e ocupação, sentido leste-oeste, portanto, teria ocorrido gradualmente adentrando o recôncavo baiano, e, alcançando, posteriormente, os vales dos rios São Francisco. Márcio Santos que defende que esse movimento de expansão da fronteira se constituiu como um processo descontínuo e irregular, bem como diversificado e desigual e marcado por recuos e desvios. Esse movimento significou uma “tomada” dos espaços indígenas e de reterritorialização e incorporação aos domínios da Coroa portuguesa, indo para além da busca de escravização dos mesmos, mas constituindo, como diria o autor, os “enclaves e franjas pioneiras” na região. O processo de apropriação “luso-brasileira” implicou múltiplos conflitos entre diferentes “grupos de ocupadores”, sendo um movimento caracterizado por sua instabilidade durante a conquista territorial. O próprio termo

---

<sup>10</sup> *Ibidem*.

conquista, segundo o autor, se referia não apenas aos conflitos com os indígenas, mas pode ser compreendido como o processo de apropriação dos distintos espaços onde se instalaram as bases e as estruturas da ocupação “lusu-brasileira”.<sup>11</sup>

A fronteira constituía, de um lado, um espaço onde se desenvolviam constantemente os conflitos entre nações indígenas resistentes e colonos lusu-baianos, bem como africanos e indígenas que compunham as fazendas de gado como mão-de-obra escrava.<sup>12</sup> De outro lado, a fronteira significava uma possibilidade de estabelecimento de acordos de pazes entre lusu-baianos e os índios, com o aldeamento de diversas nações indígenas que habitavam a região. Os conflitos não se resumiram apenas ao confronto direto entre nações indígenas e colonos, mas envolveram múltiplas e distintas territorialidades constituídas também por negros e senhorios locais – fazendeiros e donos de engenhos.

A apropriação das terras pelos conquistadores para a implantação das fazendas de gado significava, ao mesmo tempo, a submissão dos indígenas que habitavam anteriormente os territórios. O estabelecimento das fazendas de gado na região, apesar de não significar a consolidação da conquista, constituía um passo muito importante para o fortalecimento da presença lusu-baiana, sendo passível de inúmeras investidas que, em muitos casos, resultavam em vários recuos ou desistência por parte dos moradores, dependendo da resistência indígena encontrada, dada a destruição das casas

---

<sup>11</sup> SANTOS, Márcio Roberto Alves dos. *Fronteiras do sertão baiano: 1640-1750*. Tese (Doutorado em História). FFLCH/USP, São Paulo, 2010, p. 57-65.

<sup>12</sup> No que se refere a composição das fazendas de gado em termos populacionais, Tanya Maria Pires Brandão afirma que “em 1697, eram apenas 40 mulheres entre os 438 habitantes colonos. Dentre elas, apenas uma era livre, branca e casada. As demais eram predominantemente índias e negras escravas”. BRANDÃO, Tanya Maria Pires. Rapto de mulheres: estratégia na formação de núcleos familiares, Capitania do Piauí, século XVIII. *Revista de pesquisa histórica*, n. 29.2, 2011, p. 3. Já no que diz respeito a utilização da mão de obra nas fazendas, Capistrano de Abreu, destaca que “a criação de gado não precisava de tantos braços como a lavoura, nem reclamava o mesmo esforço, nem provocava a mesma repugnância; além disso abundavam terras devolutas para onde os índios podiam emigrar”. Era, portanto, em pequena quantidade a mão de obra indígena utilizada nas fazendas de gado, pelo menos, no primeiro momento de conquista da região. ABREU, João Capistrano de. *Capítulos de História Colonial: 1500-1800*. Brasília: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicação, 1998, p. 64.

e fazendas, ou mesmo, expulsão e morte dos colonos e fazendeiros, resultando em graves prejuízos no recolhimento dos dízimos locais para a Coroa portuguesa nesse período.

As investidas das nações inimigas continuaram durante toda a segunda metade do século XVII, ao passo que a expansão da conquista luso-baiana adentrava e conquistava gradualmente os territórios indígenas, inicialmente, pela região do recôncavo baiano. De acordo com Cristiane P. de Mello, ao estudar as relações militares dos corpos de ordenanças e auxiliares na lógica política do Estado absolutista, o prêmio e o castigo eram elementos extremamente importantes para entendermos a manutenção da boa ordem ou da regularidade do governo em momentos de conflitos entre integrantes dos corpos militares ou súditos.<sup>13</sup> É possível que essa lógica tenha sido utilizada nas relações com os indígenas, como súditos ao serem incorporados ou exterminados dos povoados coloniais. Nesse sentido, a ideia de prêmio e castigo pode ser relacionada com as ações e mecanismos de pazes e guerras adotadas pelos governadores, uma vez que as autoridades atuavam premiando os principais indígenas que contribuísem para a conquista, bem como castigavam as nações que resistissem ao processo de apropriação e ocupação das terras.

Nas missivas escritas pelo rei e pelos governadores do Estado do Brasil, a paisagem é representada como um espaço onde os colonos sofriam constantemente ataques ou investidas das nações indígenas inimigas – razão porque era constantemente representado a partir de elementos como a morte, roubos e a despovoação dos colonos. Cabe ressaltar, entretanto, que a representação de um espaço vitimado pelas nações indígenas inimigas pode estar relacionada com a própria justificativa da realização de intervenções militares na região. Nesse sentido, é importante ressaltar que se, por um lado, os ataques e investidas indígenas que ocorriam tinham efeitos desastrosos para a povoação,

---

<sup>13</sup> MELLO, Cristiane Figueiredo Pagano de. Corpos de ordenanças e auxiliares. Sobre as relações militares e políticas na América portuguesa. *Questões e Debates*, Curitiba, n. 45, 2006, p. 45.

de outro, nada impede que as autoridades possam ter se valido de tal discurso “catastrófico” para justificar a realização de guerras com o objetivo de “limpar” ou escravizar as nações indígenas da região.

Os militares e sertanistas, como agentes do Estado e subordinados à hierarquia do governador, ficariam encarregados de colocar em prática a política de pazes ou de guerras com as nações indígenas habitantes do rio São Francisco. Nesse sentido, cabe ressaltar que, uma vez desencadeados os conflitos entre indígenas e colonos ou “curraleiros”, os militares e sertanistas como Francisco Dias de Ávila deveriam direcionar os indígenas envolvidos nos conflitos para outras localidades mais distantes, pois a continuidade deles próximos às fazendas dos moradores poderia resultar em possíveis novos desentendimentos, fato que fica evidente quando o governador adverte que, “se não transplantarem dali, ficarão mais insolentes, e ocasionado uma nova guerra, que eu por todos os meios procuro evitar”.<sup>14</sup>

Durante as ocasiões de desentendimentos e hostilidades entre indígenas e luso-baianos, o capitão-mor Francisco Dias de Ávila era frequentemente convocado junto com os seus sócios para solucionar tais problemas. Odilon Nunes resalta que, em 1676, Ávila e seus companheiros foram à Bahia “pleitear favores pelos serviços que vinham prestando nas cabeceiras do rio Maranhão e Parnaguá, onde havia feito pazes com os principais chefes das nações Guacupés e Ananás”, fato que confirma o cumprimento desse sertanista das ordens dadas pelo referido governador.<sup>15</sup> Além disso, recebeu Dias Ávila, pouco tempo depois, a “patente de capitão-mor e administrador dos índios cuja amizade conquistara” e “do capitão de infantaria da ordenança para seus imediatos João Costa e Francisco Dias Peres, bem como três arrobas de pólvora e oito balas”.<sup>16</sup>

---

<sup>14</sup> Carta do governador do Brasil Afonso Furtado de Castro do Rio Mendonça, Visconde de Barbacena, para Sua Alteza sobre o bom sucesso que houve com o gentio bárbaro do rio São Francisco. 22/01/1675. AHU, Bahia (Projeto Resgate), N° 2691.

<sup>15</sup> NUNES, Odilon. *Pesquisas para a História do Piauí*. Teresina: FUNDAPI; Fundação Monsenhor Chaves, 2007, p. 88.

<sup>16</sup> NUNES. *Pesquisas para a História do Piauí*, p. 89.

Desse modo, a expansão da fronteira luso-baiana dependia igualmente da aliança de “pazes” das nações indígenas que habitavam a região. Por outro lado, à medida que a expansão da conquista avançava e ocupava as terras, sobrepondo-se aos territórios indígenas, muitas nações buscavam novas terras, migrando para outras regiões. A expansão das fazendas impulsionava o processo migratório de algumas nações indígenas ao longo da segunda metade do século XVII. Cabe ressaltar, entretanto, que algumas dessas nações que foram empurradas pelas fazendas de gado dos lusos-baianos, realizavam alianças, do outro lado do rio Parnaíba, com os luso-maranhenses. O que demonstra a complexidade dessas relações entre indígenas e conquistadores.

Exemplar dessa perspectiva, é o caso relatado por João Renôr Ferreira de Carvalho. O autor destaca que, por volta de 1686, durante a sua jornada nos principais rios da parte oriental do Maranhão, o sertanista João do Vale presenciou a chegada das nações indígenas chamadas de Charúnas com as quais fez as pazes, porque os mesmos, haviam fugido “dos vaqueiros já residentes no Jaguaribe e tomaram a direção do rio Poti que denominavam Piranguí e navegando por esse rio abaixo até chegarem ao Paráguassú [Parnaíba]” e do “rio Poti, esses mesmos Charúnas foram perseguidos pelas tropas de Domingos Jorge Velho que já estava situando fazendas de gado nas margens rio Poti”.<sup>17</sup> O estabelecimento de acordos de pazes entre conquistadores e as nações indígenas pode ter se constituído, portanto, uma estratégia adotada por ambos os lados com a finalidade de obterem benéficos e vantagens, ou mesmo, por uma questão de sobrevivência.

Como autoridades responsáveis pela expansão e conservação dos povoamentos coloniais, os governadores retribuíaam os conquistadores com a concessão de mercês (cartas de sesmarias e patentes militares), por suas ações e movimentações pelo vasto sertão, combatendo ou fazendo alianças de “pazes” com as nações indíge-

---

<sup>17</sup> CARVALHO, João Renôr Ferreira de. *Jornada de João do Vale em reconhecimento dos rios Itapecuru, Monim, Mearim e Paraguassu (1685-1687)*. Fazendo acordos de paz com as nações: Caícaí, Guaretí, Guanaré e Charuna. Teresina: EDUFPI, 2015, p. 45.

nas consideradas inimigas. Em missiva do governador do Estado do Brasil, D. João de Lencastre ao rei D. Pedro II, por exemplo, informava aquele que procurava ter conhecimento através do Mestre de Campo Mathias Cardoso de Almeida, do “estado em que achava a Campanha do Rio Grande”. A estratégia utilizada, segundo o governador, era a redução dos “bárbaros a uma paz segura”. O objetivo era que se fundassem duas aldeias em cada um dos “três sertões” (Assú, Jaguari e Piranhas), devendo conter em cada aldeia cem casas e vinte soldados pagos como medida de segurança contra os ataques indígenas que se faziam ou que poderiam ainda ocorrer.<sup>18</sup> Nesse sentido, a concessão de mercê e o pagamento de soldos aos oficiais, bem como a concessão de terras aos principais e suas famílias eram estratégias de negociação e manutenção dos acordos entre luso-baianos e as nações indígenas.

Desse modo, vale destacar o papel representado pelo principal das aldeias indígenas, do qual dependiam as autoridades para manterem a paz entre colonos e indígenas, levando em consideração a influência que detinha perante as povoações aldeadas. De acordo com o governador, a capitania estava sem capitão-mor porque havia falecido Sebastião Pimentel e Agostinho Cezar de Andrada, os quais eram encarregados da sua defesa. Apesar das tentativas de pazes com os “bárbaros” e o estabelecimento de aldeias no sertão, as capitanias do Estado da Bahia, Ceará e Rio Grande estavam sendo feitas em “estrago” – como a morte dos moradores – devido à repetição das guerras dos índios na região. Como solução, muitos estavam retornando à “parte em que nasceram”, pois o perigo com os assaltos era constante. De acordo com a ordem do governador, era necessário dar as terras de fronteiras de sesmarias aos indígenas para que as pudessem beneficiar, povoando-as.<sup>19</sup>

---

<sup>18</sup> Carta do governador e capitão-general do Estado do Brasil D. João de Lencastre ao rei (D. Pedro II) em resposta à provisão que ordenava informação sobre as capitanias da Bahia até ao Ceará e Rio Grande do Norte com os estragos da guerra com os índios. AHU, Bahia. 7 de julho de 1694. Cx. 2, doc. 242.

<sup>19</sup> *Ibidem*.

Na política dos governadores, portanto, era preferível a adoção do estabelecimento de “pazes”, o que implicava no aldeamento das nações indígenas. O estabelecimento de pazes com as nações indígenas contribuía de maneira significativa para o acesso aos caminhos que interligavam as povoações do “sertão” do Piauí ao Maranhão e Bahia. Nesse sentido, cabe ressaltar que o estabelecimento de acordos com as nações indígenas se constituiu como uma estratégia fundamental para a ampliação dos povoamentos coloniais e manutenção dos caminhos que proporcionavam a “livre” passagem, ou seja, sem ameaças de ataques para os comerciantes do Piauí, Maranhão e Bahia. Dessa maneira, o desimpedimento das áreas ocupadas por luso-baianos dependia do ajuste de pazes com as nações indígenas inimigas, as quais se constituíam como barreiras humanas para a expansão dos povoamentos coloniais e fazendas na região. Em relação à manutenção dos caminhos, durante o governo de João de Lencastre, a ordem era que se deveria mandar informar se havia algum impedimento aos caminhos, dificultando a comunicação e condução dos gados e mais frutos. Desse modo, tornava-se necessário a construção de caminhos públicos e particulares para pontes, fontes e pedreiras, além da verificação sobre a informação nas arrematações dos dízimos.<sup>20</sup>

Ainda no final do século XVII, entretanto, o comércio deveria ser mais limitado e restrito devido às dificuldades com relação à abertura de caminhos que impediam a “livre” passagem de fazendeiros e moradores tanto ao Maranhão como para a Bahia. Segundo Mairton Celestino da Silva, no decorrer do século XVII, sobretudo a partir da segunda metade, dois fatores condicionaram essas “entradas em direção ao interior do Brasil, sobretudo, o avanço português junto às terras ulteriores ao rio São Francisco e que marcam os limites com o Maranhão e Piauí”, primeiro, “os caminhos/trilhas/estradas que conduziam aos sertões”, segundo, “o conhecimento em torno dos rios e da sua

---

<sup>20</sup> Parecer do Conselho Ultramarino sobre a concessão de sesmarias e criação de cabos de milícias. AHU, Bahia. 23 de novembro de 1698. Cx. 3, doc. 274.

navegabilidade, as chamadas redes fluviais” e “outro fator decisivo era o bom relacionamento com os habitantes desses lugares”.<sup>21</sup>

O descobrimento e abertura de caminhos que davam acesso aos sertões do Maranhão, bem como o domínio sobre a navegabilidade dos princípios rios, Gurgueia, Parnaíba e São Francisco, tinham como função da expansão luso-baiana garantir a interligação da recém-criada povoação do “sertão” do Piauí a outras cidades circunvizinhas. No final do século XVII e início do século XVIII, as autoridades do Conselho Ultramarino informaram ao rei D. Pedro II sobre alguns empreendimentos e descobertas realizados durante o governo de D. João de Lencastre. Apesar dos problemas vivenciados durante o governo de João de Lencastre, uma avaliação de seu governo pelas autoridades do Conselho Ultramarino indica que o mesmo pode ter sido considerado como um exemplo de governador, o qual estava alinhado aos interesses mais gerais da Coroa, que investia consideravelmente no desenvolvimento econômico da capitania, com a exploração e pela manutenção das relações econômicas internas e externas, através da abertura de caminhos que conectassem o Estado do Brasil a outras regiões como o Estado do Maranhão, por exemplo.<sup>22</sup>

Em fins do século XVII, a expansão luso-baiana já havia atingido o vale do rio Parnaíba e outros rios, riachos, serras e vales da região. O religioso Miguel do Couto, em passagem pelos sertões do Piauí, registrou em sua “Descrição do sertão do Piauí” diversas informações sobre as características geográficas e sobre as nações indígenas ali estabelecidas. De acordo com o religioso, a expansão da fronteira de conquista luso-baiana, composta também de paulistas, encontrou forte resistência, bem como conseguiu estabelecer acordos de pazes com algumas nações indígenas que habitavam nas cabeceiras e proximidades das lagoas, rios, riachos, serras e vales dos rios Parnaíba, Gurgueia, Paraim

---

<sup>21</sup> SILVA, Mairton Celestino da. *Um caminho para o Estado do Brasil: Colonos, missionários, escravos e índios no tempo das conquistas do Estado do Maranhão e Piauí, 1600-1821*. Tese (Doutorado em História). UFPE, Recife, 2016.

<sup>22</sup> Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. Pedro II sobre a informação dos oficiais da Câmara da cidade da Bahia referente ao governo de João de Lencastre. AHU, Bahia. cx. 3, doc. 302. 12 de janeiro de 1701.

e Poti.<sup>23</sup> No entanto, apesar da forte presença indígena, encontrava-se a fronteira do rio Parnaíba com 60 léguas povoadas, contabilizando o número total de 129 fazendas de gados, as quais se encontravam instaladas onde habitavam aproximadamente 374 indivíduos. Desse total, segundo o padre Miguel Couto, 158 eram negros e 152 brancos. Os outros 64 correspondiam ao que o religioso classificava “como índios, mulatos, curumins, tapuias, místicas e mestiços”, ou seja, tratava-se de uma população “não branca” e muito diversificada etnicamente.<sup>24</sup>

A expansão da fronteira de conquista leste-oeste, portanto, se caracterizou pelos diversos conflitos entre conquistadores e nações indígenas, ao passo que se fazia a ocupação e o povoamento por meio de fazendas de gado, nas margens dos principais rios do Piauí. Além disso, destaca-se a importância do estabelecimento de missões religiosas e a organização de companhias militares, sendo, a primeira, responsável pela pacificação dos indígenas, e a segunda, pela repressão das nações consideradas hostis aos luso-baianos.

\*\*\*\*

A expansão da fronteira de conquista oeste-leste através das fazendas de gado e lavouras de engenhos nas margens dos principais rios Mearim, Munim, Iguará e Itapecuru e Pindaré, implicou em diversos conflitos com as nações indígenas da região. O governo de Alexandre de Sousa Freire apresenta algumas mudanças nas relações com as nações indígenas do Estado do Maranhão. Segundo Joel dos Santos Dias, o governador era “um declarado adversário dos jesuítas e de seus aliados na Corte. Sua estada no Reino também animou as ações e medidas que tomou com seus pares para tirar dos missionários o controle da administração temporal dos índios no Maranhão”.<sup>25</sup>

---

<sup>23</sup> Descrição do sertão do Piauí remetida ao Ilustríssimo e Reverendo Senhor Frei Francisco de Lima Bispo de Pernambuco nº 65.

<sup>24</sup> *Ibidem*.

<sup>25</sup> DIAS, Joel dos Santos. “*Os verdadeiros conservadores*” do Estado do Maranhão: poder local, redes de clientela e

Desse modo, defendia o governador a tomada de medidas para solucionar a “penúria” e a “miséria” em que estavam os moradores do Maranhão, garantia da posse do território. Isto significava a obtenção de mão-de-obra indígena sob o domínio dos religiosos. A participação dos religiosos aliada à nova política dos governadores com o objetivo de aldearem as diversas nações indígenas, portanto, teria se alterado consideravelmente na passagem do governo de João da Maia da Gama para o de Alexandre de Sousa Freire, sendo este último de acordo com os interesses dos moradores em conseguir mão-de-obra indígena. Não sem razão, o governo de Alexandre de Sousa Freire, além de destacar a precariedade da defesa da capitania, informava a necessidade de um investimento militar e a realização de guerras contra as nações que continuavam com suas hostilidades nas povoações da região.

Em 25 de setembro de 1728, pouco tempo após assumir o governo do Estado do Maranhão e Grão-Pará, Sousa Freire reclamava sobre os problemas causados pelos indígenas da “nação Timbira”, os quais estavam realizando invasões “a toda aquela capitania”, o que resultava em “uma grandíssima ruína” devido ao Arraial governado pelo Sargento-mor Francisco Xavier de Brito se encontrar sem os soldados responsáveis pela defesa da capitania. Desse modo, segundo o relato do governador, como consequência dos ataques indígenas se retiraram todos “por ordem do Vice-Rei da Bahia”. Mais ainda, “em todas as ofensas cometidas nas fazendas e vassalos de V.M.”, se descobriu “serem os mesmos índios da nação Timbira”, os quais queimaram “as Rancharias, e puseram cerco em uma Fazenda chamada a Lagoa” que ficava distante “doze léguas do mesmo Arraial onde fizeram uma morte, em mês de junho próximo passado”.<sup>26</sup>

Em outra missiva ao rei D. João V, o governador Alexandre de Sousa Freire relatava que os indígenas continuavam com as hostilidades, o que resultava na “incessante ruína de todos os vassalos de V.M.

---

*cultura política na Amazônia colonial (primeira metade do século XVIII)*. Dissertação (Mestrado), UFPA, Belém, 2008, p. 130.

<sup>26</sup> Carta do governador sobre a invasão dos índios Timbira à vila da Mocha e da ajuda que receberam dos gentios da serra de Ibiapaba. 25/09/1728. AHU, Piauí. cx. 1, doc. 40.

e de Sua Real Fazenda”, pois destacava que o Mestre de Campo não tinha mais o “vigor necessário” para a resistência, devido à idade e estar com grave doença. Segundo o relato do governador,

o sargento-mor da conquista Francisco Xavier de Brito magoado das falsas imposturas com que lhe quiseram manchar a reputação que sempre granjeou, no zelo com que serviu a V.M. nas repetidas conquistas de todos estes Bárbaros, sem que pelo fazer tenha recebido soldo algum, mas antes gastado muito de sua fazenda, se acha desarmado, e distante daquela campanha em que se cometem as sobreditas invasões das quais se queixam também todos os moradores do Parnaguá pedindo-me licença para se defenderem, formando uma tropa a sua custa e pagando os quintos das prezas a V.M.<sup>27</sup>

No que se refere à concessão de defesa aos moradores da capitania do Piauí através da Junta das Missões, o governador Alexandre de Sousa Freire alegava como problemas principais os ataques indígenas às povoações e a ausência de soldados na praça da capitania de maneira que se pudesse constituir uma tropa para combatê-los.<sup>28</sup>

Em 24 de fevereiro de 1730, em missiva ao rei D. João V, o governador Alexandre de Sousa Freire tratava sobre o requerimento dos padres João Tavares e do padre Jacinto de Carvalho, missionários dos Tremembé.<sup>29</sup> Segundo o governador, as nações indígenas Aranhis, Caicazes, Aruases que já tinham acertado um acordo de “pazes” durante o governo de João da Maia da Gama, aparecem durante o governo de Alexandre Sousa Freire como inimigas:

com todas estas nações tinha guerra o Estado do Maranhão, e todos tinham comércio com os Tremembés

---

<sup>27</sup> Governador e capitão-general do Estado do Maranhão Alexandre de Sousa Freire ao rei D. João V sobre a continuação das hostilidades perpetuadas pelos índios. AHU, Piauí. cx. 1, doc. 48.

<sup>28</sup> *Ibidem*.

<sup>29</sup> De acordo com Maria Leônia Chaves, os Tremembé “pertenciam a família linguística dos cariris” e foram antigos combatentes dos Tupis. Na região das Minas, devido disputas internas, os Tremembés se dividiram em dois grupos: o primeiro subiu o Rio São Francisco, e o segundo ganhou o Paraíba. RESENDE, Maria Leônia Chaves de. *Gentios brasileiros. Índios coloniais em Minas Gerais setecentista*. Campinas, SP: UNICAMP, (tese de doutoramento), 2003. p. 34.

que provia as outras nações de dentes de tubarão (...) dos da espada do peixe espadarte para fazerem as pontas das suas flechas em lugar de ferro, e se valiam dos ditos Tremembés para [ilegível] da saída dos nossas tropas de guerra, as quais com algum âmbar alguma.<sup>30</sup>

Além do estabelecimento de comércio com outras nações indígenas consideradas inimigas durante o governo de Alexandre de Sousa Freire, a saber os Anaperus, Caicazes, Guanarés e Aruases, os Tremembé procuraram se organizar territorialmente por meio de aldeamentos liderados pelos padres e missionários da Companhia de Jesus, o que revela também suas múltiplas estratégias frente à expansão portuguesa na região. De acordo com Camila Loureiro, a missão e a fortaleza se constituíam como mecanismos fundamentais para a incorporação dos povos indígenas aos domínios portugueses. Nesse sentido, funcionavam como “centros de irradiação” responsáveis por agregar índios aos núcleos populacionais.<sup>31</sup> O caso do aldeamento dos Tremembés, provavelmente, representava uma tentativa de incorporá-los aos domínios portugueses por meio das concessões de terras para o estabelecimento da lavoura e da pecuária.

De acordo com o relato do governador Alexandre de Sousa Freire, recomendava-se ao padre missionário que os pudesse “reduzir a virem para mais perto no que trabalhou muito e os quis situar no mais defronte da Ilha do Maranhão e plantou muitas roças que se perderam”. Para isso, o religioso e “andou três anos feito Tremembé vagando o pobre Padre três anos por todas aquelas praias dormindo com eles pelas areias com gravíssimo descômodo, e trabalho”.<sup>32</sup> O processo de aldeamento dos Tremembés “senhores absolutos de todo aquele sertão”, segundo Alexandre de Sousa Freire,

---

<sup>30</sup> Carta do governador do Maranhão, Alexandre de Sousa Freire, para o rei D. João V, sobre as nações de índios do dito Estado. 24/02/1730. AHU, Maranhão. cx. 17. doc. 1786.

<sup>31</sup> DIAS, Camila Loureiro. *Civilidade, cultura e comércio: os princípios fundamentais da política indigenista na Amazônia (1614-1757)*. Dissertação (Mestrado), USP, São Paulo, 2009, p. 87.

<sup>32</sup> Carta do governador do Maranhão, Alexandre de Sousa Freire, para o rei D. João V, sobre as nações de índios do dito Estado. 24/02/1730. AHU, Maranhão. cx. 17. doc. 1786.

implicaria na escolha do sítio na Tutoia para a criação de gados. Devia o sítio possuir o tamanho de quatro léguas de terra para a sua Aldeia e criações de gado.<sup>33</sup>

O processo de aldeamento dos Tremembés ensinaria a pacificação e acordo de “pazes” com outras nações como podemos perceber no relato do governador Alexandre de Sousa Freire. No entanto, logo os conflitos com fazendeiros locais começaram a surgir na região. De acordo com o relato do governador, “princiada a situar a Aldeia passou o Missionário a Parnaíba a pedir algumas esmolas de gados e outras” e também a “a comprar algum para fazer patrimônio a sua Nação”.<sup>34</sup> Nessa ocasião, segundo Alexandre de Sousa Freire, “abriu o Padre o caminho por terra para vir trazendo algum gado que com efeito chegou ao sítio da Tutoia e vendo-se ali só” e “receoso de inimigo que ainda aparecia porque é sertão convidou a um paulista José Porrate que com 80 ou cem escravos, se achava na serra da Ibiapaba para vir situar-se naquela vizinhança da qual eu vi várias cartas e respostas e assim convidou a vários, os quais temiam”.<sup>35</sup>

Ainda segundo o governador, “vendo que missionados os Tremembés, se meteram logo os Anaperús de paz e se lhe seguiram os Caiçazes com o que ficavam os sertões por aquela parte seguros” começaram diversos moradores a “entrar por aquelas terras a descobrir sítios e a pôr cruces para armar currais, e meter gados [e] elegeram a seu arbítrio sítios mui contíguos a dita Aldeia”.<sup>36</sup> Os conflitos que começaram a surgir com o processo de aldeamento e o domínio de terras pelos potentados fazendeiros locais, quando foi concedida uma carta de sesmaria em um local nas proximidades de um sítio chamado Canindé, nas proximidades da Aldeia dos índios aldeados pelos padres da Companhia de Jesus.

Para Vanice Siqueira de Melo, o processo de aldeamento dos Tremembé pelos padres e missionários da Companhia de Jesus se

---

<sup>33</sup> *Ibidem.*

<sup>34</sup> *Ibidem.*

<sup>35</sup> *Ibidem.*

<sup>36</sup> *Ibidem.*

constituiu como uma nova territorialidade estabelecida na região da Tutoia no século XVIII. No entanto, mesmo organizado o aldeamento “alguns homens começaram a realizar incursões nas terras concedidas aos Tremembé, tentando se apropriar do espaço”.<sup>37</sup> A região da Tutoia “tornou-se alvo do capitão-mor João Rebelo Bandeira”.<sup>38</sup> O aldeamento e “pazes” com os Tremembés não significava apenas uma estratégia por parte das autoridades para expandir os povoamentos coloniais, mas representava também para algumas nações indígenas uma possibilidade de se estabelecer e assegurar áreas coloniais.

Durante o governo de Alexandre de Sousa Freire temos a solicitação de cartas de sesmarias para a instalação de engenhos e fazendas. No entanto, constatamos outros argumentos nas petições, como a declaração que eram descobridores e que as terras estavam desertas e devolutas. Em 10 de janeiro de 1729, Alexandre dos Reis, por exemplo, declarava-se ajudante das fortificações da cidade de São Luís, onde era morador e pretendia instalar engenhos de produção de açúcar. Nesse sentido, argumentava que não possuía terras para isso e que no rio Mearim se achavam devolutas. Anos depois, obteve a confirmação da carta de sesmaria.<sup>39</sup> Em 30 de maio de 1729, Antônio da Costa de Carvalho, por sua vez, morador na cidade de São Luís, argumentava que descobrira um sítio de terras que estavam desertas e devolutas no rio Mearim e tinha gados para poder povoar e porque não tinha terras próprias suas. Anos mais tarde, obteve confirmação da sesmaria recebida.<sup>40</sup>

Durante a primeira metade do século XVIII, portanto, as autoridades régias distribuíram diversas cartas de sesmarias aos moradores com o objetivo do aproveitamento econômico da terra e

<sup>37</sup> MELO, Vanice Siqueira de. Os “senhores absolutos de toda a costa” foram aldeados: o estabelecimento da aldeia dos Tremembé e o conflito com os curraleiros (século XVII-XVIII)”. *Anais do 3o Encontro Internacional de História Colonial: cultura, poderes e sociabilidades no mundo Atlântico (sec. XV-XVIII)*, Recife, setembro 07-11, 2010/ UFPE, 2011, p. 760.

<sup>38</sup> *Ibidem*. p. 762.

<sup>39</sup> Alexandre dos Reis. Concedida: 10/01/1729; Confirmada: 29/11/1732. Sesmarias, liv. 4, ff. 140v-141v.

<sup>40</sup> Antônio da Costa de Carvalho. Concedida: 30/05/1729; Confirmada: 23/03/1740. Sesmarias, liv. 4, ff. 180-181v.

arrecadamento dos dízimos da produção das fazendas e engenhos locais. Os acordos de “pazes” com os indígenas hostis, por outro lado, se constituíram como uma estratégia importante para a expansão do povoamento, possibilitando o aldeamento de várias nações e abrindo a fronteira para a consolidação da conquista e ocupação.

## CAPÍTULO 2

# A "ANGOLIZAÇÃO" DO TRÁFICO TRANSATLÂNTICO DE ESCRAVIZADOS NO PARÁ (1777-1815)

Marley Antonia Silva da Silva<sup>1</sup>

A coroa portuguesa enviou ordens a Angola, por volta de 1779, o governador e capitão General de Angola é lembrado sobre a relevância fundamental de escravizados africanos nos diversos setores da vida no Brasil. Todavia, D. Antônio de Lencaster é advertido sobre quais as capitanias, do lado de cá do Atlântico, que careciam urgentemente de trabalhadores em condição de escravidão, saídos de Angola. Eram elas: Pará, Mato Grosso, Cuiabá e São Paulo.<sup>2</sup>

Angola como se sabe era a grande provedora de mão de obra cativa para o Brasil.<sup>3</sup> Mas, até 1779, ano das orientações metropolitanas para que o governador de Angola mandasse escravos ao Grão Pará,

---

<sup>1</sup> Doutoranda em História pelo PPHIST/UFPa, docente do IFPa/Tucuruí, coordenadora do grupo de pesquisa Linguagem, Cultura e Educação na Amazônia, membro do grupo de Estudos e Pesquisas da Escravidão e Abolicionismo na Amazônia, membro do grupo de História do Livro Didático na Amazônia. email: marley.silva@ifpa.edu.br, marleyhist@yahoo.com.br

<sup>2</sup> COUTO, Carlos. *Os capitães mores de Angola no século XVIII. Subsídios para o estudo de sua atuação*. Luanda: Instituto de Investigação Científica de Angola, 1972, p.192

<sup>3</sup> CURTIN, CURTIN, Philip D. *The Atlantic Slave Trade: a census*. Madison: University of Wisconsin Press, 1969, p.268.

a maioria dos cativos oriundos de África chegados aos portos de Belém era do outro extremo do continente, saíam dos portos de Cabo Verde, Bissau e Cacheu. Lugares onde operava a Companhia de Comércio do Grão Pará e Maranhão (CGGPM). A empresa monopolista foi criada no reinado de D. José I, um de seus objetivos centrais era suprir de mão de obra escravizada africana nos portos de São Luís e Belém.

A empresa monopolista fez parte de um conjunto de medidas durante o período pombalino (1750-1777) que visavam “arrancar” a Amazônia Colonial de sua “estagnação”, juntamente com o fim da escravidão indígena, a retirada do poder temporal dos missionários sobre os aldeamentos indígenas e a expulsão dos jesuítas. A perspectiva de que havia uma estagnação na região, no período que antecede a criação da empresa, já foi questionada e relativizada.<sup>4</sup> A Companhia estabeleceu o monopólio no tráfico e comercialização de escravos africanos no Grão-Pará e Maranhão, seu objetivo principal era,

A introdução de mão-de-obra africana no Estado do Grão-Pará e Maranhão era a razão principal da existência da Companhia. O tráfico de escravos seria encarado pela empresa pombalina como negócio vital, porquanto, suposta a liberdade dos índios, seriam os negros africanos que cultivariam os gêneros tropicais que os navios da sociedade mercantil haviam de transportar de S. Luis e de Belém para Lisboa.<sup>5</sup>

Para o historiador Manoel Nunes Dias, defensor da empresa, “a Companhia mudou, realmente, a roupagem e a fisionomia da terra que

---

<sup>4</sup> Os trabalhos de Rafael Chamboleyron são exemplares ao questionar a perspectiva de estagnação da região no período que antecede a empresa. Cf: CHAMBOULEYRON, Rafael. Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o estado do Maranhão e Pará (séculos XVII e início do XVIII). *Revista Brasileira de História*, vol.26, n° 52(2006). \_\_\_. O governo dos sertões. Açúcar, aguardente e índios na Amazônia Colonial. Texto apresentado no Seminário de Estudos Coloniais/UFGA, outubro de 2007. \_\_\_. Suspiros por um escravo de Angola. Discursos sobre a mão-de-obra africana na Amazônia seiscentista. *Humanitas*. Belém, vol. 20, n° 1/2 (2004), p. 141-63. \_\_\_. *Povoamento, Ocupação e Agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706)*. Belém: Editora Açaí, 2010, p. 17.

<sup>5</sup> DIAS, Manuel Nunes. *Fomento e mercantilismo: A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)*. Belém: UFGA, 1970, p. 459.

há muito aguardava lavragem e sangue novo”.<sup>6</sup> A Companhia também foi tema de amplo estudo de Antônio Carreira, todavia, o investigador cabo verdiano, coloca algumas questões não apontadas por Nunes, por exemplo, questiona se a criação da CGGPM de fato foi uma ideia concebida pelo irmão do Marques de Pombal, Mendonça Furtado. O historiador aponta documentos de 1688, nos quais fica demonstrado o interesse na formação de companhia proveniente de capitais privados oriundos da Metrópole e do Brasil. Nesse sentido, a organização da companhia em questão não constituiria uma inovação.<sup>7</sup>

Para Luis Felipe de Alencastro, a CGGPM fez parte de uma operação da Metrópole para enquadrar a região no sistema atlântico.<sup>8</sup> De acordo com Maria Celestino de Almeida, o tráfico de cativos oriundos da África, “foi insignificante na Amazônia até meados do século XVIII quando, com a criação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, um número considerável de escravos foi introduzido na região”.<sup>9</sup>

A empresa em questão, como nos informa Antonio Carreira, “tratou-se de uma organização mercantil, de estilo amplo, monopolista e de capitais provenientes da emissão de ações”.<sup>10</sup> Entretanto, a mesma não conseguiu o monopólio sem ter que conceder largos favores a Coroa, que garantia o exclusivo da CGGPM através de medidas como: negar despachos aos navios “estranhos” e confiscar aqueles que tentassem sair sem o documento.

Os cativos vindos de África eram vendidos, geralmente, a crédito pela Companhia, os colonos pagavam com gêneros, na maioria das

<sup>6</sup> DIAS, *Fomento e mercantilismo*, p. 56.

<sup>7</sup> CARREIRA, Antônio. *As Companhias pombalinas de navegação, comércio e tráfico de escravos entre a costa africana e o nordeste brasileiro*. Bissau: Centro de Estudos da Guiné Portuguesa, 1969, p. 20.

<sup>8</sup> ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O Trato dos vivos. Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 9. ALENCASTRO, Luis Felipe. Com quantos escravos se constrói um país? O Brasil não era viável sem Angola. In: FIGUEIREDO, Luciano(org). *Raízes Africanas*. Rio de Janeiro: Sabin, 2009, p.142-143.

<sup>9</sup> ALMEIDA, Maria Celestino de. Trabalho compulsório na Amazônia: séculos VII e VIII. *Revista Arrabal-des*. Ano I, nº 2 (set-out, 1988), p.102.

<sup>10</sup> CARREIRA, Antônio. *As Companhias pombalinas de navegação, comércio e tráfico de escravos entre a costa africana e o nordeste brasileiro*. p. 65.

vezes algodão, arroz e cacau. A empresa concedia prazo aos moradores, em geral dois ou três anos, para pagamento dos trabalhadores escravizados, esta medida facilitava o acesso dos que residiam na colônia, as pessoas trazidas de África para o trabalho na mencionada região.

**Tabela 1 - Escravos desembarcados no Pará e no Maranhão no período de 1757 – 1777.**

Portos de Procedência	Portos de Destino	
	Pará	Maranhão
	nº de Escravos desembarcados	nº de Escravos desembarcados
Bissau	4.667	4562
Cacheu	3.604	4758
Angola	6.478	1.296
<b>TOTAL</b>	<b>14.749</b>	<b>10.616</b>

**Fonte:** Adaptado de DIAS, Manuel Nunes. Fomento e mercantilismo: A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778). Belém: UFPa, 1970, vol. 1, p.468-469

**Tabela 2 - Escravos desembarcados no Pará e no Maranhão no período de 1755 – 1777.**

Portos de Procedência	Portos de Destino	
	Pará	Maranhão
	nº de Escravos desembarcados	nº de Escravos desembarcados
Cacheu	4451	4307
Bissau	4173	5384
Reino de Angola e Luanda	4125	561
Benguela	978	425
Cabo Verde	38	36
Serra Leoa	68	100
Lisboa	1	2
S. Tomé		
<b>TOTAL</b>	<b>13.834</b>	<b>10.815</b>

**Fonte:** Adaptado de CARREIRA, António. As Companhias pombalinas de navegação, comércio e tráfico de escravos entre a costa africana e o nordeste brasileiro. Bissau: Centro de Estudos da Guiné Portuguesa, 1969, p.91.

**Tabela 3 - Escravos desembarcados pela Companhia (1755-1777).**

	Manuel Nunes	Antonio Carreira	Bezerra Neto <sup>11</sup>
<b>Pará</b>	<b>14.749</b>	<b>13.834</b>	<b>16.852</b>
<b>Maranhão</b>	<b>10.616</b>	<b>10.815</b>	<b>12.000</b>
<b>Total</b>	<b>25.365</b>	<b>24.649</b>	<b>28.852</b>

**Fonte:** Adaptado de NUNES, Fomento e mercantilismo, vol. 1, p.468-469; CARREIRA, *As Companhias pombalinas de navegação, comércio e tráfico de escravos entre a costa africana e o nordeste brasileiro*, p. 91; BEZERRA NETO, *Escravidão negra no Grão-Pará: sécs. XVII-XIX*, p.55.

Entre outros fatores, o regime dos ventos nos ajuda a entender porque os portos localizados ao norte do equador eram importantes fornecedores de trabalhadores para a Amazônia Colonial. Os ventos e as correntes marítimas faziam com que o trajeto entre a Alta Guiné e os portos de São Luiz e Belém fosse realizado de maneira mais rápida o que já não ocorria com navios que viesse de algum ponto do Atlântico Sul em direção a mencionada região, pois navegaria em águas calmas, o que aumentava os dias de viagem, a quantidade de água e suprimentos, bem como seria maior a porcentagem de morte da mercadoria humana.<sup>12</sup>

Além disso, Antonio Carreira pontua que “os direitos de saída a incidir sobre escravos foram sempre mais elevados em Angola do que na Guiné”.<sup>13</sup> Desde o século XVII, buscou-se uma conexão entre Maranhão e Guiné. De acordo com Chambouleyron<sup>14</sup>, tal conexão tinha por objetivo – especialmente no século XVII – resolver os problemas decorrentes da proibição da escravização e da escravidão indígenas no Estado do Maranhão e, ao que parece, procurar consolidar a presença portuguesa na Guiné.

<sup>11</sup> BEZERRA NETO, Maia, José Maia. *Escravidão negra no Grão-Pará: sécs. XVII-XIX*. 2ª ed. Belém; Paka-Tatu, 2012, p.55.

<sup>12</sup> Esta questão é vista com maior acuidade nos trabalhos de ALENCASTRO, *O Trato dos viventes*., p. 57-63; SILVA, Daniel B. Domingues. The Atlantic Slave Trade to Maranhão, 1680-1846: volume, routes an organization. *Slaveryan Abolition*, vol. 29, No. 4 dezembro 2008, p. 585-486; BARROSO, Reinaldo dos Santos. *Nas rotas do atlânticoequatorial: tráfico de escravos rizicultores da Alta-Guiné para o Maranhão (1770-1800)*. Dissertação de Mestrado. Salvador /UFBA , 2009, p.52-56.

<sup>13</sup> CARREIRA. *As Companhias pombalinas de navegação, comércio e tráfico de escravos entre a costa africana e o nordeste brasileiro*, p. 65.

<sup>14</sup> CHAMBOULEYRON. *Escravos do Atlântico equatorial*, p. 95.

Também Nunes Dias<sup>15</sup>, é claro sobre a rota mais usual no período da CGGPM, enuncia que os centros de resgate no ocidente africano, fielmente representados por Cacheu e Bissau, no Atlântico Norte, e por Angola, abaixo do Equador, eram completados pelos entrepostos negreiros de Cabo Verde e Serra Leoa. Desses elos do tráfico atlântico seguiam nos navios da Companhia milhares de escravos todos os anos que formavam as carregações de mão de obra reclamada pelos lavradores do estado do Grão-Pará e Maranhão.

Maria Celeste Gomes da Silva<sup>16</sup> argumenta que “as conexões estabelecidas entre estas regiões são anteriores a criação da Companhia, ou seja, a empresa monopolista se favoreceu de experiências anteriores a sua criação<sup>17</sup> para remontarem Bissau e Cacheu, redes atlânticas de compras de cativos. Sendo assim, a Companhia teria atuado no restabelecimento de antigas rotas comerciais negreiras e assim pode, com a inserção de africanos no Maranhão, estimular as lavouras.

De acordo com a mesma historiadora, a atuação da empresa monopolista durante vinte anos abriu caminho, para que mais tarde – após sua liquidação – comerciantes particulares continuassem a operar nas mesmas rotas negreiras. Assim, a capitania maranhense continuou recebendo majoritariamente cativos africanos provenientes de Bissau e Cacheu. Mas este quadro vai se modificando, segundo Domingues, o papel da alta guiné como a principal fonte de escravos da região declinou ao longo dos anos. Durante os anos de 1820 e 1830, o maranhão era muito integrado no sistema de comércio escravo do atlântico sul.<sup>18</sup>

---

<sup>15</sup> DIAS, *Fomento e mercantilismo*, p. 470.

<sup>16</sup> SILVA, Maria Celeste Gomes da. Dimensões atlânticas: notas sobre o tráfico negreiro e as rotas comerciais entre Alta Guiné e o Maranhão, 1755-1800. In: *Anais do XIX Encontro Regional de História e Poder, Violência e Exclusão*. ANPUH/SP-USP.2008 CD\_ROM, p. 6-7.

<sup>17</sup> SILVA, Dimensões atlânticas: notas sobre o tráfico negreiro e as rotas comerciais entre Alta Guiné e o Maranhão, 1755-1800, p.1.

<sup>18</sup> SILVA. *The Atlantic Slave Trade to Maranhão, 1680-1846*: volume, routes an organization, p. 489.

## A “angolização” do comércio de gente no Pará (1777-1815)

É certo que o comércio não se atravancou ao norte da América Portuguesa, após exclusivo comercial. Para Maia Bezerra Neto aumenta a migração forçada de africanos em direção a Belém, nos pós monopólio. “A título de curiosidade e para demonstrar a importância política, econômica e financeira da empresa, basta dizer que, extinta em 1778, ainda comerciou, com maior ou menor amplitude, até 1788, e a sua liquidação definitiva só se deu 136 anos depois em 1914”.<sup>19</sup> Cresceram as médias anuais e o tráfico se intensificou.<sup>20</sup> O historiador Walter Hawthorne também aponta números do tráfico pós exclusivo comercial, tanto para o Maranhão quanto para o Grão Pará e indica o crescimento da atividade.<sup>21</sup>

Durante os anos da vigência da Companhia, a relação do Grão Pará e Angola<sup>22</sup>, a relação com o Atlântico Sul, já era expressiva, dos 14.749 indicados por Manuel Nunes 6.478 eram de Angola, enquanto dos 13.834 indicados por Antonio Carreira<sup>23</sup> 5.103 foram oriundos de Angola, fica evidente que os laços criados pelo tráfico entre Belém e Angola.

O navio Nossa Senhora da Conceição, fez diversas viagens entre a costa da África e o porto de Belém. O capitão da embarcação, no ano de 1794, era Manoel da Ressurreição e o proprietário João Teixeira de Barros. O navio saíria de Portugal para Benguela e daí para o porto de São Paulo e de Assunção de Luanda (a capital portuguesa em Angola) com o intuito de fazer em qualquer dos ditos portos ou em ambos uma armação de 400 a 600 escravos.<sup>24</sup> De certo estava aproveitando o Indulto de Perdão dos Direitos, incentivo dado pela coroa em

<sup>19</sup> CARREIRA, *As Companhias pombalinas de navegação, comércio e tráfico de escravos entre a costa africana e o nordeste brasileiro*, p.45.

<sup>20</sup> BEZERRA NETO. *Escravidão negra no Grão-Pará: sécs. XVII-XIX*, p. 60.

<sup>21</sup> HAWTHORNE, Walter. *From Africa to Brazil: Culture, Identity, and an Atlantic Slave Trade, 1600-1830*. New York: Cambridge University Press, 2010.

<sup>22</sup> DIAS, *Fomento e mercantilismo*, p. 468-469

<sup>23</sup> CARREIRA, *As Companhias pombalinas de navegação, comércio e tráfico de escravos entre a costa africana e o nordeste brasileiro*. p. 91.

<sup>24</sup> VERGOLINO-HENRY, Anaíza. FIGUEIREDO, Arthur Napoleão. *A presença africana na Amazônia colonial: uma notícia histórica*. Belém: Arquivo público do estado do Pará, 1990, p.122.

1794, uma medida de isenção fiscal, que isentava de imposto o traficante que trouxesse de Angola “em direitura aos portos do Grão-Pará” não pagavam nenhum dos “direitos” em todas as Alfândegas do reino.

**Tabela 4 - Cativos chegados em Belém 1778-1841.**

<b>Região de Procedência</b>	<b>Principal local de compra</b>	<b>Escravos desembarcados</b>	<b>Percentual</b>
<b>África Ocidental</b>	Bissau	5936	25,02%
	Cacheu	2106	
	Cabo Verde	337	
	São Tomé	160	
	<b>Total Parcial</b>	<b>8.539</b>	
<b>África Central</b>	Gabão	264	54,74%
	Loango	672	
	Cabinda	1401	
	Luanda	11574	
	Angola	1628	
	Benguela	3144	
	<b>Total Parcial</b>	<b>18683</b>	
<b>África Oriental</b>	Moçambique	272	0,79%
<b>Desconhecida</b>	Indeterminado	1946	5,7%
<b>Costa do Brasil</b>	Bahia	1921	13,7%
	Maranhão	1529	
	Pernambuco	1162	
	Parnaíba (Piauí)	30	
	Camocim (Ceará)	25	
	Natal (Rio Grande do Norte)	20	
	<b>Total Parcial</b>	<b>4.687</b>	
	<b>Total</b>	<b>34.127</b>	

Fonte: S. Voyage, AHU, APEP, ANRJ, IHGB, APEM.

Para estimular a entrada de escravos africanos na capitania, visto que entre as lamúrias dos moradores estava a deficiente introdução de escravos africanos; o tráfico não foi tão eficiente após a Companhia, razão pela qual os moradores mencionavam a própria experiência da Companhia quando pediam mais escravos. Contudo desde, 1779, a coroa tentou estimular o tráfico e lançou diversos incentivos para conseguir efetivar um tráfico que pudesse atender às demandas dos moradores.<sup>25</sup> Foram muitos os incentivos

<sup>25</sup> Ofício de José Justiniano de Oliveira Peixoto para Martinho de Melo e Castro. Pará, 28 de julho de

concedidos, estímulos que a administração lusa concedia e que contrariava inclusive suas próprias ordens.

Exemplar nesse sentido foi uma resposta dada ao problema que se tinha com navios que entravam sem os despachos necessários ou alguma documentação de igual relevância, mas que conseguiam entrar porque o que a Coroa queria mesmo era que os escravos entrassem no Grão-Pará; assim determinava

não devieis por-lhe um encargo de novo que embaras-  
sa esse comércio, (...) fornecer de negros essa conquista  
e por inclusa se vos remete com esta a cópia da minha  
resolução a favor da resolução dos escravos no porto do  
Maranhão e nesse do Pará.<sup>26</sup>

A preocupação por parte da metrópole em facilitar o comércio, salientando que não se deveria taxar demasiadamente os transgressores para não “embaraçar esse comércio” o que provavelmente era uma decisão real a favor do tráfico nos mencionados portos, na realidade era um estímulo ao tráfico para que o mesmo não diminuísse com o término da Companhia. Como vimos, havia uma certa tolerância com relação à importação de escravos, era melhor não *embaraçar* a entrada dos mesmos ainda que os comerciantes não acompanhassem de forma tão rigorosa os requisitos legais.

A coroa portuguesa estimulou o tráfico africanos para o Grão-Pará de diversas formas, a isenção de impostos foi uma delas. Utilizada pela metrópole no sentido de permitir uma introdução mais significativa de cativos nos portos da capitania a isenção parcial ou total de direitos foi concedida à capitania para que se permitisse a entrada de um volume maior de cativos africanos.

O Indulto de Perdão dos Direitos foi uma dessas medidas de isenção fiscal, por meio da qual aqueles que importavam escravos “em direitura aos portos do Grão-Pará” não pagavam nenhum dos “direi-

1779. AHU, Pará (Avulsos) caixa 83, doc.6818.

<sup>26</sup> Ofício de José Justiniano de Oliveira Peixoto para Martinho de Melo e Castro. Pará, 28 de julho de 1779. AHU, Pará (Avulsos) caixa 83, doc.6818.

tos” em todas as Alfândegas do reino. Para Vergolino, essa medida data de 1784. Contudo, é somente em 1794 que encontramos a efetivação da mesma de forma expressiva e notamos que a mesma se encontrava em pleno vigor. Em correspondência de fevereiro de 1794, a corte ordena ao governador observar o que havia sido definido pela coroa, como ordem e incentivo com relação ao tráfico “E tendo o Príncipe Nosso Senhor perdoado todos os Direitos por um certo tempo aos navios que fizerem a sobredita navegação em direitura aquella capitania V. S<sup>o</sup> não obrigará ao dito capitão a pagar direito algum, ou afiançar”.<sup>27</sup>

No ano de 1794, já se encontrava em pleno vigor, muitos foram os comerciantes interessados em contar com a isenção fiscal em todas as alfândegas do reino, no caso de importação direta de escravos, porém esta isenção dizia respeito apenas ao Pará. Foram estabelecidas regras para que aqueles desejosos de contar com a isenção fiscal, no comércio de mercadoria humana obedecessem. O mestre da Curveta Santo Antônio Sertório, interessado em usufruir do Indulto de Perdão dos Direitos, no ano de 1794, assinou um termo em Angola, que supostamente todos os interessados neste comércio deviam assinar.

Elencamos aqui algumas dessas cláusulas e condições delas: a) o negociante não “daria comércio algum com estrangeiros debaixo das penas que as leis têm estabelecido”; b) não podia ir a outros portos, senão aqueles antes pré-definidos para fazer o embarque; c) não sobrecarregar a embarcação, colocando maior número de “cabeças” do que suportava os espaços internos de cada navio; d) chegando na capitania o dono ou o capitão do navio deveria apresentar-se pessoalmente ao juiz da Alfândega da cidade para tirar certidões do número de escravos entrados no porto, remetendo toda a documentação com duas vias para administração do Estado; e) depois de dois anos o negociante deveria reapresentar ao general sua aprovação régia, com a declaração de que ainda estava em gozo dos benefícios do Perdão dos Direitos; f) no caso da embarcação escalar em outros portos (como Pernambuco

---

<sup>27</sup> VERGOLINO-HENRY, FIGUEIREDO, *A presença africana na Amazônia colonial*, p.135.

e Maranhão), o comerciante deveria logo pagar os Direitos, posteriormente justificando-se perante as autoridades competentes.<sup>28</sup>

Esses incentivos tentavam ao máximo favorecer o comércio de almas em direção a capitania do Pará. Em fevereiro de 1794, Manoel de Almeida e Vasconcelos, governador de Angola (1790-1797) comenta sobre os privilégios, dispensados a referida capitania, o conterrâneo escreve ao governador do Grão-Pará em 1795, inicialmente discorre sobre as dificuldades de residir em África, a guerra, a fome, efeitos da peste e a distância de sua pátria estão entre as coisas que desagradam o mencionado português. Após pintar um quadro sobre a situação da África (neste caso refere-se precisamente a São Paulo de Assunção) e a sua própria, ele debulha elogios a seu conterrâneo, a isenção de direitos está incluso nos argumentos destinados a bendizer o dito amigo.

Dou-te mil parabéns pela grande graça, e benefício, que conseguiste a favor dos felizes povos, e paiz, que estão debaixo da tua jurisdição, [...] sim esta entrada de escravos sem que deles se paguem direitos, fará encher esse Paiz de braços com que se possa aproveitar a sua grande extensão, e fartalidade.<sup>29</sup>

Ainda que fique claro certo otimismo por parte da coroa, a isenção não atingiu exatamente seu intuito. As denúncias de comandantes que negociavam em outros portos antes de chegar ao porto de Belém se avolumavam e tais práticas ilícitas chegavam até a metrópole, informa o governador do Grão-Pará

sobre o importante objecto da introdução dos escravos nesta capitania, e sobre as fraudes que se haviam praticado por alguma embarcações no Maranhão, e que pretendiam a isenção de direitos que se havia prometido a todas aquellas que os levassem em direitura a esse porto.<sup>30</sup>

---

<sup>28</sup> VERGOLINO-HENRY, FIGUEIREDO, *A presença africana na Amazônia colonial*, p. 119.

<sup>29</sup> VERGOLINO-HENRY, FIGUEIREDO, *A presença africana na Amazônia colonial*, p. 117-118.

<sup>30</sup> VERGOLINO-HENRY, FIGUEIREDO, *A presença africana na Amazônia colonial*, p. 237.

Essas constantes “desobediências” dos traficantes levaram a um afrouxamento das condições impostas por parte da administração portuguesa, aos que trouxessem cativos ao Pará; em resposta a denúncia de que os navios realizavam o desembarque de africanos primeiro no Maranhão e posteriormente no Pará, o governador de então recebe a seguinte resposta vinda de Portugal.

[...] porem considerando se aqui que seria mais conveniente para os interesses desse Estado, que se fizesse mais absoluta a primeira ordem, sem restricção alguma a respeito a arribada em qualquer porto, e de parte de venda dos escravos ;he S. Magestade servida mandar declarar a VS°. Que todas as embarcaçoens que levarem escravos a essa capitania, devem ficar isentas de pagar direitos delles, sem VS° se embaraçar com a clausula de virem, ou não em direitura para esse porto, ou de terem vendido parte da carga em outro; e por isso mandara levantar logo todas as fianças que se houverem prestado para o pagamento dos direitos, e todos as condenaçoens que tiverem sido impostas aos transgressores das primeiras ordens.<sup>31</sup>

No ano de 1798, a administração lusa ratifica e amplia a isenção alfandegária, com o intuito de diminuir “a sensível falta de braços experimentada” na capitania adverte ao governador de Angola e Benguela para estimular a exportação dos negros para o Pará.

As providencias que Sua Majestade quer dar para que na capitania do Pará se vá successivamente suprimindo a falta de braços que experimentaõ a cultura e outros trabalhos igualmente úteis, fazem que a mesma Senhora tenha tomado algumas resoluções para se conciguiraquelle importantíssimo fim: E como o Reyno de Angola póde efficazmente contribuir para elle: Ordena Sua Majestade (...) promover e animar a expportação dos negros para o Pará. Assim d’ahicomo de Benguela, a cujo Governador se expede miguais ordens.<sup>32</sup>

---

<sup>31</sup> *Catálogo cronológico e analítico de cartas do ano de 1791*. Pará, 1791. Pará, AHU (Avulsos), Cx. 101, D.8031.

<sup>32</sup> VERGOLINO-HENRY, FIGUEIREDO, *A presença africana na Amazônia colonial*, p. 209-210.

É notório na documentação apresentada que as medidas de fomento eram sempre direcionadas ao reino de Angola. Quando dissemos que no ano de 1798 houve uma ampliação da isenção alfandegária é porque no referido ano tais isenções já não se direcionam somente a Angola e se estenderam aos portos do Estado do Brasil em direção ao Pará, Rodrigo de Souza Coutinho, no ano de 1798, envia circular ao Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, com o seguinte conteúdo

Tendo Sua Magestade em vista augmentar a população, e com ella a cultura, trabalho e industria da capitania do Pará, onde He já mui sensível a falta de braços: manda a mesma Senhora recomendar muito a V.Exc que promova e anime a sahida de escravos bons, robustos, e amantes do trabalho para o Estado do Pará: E querendo Sua Magestade facilitar de todos os modos possíveis esta utilíssima disposição: Há por bem de permitir que sejam livres de Direitos de Entrada nessa capitania todos aquelles escravos que a Ella forem, para ser re-exportados para o Pará.<sup>33</sup>

Preocupados com o fornecimento de mão de obra oriunda da África ao Grão-Pará é recebida na capitania uma missiva do reino, no ano de 1795, informando que foi pedido ao governador de Angola, para observar as reais ordens e “animar” o tráfico, pois alguns traficantes estavam desistindo da atividade uma vez os cativos infectados não possibilitavam bons rendimentos aos proprietários.

[...] quanto aos donos da Francesinha penso que não prosseguem com serem os mais ricos d`esta terra em razão do grande prejuizo que tiverao por grande mortandade na escravatura, inferior qualidade d` ella, e infecção de moléstias de que chegou acometida o que tudo lhes motivou grande despeza, e grande demora para o embolso da que lhes ficou em estado de dispor.<sup>34</sup>

---

<sup>33</sup> VERGOLINO-HENRY, FIGUEIREDO, A presença africana na Amazônia colonial, p. 210.

<sup>34</sup> VERGOLINO-HENRY, FIGUEIREDO, *A presença africana na Amazônia colonial*, p.204.

Havia desconfiança por parte dos colonos em adquirir trabalhadores doentes, o que deixava as autoridades em alerta, um ano antes dos proprietários do navio Francesinha desejarem desistir do comércio de homens, outro navio encontrava dificuldades para aportar em Belém, esta embarcação vinha do Maranhão com 136 escravos, certamente infectados e o provável capitão Manoel Antonio Pereira, queixava-se a D. Francisco de Souza Coutinho por não poder aportar em Belém, mesmo “estes todos vem sem moléstia alguma”.<sup>35</sup>

Também do reino de Angola, escreveu Manoel de Almeida Vasconcelos para o seu “particular amigo de todo o meu coração” o então governador do Pará, Francisco de Souza Coutinho, na correspondência o conde da Lapa e governador de Angola, faz longos elogios ao administrador luso no Grão Pará e acrescenta: “eu tenho huma grande satisfação de também cooperar nesta parte para a tua satisfação; pois verás que prontamente daquy enviarei hua ao porção de escravos, ao que isto, procurando facilitar o quanto é possível”<sup>36</sup>. Esta carta foi escrita justamente em 1794, justamente o ano que os portos do Atlântico Sul passam a fornecer mais cativos para o Grão Pará.

Havia ainda os problemas decorrentes das epidemias. O governador do Grão-Pará, em 1807, sugere que se ponha um fim no tráfico com Angola. Relatava o administrador luso que “por diferentes vezes que este pestifero mal passara nesta capitania” e deixara uma triste herança, pois a doença “levaria a sepultura muitos milhares de habitantes”. Ocorre que os navios que traziam escravos adoentados, eram justamente os de Angola, o que segundo o governador não acontecia, por exemplo, com os escravos vindos de Moçambique. Salientava o administrador da capitania que com este comercio com Angola, “Sua Alteza Real perde; perde o colono o seu cabedal empregado em esca-

<sup>35</sup> VERGOLINO-HENRY, FIGUEIREDO, *A presença africana na Amazônia colonial*, p.151.

<sup>36</sup> VERGOLINO-HENRY, FIGUEIREDO, *A presença africana na Amazônia colonial*, p.117-118.

vos quando os compra de similhante qualidades, que em pouco tempo lhe morrem; perde-se pelo contágio que com ele se introuduz muito maior numero de braços do que aqueles que entrão”.<sup>37</sup>

O tráfico entre Grão-Pará e Angola, como já dito, possuía entraves, as distâncias, as correntes marítimas, a própria concorrência com outros traficantes em Angola, maiores despesas com mantimentos (o percurso era mais longo), o elevado índice de mortes, já que os navios vinham superlotados e muitos escravos vinham adoentados, enfim o comércio com Angola, considerando estes elementos era mais conturbado se comparado, por exemplo, a Bissau e Cacheu.

Então, porque Angola?

---

<sup>37</sup> AVISO (cópia) do [secretário de estado da Marinha e Ultramar], visconde de Anadia, [D. João Rodrigues de Sá e Melo], Lisboa, 02 de março de 1807. Pará, AHU (Avulsos), Cx. 139, D. 10595.

## CAPÍTULO 3

### "A RESPEITO DA INTRODUÇÃO DOS PRETOS P. O SERVIÇO DA FABRICA": O CASO DA RIBEIRA DAS NAUS NA UTILIZAÇÃO DE AFRICANOS ESCRAVIZADOS EM BELÉM

Bárbara da Fonseca Palha<sup>1</sup>

**E**m julho de 1761, o então governador e capitão general do estado do Grão-Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Mello e Castro<sup>2</sup>, informava ao secretário de Estado de Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, do lugar onde seria instalada a Ribeira das Naus ou o Arsenal e Estaleiro de Belém, com vistas a construção de uma “Nao de sincoenta pessoas” ou uma “Fragata de Guerra”, citadas na documentação como se tratando da mesma embarcação, que viria a ser denominada “Nossa Senhora de Belém”.<sup>3</sup>

---

<sup>1</sup> Doutora em História Social da Amazônia pelo Programa de Pós-Graduação em História da Amazônia da Universidade Federal do Pará (PPHIST/UFGPA). Professora da Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará (SEDUC/PA). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas da Escravidão e Abolicionismo na Amazônia (GEPEAM). E-mail: barbara\_palha@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Esteve a frente da administração do Estado do Grão-Pará e Maranhão entre os anos de 1759 a 1763.

<sup>3</sup> OFÍCIO do governador e capitão-general do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Mello e Castro, para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o local onde se está a proceder à construção de uma nau e a sua dimensão. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 50, D. 4570.

De acordo com a pesquisa de Regina Célia Correa Batista, o local escolhido para a instalação do Arsenal e Estaleiro ficava “na praia que corre da parte posterior do convento dos religiosos de Nossa Senhora do Monte do Carmo até a região onde esteve instalado o hospício de São Boa Ventura”, isto é, as margens do rio Guamá, dentro do núcleo urbano de Belém.<sup>4</sup> A escolha do lugar se deu, segundo a autora, “por ser um local estratégico de fronteira e possuir em suas cercanias muitas matas que disponibilizariam a matéria-prima necessária para o funcionamento da empresa naval”.<sup>5</sup>

O Arsenal e Estaleiro na capital do Pará, seria o primeiro na região da Amazônia colonial portuguesa, apesar de uma já existente e importante atividade marítimo-comercial, enquanto no estado do Brasil havia dois estaleiros, um na Bahia e outro no Rio de Janeiro.<sup>6</sup>

A construção de um estaleiro em Belém, entre outras vantagens, acabaria com a obrigatoriedade de aquisição de navios de origem estrangeira pela Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, o que era comum, assim como diminuiria os custos envolvendo o giro de navios desta empresa comercial, na medida em que as embarcações não precisariam, necessariamente, realizar paragens em outros estaleiros no Brasil para realização de serviços de reparo, para abastecimento ou tentar recuperar a saúde dos doentes, haja vista que o comércio era intenso na região amazônica, entre desembarques de africanos escravizados e exportações de produtos da região para Lisboa, o que exigia, portanto, a existência de um local onde fosse possível ter acesso àqueles serviços.<sup>7</sup>

De acordo com Antonio Ladislau Monteiro Baena, o governador e capitão general teria feito a escolha do local onde seria então construí-

---

<sup>4</sup> BATISTA, Regina Célia Correa. *Dinâmica populacional e atividade madeireira em uma vila da Amazônia: a Vila de Moju (1730-1778)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2013; BATISTA, Regina Célia Correa. Gestão florestal e comercialização de madeira no Grão-Pará do século XVIII. *s/Éculum – Revista de História*, João Pessoa, n. 29, p. 29-46, jul./dez. 2013, p. 32.

<sup>5</sup> BATISTA, Gestão florestal e comercialização de madeira no Grão-Pará do século XVIII, p. 33.

<sup>6</sup> BATISTA, Gestão florestal e comercialização de madeira no Grão-Pará do século XVIII, p. 40.

<sup>7</sup> BATISTA, Gestão florestal e comercialização de madeira no Grão-Pará do século XVIII, p. 42.

da a primeira nau em Belém, em junho de 1764: “[...] a Ribeira e praia do Hospício de São Boaventura para o Estaleiro da primeira Naó que vai se construir; [...]”.<sup>8</sup> Dando conta da sua estrutura e de que foi necessário trazer trabalhadores de Lisboa, pois os mesmos já tinham experiência por trabalharem na Ribeira das Naus em Portugal: “[...] e manda alçar Telheiros, e as mais Officinas próprias da construcção náutica, para a qual vieraõ de Lisboa os preciosos operários da Ribeira das Naós”.<sup>9</sup>

Foi justamente no que diz respeito a mão de obra para os serviços em demanda no Estaleiro, que Manuel Bernardo de Mello e Castro apresentou ao rei D. José I um projeto de importação de africanos escravizados – paralelo ao tráfico negreiro exercido pela Companhia de Comércio – que visava fornecer trabalhadores para os serviços reais, em especial aqueles em demanda no Arsenal e Estaleiro de Belém, à custa da Real Fazenda. Com a instalação da Ribeira das Naus, portanto, houve a necessidade da introdução de africanos escravizados em Belém, para serem empregados neste espaço, o que acarretou numa maior presença, em termos quantitativos, desses habitantes na capital do Grão-Pará colonial.

### **“A respeito da introdução dos pretos”: a proposta de tráfico de Manuel Bernardo de Mello e Castro**

O meio que me ocorre mais fácil e interessante a Real Fazenda me parece, q. era o mandar S. Mge. metter por sua conta cento e cincoenta, ou duzentos Pretos, de dezoito athe vinte e cinco annos, q. possaõ logo applicar se a todo o trabalho; e isto pelo mesmo modo q. o faz a Companhia de Comercio, porq. as mesmas Embarcaçoens q. houvessem de levar as primeiras madeiras, podiaõ vir pela Costa de Africa, e com a qualidade de fazenda, com q. ali se resgata aquella gente, comprar a q. fosse bastante, para o dito Ministerio; desta sorte seria o preço

---

<sup>8</sup> BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. *Compêndio das Eras da Província do Grão-Pará*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1969, p. 174.

<sup>9</sup> BAENA, *Compêndio das Eras da Província do Grão-Pará*, p. 174.

a ser tão modico, q. interessasse S. Mge. muito mais, em poupar por esta forma os Indios, para o aumento das Povoaçoens, na cultura das rossas, e negócios do Sertão, q. certamente há de diminuir muito, se estiver a maior parte deles occupados sempre, neste indispensável serviço.<sup>10</sup>

Foi muito provavelmente em 21 de junho de 1761, que Manuel Bernardo de Mello e Castro escreveu ao rei D. José I sobre a necessidade de importação de africanos escravizados para serem empregados no Estaleiro e Arsenal de Belém. A proposta do governador e capitão general tratava-se de uma estratégia de importação que pretendia utilizar a experiência que a Companhia de Comércio havia adquirido no negócio, no que diz respeito a infraestrutura, a prática de negociação e a rota de tráfico, que incluía o lugar de obtenção de africanos, isto é, a Costa da África, além da quantidade e do perfil destes sujeitos com base em fatores como idade e produtividade, os quais se relacionavam entre si, ou seja, 150 a 200 africanos, *a priori*, com idades entre 18 a 25 anos e “q. possaõ logo applicar se a todo o trabalho”.<sup>11</sup>

A primeira estratégia definida por Mello e Castro funcionaria da seguinte forma: quando as embarcações da Companhia de Comércio rumassem para Portugal, saídas da capitania abastecidas com madeiras e lenhas, desceriam em seguida para os portos da Costa da África para a aquisição de africanos, negociando com “os gêneros com q. em aquellas terras se resgataõ os Pretos”, sendo adquiridos a um custo entre 25 a 30 mil réis, valor de importação “com os avanços de duzentos por cento, como he costume”.<sup>12</sup>

---

<sup>10</sup> OFÍCIO do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre as representações do ex-governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Manuel Bernardo de Melo de Castro, quanto à ruína das Povoações dos índios e propondo como remédio para evitar a carência de mão de obra o fornecimento de escravos] negros, por conta da Fazenda Real, poupando-se assim os índios para o aumento das suas nações e para o comércio do Sertão e suas applicações, para as quais são absolutamente necessários; a necessidade de se atender a essas propostas, pelos graves prejuízos econômicos e sociais para a Fazenda Real e para as mesmas povoações de índios, visto serem necessários operários à jornada para a continuação das obras da Ribeira da cidade do Pará, da Fortaleza de [São José do] Macapá, da Vila Nova de Mazagão e mais serviços reais a prestar naquela capitania, e tendo em atenção os abusos praticados por alguns moradores e senhores de escravos; e a continuação das expedições na capitania do Mato Grosso. Anexo: officios (copias). AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 70, D. 5993, p. 6.

<sup>11</sup> AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 70, D. 5993, p. 6.

<sup>12</sup> AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 70, D. 5993, p. 7.

Quando quisessem obter uma maior vantagem neste negócio, a Real Fazenda importaria o dobro de africanos escravizados, pagando preços mais baixos ainda, escolheria os melhores dentre aqueles introduzidos, e venderia os demais, praticando os mesmos valores e estratégia com que a Companhia vendia os africanos que negociava na capitania: “E para ficarem ainda por preços mais baixos, pode mandar vir dobrado numero, porq. escolhidos os melhores, para o Real Serviço, e vendidos os mais, como aqui vende a Companhia a 80, 90, 100, 110 e 120 mil réis, ficarão os mais em preços muito acomodados”.<sup>13</sup> O projeto de Mello e Castro previa, portanto, que em uma ou duas viagens para a África, a Real Fazenda obteria a quantidade necessária de escravizados para serem empregados nos serviços reais.

A segunda estratégia sugerida por Mello e Castro, “quando S. Mage. não queira fazer esta despeza por huma ou duas vezes”, seria importar os africanos em menor quantidade daquela inicial de 150 a 200, ou seja, traficar 30 a 40 cativos “nos mesmos Navios q. a Companhia manda a conduzir a dita escravatura”. Dessa forma, a cada viagem realizada pela Companhia, a Real Fazenda deveria “meter nos ditos Navios”, por sua conta, aquela quantidade menor de africanos até preencher aquele número necessário de cativos “para o Serviço actual do corte das madeiras, e lenhas, fabrica de canoas e adherencias do mesmo Estaleiro”.<sup>14</sup>

A proposta de Mello e Castro oferecia ainda mais uma vantagem na aquisição de africanos. Após a prestação deles nos serviços reais, poderiam ser vendidos pela Real Fazenda, na medida em que eles já teriam adquirido experiência no mundo do trabalho urbano e certa especialização em um determinado tipo de serviço, resultando numa melhor avaliação deles no mercado urbano de escravizados, se praticando sobre eles um bom preço para a venda, inclusive diante aqueles africanos introduzidos pela Companhia, considerados “brutos”, ou

---

<sup>13</sup> AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 70, D. 5993, p. 7.

<sup>14</sup> AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 70, D. 5993, p. 7.

seja, sem experiência de trabalho: “Em cazo de os chegar a escuzar a precizaõ deste Real Serviço, se podem vender por muito bom preço, porq. depois de corteados, se reputaõ por muito maior valor, que aquelle, porq. brutos os vendem a Companhia”.<sup>15</sup>

A importação de africanos escravizados para o emprego deles em serviços no Arsenal e Estaleiro esteve relacionada a, pelo menos, duas questões: a escassez de mão de obra na capitania do Pará, especialmente a de indígenas, uma queixa constante relatada por moradores e pela administração colonial a Corte; e a remuneração de trabalhadores que eram então empregados na Ribeira das Naus, isto é, escravizados de ganho e indígenas recrutados dentro da capitania e de fora dela.

Portanto, enquanto o rei D. José I não resolvia sobre a proposta lançada por Mello e Castro sobre a importação de africanos escravizados, à custa da Real Fazenda, outros grupos de trabalhadores eram empregados no Arsenal e Estaleiro de Belém, alguns, inclusive, dentro da lógica do trabalho remunerado, porém não era a situação ideal, de acordo com o governador e capitão general, na medida em que com os africanos traficados “não gasta mais q. o sustento, e o panno para a sua honesta cobertura”, apontando, ao mesmo tempo com esta afirmativa, sobre a precariedade da sobrevivência de sujeitos submetidos a escravidão.<sup>16</sup>

### **“Emquanto S. Mge. não dá a providencia, e resolve sobre a proposta”: os trabalhadores empregados no Arsenal**

“Para a obra do presente Arcenal ter logo o principio que S. Mge. recomenda”, sujeitos de diferentes lugares da capitania e de fora dela foram recrutados para trabalhar no local, entre indígenas, escravizados de ganho ou “escravos de particulares”, de acordo com a fonte, e homens livres pobres, classificados na documentação como “vadios

<sup>15</sup> AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 70, D. 5993, p. 7.

<sup>16</sup> AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 70, D. 5993, p. 7.

ou ociosos”. Dentre os serviços a serem realizados no espaço, e que estão evidentes na documentação, estavam incluídos a terraplenagem do local, a construção do navio “Nossa Senhora de Belém” e de outras embarcações de menor porte, a carpintaria e a calafetagem, o que previa, portanto, o emprego de muitos trabalhadores.

Sobre os serviços que exigiam o emprego de mão de obra especializada, isto é, carpintaria e calafetagem, Mello e Castro mandou fazer um relação, junto ao governador da capitania do Rio Negro e dos diretores das vilas desta capitania, dos indivíduos que dominavam estes ofícios, “p. escolher os q. bastarem sem o prejuízo das suas respectivas Povoações [...]”.<sup>17</sup>

Para a terraplenagem do lugar, o governador e capitão general mandou buscar trabalhadores indígenas em Gurupá, na região do Marajó, assim como outros indígenas que estavam empregados no “negocio do Certam” e, na ocasião da organização do Arsenal para seu funcionamento, estavam na cidade de Belém, aproveitando então esta oferta de mão de obra:

[...] mandei buscar sincoenta Indios das Povoações q. ficam para sima da Fortaleza do Gurupá, tirando de cada huma os q. só couberem na sua regular possibilidade, e p. se hir já terraplanando o lugar do Estaleiro vou empregando neste trabalho os Indios q. vão chegando nas canoas do negocio do Certam, pelos aproveitar nos dias em q. aqui se devem deter.<sup>18</sup>

“Para o mais necessário aumento da mesma Fabrica”, Mello e Castro entrou em contato com o governador da capitania do Maranhão, para recrutar força de trabalho indígena das povoações: “[...] me mande Cem homens Indios tirados proporcionalmente dellas p. a mayor força de trabalho, de q. hão de ser rendidos no fim de seis

<sup>17</sup> OFÍCIO do governador e capitão-general do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre os trabalhos levados a cabo para a construção de uma nau e acerca das pessoas a enviar para o povoamento da vila do Macapá. AHU\_ACL\_Cu\_013, Cx. 50, D. 4589, p. 3.

<sup>18</sup> AHU\_ACL\_Cu\_013, Cx. 50, D. 4589, p. 3.

mezes”.<sup>19</sup> Solicitou ao mesmo governador, uma relação de oficiais de carpinteiro para serem empregados no Arsenal de Belém, devido já possuírem experiência no serviço, na medida em que participaram da construção de um navio no porto da cidade de São Luís: “[...] por saber q. ainda naquella Cidade estam alguns dos q. se empregaraõ na construcção do Navio q. tambem se fez naquele Porto”.<sup>20</sup>

Mello e Castro também manifestou interesse em recrutar para serviços no Arsenal e Estaleiro homens livre pobres, que chamou de “vadios ou ociosos”, haja vista a necessidade de um grande número de trabalhadores, ao mesmo tempo em que procurava retirar da ociosidade alguns habitantes da cidade e discipliná-los em “intereçantíssimo trabalho”.<sup>21</sup>

Tambem ordenei ao Dr. Juiz de Fora fizesse hum particular exame p. vir no conhecimento de alguns homens q. possa haver nesta Cidade, ou vadios, ou occiosos, p. os empregar também, com os seus intereces próprios neste intereçantissimo trabalho.<sup>22</sup>

Escravizados de origem africana também eram empregados no Arsenal, desde o seu primeiro ano de funcionamento. Por ordem do rei e atendendo a um pedido dos administradores da Companhia de Comércio, é sabido que quatro índios foram contratados para treinarem escravizados, chamados de “pretos” na documentação, no serviço de corte e condução da madeira, em outubro de 1761: “[...] para lhe concederem os quatro Indios que ensinassem os pretos a cortarem, e conduzirem as Madeyras para o estaleiro, em q. estão fazendo o seu navio”.<sup>23</sup> No ofício estava previsto também uma remuneração pelo ser-

<sup>19</sup> AHU\_ACL\_Cu\_013, Cx. 50, D. 4589, p. 4.

<sup>20</sup> AHU\_ACL\_Cu\_013, Cx. 50, D. 4589, p. 4.

<sup>21</sup> Sobre a lógica da disciplina pelo trabalho na Amazônia colonial portuguesa, no século XVIII, ver: SOUZA JUNIOR, José Alves de. Negros da terra e/ou negros da Guiné: trabalho, resistência e repressão no Grão-Pará no período do Diretório. Afro-Ásia. Salvador, n. 48, p. 173-211 jul./dez. 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0002-05912013000200005>

<sup>22</sup> AHU\_ACL\_Cu\_013, Cx. 50, D. 4589, p. 4.

<sup>23</sup> OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão], Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre o requerimento dos administradores da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, em que solicitavam a entrega de alguns índios para ensinarem aos escravos negros o corte e a condução das

viço prestado pelos trabalhadores indígenas, que deveria ser de cento e cinquenta réis por dia de trabalho.

Da mesma forma que indígenas recebiam pagamento, os escravizados também. De acordo com João Pereira Caldas, governador e capitão general do Estado do Grão-Pará e Maranhão entre 1772 a 1780, relatando sobre o pagamento de cativos empregados no Estaleiro para o ano de 1773, a despesa da Real Fazenda com o pagamento de “jornais” aos escravizados de ganho ou “escravos de particulares e da Camara desta Cidade” era de cento e quarenta réis por dia de trabalho. Além de apontar para uma escravidão urbana de origem africana já visível na capital do Pará, devido ao funcionamento da modalidade de trabalho ao ganho, esta era uma situação que o governador queria evitar, pois objetivava não ter despesas com remuneração de trabalhadores.<sup>24</sup> Sinalizando que esta prática já existia desde, pelo menos, a administração de Mello e Castro, que também não queria ter despesas com trabalhadores, a não ser com a alimentação e a vestimenta de escravizados.

Portanto, ao lançar aquela proposta de importação de africanos escravizados, o governador e capitão general Mello e Castro, poderia evitar o pagamento de “jornais” a determinados grupos de trabalhadores urbanos, além de poupar os indígenas nas atividades ligadas ao Arsenal e Estaleiro. Sujeitos a adoecimentos e mortes devido ao sistema de trabalho hostil a que eram submetidos, a escassez destes habitantes

---

madeiras para os estaleiros, declarando ainda o vencimento diário de cada índio. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 50, D. 4607.

<sup>24</sup> Sobre escravidão urbana de origem africana e a modalidade de trabalho ao ganho, ver: ALGRANTI, Leila Mezan. *O Feitor Ausente. Estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro (1808-18201)*. Petrópolis: Vozes, 1988; CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995; WISENBACH, Maria Cristina Cortez. *Sonhos africanos, vivências ladinas. Escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. São Paulo: Editora Hucitec, 1998; ARAUJO, Carlos Eduardo Moreira de (et al.). *Cidades negras: africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2006; LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos. *A cidade de Camilo: escravidão urbana em Belém do Grão-Pará (1871-1888)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2012; PALHA, Bárbara da Fonseca. *Escravidão de origem africana em Belém: um estudo sobre demografia, mestiçagem, trabalho e liberdade (c. 1750 - c. 1850)*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.

acabava se tornando a consequência tão alertada nas comunicações com a Corte, que também se dava, além das mortes, em decorrência das fugas que, de acordo com José Alves de Souza Junior, estavam relacionadas “à aversão dos índios à disciplina de tempo e de trabalho que lhes estava sendo imposta, de uma forma mais sistemática a partir da instituição do Diretório”.<sup>25</sup>

**Para evitar “a ruína das Povoações dos Índios”  
e o “muito maior desembolso da Real Fazenda”:  
a insistência com a proposta de Mello e Castro**

Apesar do reformismo político e social conduzido pelo ministro Sebastião José Carvalho e Melo, que mais tarde, em 1770, receberia o título de Marquês de Pombal, representado, entre outras ações na América portuguesa, pela promulgação da lei de liberdade indígena (1755) e da lei do Diretório (1758), que conferiu *status* de súditos aos indígenas aldeados e não imputava mais desonra ou infâmia aos seus descendentes, ambas não retiraram os indígenas do trabalho compulsório, propriamente dito, muito pelo contrário: “O regime de trabalho imposto aos índios, que os condenava a viver para trabalhar, contrariava a sua ‘economia moral’, segundo a qual o tempo de trabalho realizado deveria prover a sobrevivência”.<sup>26</sup>

Mello e Castro comunicava a Corte, em ofícios de 1761, que indígenas estavam adoecendo e/ou morrendo, assim como recorriam as fugas, devido ao sistema de trabalho a que estavam submetidos, que previa a repartição deles em três frentes: nas próprias povoações, prestando serviços aos moradores ou “particulares” e nos serviços reais ou

---

<sup>25</sup> SOUZA JUNIOR, Negros da terra e/ou negros da Guiné: trabalho, resistência e repressão no Grão-Pará no período do Diretório, p. 184. Sobre a lei do Diretório, as relações sociais que a constituíram e a organização de sua prática na Amazônia colonial portuguesa, ver: COELHO, Mauro Cezar. *Do Sertão para o Mar. Um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da colônia: o caso do Diretório dos índios*. 2005. Tese (Doutorado em História), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

<sup>26</sup> SOUZA JUNIOR, Negros da terra e/ou negros da Guiné: trabalho, resistência e repressão no Grão-Pará no período do Diretório, p. 185.

públicos. E sendo escassa a quantidade de trabalhadores, uma parte deles acabava sendo recrutado para trabalhar de maneira sucessiva, sem substituição e tempo de descanso, em mais de uma frente de trabalho, como ocorreu “quando o Sargto. Mor João de Souza foi para o Matto Grosso levar as cartas ao Sr. D. Antonio Rolim, q. não tendo Serpa nem Borba Indios, [...] os mandou o Govor. Do Rio Negro tirar do negocio do Sertaõ para aquella precisa deligencia”.<sup>27</sup>

Em ofício de outubro de 1761, Mello e Castro se queixava sobre a falta de trabalhadores indígenas na própria capitania do Pará, – e a morte destes indivíduos era um dos fatores – por isso recorria ao recrutamento destes sujeitos em outras capitanias, como visto anteriormente, quando solicitou cerca de cem indígenas de povoações do Maranhão, para empregá-los na Ribeira das Naus de Belém, de maneira que não houvesse prejuízo no adiantamento da construção do navio, e conseguiu recrutar mais de cinquenta indígenas, nesta ocasião. Todavia, ao mesmo tempo em que informava sobre a chegada destes trabalhadores no Arsenal, apontava para outro fator da escassez de indígenas na capitania do Pará: as deserções ou fugas.

[...] Para o Serviço da mesma obra vierao 57 Índios da Capitania do Maranhao, aonde tive a providencia de os mandar buscar, [...] porque não bastando os q. tem as Povoaçoens desta Capitania, [...] quis q. a obra não deixasse de se adiantar por falta de trabalhadores, principalmente deminuindosse todos os dias pelas ausências q. fazem deste importante Serviço, em q. não basta o bom trato p. deixarem de fugir alguns.<sup>28</sup>

Doze anos após o envio da proposta de Mello e Castro para o rei D. José I, sobre a importação de africanos escravizados à custa

---

<sup>27</sup> AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 70, D. 5993, p. 4.

<sup>28</sup> OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão], Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre os procedimentos tomados na obra do Arsenal, nomeadamente na estacaria de Acapú, o número de índios que chegaram da capitania do Maranhão para servirem naquela obra e as madeiras nela utilizadas. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 51, D. 4643.

da Real Fazenda, para serem empregados em serviços no Arsenal e Estaleiro de Belém, o então governador e capitão general do Estado do Grão-Pará e Maranhão, João Pereira Caldas, voltava a insistir na importância da mesma, enviando-a ao secretário de estado da Marinha, Martinho de Melo e Castro, em abril de 1773, pois a preocupação com “a ruina das Povoações dos Indios” ainda era uma questão e

[...] o remédio de se evitar [seria] mettendo S. Mage. aqui hum competente fornecimento de Negros por conta de sua Real Fazda., q. destinando-se aos precisos e indispensáveis serviços do mesmo Snor.; poupassem os Indios para o augmento de suas Povoações e para o Commercio do Sertao e outras applicações, em que absolutamente se necessitaõ.<sup>29</sup>

Em uma expedição para o Mato Grosso, cerca de duzentos indígenas foram a óbito, de acordo com o governador e capitão general, João Pereira Caldas: “As continuadas exepdiçoens a Capitania de Mato Grosso, tem acabado huma grande parte dos mesmos Indios, e tantos, q. só na expedição em q. foi o Capitao General Joao Pedro da Camara, morrerão mais de duzentos”.<sup>30</sup>

Portanto, diante desse cenário de trabalho compulsório, doenças, mortes e fugas de indígenas, a solução seria mesmo a importação de africanos escravizados, além da questão de se evitar a despesa com o pagamento de “jornais” aos indígenas que, no ensino de cativos no corte e condução da madeira, era de cento e cinquenta réis por dia de trabalho, e em outras ocasiões e/ou tipos de serviços era de “por mez a mil e duzentos reis, além da diária ração, que não importara em outro tanto”.<sup>31</sup>

A aprovação desta proposta de tráfico, resultaria também em uma melhor organização do sistema de recrutamento e distribuição de trabalhadores indígenas, além de lhes poupar a saúde e a vida, tornando possível uma recomposição demográfica deste grupo de habitantes,

<sup>29</sup> AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 70, D. 5993, p. 3.

<sup>30</sup> AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 70, D. 5993, p. 2.

<sup>31</sup> AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 70, D. 5993, p. 7.

de modo que a demanda por estes trabalhadores, em atividades que estavam sob seu domínio, tais como “a cultura das plantaçoens, fabricas das rossas, e extracção das Drogas, e fructos do Sertão [...]” fosse sanada, favorecendo o desenvolvimento da economia da capitania.<sup>32</sup>

Passada então mais de uma década da emissão do ofício de Manoel Bernardo de Mello e Castro e quase vinte anos de atuação da Companhia de Comércio, a solicitação para a introdução de africanos escravizados continuava como aposta para a solução da escassez de mão de obra, especialmente a indígena, revelando ao mesmo tempo que, apesar de ter incrementado o tráfico para a região, a empresa pombalina ainda não conseguia atender a demanda existente, e que as leis de liberdade indígena e do Diretório não eram colocadas em prática, na medida em que as condições de trabalho precárias oferecidas aos trabalhadores indígenas possibilitam esta interpretação, quando sabe-se que estes habitantes não tinham controle sobre o tempo e ritmo de trabalho, além de não receberem ou terem o pagamento atrasado, não era colocado em prática o sistema de recrutamento e tampouco a distribuição destes trabalhadores entre Povoações de Índios, particulares e serviços reais, pois a constante escassez de trabalhadores era resultante de um sistema hostil de trabalho compulsório.

V. Ex<sup>a</sup>. sabe excelentemente o disgosto, com q. os Indios o vao p. o trabalho, quando vem, q. se lhes demora o tempo do descanso, ou ao menos o de poderem ir cultivar o sustento para suas mulheres e filhos, e muitas vezes, ainda sem esse motivo, fogem a violência da occupação: Sendo por natureza remissos, ainda se fazem mais inconstantes, vendo q. o Serviço os priva daquele comodo, q. lhe he preciso p. a subsistencia das suas cazas e famílias.

---

<sup>32</sup> AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 70, D. 5993, p. 5. O historiador Mauro Cezar Coelho coligiu dados da distribuição dos índios, segundo as solicitações às povoações, nos seguintes anos: 1775, 1776, 1777, 1778, 1780, 1781, 1782, 1783, 1788, 1790, 1791, 1793, 1794 e 1795, e entre os trabalhos de natureza particular estavam incluídos a agricultura no Cabo Norte e o trabalho para colonos. Para o Estado, estavam incluídas as expedições, extração de madeiras, marchantaria, pesqueiro real, real serviço, ribeira e salinas. Ver: COELHO, Mauro Cezar. *Do sertão para o mar – um estudo sobre a experiência portuguesa na América: o caso do Diretório dos Índios (1750- 1798)*. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2016, p. 484.

Como os Descimentos são raros, e esses muito deminutos de gente, não se podem aumentar as Povoações; e ainda que muitos nascem, também morrem muitos.<sup>33</sup>

O projeto de importação de africanos sugerido pelo ex-governador e capitão general Mello e Castro, o qual também continuava em pauta após uma década, não foi colocado em prática, pelo que tudo indica a documentação, e isso por dois fatores. O primeiro relacionado ao próprio tempo em que o projeto fora apresentado a Coroa, em 1761 – quando coincidiu com a inauguração da Ribeira das Naus de Belém – e até 1773 não estava em vigor, ano em que foi reenviado a Corte por João Pereira Caldas, pois os serviços reais continuavam enfrentando o problema da escassez de trabalhadores e recorrendo a escravizados de ganho.

O segundo fator tem relação com apropriação que a Companhia de Comércio fazia dos africanos importados por ela, os quais seriam direcionados, *a priori*, para trabalharem em freguesias rurais, em roças e lavouras da região, e estavam sendo direcionados para prestação de serviços no Arsenal e Estaleiro e nos armazéns da empresa pombalina, na capital, resultando na baixa e/ou na falta de mão de obra escravizada para emprego em outros serviços nas demais freguesias da capitania. Esse desvio da mão de obra escravizada para os serviços em demanda no Estaleiro, favoreceu para uma presença significativa da população de escravizados em Belém, como mostram os mapas gerais de população produzidos na década de 1770.

---

<sup>33</sup> AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 70, D. 5993, p. 5.

**“Os q. com justa preferencia, logo se tirao para  
o Serviço de Armazens, e do Estaleiro da Companhia”:  
a presença de escravizados em Belém**

Em ofício de janeiro de 1777, João Pereira Caldas relatava a Martinho de Melo e Castro, sobre “o descuidado” fornecimento de escravizados feito pela Companhia de Comércio e sobre a falta de mão de obra para a agricultura, prejudicando esta atividade. Cinco eram as questões que caracterizavam a atuação da empresa pombalina como “descuidada”: as “porçoens limitadíssimas” de cativos fornecidos; as mortes ocorridas já em solo amazônico colonial português; as deserções; “os que se separao para o Mato Grosso”; e outros que eram utilizados para “o próprio serviço dos Armazens e, do Estaleiro da Companhia”.<sup>34</sup>

E sobre o Arroz, podê V. Ex. ter por certa a minha zelozza, e eficaz deligencia, a qual nas três colheitas do tempo do meu Governo, ou do estabelecimento da lavoura do dito gênero, não deixa de se ir bastantemente verificando, pelo aumento, q de humas para outras, vai sempre tendo, ainda q. por ora senaõ façã as maiores remessas, q. eu mesmo muito desejo, e tenho por indubitável se haõ de conseguir, ajudando a Companhia com as competentes e efectivas introduçoens de escravos, que S. Mg . tem determinado, e de q. muito a Junta da mesma Companhia se tem descuidado, fornecendo unicamente porçoens limitadíssimas, e q. aqui ainda mais se deminuem com os muitos q. morrem, e dezertaõ, e com os q. se separaõ para a Capitania do Mato Grosso, e para o próprio serviço dos Armazens e Estaleiro da Companhia.

---

<sup>34</sup> OFÍCIO do governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro sobre as condições em que chegam os pássaros e animais enviados para as Quintas Reais remetendo relação dos que vão a bordo da charrua “Nossa Senhora da Purificação”, de que é piloto e prático Joaquim José das Mercê se informando acerca da relutância dos moradores em se empregarem nas fábricas de anil, das diligências que têm tomado para o incremento do cultivo do arroz, do descuido da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão no fornecimento de escravos e da falta de mão-de-obra. Anexo: relação. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 76, D. 6376.

E como nestes termos, sem braços, e sem competentes forças, se há de animar, e adiantar a Agricultura em tão extensas e despovoadas terras?<sup>35</sup>

A queixa de Pereira Caldas vem sinalizar que aquele projeto, sobre a introdução de africanos escravizados no Pará para trabalharem nos serviços reais, especialmente no Arsenal e Estaleiro, não tenha sido colocado em prática, quando sabemos que além do “descuidado” fornecimento de cativos na capitania, caracterizado, entre outros fatores, pelo baixo número de africanos introduzidos, a empresa comercial apropriava-se daqueles que desembarcavam, para prestação de serviços em seus armazéns e Estaleiro, diminuindo ainda mais a oferta de mão de obra para a agricultura e, nesse caso específico, para a produção do arroz.

Em abril de 1777, três meses depois daquele ofício, Pereira Caldas voltava a queixar-se para o secretário de Estado sobre a necessidade de introduções mais significativas de escravizados na capitania do Pará. Além dos desvios que continuavam sendo praticados, incluindo a apropriação desta mão de obra para serviços da própria Companhia, a qual se prolongava havia décadas, com o agravante de que os administradores da empresa pombalina retiravam os melhores, ou “os q. com justa preferencia”, para trabalharem no Estaleiro e armazéns, sobrando então africanos em menor quantidade e com as condições física e de saúde “demasiadamente ruins”.

Eu porem, que desejo, e desejarei sempre servir a S. Mag. com honra e com desempenho do q. me está encarregado não posso escuzarme de novamente suplicar a V. Ex<sup>a</sup>. de se ordenar a Junta da Companhia, q. procure fazer effectivos a numerosos, ou ao menos huma maior introdução da escravatura, q. pelo mesmo senhor lhe está determinada; pois como sem braços se há de trabalhar, e adiantar o Estado em beneficio dos seus habitantes, do Real Erario, e athe da própria Companhia, q. fazendo

---

<sup>35</sup> AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 76, D. 6376, p. 3.

ordinariamente humas insignificantes introduçoens dos ditos escravos, ainda mais para estes Moradores vem a ser mais diminutas, separados os q. com justa preferencia, logo se tirao para o Serviço de Armazens, e do Estaleiro da Companhia, e dos q. igualmente se applicão para a Capitania do Mato Grosso; ficando desta forma, sempre poucos, e muitas vezes demasiadamente ruins, para a repartição dos Moradores, q. morrendo lhe por isso mais facilmente e sobrevivendo de vez em quando hum contagio de Bexigas tal qual se vai aqui acabando de experimentar, tudo isto conduz para mais se consternarem e impossibilitarem, se não há meios, ou se difficultaõ pouco o seu interesse e preciso restabelecimento.<sup>36</sup>

Nesta correspondência com a administração metropolitana, a permanência do uso da força de trabalho de africanos escravizados no Estaleiro perpassava por uma nova situação, quando neste mês de abril de 1777, Pereira Caldas informava a Martinho de Melo e Castro sobre uma nova embarcação que havia sido construída dentro do Estaleiro em Belém, e que foi denominada de “Grão-Pará”: “Estando daqui a partir o segundo novo Navio da Companhia Geral do Commercio, denominado Graõ Pará; e persuadindo me, que ele não terá menor approvaçãõ do que mereceo o primeiro remetido”.<sup>37</sup> Dessa maneira, continuavam os administradores da empresa pombalina a ficar com a maioria, quiçá com os melhores africanos traficados para o Pará, pois existia uma demanda por esta mão de obra.

No ano em que foi divulgada uma lista nominativa de habitantes denominada “Mappa das Famílias que, a excepção das dos Indios Aldeados, se achavaõ existindo em cada humas da mayor parte das Freguezias de ambas as capitancias do Estado do Grão Pará, e da sua possibilidade, e applicaçãõ no anno de 1778”, mesmo ano em que a

---

<sup>36</sup> OFÍCIO do [governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a construção de um novo navio da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, “Grão-Pará”, a excelente colheita do ano de 1776 e a necessidade de mais escravos para aquela capitania. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 76, D. 6390.

<sup>37</sup> AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 76, D. 6390, p. 2.

empresa pombalina perdeu o monopólio, a Companhia do Comércio fora arrolada dentre os “cabeça de família” da freguesia urbana da Sé, como proprietária de 62 escravizados, os quais foram classificados como “machos adultos” que se encontravam “No trabalho da mesma Companhia Geral”.<sup>38</sup> Esta significativa propriedade de escravizados colocava a empresa junto aos grandes proprietários com mais de 50 cativos, nesta freguesia, e indica ainda sobre a origem desses trabalhadores, que esteve relacionada, entre outras possibilidades, com a apropriação de africanos recém-chegados na cidade pela própria Companhia, situação de que tanto reclamaram governadores e moradores da capitania, ao longo do tempo de atuação desta empresa comercial.<sup>39</sup>

Os levantamentos populacionais feitos na década de 1770, que resultaram nos mapas gerais de população, dentro do contexto da administração pombalina que tinha por objetivo controlar e conhecer as potencialidades da população colonial, fosse visando a arrecadação fiscal; o controle dos estratos mais perigosos da sociedade; e/ou para visualização das potencialidades da população inteira, especialmente a militar<sup>40</sup>, sinalizaram para um crescimento da população negra, especificamente de escravizados, na cidade de Belém, considerando as duas freguesias urbanas que formavam a capital: Sé e Campina.

No Quadro I abaixo, é possível observar os percentuais que caracterizaram a dinâmica populacional cativa na capital do Pará, influenciada por fatores como nascimentos, mortalidade – consideran-

---

<sup>38</sup> “Mappa das Famílias que, a excepção das dos Indios Aldeados, se achavaõ existindo em cada huma da mayor parte das Freguezias de ambas as capitánias do Estado do Grão Pará, e da sua possibilidade, e applicação no anno de 1778,” ver em: OFÍCIO do [governador e capitão general da capitania]do Rio Negro, João Pereira Caldas para o [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, remetendo os mapas anuais da população das capitánias do Estado do Para e Rio Negro, de 1778 a 1781. Anexo: mapas. AHU-Rio Negro, cx. 8, doc. 355. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx.94, D. 7509, p. 1.

<sup>39</sup> Com mais de 50 escravos foram registrados como moradores na freguesia da Sé: João Manoel Roiz, capitão auxiliar, mercador e tesoureiro dos índios, com 73 cativos; João Pedro de Oliveira Barros, alferes auxiliar e senhor de engenho em Mucajuba, com 83 escravos; Francisco Paulo Rego Barbosa, senhor de engenho em Bujarú, com 106 cativos; e a congregação religiosa de Nossa Senhora do Carmo, considerando todas as suas fazendas, com 123 cativos. Ver em: AHU\_ACL\_CU, Cx. 94, D. 7509, p. 6, p. 14, p. 34.

<sup>40</sup> NADALIN, Sergio Odilon. *História e demografia: elementos para um diálogo*. Campinas: Associação Brasileira de Estudos Populacionais, ABEP, 2004.

do-se as epidemias como determinantes nesta década de 1770<sup>41</sup> – e as introduções de novos escravizados – por sua vez, considerando como determinante o tráfico transatlântico, e perceber que os escravizados eram o segundo maior grupo de habitantes de Belém, ainda que nestes mapas não tenham sido registrados os habitantes indígenas e os libertos, os quais podiam estar incluídos (ou não) entre os dados registrados sobre a população livre. Dessa maneira, observou-se que entre 1773 a 1779, ocorreu uma variação percentual entre 36,2% a 41,7% dos habitantes escravizados na cidade, indicando que entre os anos inicial e final houve aumento desta população na cidade.

#### QUADRO I - População da Capital (1773-1779).<sup>42</sup>

ANOS	ESCRAVIZADOS	LIVRES	TOTAL
1773	4.266 (36,2%)	7.531 (63,8%)	11.797
1774	4.759 (44,2%)	6.017 (55,8%)	10.776
1775	4.318 (41,4%)	6.120 (58,6%)	10.438
1776	4.917 (47,1%)	5.517 (52,9%)	10.434
1777	3.894 (46,7%)	4.442 (53,3%)	8.336
1778	3.685 (40,8%)	5.351 (59,2%)	9.036
1779	3.899 (41,7%)	5.441 (58,2%)	9.340

**Fonte:** OFÍCIO do governador e capitão geral do Estado do Pará e Rio Negro. João Pereira Caldas para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Marinho de Melo e Castro remetendo os diferentes modelos de mapas da população das capitanias do Para e Rio Negro respectivas cópias das ordens distribuídas aos párocos e governadores das freguesias e capitanias subordinadas ao Estado do Pará; e apresentando os motivos do atraso no envio de semelhantes informações relativas às capitanias do Maranhão e Piauí. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 72, D. 6100; Mappa de todos os Habitantes, e Fogos, que existem em todas e em cada huma das Freguesias, e Povoaçoens das Capitanias do Estado do Grão-Pará, ao 1º de Janeiro de 1775. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 74, D. 6252; Mapa dos habitantes e fogos existentes nas freguesias e povo-

<sup>41</sup> MARTINS, Roberta Sauaia. “Do Sarampão as perniciosíssimas bexigas”: Epidemias no Grão-Pará Setecentista (1748-1800). In: *Anais do XIX Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, ABEP. São Pedro/SP, novembro, 2014, p. 1-21. Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/viewFile/2132/2088>; MARTINS, Roberta Sauaia. “Do Sarampão as perniciosíssimas bexigas”: Epidemias no Grão-Pará Setecentista (1748-1800). Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Pará, Belém, 2017.

<sup>42</sup> Está incluída, entre os escravizados e os livres, a população de mazaganistas que habitava a cidade e aparece registrada nestes mapas gerais de população desde o mapa de 1773 até o de 1783, não analisado neste artigo.

ações das capitanias do estado do Grão-Pará e Rio Negro. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 74, D. 6256; MAPA dos habitantes e fogos existentes em todas as freguesias e povoações as capitanias do Estado do Para e Rio Negro a 1 de Janeiro de 1777. AHU\_ACL\_CU\_013, Cx. 76, D. 6368; CARTA do [governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para a rainha [D. Maria I], enviando mapas e relação da população e dos eclesiásticos seculares e regulares das capitanias daquele Estado, respeitante aos anos de 1778 e 1779. AHU\_ACL\_CU\_Cx. 85, D. 6940.

Dessa forma, a criação da Ribeira das Naus, em 1761, espaço que requereu o emprego de trabalhadores escravizados, além das demais demandas próprias do espaço urbano de Belém, tais como serviços domésticos, mercancia ambulante, ofícios especializados e trabalho agrícola em engenhos nas cercanias da cidade, favoreceu com que os escravizados tomassem parte dos diversos mundos de trabalho urbano, além de tomarem parte da cidade em termos demográficos, quando configuraram-se como o segundo grupo de habitantes, tornando possível com que, neste contexto, as relações sociais e o próprio funcionamento da capital, fossem sendo enformados no sistema da escravidão urbana de origem africana.<sup>43</sup>

## Conclusão

Talvez o rei D. José I nunca tenha deliberado em favor da proposta de importação de africanos escravizados, a custa da Real Fazenda, para abastecer de mão de obra a Ribeira das Naus ou o Arsenal e Estaleiro de Belém, feita por Manuel Bernardo de Mello e Castro, nos idos do ano de 1761.

No caso de a resposta nunca ter sido dada, – o que parece ser o caso – o fato não impediu que sujeitos escravizados fossem empregados nos serviços do Arsenal. Em outubro de 1761, alguns “pretos”, como eram classificados indivíduos cativos, em geral de origem africana, foram ensinados no corte e condução da madeira por quatro índios, contratados para tal, os quais deveriam ser pagos em cento e cinquenta réis a

---

<sup>43</sup> Ver PALHA, *Escravidão de origem africana em Belém: um estudo sobre demografia, mestiçagem, trabalho e liberdade* (c. 1750 - c. 1850).

diária. Mais tarde, em 1773, identifiquei que “escravos de particulares, e da Camara desta Cidade” trabalhavam na forma do ganho no Estaleiro, recebendo “jornais” equivalentes a cento e quarenta réis a diária.

Porém, o que pareceu mais grave, em relação ao emprego de mão de obra escravizada na Ribeira das Naus, foi o fato de os administradores da Companhia de Comércio se apropriarem dos africanos que a própria empresa traficava, para empregá-los em serviços nos Armazéns e Estaleiro, sendo o tema de alguns ofícios trocados entre o então governador e capitão general, João Pereira Caldas, e o secretário de estado da Marinha, na medida em que além de fornecer “porções limitadíssimas” de africanos, ainda eram “separados os q. com justa preferencia” eram considerados melhores para prestação de serviços para a Companhia.

Se de um lado a Companhia de Comércio deveria abastecer roças e lavouras da região com mão de obra escravizada, por outro lado, o espaço urbano de Belém também possuía uma demanda própria por estes trabalhadores, configurando-se a Ribeira das Naus como um destes locais que necessitavam empregar esta força de trabalho. Então alguns dos africanos escravizados que vinham forçadamente para o Grão-Pará, trabalhar na agricultura, *a priori*, fixavam-se mesmo na cidade, empregados nos serviços reais e em tantos outros tipos de atividades dos mundos do trabalho urbano.

Diante de uma tendência de crescimento demográfico, os escravizados tornaram-se o segundo grupo de habitantes da cidade, configurando-se entre 36,2% a 41,7% da população de Belém, dentro de um levantamento que registrou os livres, a maioria dos habitantes, mas ou deixou de registrar os índios e os libertos ou não os registrou isoladamente e, nesse caso, o percentual em relação aos livres poderia ter sido menor ainda.

## CAPÍTULO 4

# OS AGENTES DO TRÁFICO INTERNO DE ESCRAVOS NO VALE DO AMAZONAS (1840-1888)

**Luiz Carlos Laurindo Junior**<sup>1</sup>

A relação senhor-escravo sempre foi violenta e desigual, mesmo nas décadas finais da escravidão, quando a possibilidade de negociação por parte dos escravos foi ampliada.<sup>2</sup> Em última instância, a gestão dos bens do senhor cabia a ele próprio e, em caso de morte, aos seus familiares herdeiros, inventariantes ou à justiça (quando havia alguma querela). As múltiplas funcionalidades dos escravos foram determinantes para as escolhas senhoriais, que variavam conforme suas demandas de curto, médio e longo prazo.

---

<sup>1</sup> Professor do curso de História da Universidade Federal do Oeste do Pará. E-mail: luizcarloslaurindo@gmail.com. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

<sup>2</sup> Essa mudança vem sendo acertadamente apontada pela historiografia brasileira da escravidão desde a década de 1980, com destaque para três trabalhos pioneiros: CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; LARA, Sílvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988; SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

Nas décadas de 1860 e 1870, essa multiplicidade atingiu a plenitude nos principais municípios e nas capitais do Vale do Amazonas. Além de trabalhadores úteis para as atividades diversas surgidas na aquecida economia (capitaneada pela produção e exportação de cacau e borracha), eram mercadorias que poderiam ser colocadas à venda no mercado de escravos e dar algum lucro, poderiam servir como crédito (em razão de sua boa liquidez) e foram acoplados ao patrimônio acumulado por muitos ao longo da vida. Os escravos haviam se tornado, portanto, objeto de investimento e especulação. E ainda eram símbolos de diferenciação e status econômico e político entre as elites, que, em plena era do antiescravismo, ostentavam a posse e o domínio sobre outro ser humano.<sup>3</sup> Conseqüentemente, os usos e o destino do escravo dependiam em grande medida da atividade ao qual o senhor se dedicava e de sua situação econômica, mas também da subjetividade e da política senhorial, fatores que variaram conforme o momento e o lugar.

O que não variava era a possibilidade sempre presente da venda do escravo, tornando o tráfico interno, na cidade ou no meio rural, fator recorrente na vida dos escravos, muitos dos quais vendidos várias vezes e usados à revelia de seus próprios interesses e de negociações prévias com seus senhores. Como destaca Rafael Marquese, as teorias brasileiras sobre a administração dos escravos e a efetiva gestão escravista, no Brasil do século XIX, eram pautadas no paternalismo, mas também na disciplina, conforme os anseios dos senhores. O escravo era uma mercadoria, que, “em caso de necessidade, podia ser vendida ou alugada”, diria Viotti. O direito à propriedade, também salientou Gavin Wright, dava aos senhores margem para disporem de seus escravos como bem entendessem.<sup>4</sup>

---

<sup>3</sup> Sobre o antiescravismo no século XIX, em perspectiva atlântica e sob diferentes ângulos, cf.: DAVIS, David, Brion. *O problema da escravidão na cultura ocidental*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001; DRESCHER, Seymour. *Abolição: uma história da escravidão e do antiescravismo*. São Paulo: Editora Unesp, 2011; BLACKBURN, Robin. *The American Crucible. Slavery, Emancipation and Human Rights*. London: Verso, 2011; YOUSSEF, Alain El. *Imprensa e escravidão: política e tráfico negreiro no Império do Brasil (Rio de Janeiro, 1822-1850)*. São Paulo: Intermeios; Fapesp, 2016.

<sup>4</sup> COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 4.ed. São Paulo: Editora Unesp, 1998, p. 72; MARQUESE, Rafael. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas*,

Entender quem eram os agentes desse tráfico interno de escravos é um passo importante para analisarmos as principais motivações e os interesses comuns por trás das vendas, bem como as brechas que acabavam abrindo (direta ou indiretamente) à agência escrava e os limites que a ela impunham. No presente texto, recorro às escrituras de venda de escravos registradas em diversos cartórios espalhados pelo Vale do Amazonas (províncias do Pará e do Amazonas) e aos anúncios de compra, venda e aluguel de escravos publicados em alguns dos principais jornais de Belém, entre outras fontes, e dedico atenção aos sujeitos que aparecem demandando ou ofertando escravos nos jornais com recorrência, bem como àqueles que mais compraram e venderam escravos, entre as décadas de 1840 e 1880. Ao todo, foram coletadas 1019 escrituras de venda (envolvendo 1149 escravos), registradas, entre 1846 e 1887, nos cartórios de nove cidades: Manaus, Santarém, Óbidos, Cametá, Igarapé-Miri, Cachoeira do Arari, Belém, Vigia e Bragança. Também foram compilados 771 anúncios de compra, venda e aluguel (que fizeram menção a 1132 escravos), publicados, entre 1845 e 1885, em quatro jornais: *Treze de Maio*, *Gazeta Oficial*, *Jornal do Pará e Diário de Belém*. Essas fontes foram inseridas em bases de dados, que serviram a várias quantificações.

A princípio, é preciso que se tenha em mente que todos os sujeitos que se envolviam com o tráfico e, direta ou indiretamente, o alimentavam, fossem ou não proprietários de escravos, podem ser considerados agentes ou, em outras palavras, traficantes. Eles podem ser divididos em três grandes segmentos. O principal e mais volumoso era composto pelos próprios senhores, que compravam e vendiam escravos conforme suas demandas individuais e circunstanciais e que geralmente efetuavam eles próprios a transação. Chamo-os de senhores diretos. O segundo correspondia às firmas, que transacionavam escravos conforme suas demandas administrativas e dinâmicas financeiras. Comumente atuavam nas tran-

---

1660-1860. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 292; WRIGHT, Gavin. *Slavery and American economic development*. Baton Rouge: Louisiana State University Press, 2006.

sações por intermédio de sócios ou procuradores.<sup>5</sup> Os escravos comprados e vendidos, embora pudessem servir diretamente aos proprietários da firma, pertenciam ao patrimônio desta. Por último, existiam os comerciantes que traficavam escravos, os quais não necessariamente eram de sua propriedade. Eles podem ser subdivididos entre aqueles especializados em transações envolvendo escravos e aqueles que tinham nessas transações uma parcela dos seus negócios. A separação entre os dois segmentos não é de fácil identificação na documentação, e, ao que parece, após a Lei Eusébio de Queirós, a atuação do traficante especializado deu lugar, definitivamente, à do comerciante eclético.

Os três segmentos, em geral, não eram apartados. O senhor de escravos poderia possuir uma firma; uma firma poderia ser um estabelecimento comercial que vendia escravos e outras mercadorias; um comerciante poderia possuir seus próprios escravos particulares e gerir-los de forma desatrelada de sua atividade comercial, entre outras combinações. Isso não anula as diferenças entre uns e outros, que tinham a ver com a posse e os usos dos escravos. Embora não seja possível definir com exatidão a proporção da atuação desses três segmentos no mercado amazônico de escravos, cruzando os documentos coletados e seguindo os indícios deixados em outros documentos, algumas projeções podem ser feitas.

Boa parte dos sujeitos que aparecem na documentação, pontualmente, como compradores ou vendedores de um ou mais escravos, ou eram firmas ou muito provavelmente senhores diretos, pois os comerciantes que lucravam com o tráfico dificilmente se restringiam a efetuar uma única transação com escravos. Esse foi o caso de José Gonçalves da Costa, por exemplo, que, em meio à longa série de escrituras de venda de escravos registradas em Manaus, aparece apenas uma vez, em 1874, vendendo sua escrava, Maria, mulata, de 28 anos, solteira, lavadora, natural de Manaus, acompanhada de um

<sup>5</sup> Sobre a intermediação e representação nas transações comerciais na região, cf. LOPES, Siméia de Nazaré. *O comércio interno no Pará oitocentista: atos, sujeitos sociais e controle entre 1840-1855*. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Desenvolvimento), Universidade Federal do Pará, Belém, 2002; CARDOSO, Antonio Alexandre Isídio. *O Eldorado dos deserdados: indígenas, escravos, migrantes, regatões e o avanço rumo ao oeste amazônico no século XIX*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

filho liberto, de quatro anos, apto para ser educado, a Manoel Alves dos Santos, de Manaus, por 700\$000 rs.<sup>6</sup> Joaquim Rodrigues Soares parece ser outro senhor direto traficando escravos, pois aparece duas vezes no banco de escrituras, uma delas comprando, em outubro de 1867, o escravo José, de 20 anos, natural do Amazonas e filho da escrava Francisca, por 800\$000 rs; e quando vendeu o mesmo escravo, em fevereiro de 1870, a José Amaro Pereira Guimarães, por 500\$000 rs, venda que provavelmente aconteceu pelo fato de José, o escravo, ter sido preso na capital e sentenciado à pena de galés, por roubo, restando ainda três meses para sua soltura.<sup>7</sup>

Em outra longa série de escrituras, as de Óbidos, também são inúmeros os vendedores pontuais, como Bernardino José da Silva Campos, morador nas cercanias rurais do município, na “costa fronteira”, que, em julho de 1881, vendeu a Genoveva Maria da Conceição, situada em sua vizinhança, o escravo Luis Antonio, de 27 anos, lavrador, natural de Óbidos, mas matriculado em Vila Franca, pelo valor de 1:200\$000 rs. Pouco mais de um ano depois, foi a Santarém e comprou de Alexandrino Regis Batista, por um conto de réis, um escravo com outra qualificação profissional, vaqueiro, também matriculado em Vila Franca, Gregório José da Trindade, de 36 anos.<sup>8</sup> Ao que tudo indica, era criador de gado em Óbidos e possuía boas experiências com escravos de Vila Franca. Alexandrino também só aparece mais uma vez, comprando, em 1880, uma escrava de 12 anos de Valeriano Rodrigues Colares, por 550\$000 rs.<sup>9</sup> Genoveva Maria da Conceição, porém, não voltou a aparecer entre as escrituras.

Foram muitos os casos de senhores que venderam ou compraram apenas um escravo, porém mais de uma vez, ou seja, que recorre-

<sup>6</sup> MANAUS. Cartório Rabelo. Livro para escrituras de venda e compra de escravos, 26 de janeiro de 1870.

<sup>7</sup> MANAUS. Cartório Rabelo. Livro para lançamento das escrituras de compras e vendas de escravos, 16 de junho de 1867; MANAUS. Cartório Rabelo. Livro... 26 de janeiro de 1870, op. cit.

<sup>8</sup> ÓBIDOS. Cartório Santa Maria. Livro para lançamento das escrituras de compras, vendas ou quaisquer transações sobre escravos, 13 de fevereiro de 1875; SANTARÉM. Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas, Universidade Federal do Oeste do Pará. Livro para escrituras públicas de compra e venda de escravos do Cartório do Segundo Tabelião do Público Judicial e Atos deste Termo, 27 de março de 1882.

<sup>9</sup> SANTARÉM. Cartório Nogueira Sirotheau. Livro de escrituras de compra e venda de escravos e mais contratos aos mesmos concernentes, 24 de julho de 1877.

ram mais de uma vez ao mercado de escravos a fim de suprirem necessidades pontuais. Belmiro Manoel de Moraes, residente em Cametá, foi um desses senhores. Comprou dois escravos na década de 1880. A primeira foi Felipa, de 35 anos, comprada de Romualdo Gonçalves Manquedo, de Igarapé-Miri, por 600\$000 rs, em 1882. A escrava estava fugida e o comprador assumiu o risco da transação. O outro escravo foi comprado em 1886, de Julio Primo Arão de Brito, de Cametá, pela quantia de 300\$000 rs. O escravo era João, também conhecido como “Sapucaia”, classificado como “cabocado”, tinha 27 anos, era filho de Antonia e era lavrador. Novamente, Belmiro parece ter se arriscado na negociação, pois o procurador que vendeu João a ele, o capitão Raimundo Joaquim Martins, possuía uma procuração do proprietário do escravo que lhe dava o direito de administrar o escravo e autorizava a prisão e a soltura do mesmo, caso fosse necessário, “por qualquer falta ou abuso”. Ou seja, João possivelmente carregava consigo experiências de rebeldia, que podem ter influenciado seu valor.<sup>10</sup>

Em outra parte da província do Pará, no município de Igarapé-Miri, Francisca Carolina de Lira, cabeça de casal dos bens de seu falecido marido, Rodrigo Lopes de Azevedo, também acionou o mercado de escravos duas vezes, para vender dois escravos. A primeira vez foi em novembro de 1882, quando, por meio de seu procurador, vendeu o escravo Vítório, de 41 anos, solteiro, para o tenente coronel Antonio Joaquim de Barros e Silva, residente em Breves. A segunda, quando vendeu a escrava Florinda, de 23 anos, a Eufrosina das Mercês Lobato, de Igarapé-Miri, em junho de 1887. Os valores pagos pelos escravos foram abaixo do valor de mercado. O primeiro foi vendido por pouco mais de 400\$000 rs, a segunda por 500\$000 rs, o que pode ser sintomático de que Francisca Carolina de Lira não estava especulando ou buscando lucrar com o tráfico.<sup>11</sup>

<sup>10</sup> CAMETÁ. Cartório Merise Cunha. Livro especial de notas para escrituras de compras e vendas de escravos e outros contratos sobre escravos, 14 de setembro de 1880; CAMETÁ. Cartório Merise Cunha. Livro especial de notas para escrituras de compras e vendas de escravos, de penhor, troca, doação e outros contratos sobre escravos, 31 de janeiro de 1883.

<sup>11</sup> IGARAPÉ-MIRI. Cartório do 1º Ofício, Igarapé-Miri. Livro para as notas a cargo do Tabelião, 13 de

Outra situação não incomum foi o tráfico de alguns escravos em poucas transações. Manoel Lourenço Ferreira Lima, de Vigia, em 1872, vendeu para Modesto Augusto de Moura Palha, também de Vigia, por um conto de réis, a carafuza Cipriana Amália, de 26 anos, e seus três filhos menores, Theodora, de seis, Joana, de três, e Candido, com apenas um ano de idade. Quase 10 anos depois, vendeu ao comerciante João Fábio Luiz de Holanda, da província do Amazonas, por 600\$000 rs, outro escravo que aparentemente pertencia à família de Cipriana (talvez seu irmão), de nome Raimundo, de 25 anos, filho de Maria Amália. Se efetivamente eram familiares, dado o destino de Raimundo, dificilmente voltariam a se ver.<sup>12</sup> Atravessando novamente a província, de suas fronteiras orientais para as ocidentais, em Óbidos, Justino Tiago Nogueira acionou três vezes o mercado de escravos no período de dez anos, todas no âmbito do próprio município, a primeira delas quando vendeu, em 1872, a João Antonio Nunes, por 1:300\$000 rs, Matildes (25 anos), natural de Óbidos, e seu filho (de um ano), Raimundo. Outras duas transações nas quais atuou, porém, envolviam apenas um escravo cada: em 1879, quando comprou Marcelina, de 15 anos, também natural de Óbidos, por 700\$000 rs, de Maria Balbina da Conceição Oliveira; e quando vendeu a Augusto Cesar de Figueiredo, residente nas cercanias rurais de Óbidos, por 800\$000 rs, o mulato Manoel, de 29 anos, natural de Óbidos, que dominava o ofício de carreiro.<sup>13</sup>

Houve ainda os casos comuns de senhores que recorreram apenas uma vez ao mercado de escravos, mas para vender ou comprar vários escravos. Em 1861, seis escravos com idades entre 11 e 46 anos, quatro homens e duas mulheres, todos naturais de Óbidos e sem ofício, foram vendidos de uma só vez por Manoel Gomes Coimbra para

---

fevereiro de 1885; BREVES. Arquivo Público do Estado do Pará. Livro incompleto, sem a folha com a denominação e data de abertura, primeira escritura em 1882.

<sup>12</sup> VIGIA. Sociedade Literária Beneficente Cinco de Agosto. Livro de Notas do Tabelião desta cidade e seus Termos, 30 de novembro de 1867; VIGIA. Sociedade Literária Beneficente Cinco de Agosto. Livro de escrituras de qualquer contrato ou natureza e procuração, 20 de outubro de 1879.

<sup>13</sup> ÓBIDOS. Cartório Santa Maria. Livro para nota dos contratos de compra de escravos, 27 de agosto de 1870; ÓBIDOS. Cartório Santa Maria. Livro... 13 de fevereiro de 1875, op. cit.

Adriano de Sena Lemos, por 3:450\$000 rs. Adriano voltou a comprar e vender escravos nos anos seguintes, mas Manoel só aparece essa vez entre as escrituras levantadas.<sup>14</sup> Um exemplo extremado dessa circunstância foi o anúncio da venda de 60 escravos publicado no *Diário de Belém*, em meados de maio de 1869, por Bernardo Gomes do Amaral, que precisava “se retirar para a Europa a tratar de sua saúde”. Os escravos eram parte de seu engenho a vapor, também colocado à venda, denominado Curussambá, situado em Barcarena, no furo do Arauaia, arredores de Belém. O engenho possuía um sistema francês de moer cana, com “turbina, lambiques e muitos canaviais”. O vendedor também se dispôs a formar sociedade, se alguém se interessasse. No mesmo anúncio ele colocou à venda outro engenho, distante quatro horas de viagem de Belém, este “a vapor inglês de baixa pressão”, com oito cavalos de força, que seria vendido com todos os demais pertences a ele relacionados, menos as moedas.<sup>15</sup>

Quando consideramos a quantidade de transações pontuais nos bancos de dados, conseguimos ter alguma noção do percentual de senhores diretos entre os agentes do tráfico. Entre os 771 anúncios de compra, venda e aluguel de escravos publicados em jornais e reunidos para a pesquisa, apenas em 363 a identidade dos anunciantes aparece de forma clara. Esses anúncios ofertaram ou demandaram um total de 592 escravos. Conforme a tabela abaixo, 48 anunciantes aparecem mais de uma vez em 159 desses anúncios, envolvendo 262 escravos; outros 42 anunciantes publicaram um único anúncio, mas anunciando mais de um escravo, parcela que totaliza 168 escravos; e 162 publicaram um único anúncio, referente a um único escravo. Entre os vendedores das 1019 escrituras de venda de escravos registradas em cartório, 125 venderam mais de um escravo, pelo menos duas vezes, transações que mobilizaram 377 escravos do total de 1149 vendidos; 62 aparecem vendendo uma única vez, mas mais de um escravo e na mesma escritu-

<sup>14</sup> ÓBIDOS. Cartório Santa Maria. Livro de escrituras de compra, venda, troca e doação in solutum de escravos, 1o de maio de 1861.

<sup>15</sup> *Diário de Belém*, 12 de maio de 1869, p. 3.

ra, o que totalizou 149 escravos vendidos; e 623 escrituras foram registradas por sujeitos que venderam apenas um escravo, uma única vez. Já entre os compradores nas mesmas 1019 escrituras, 159 compraram 464 escravos em mais de uma escritura, mais exatamente em 403 escrituras; 52 compraram dois ou mais escravos em uma única escritura, um total de 121 escravos transacionados; e 564 compraram um único escravo, uma única vez. Nos dois tipos de fonte, portanto, as transações pontuais eram maioria, o que significa que o tráfico interno no Vale do Amazonas foi movimentado em larga medida pelos senhores diretos, que transacionavam escravos conforme suas necessidades.

**Tabela 1 - Atuação dos agentes do tráfico interno que publicaram dois ou mais anúncios de compra, venda e aluguel de escravos nos jornais (Belém, 1845-1885) ou registraram duas ou mais escrituras cartorárias de venda (Vale do Amazonas, 1846-1887).**

Sujeitos, ações e escravos envolvidos	Quantidade de anúncios publicados ou de escrituras de venda registradas					
	2	3	4-6	7-9	10 ou mais	Total
<b>Anúncios de compra, venda ou aluguel</b>						
Anunciantes	30	7	8	1	2	48
Anúncios publicados	60	21	39	8	31	159
Escravos anunciados	97	33	67	20	45	262
Escravos por anunciante (média)	3,2	4,7	8,3	20	22,5	5,4
<b>Escrituras de venda</b>						
Vendedores	83	26	13	2	1	125
Venda registradas	166	78	56	16	18	334
Escravos vendidos	183	90	61	24	19	377
Escravos por vendedores (média)	2,2	3,4	4,6	12	19	3,0
Compradores	114	23	21	-	1	159
Compras registradas	228	69	95	-	11	403
Escravos comprados	262	77	112	-	13	464
Escravos por compradores (média)	2,2	3,3	5,3	-	13	2,9

**Fonte:** Banco de escrituras de venda de escravos registradas em cartórios do Vale do Amazonas; Banco de anúncios de compra, venda e aluguel de escravos publicados em jornais de Belém (Pará).

A tabela remete aos dois outros segmentos que operavam o tráfico interno. No caso das firmas, elas poderiam atuar de forma tanto pontual como sistemática no tráfico. Diferentemente dos senhores diretos, porém, elas são mais facilmente identificáveis nas escrituras e nos anúncios, pois geralmente seus nomes eram compostos pelos sobrenomes de seus proprietários ou terminavam com expressões indicativas de sociedades.<sup>16</sup> É o caso, por exemplo, da João Marques Viegas e C<sup>a</sup>, de Belém, que aparece entre as firmas que mais compraram e venderam escravos de Belém, e de outras combinações nominais, como Alberto José da Silva Franco & Filhos, de Itaituba, e Duarte e Constantino, de Breves.<sup>17</sup>

Todas essas firmas e várias outras aparecem publicando um ou mais anúncios ou registrando uma ou mais escrituras de venda (como vendedores ou compradores), envolvendo diferentes quantidades de escravos. Entre as escrituras de venda, 54 envolveram firmas como vendedoras de 63 escravos e 80 envolveram firmas como compradoras de 100 escravos (em ambos os casos considerando possíveis repetições). Nos jornais, 107 anúncios de escravos publicados por firmas demandaram ou ofertaram 158 escravos. Parte delas pertencia a comerciantes ou estavam voltadas às atividades comerciais. O mesmo aconteceu em outras escrituras, o que demonstra o quanto os três segmentos que atuavam no tráfico não eram apartados (cinco firmas entre os vendedores e uma entre os compradores foram identificadas como pertencentes a mercadores ou comerciantes).

Os comerciantes individuais formavam o outro segmento do tráfico. Poucos deles foram identificados nos anúncios e nas escrituras, o que, vale reiterar, dificultou ainda mais seu dimensionamento. Entre os vendedores das escrituras, 25 foram identificados como comerciantes ou

---

<sup>16</sup> Entre os anúncios de compra, venda e aluguel, quando os representantes das firmas eram os responsáveis pela publicação do anúncio e quando os nomes das firmas não apareciam diretamente, os endereços para a efetivação da transação poderiam as identificar. Porém, não foi possível e nem necessário, no momento, o cotejamento entre os endereços dos anunciantes não identificados como firmas com a relação de endereços de estabelecimentos empresariais de Belém, quase anualmente publicada nos jornais da cidade.

<sup>17</sup> BREVES. Arquivo Público do Estado do Pará. Livro incompleto, sem a folha com a denominação e data de abertura, primeira escritura em 1875; SANTARÉM. Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas, Universidade Federal do Oeste do Pará. Livro... 27 de março de 1882, op. cit.

negociantes, responsáveis pela venda de 26 escravos; entre os compradores, foram 35, que compraram 36 escravos. Nos jornais, 46 anúncios de 68 escravos foram publicados pelos chamados “agentes”, sujeitos que atuavam com transações comerciais diversas, principalmente com leilões. Alguns dos comerciantes identificados possuíam patentes militares e poderiam ser senhores diretos (mais um ponto de interseção). Aparentemente, esse foi o caso do capitão e comerciante José Sales dos Santos, residente no município de Breves, que, juntamente com sua esposa, Ana Rosa Ferreira dos Santos, venderam ao comerciante José Joaquim de Brito, de Belém, a escrava Benedita, de 13 anos, natural de Breves, lavradora, por 900\$000 rs. Na mesma escritura, foi vendida uma casa térrea em Breves pela quantia de um conto e 500 mil réis.<sup>18</sup>

Muitos comerciantes, porém, passaram despercebidos. Por isso a importância da tabela acima, pois é muito provável que boa parte dos sujeitos nela quantificados fossem comerciantes que traficavam escravos. Afinal, geralmente, quem tinha no tráfico de escravos uma fonte de lucros, fosse ou não a principal, muito dificilmente comprava e vendia escravos uma única vez ou um único escravo. Quem comprava, vendia e alugava escravos como parte de seu ofício tendia a aparecer mais nos anúncios e nas escrituras. E, como se pode observar na tabela acima, quantidade expressiva de sujeitos aparece envolvida em mais de uma transação. A soma dessas transações mobilizou centenas de escravos.

Destacam-se os sujeitos do tráfico que publicaram dois anúncios (de compra, venda ou aluguel) nos jornais, pois demandaram ou ofertaram a maior quantidade de escravos nessa parte da tabela. Os que registraram duas escrituras também foram os que venderam ou compraram a maior quantidade de escravos da tabela. Por outro lado, quanto maior fosse a quantidade de anúncios publicados ou escrituras registradas, maior era também a média de escravos anunciados ou registrados por sujeito. Isso denota que quem atuava com maior frequência no tráfico também lidava com maior quantidade

---

<sup>18</sup> BREVES. Arquivo Público do Estado do Pará. Livro... 1882, op. cit.

de escravos, e, em meio a esses traficantes, provavelmente também estavam muitos comerciantes.

Outra forma de atuação dos comerciantes no tráfico era como representantes dos proprietários de escravos. Vários dos anúncios foram publicados por sujeitos autorizados a venderem e comprarem escravos ou indicaram algum comerciante com quem o interessado na compra ou na venda poderia tratar. Foi assim que, em 1854, Manoel Antonio da Cunha Vidinha anunciou no *Treze de Maio* seu interesse em comprar dois escravos para a olaria Cacaquinho, onde residia. Querria escravos que não fossem “achacosos, nem viciosos” e que fossem “acostumados ao serviço de roça”. Quem os tivesse, poderia se dirigir ao anunciante ou à firma Gomes Antonio Correia e C<sup>a</sup>, provavelmente comandada pelo negociante matriculado na praça comercial de Belém com o mesmo nome.<sup>19</sup> Em 1870, a firma Tavares e Irmãos expôs a demanda por três escravos nas páginas do *Diário de Belém*, indicando o endereço de outra firma a quem os tivesse para vender, a Joaquim da Cunha Mesquita e C<sup>a</sup>, na travessa do Pelourinho, capitaneada por negociantes com “armazém de segunda ordem”.<sup>20</sup> Nas escrituras, os comerciantes costumavam aparecer como representantes dos proprietários, como Bento Rebello de Andrade, comerciante e traficante de escravos de Belém, que, no intervalo de abril a setembro de 1869, atuou três vezes, como representante e procurador de João Luiz de La Roque, na venda de cinco escravos.<sup>21</sup>

Para além da compra e da venda, havia outras formas de acionamento do mercado de escravos muito comuns no século XIX: as hipotecas e os penhores, que consistiam no uso dos escravos como fonte de crédito<sup>22</sup>, mas que não foram abarcadas no presente texto; e os alu-

---

<sup>19</sup> *Treze de Maio*, 29/08/1854, p. 4; Carlos Seidl & C.<sup>a</sup> (Ed.). *Almanak administrativo, mercantil e industrial para o anno bissexto de 1868*. Primeiro anno. Pará: Livraria, papelaria e oficina de encadernador de Carlos Seidl & C.<sup>a</sup>, 1868, p. 226.

<sup>20</sup> *Diário de Belém*, 10/06/1870, p. 2.

<sup>21</sup> BELÉM. Cartório Diniz. Livro de escrituras de compra e venda de escravos, 6 de outubro de 1868.

<sup>22</sup> PENNA, Clemente Gentil. *Economias urbanas: capital, créditos e escravidão na cidade do Rio de Janeiro, c. 1820-1860*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019.

guéis. Os sujeitos que atuavam como locadores de escravos se situavam no campo da especulação, pois se aproveitavam dos múltiplos usos da força de trabalho escrava e da valorização da propriedade escrava para angariarem rendas periódicas. Portanto, mantinham a propriedade e lucravam sem utilizá-la diretamente.

Os principais traficantes de escravos da região costumavam publicar anúncios nos jornais, oferecendo ou demandando escravos para aluguel. Destacavam-se entre os anunciantes os “agentes”, que anunciavam tanto escravos de sua propriedade quanto os de terceiros. O agente e corretor Guedes da Costa, por exemplo, em 1882, colocou para alugar uma ama de leite. No anúncio dizia que ela estava em sua casa, podendo, portanto, estar depositada ou ser de sua propriedade. No ano seguinte, publicou um anúncio no qual deixava subentendido que alguém pretendia “alugar para lavoura, perto desta cidade, 10 ou 15 pessoas e ambos os sexos, livres ou não livres”, garantindo-se “bom tratamento”; os interessados deveriam “tratar com o corretor”.<sup>23</sup> Enquanto os “agentes” geralmente atuavam nas duas pontas da locação de escravos, a maioria dos principais traficantes se concentrou do lado dos locadores, ou seja, do lado dos que poderiam especular com a propriedade escrava.

Comprando, vendendo ou alugando, a gestão e a política dos proprietários dos escravos delineavam o mercado de escravos. O acionamento desse mercado pelos senhores dependia, portanto, de uma série de fatores: dos interesses e perspectivas senhoriais; das circunstâncias e das atividades econômicas desenvolvidas pelos proprietários e comerciantes; da leitura que estes faziam do contexto e especificamente do mercado de escravos; das relações que estabeleciam com os escravos; da própria agência escrava. Lembremos que foi a mudança para a Europa que levou Bernardo Gomes do Amaral a colocar seus engenhos e escravos nos arredores de Belém à venda; que Bernardino José da Silva Campos comprou o vaqueiro Gregório José da Trindade, de Vila

---

<sup>23</sup> *Diário de Belém*, 18/03/1882, p. 3; 10/06/1883, p. 1.

Franca, provavelmente para trabalhar em suas terras, na zona rural de Óbidos, com a criação de gado; que Manoel Antonio da Cunha Vidinha expôs nas páginas de um jornal que precisava de dois trabalhadores escravos para sua olaria. O sr. Calixto, que teve sua propriedade visitada por Alfred Wallace, disse ao forasteiro que “compra escravos, mas nunca vende nenhum, senão como última punição por conduta incorrigivelmente má”.<sup>24</sup>

A própria escolha pelo investimento em determinada atividade econômica, que dependia de vários fatores (como das características do lugar do Vale do Amazonas onde se queria investir, do panorama econômico e do cenário político do momento do investimento, entre outros), influenciava a gestão da propriedade escrava. Entre as décadas de 1850 e 1870, após o aniquilamento dos ideais cabanos pelas autoridades provinciais, o reestabelecimento da ordem imperial na região e a manutenção da institucionalidade da escravidão negra, a contínua produção-exportação de cacau e o boom da economia gomífera dinamizaram a economia provincial, dinamismo que fortaleceu e interligou a produção econômica voltada à subsistência e ao abastecimento da população (cada vez maior) àquela voltada aos mercados nacional e mundial. Essa situação propiciou a continuidade da absorção de escravos na região e certa estabilidade à população escrava, influenciando não apenas a configuração da posse de escravos como a gestão da propriedade escrava e o tráfico interno. Ao mesmo tempo em que os escravos foram demandados nas mais diversas atividades econômicas (nas e entre as quais foram continuamente traficados), o lugar de destaque do cacau e da borracha na conexão entre a região e o mercado mundial capitalista enformou a atuação dos agentes do tráfico, fosse por conta da possibilidade de especulação em torno da propriedade escrava, fosse pela absorção de escravos nos processos produtivos desses produtos, sobretudo no caso do cacau.

---

<sup>24</sup> WALLACE, Alfred Russel. *Viagens pelo Amazonas e Rio Negro*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004, p. 160.

O comerciante Ignácio José Corrêa, que traficava escravos em Santarém, polo de produção de cacau e de escoamento de borracha, em 1880, comprou a escrava Maria, solteira, doméstica, de 23 anos, natural de Santarém. Pagou por ela 800\$000 rs ao então capitão Francisco Caetano Corrêa, que, além de atuar como comerciante, também possuía inúmeros imóveis urbanos e rurais, criação de gado e plantações de cacau. Faleceu em 1893, quando era sócio de importante firma comercial na capital, a J. A. Watrin e C<sup>a</sup>, e apenas por isso em seu inventário não constavam escravos, pois, após o treze de maio de 1888, ele não podia mais ser senhor, como fora no passado. Além de Maria, vendeu outros três escravos, entre 1878 e 1886. Ignácio Corrêa, por seu turno, revendeu Maria, em 1882, mais de dois anos depois de tê-la comprado, por 400\$000 rs a mais do que pagou, para o negociante José de Almeida Campos, que residia e atuava na freguesia de Aveiro, município de Itaituba. Não encontrei informações sobre a atuação desse sujeito, mas, em meados da década de 1880, Itaituba se destacava por sua volumosa produção de borracha.<sup>25</sup>

João Leopoldino Pereira de Miranda foi outro que, quando faleceu, em abril de 1889, não pôde deixar escravos como herança. Mas, em vida, não abdicava do domínio senhorial. Seu inventário demonstra que possuía fazendas de criação de gado e plantações de cacau nos entornos rurais de Santarém<sup>26</sup>, e, pelo menos até 1880, foi senhor de escravos. Nesse ano, encontramos a evidência de que um de seus escravos de confiança, o capataz Vicente, foi encontrado morto na costa do Tapará, em Santarém.<sup>27</sup> Quando atuou em quatro transações de compra e venda de escravos, no fim da década de 1870, portanto, muito provavelmente estava visando atender às demandas daquelas atividades econômicas.

---

<sup>25</sup> SANTARÉM. Cartório Nogueira Sirotheau. Livro... 24 de julho de 1877, op. cit. A atividade comercial de Francisco Caetano Corrêa pode ser conferida em *Diário de Belém*, 20/04/1870, p. 1; os bens que deixou para sua filha podem ser conferidos em SANTARÉM. Autos cíveis de arbitramento e oficialização de hipoteca, requerido pelo Tenente Coronel Antonio Benedito de Oliveira Campos e Dona Anna Maria de Oliveira Campos, 1895. Seu falecimento foi noticiado em *O Democrata*, 12/08/1893, p. 2. Sobre a atuação de José de Almeida Campos, ver *Diário de Notícias*, 15/03/1883, p. 3.

<sup>26</sup> SANTARÉM. Autos cíveis de inventário dos bens que ficaram por falecimento de João Leopoldino Pereira de Miranda, 1889.

<sup>27</sup> *Diário de Belém*, 17/06/1880, p. 2.

Em fevereiro de 1878, comprou de Augusto Athanário Picanço, também de Santarém, por 800\$000 rs, a escrava Maria, doméstica, de 31 anos, filha de Raimunda e casada com Jerônimo; em junho, vendeu a Manoel Joaquim Machado de Freitas, de Monte Alegre, o escravo Gaspar, de 31 anos, natural de Vila Franca, solteiro, filho de Geralda, por 850\$000 rs. No ano seguinte, em agosto, comprou do tenente Joaquim Caetano Corrêa (representado na transação por seu procurador, o major José Caetano Corrêa), de Itaituba, outra escrava, Antonia Alexandrina, de 27 anos, solteira, filha de Benedita, também doméstica, acompanhada de um casal de filhos ingênuos, ambos naturais de Santarém, por 1:100\$000 rs. A família Caetano Corrêa, como se vê, possuía o escravismo em suas bases. Em setembro, por fim, João Leopoldino vendeu a Luis Caetano Tapajós, de Santarém, o escravo Benedito Bento, de 29 anos, natural de Santarém, filho de Joana Quitéria e João Bento, por um conto de réis.<sup>28</sup> Dois pontos reforçam o argumento de que essas transações estavam relacionadas às atividades que desempenhava: primeiro o fato de ele, em dois anos consecutivos, garantir a compra de um “novo” escravo antes de se desfazer de um dos seus; em segundo lugar, todos os escravos foram definidos como domésticos, o que nos coloca frente ao fato de que o escravo doméstico era uma espécie de “faz tudo” e não deve ser confundido com aquele que atuava apenas no âmbito do lar.

Não era raro que os fluxos do tráfico de escravos acompanhassem os movimentos da economia. Em abril de 1845, no *Treze de Maio*, foi colocado à venda um cacau em Óbidos “com mais de vinte mil pés de cacau e terras para mais de 50 mil, com alguns escravos”. Os interessados deveriam tratar, em Belém, com Bento José da Silva. Coincidentemente ou não, em meados da década de 1840, a exportação de cacau (em quantidade e valor) se encontrava em baixo patamar. Talvez também por esse motivo, em 1846, Álvaro Sanches de Brito tenha decidido vender seus mais de 600 pés de cacau, cada um por 200 réis, na “costa fronteira” de Óbidos, e sua escrava Joana, de 12 anos, por 150 mil réis, a Joana Francisca Antonia.<sup>29</sup>

<sup>28</sup> SANTARÉM. Cartório Nogueira Sirotheau. Livro... 24 de julho de 1877, op. cit.

<sup>29</sup> *Treze de Maio*, 23/04/1845, p. 4; Óbidos, livro 58.

Algumas décadas depois, em 1883, em pleno boom da borracha, os cacauais do Baixo Amazonas voltaram a aparecer em outro jornal de Belém, no *Diário de Belém*, mas agora relacionados à demanda por trabalhadores. Com o anúncio “Trabalhadores”, o agente Evaristo dizia que poderia indicar quem estava precisando de “4 ou mais trabalhadores livres ou escravos para serviços de cacauai”, a serem empregados em alguma fazenda de cacau em frente ao município de Óbidos. Nesse ano, o cacau bateu o recorde de exportação do século, que somente viria a ser superado em 1888.<sup>30</sup>

A fazenda Santo Antonio, no distrito de Cairary, no rio Moju, foi colocada à venda em 1859. Possuía “boa casa de vivenda e capela”, terras para “toda a lavoura”, “oitenta a cem estradas de seringueiras”, campos para criação de gado (até três mil cabeças), canaviais, roças de mandioca plantada, engenho de cana “com todos os seus pertences e movido a animais”, olaria e quarenta escravos (muitos deles com ofício). Com essas características, poderia ser fonte de grandes lucros se bem administrada e, por isso, provavelmente era uma propriedade valiosa. Mas o porquê da venda talvez só tenha sido revelado aos interessados na compra, que deveriam procurar Manoel dos Santos Loureiro, em Belém, ou o próprio dono da fazenda.<sup>31</sup> O que fica patente é a presença de escravos nos seringais e o fato de que a economia da borracha poderia, de diferentes formas, fomentar dinamismo e diversificação econômica, influenciar os fluxos do tráfico interno e o destino de muitos escravos.

Crispim foi um desses escravos. Lavrador e sabendo fabricar borracha, foi colocado à venda em 1869, no *Diário de Belém*. Seu vendedor não quis se identificar, apenas deixou um endereço aos interessados. O detalhe é que Crispim estava preso naquele momento, não tendo sido informada, contudo, a causa da prisão. Se esse Crispim era o mesmo que havia fugido 15 anos antes e voltou a fugir posteriormente

---

<sup>30</sup> *Diário de Belém*, 18/12/1883, p. 1.

<sup>31</sup> *Gazeta Oficial*, 11/05/1859, p. 3.

(o que demonstraria certa afeição à rebeldia), a prisão e o interesse em se desfazer do escravo por parte de seu senhor ganham sentido.<sup>32</sup> Em tempos de questionamento à escravidão por certos setores da sociedade, mas de valorização da propriedade escrava no mercado amazônico de escravos e de crescimento econômico da província, seria mais vantajoso tentar vendê-lo do que arriscar perdê-lo.

O anúncio da venda da fazenda Santo Antonio e os inventários de Francisco Caetano Corrêa e João Leopoldino Pereira de Miranda reforçam o entendimento de que a economia das províncias do Vale do Amazonas era claramente caracterizada pelo entrecruzamento de diferentes atividades econômicas (não raramente no mesmo espaço e mesmo nas áreas de produção de cacau e borracha). Esse entrecruzamento pode ser entendido como uma característica da economia da região na longa duração, mas foi alimentado pelo dinamismo econômico resultante da estabilidade da economia cacauceira e do boom da economia gomífera. Das várias atividades econômicas desenvolvidas, resultaram inúmeros fluxos do tráfico interno, pois elas implicavam em gestão patrimonial, em oferta e demanda por força de trabalho (que estava longe de ser sugada exclusivamente pela produção de borracha).

O estabelecimento rural de Raymundo Rodrigues Costa, no rio Murumuru, município de Muaná, colocado à venda em abril de 1870, também ilustra o que está sendo dito. Além de ser um engenho movido a água, com casa de sobrado, “terra suficiente (firme e vargem)”, estradas de seringueiras, madeiras para construção civil e naval de diversos tipos e dois cacauais, a propriedade contava com quantidade não especificada de escravas, parte das quais (as “que quiserem ficar no estabelecimento ou no distrito”) o proprietário estava disposto a vender. O comprador, porém, poderia não querer as escravas que se dispusessem a ficar na propriedade, o que impactaria seus rumos, ou poderia buscar

---

<sup>32</sup> O que me faz crer que os escravos que fugiram eram o mesmo Crispim é o fato das idades coincidirem, no caso da fuga anterior e do anúncio de venda, e, apesar do ofício dissonante entre o anúncio de fuga posterior e o anúncio de venda, havia uma descrição comum entre os dois anúncios de fuga: baixa estatura. Cf. *Treze de Maio*, 27/06/1854, p. 4; *Diário de Belém*, 20/05/1869, p. 3; *Diário de Belém*, 20/12/1882, p. 1.

comprar mais escravos, alterando a dinâmica da comunidade escrava ali estabelecida.<sup>33</sup> O que, por outro lado, também chama atenção é que o senhor ofereceu a possibilidade de escolha às próprias escravas.

Mas não eram apenas fatores econômicos que influenciavam a gestão da propriedade escrava e o tráfico interno. O mais comum era que a compra, venda ou locação de escravos estivesse relacionada à utilidade do escravo para alguma atividade rural ou urbana. Mas essas transações também poderiam estar associadas à ostentação, à comodidade e ao status para alguns senhores, sobretudo quando podiam usufruir dos serviços dos escravos em situações corriqueiras do cotidiano. Segundo Emília Viotti, além de ser mercadoria e de ser útil em vários sentidos para o senhor (“o escravo ia para onde seu senhor quisesse, ocupava-se das atividades que lhe fossem atribuídas”), “possuir escravos conferia aos indivíduos posição social”, sendo que muitos adquiriam ou acumulavam escravos “pelo prazer de sentirem-se importantes e de serem apontados pela coletividade como pessoas de relevo e projeção”.<sup>34</sup>

O fato de o escravo ter boa, bonita ou excelente figura, associada à aparência física e a certos padrões estéticos, às vezes era a única característica ressaltada ou buscada na mercadoria humana e pode indicar o anseio por ostentar a posse em espaços públicos. Assim, em 1858, o agente Almeida anunciou na *Gazeta Oficial* que sabia quem poderia comprar escravos de 15 a 18 anos e pagar bem se fossem “boas figuras e sem defeitos”. No mesmo jornal, no ano seguinte, Manoel Cancio Pereira dos Santos informou que estava autorizado a “comprar escravos de ambos os sexos, sendo sadios e bonitas figuras”.<sup>35</sup> Os vendedores também costumavam enfatizar que os escravos que estavam vendendo eram esteticamente bons, como Manoel Liodoro da Silva, que, em 1855, colocou um escravo de 20 anos à venda, apto para todo serviço e de “boa figura”.<sup>36</sup>

---

<sup>33</sup> O negócio poderia ser fechado em Belém, com Joaquim Eustáquio de Souza Moreira, ou com o próprio Raymundo Costa, em Muaná. *Diário de Belém*, 03/05/1870, p. 3.

<sup>34</sup> COSTA, 1998, op. cit., p. 71-72.

<sup>35</sup> *Gazeta Oficial*, 13/09/1858, p. 4; *Gazeta Oficial*, 26/04/1859, p. 4.

<sup>36</sup> *Treze de Maio*, 11/01/1855, p. 8.

Dos usos de escravos no cotidiano, por comodidade e como forma de manutenção de certo status social, um bom indicativo foram os inúmeros escravos vendidos ou alugados para trabalharem no âmbito do lar. Havia usos banais de escravos no cotidiano, como, em 1871, quando um anônimo publicou que desejava alugar “uma criança, homem ou mulher, que tenha de 4 a 6 anos, só para acompanhar uma senhora que mora só”. Aparentemente, a criança estava sendo demandada para entreter a senhora, pois com a idade informada não teria condições de “cuidar” da mesma.<sup>37</sup> Com a mesma finalidade os moradores da travessa da Água das Flores, n.º 28, pretendiam, em 1868, “alugar uma pequena de idade de 10 a 11 anos para brincar com um pequeno”.<sup>38</sup> Em 1846, um “mulato pequeno” foi colocado para locação por seu senhor, que tinha plena dimensão do quanto a sociedade era apegada ao escravismo, pois, embora tendo dito que ele servia para “serviço de casa”, explicitou talvez sua melhor habilidade: servir “para recados”.<sup>39</sup>

Essas transações, pautadas em critérios e anseios economicamente pouco pragmáticos, não podem ser tomadas isoladamente, pois estavam longe de representar o tráfico de modo geral, tráfico esse asentado na dimensão capitalista da economia da região. É evidente a multiplicidade das intenções e circunstâncias por trás das transações envolvendo escravos. Todavia, a existência de um mercado de escravos consolidado na região e a produção, comercialização e circulação de dois produtos valorosos no mercado mundial, sintonizaram o horizonte de expectativas dos sujeitos do tráfico e influenciaram suas subjetividades e a gestão senhorial. E mesmo aqueles que se valiam dos escravos em prol do status viviam numa sociedade em que o uso de escravos, invariavelmente, obedecia a certa racionalidade econômica, por estar imersa no tempo da escravidão do século XIX.

---

<sup>37</sup> *Diário de Belém*, 01/01/1871, p. 3.

<sup>38</sup> *Diário de Belém*, 05/09/1868, p. 3.

<sup>39</sup> *Treze de Maio*, 28/03/1846, p. 3.

## CAPÍTULO 5

# NA TERRA DOS CACAUAIS: A CULTURA DO CACAU NA AMAZÔNIA IMPERIAL (SÉCULO XIX)<sup>1</sup>

José Maia Bezerra Neto<sup>2</sup>

1.

**N**a cidade de Belém, em 28 de novembro de 1801, João de Araújo Roso despachou no navio *Grão Maranhão*, para Lisboa, as seguintes mercadorias: 5.014 arrobas e 28 libras de cacau, 4.491 ½ arrobas de arroz e 168 ½ arrobas de café. Outros sujeitos também despacharam outras quantidades de cacau, arroz e café, entre outros produtos, segundo Manuel Barata, em seu livro: *A Antiga Produção e Exportação do Pará. Estudo Histórico-Econômico*, publicado em 1915.<sup>3</sup> Ainda segundo Barata, entre 1800 e 1810, o cacau foi o mais importante produto negociado entre o Grão-Pará e Portugal. Na Ta-

---

<sup>1</sup> Este texto é parte das reflexões do Projeto de Pesquisa “A Cultura do Cacau na Amazônia oitocentista: Agroextrativismo, policultura e escravidão”. Financiado com Bolsa de Pesquisa do CNPq.

<sup>2</sup> Professor da Faculdade de História e do Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia da UFPA; Pesquisador do CNPq; Sócio do Instituto Histórico e Geográfico do Pará-IHGP; Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas da Escravidão e do Abolicionismo na Amazônia-GEPEAM/UFPA-CNPq.

<sup>3</sup> BARATA, Manuel. *A Antiga Produção e Exportação do Pará. Estudo Histórico-Econômico*. Belém: Typ. da Livraria Gillet, 1915, p. 1.

bela 1 é possível ver a relevância do cacau em relação a outros produtos exportados para Portugal, no caso o arroz, o algodão e o café.

**Tabela 1 - Produtos negociados entre o Grão-Pará e Portugal (1800-1810), em arrobas.**

ANO	CACAU	ARROZ	ALGODÃO	CAFÉ
1800	127.181	90.836	15.930	4.903
1801	64.475	39.172	10.931	2.562
1802	145.669	65.467	14.040	4.793
1808	16.465	8.248	443 ½	
1810	105.213 ½	83.944	4.449	2.498

**Fonte:** BARATA, Manuel. *A Antiga Produção e Exportação do Pará. Estudo Histórico-Econômico*. Belém: Typ. da Livraria Gillet, 1915, p. 7.

Em 1808, com a vinda da família real portuguesa para o Brasil e a ocupação francesa de Portugal houve a quebra no comércio entre o Grão-Pará e Portugal, daí os números em proporções menores apresentados por Barata. Em 1809, ainda em função da ocupação francesa não houve o referido comércio. Contudo a partir de 1811, o cacau exportado para Portugal, ainda que produto importante, à exceção do ano de 1814, passou a figurar em segundo lugar após o arroz que assumia então a primazia. Lembrando, no entanto, que desde 1808 foi decretada a abertura dos portos brasileiros, deixando de existir o exclusivismo metropolitano português, sendo então o cacau e demais produtos negociados diretamente com outras nações, ao passo que Portugal continuaria sendo o principal mercado consumidor do arroz exportado pelo Grão-Pará. A França tornou-se o principal mercado consumidor do cacau. Mas considerando apenas os números do comércio com Portugal, informados por Barata, o cacau ainda continuaria sendo uma *commodity* importante, conforme dados da Tabela 2.

**Tabela 2 - Produtos negociados entre o Grão-Pará e Portugal (1811-1818), em arrobas**

ANO	ARROZ	CACAU	ALGODÃO	CAFÉ
1811	98.968	65.266	3.426 ½	4.174
1812	146.216	97.834	6.531	1.544
1813	107.766	85.533	3.978	
1814	162.486	177.643	5.141	
1815	162.486	145.275	8.509	
1816	128.351 ½	123.827	12.205	1.074
1817	219.819	125.956	221.758	4.531
1818	161.642	101.627	11.827	4.267

**Fonte:** BARATA, *A Antiga Produção e Exportação do Pará*, p. 8-10.

Nos números indicados por Barata, creio que relativo ao ano de 1817 haja erro sobre a quantidade exportada de arrobas de algodão, uma vez que não seria crível supor aumento exponencial do volume de algodão exportado na ordem de 221.758 arrobas, destoando dos demais anos, fazendo do algodão o primeiro produto na pauta de exportação deste ano. Creio que o arroz continuaria em primeiro lugar, o cacau em seguida e o algodão provavelmente em terceiro, com 21 ou 22 mil arrobas mais ou menos. Por sua vez, para as primeiras décadas do século XIX, a pesquisa com inventários disponíveis indicam a presença dos cacauais nas propriedades rurais paraenses, ao lado de outras culturas, destacadamente a cana-de-açúcar, em menor escala o café e o arroz, além de atividades de criação de gado.

## Figuras 1 e 2 - O cacauero (*Theobroma cacao*) e o cacau.



Fonte: MANGIN, Arthur. *Le Cacao et le Chocolat*. Paris: Guillaumin et cia. Libraires, 1860.

## 2.

Em 1809, José Lopes da Fonseca faleceu. Em 1810, houve o inventário de seus bens.<sup>4</sup> Ele possuía 46 escravos, 34 homens e 12 mulheres, dentre eles 7 crianças. 12 eram africanos (Mandinga, Benguela, Congo, Angola, Rabelo, Bijogo), os demais crioulos ou nascidos no Brasil. 8 cativos tinham algum ofício, variando os valores entre 160\$000 e 180\$000 réis, com idades entre 12 e 40 anos. José Lopes Fonseca tinha bom número de cativos, sendo proprietário rural, dono de fazenda na região de Igarapé-Mirim, no Baixo Tocantins, tradicional e antiga área de lavoura com uso de trabalhadores escravos desde a segunda metade do século XVIII.<sup>5</sup> Sua fazenda tinha “sessenta braças de terra firme”, “com caza de vivenda”, coberta de telhas, “outras imediatas,

<sup>4</sup> Cf. Cartório Odon, 2ª Vara Cível, Inventário de José Lopes da Fonseca, Inventariante Dona Francisca Lopes. Ano:1810. Localização: 1º caixa: 265.269.300.272-793, Centro de Memória da Amazônia-CMA/UFPA. Destaques meus.

<sup>5</sup> Sobre o assunto ver BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão Negra no Grão-Pará* (Séculos XVI-XIX). Belém: Editora Paka-Tatu, 2012, 2ª edição revisada e ampliada.

também cobertas de telhas” não terminadas, “e mais ranchos dos escravos cobertos de palha e algumas laranjeiras”, propriedade avaliada em 400\$000. Havendo na sua fazenda plantação de **cacau**, “**com mais de 10.000 pés**”; possuindo ainda bois, vacas, novilhas, cavalos e carneiros, somando seus bens em 8:117\$810.

Ainda em 1810, no inventário de João Soares da Costa havia 25 cativos, 13 mulheres e 12 homens, sendo 8 crianças com até 8 anos, 3 idosos acima de 50 anos e 14 jovens e adultos abaixo de 50 anos, sendo 4 africanos de Angola. O inventariado deixou ainda sítio no Rio Moju, com 1/2 légua de terra, **alguns cacauais** e animais de tração, com uso de trabalhadores escravos em sua propriedade rural. Seus bens foram avaliados em 3:955\$640. Os escravos equivaliam a 60% dos bens, valendo 2 contos e 375 mil réis.<sup>6</sup> A região do rio Moju também era uma antiga e tradicional área de lavoura com engenhos, sítios e fazendas, em suas margens.<sup>7</sup>

**Figura 3: Coleta de cacau em fazenda paraense.**



**Fonte:** SMITH, Hebert H. *The Amazons and the Coast*. Illustrated from sketches by J. Wells Champney and others. New York: Charles Scribner's Sons, 1879, p. 260.

<sup>6</sup> Cf. Cartório Odon, 2ª Vara Cível, inventário de João Soares da Costa, inventariante: Joaquina Maria de Flexo Campello. Ano de 1810. Localização: 1º caixa: 265.269.300.272-793, Centro de Memória da Amazônia-CMA/UFPa. Destaques meus.

<sup>7</sup> Ver a respeito: BEZERRA NETO, José Maia. Para além da floresta: o mundo rural amazônico em Spix e Martius (1819-1820). In: KETTLE, Wesley; NUNES, Francivaldo Alves. (Org.). *Sobre as pegadas de Spix e Martius: 200 anos*. Curitiba: CRV, 2020, v. 1, p. 17-36.

Em 1816, Joana Tereza de Roiz legou aos herdeiros patrimônio avaliado em 11:052\$950. Deixou 45 escravos, 10 deles africanos (6 da nação Angola; 2 Mandiga; 1 Congo e 1 Mina); 25 homens e 20 mulheres, 36 entre 9 e 50 anos, 2 com 60 anos, os demais 7 com menos de 7 anos. Também imóveis, no caso “hum morada de cazas na Rua Formosa , n. 45”, em Belém, medindo “7 braças e 4 palmos de frente, e de fundo 18 braças e 3 palmos”, coberta de telhas com “dois quartos, na frente, e corredor, 3 quartos interiores e cozinha”, avaliada em 1:200\$000. Bem como **“hum cacocal com mil setecentos e oitenta pés de cacaos, no Igarapé denominado Cutijuba”**, avaliado em 89\$000; **“hum cacocal de seis mil e trezentos e seis pés de cacau, na Ilha fronteira a Camará”**, valendo 301\$000; **um cacocal com 3.305 pés de cacau “frutífero”** valendo 315\$250; **um cacocal com 866 pés de cacau** valendo 43\$300. Bem como “hum quarto de terra de frente, com meia légua de fundo na Bacia do Rio Anaphu avaliada em 80\$000; “meia légua de terra de frente com os seus computentes de fundo no Rio Mirim, entrando por meia parte direita” valendo 100\$000; “hum quarto de terras firmes no Rio Moju no Igarapé Açatuba, com plantação de café, **cacau** e seringueira” valendo 360 mil réis, além de “hum engenho situado com duzentas braças de terras de frentes com todos os seus fundos e cazas de vivendas cobertas de telhas, com alambiques, oito coxos, e duas pipas, tudo pertencente ao dito engenho, denominado Menino de Deos”, avaliado em 1:250\$000.<sup>8</sup> Os escravos valiam 5:998\$000, 54,26% de seu patrimônio, ao passo que os bens imóveis 4:738\$550, 42,87% de seus legados, sendo que os cacauais representavam 748\$550, perfazendo mais de 25% do valor dos bens imóveis e 6,77% do patrimônio total. Sendo, então, os bens mais valiosos os escravos (5:998\$000), o engenho “Menino de Deos” (1:250\$000), a casa em Belém (1:200\$000), e os cacauais (748\$550rs).

<sup>8</sup> Cf. Cartório Leão, 4ª Vara Cível, inventário de Dona Joana Tereza de Roiz, inventariante: Tenente Francisco Roberto Correa de Miranda. Ano de 1816. Localização: 1º caixa: 005.277.320.292-853, CMA/UFGA. Destaques meus.

Em 1824, no inventário de Joaquim Caetano Mattos, a viúva e mais 9 herdeiros herdaram 32 escravos, 9 mulheres e 23 homens, 4 com menos de 8 anos, 5 acima de 50 anos e os demais 23 entre 8 e 50 anos, sendo a grande maioria africanos (26 cativos). Número pequeno de mulheres, crianças e velhos, maior quantidade de adultos, a maioria de homens, bem como alta taxa de africanidade, são indicativos de que era um plantel não muito antigo ou renovado, avaliado em 3 contos e 390 mil réis. Joaquim Mattos também deixou bens imóveis urbanos em Belém, na ordem de 3 contos e 200 mil réis; bem como propriedades rurais: 1 sítio de nome “Santo Antônio”, no rio Tapecurú, “com alguns pés de café, **cacau**, laranjeiras e outras fructas, cazas de vivenda, de forno, ranchos”, bem como “um forno velho de barro, e huma roda velha de mandioca”. Ainda no mesmo rio, deixara “1 sorte de terra”, com “500 e ½ braças de frente, e outras tantas de fundo”; também ¼ de léguas de terras rio acima; bem como 550 braças de terras, totalizando seu inventário o valor de 8:877\$730, quase 9 contos de réis.<sup>9</sup>

Em 1837, durante a Cabanagem (1835-1840), Narcizo Pedro Rodrigues morreu, deixando viúva e 5 filhos menores. Em 1842, no inventário, havia 4 escravos adultos, um deles africano de Moçambique, 3 homens e 1 mulher. Narcizo ainda legou bens imóveis: 1 quarto de casas no arraial da freguesia e 1 sítio com “cazas cobertas de palha, assoalhada de tabua no rio Maracapim”, com **3.545 pés de Cacau** e 36 pés de laranjeiras. Seus bens somavam 1:294\$675.<sup>10</sup> Em 1842, por sua vez, no inventário de Josefa Maria dos Santos havia 1 escrava com 1 filho menor e **1 cacau com 188 pés de cacau**, tendo ainda 24 laranjeiras com frutos e outras 47 menores e 90 pés de café.<sup>11</sup>

<sup>9</sup> Cf. Cartório Odon, 2ª Vara Cível, inventário de Joaquim Caetano Mattos, inventariante: Anna Joaquina de Nazareth. Ano de 1824. Localização: 930.611.624.596-765, CMA/UFPA. Destaques meus.

<sup>10</sup> Cf. Cartório Odon, 2ª Vara Cível, inventário de Narcizo Pedro Rodrigues, inventariante: Victorino Severo dos Reis. Ano de 1842. Localização: Caixa:575.547.575.547-618, CMA/UFPA. Destaques meus.

<sup>11</sup> Cf. Cartório Odon, 2ª Vara Cível, inventário de Josefa Maria dos Santos, inventariante: Maurício Ribeiro. Ano de 1842. Localização: Caixa: 575.547.575.547-618, CMA/UFPA. Destaques meus.

Em 1843, no inventário de Maria do Nascimento e Joaquim da Silva Melessa foram arrolados 36 escravos, 2 deles africanos, 14 homes e 22 mulheres, 3 acima de 60 anos, 14 com até 8 anos de idade, 29 entre 12 e 47 anos. Deixaram também para as 2 filhas 1 sítio denominado “Capella”, “com huma caza coberta de telha, com portas e janelas, **alguns pés de cacau**, caffè, benfeitorias frutíferas, com 1/4 de léguas de terras de frente e 1 légua de fundos, subindo pelo igarapé Jandahi, acima da parte direita”, avaliado em 700\$000, havendo ainda “2 sallas com 2 copiaries” no mesmo sítio, no valor de 110\$000, além de 1 “quarto de cazas terreas, na rua do Ferreiro, nº 4, [que] tem de frente 3 braças e de fundo 17 e cinco palmos, salla, alcova, copiar, corredor, 3 quartos interiores”, avaliada em 250\$000.<sup>12</sup>

No ano de 1844, Domingos Antônio Dias havia deixado para a esposa e três filhas alguns bens, entre os quais **5.363 pés de cacau**, frente ao igarapé São Bento, que somavam 214\$920, ao passo que seu patrimônio somava 764\$040. Ou seja, os cacauais representavam 28% desse montante, demonstrando sua relevância econômica. No inventário, no entanto, não foram arrolados escravos, porque não os tinha quando de sua morte, indicando provavelmente ser um cacauista de pequenos cabedais.<sup>13</sup>

Data desta época também o inventário de João Soares da Costa com 25 escravos, 14 cativos e 11 escravas, dentre eles 14 entre 11 e 40 anos, 8 entre 10 meses e pouco mais de 8 anos, 3 acima de 50 anos, sendo o mais velho com 80 anos, havendo 5 africanos de Angola. A soma dos escravos dava 2 contos e 375 mil réis. Legara ainda um sítio “com meia légua de terra de frente ao rio Mojú, indo por elle acima da mão direita, principiando do igarapé Matuqueri-Tuba, até o igarapé Meriquita, com fundos competentes, **alguns pés de cacau muito velho**”, havendo, ainda, uma engenhoca “com moenda forrada e cha-

---

<sup>12</sup> Cf. Cartório Odon, 2ª Vara Cível, inventário de Maria do Nascimento e Joaquim da Silva Melessa, falecido nesta cidade em 30 de Março de 1843, sem testamento. Inventariante: Thomas de Contuarias Torres. Localização: Caixa: 385.392.408.380-117, CMA/UFPA. Destaques meus.

<sup>13</sup> Cf. Cartório Odon, 2ª Vara Cível, inventário de Domingos Antônio Dias, inventariante: Dona Anna Geralda Dias. Ano de 1844. Localização: Caixa: 385.392.408.380-117, CMA/UFPA. Destaques meus.

pada de ferro, com caza de vivenda coberta de telha, com caza de ferro, e dois fornos de barro velho”, tudo avaliado em 500\$000 mil réis. Ainda no rio Mojú deixara também “meia légua de terra”, no valor de 40\$000 mil réis; bem um “canavial maduro, com 160 braças de comprimento”, valendo 100\$000 mil réis, e “outro canavial, com 130 braças de terra” no valor de 50\$000 mil réis. Tinha também bens imóveis em Belém valendo mais de um conto e meio. Por conta dos canaviais, possuía ainda dois alambiques grandes, e “dois mais usados”, três tachos grandes de fazer mel e quatro canos de alambique, bem como três caixas de angelim e uma pipa, da mesma forma que dispunha dos seguintes animais: 11 “éguas velhas”, 2 bois, 2 “vacas com suas crias”, 1 novilha e 14 ovelhas, dispondo também de uma “igareté de 30 palmos de comprimento [e] outra igareté de 25 palmos de comprimento”, embarcações necessárias nos sertões amazônicos, cujos rios, no caso o Mojú, era o caminho fluvial usual. A soma do legado do inventariado fora de 4:075\$640, sendo que os escravos e as propriedades urbanas respondiam por grande parte de sua pequena fortuna.<sup>14</sup>

Em 1845, no inventário do Coronel José Duarte Rodrigues, que deixou viúva e três filhos, nota-se um grande proprietário de terras em Belém, Alenquer e Cameté, bem como de escravos. Na região de Belém, ele tinha 118 cativos, sendo 2 africanos, os demais crioulos; 63 mulheres e 55 homens, que trabalhavam em suas propriedades em Belém (duas casas de sobrado e um pedaço de chão) e, principalmente, na sua fazenda *Val de Cans*, com engenho de água bastante grande, “ranchos de escravatura”, “muitos arvoredos, cafezal com quinhentos e tantos pés de café, duas toxas e hum forno de fazer farinha, tudo de cobre, utensílios de olaria, três ilhas”, havendo uma casa de vivenda “bastante arruinada, olaria e três fornos também arruinados”, além de uma capela com São Brás, avaliado em 12 contos de réis. Tinha ainda 4 vacas, 4 garrotes, 2 novilhas, 2 cavalos e 1 besta. Na vila de Alenquer,

<sup>14</sup> Cf. Cartório Odon, 2ª Vara Cível, inventário de João Soares da Costa, inventariante: Dona Joaquina Maria de Flexo Campello. Ano de 1844. Localização: Caixa: 385.392.408.380-117, CMA-UFPA. Destaques meus.

no Baixo Amazonas, tinha uma “sorte de terra na Ilha do Terzal”, avaliada em 100 mil réis, bem como 9 cativos, 5 homens e 4 mulheres. Na vila de Cameté, no Baixo Tocantins, tinha 1 alambique de cobre, 1 taxa de cobre, 1 balança de aço, 1 forno de cobre, 1 safra de ferreiro e 1 “fallé de ferreiro”; bem como 29 escravos, 14 mulheres e 15 homens. Nesta região, além de uma casa de vivenda e um chão de terra na vila de Cameté, ele tinha o sítio São Miguel, com casa de morada, que vai até a “boca do igarapé Maripuranga”, 1 “sorte de terras no rio Pacajá, subindo rio acima”, 1 “sorte de terras no rio Biribatuba” com casas e benfeitorias, havendo nas suas propriedades **80.160 pés de cacau**, cujos cacauzeiros eram avaliados em 2 contos 651 mil e 600 réis, ao passo que todas as suas propriedades rurais e urbanas em Cameté somavam um conto e 970 mil réis, bem como os 29 cativos totalizavam 3 contos e 956 mil réis. Os cacauais valiam mais que os imóveis, embora menos valiosos que os escravos, sendo os pés de cacau e os cativos bens mais valorados que as terras. Os cacauais agregavam valor às terras e o trabalho dos escravos permitia essa valoração. Enfim, o patrimônio deixado por Rodrigues era da ordem de 62:161\$500.<sup>15</sup>

**Figura 4 - A secagem do cacau nas fazendas.**



**Fonte:** SMITH, Hebert H. *The Amazons and the Coast*. Illustrated from sketches by J. Wells Champney and others, p. 130.

<sup>15</sup> Cf. Cartório Odon, 2ª Vara Cível, inventário do Coronel José Duarte Rodrigues, inventariante: Dona Fillipa Maria Pires. Ano de 1845. Localização: Caixa: 305.266.453.425-252, CMA/UFPA. Destaques meus.

### 3.

Associados à policultura, ao agroextrativismo e ao uso da mão-de-obra escrava, ainda que não exclusivamente, a presença dos cacauzeiros nos inventários demonstra sua importância econômica, bem como seus lugares de produção, ao longo da primeira metade do século XIX, sendo realidade ainda presente na década de 1850, conforme pode ser visto nos valores dos produtos de origem agrícola exportados pela província paraense, entre 1857 e 1858, segundo dados arrolados por Barata, nos quais sobressaía o cacau, não sendo incluída a borracha, devido sua origem extrativista, ainda que importante produto de exportação.

**Tabela 3 - Produtos exportados pelo Pará e seus valores (1857-1858), em mil-réis.**

PRODUTO	VALORES
Cacau	330:134\$500
Arroz	90:644\$239
Açúcar	24:147\$228
Algodão	13:764\$170
Café	270\$250

Fonte: BARATA, *A Antiga Produção e Exportação do Pará*, p. 32.

Segundo os dados arrolados no *Anglo-Brazilian Times*, entre 1840 e 1850, o cacau tanto em arrobas, quanto em mil-réis, foi o principal produto de exportação paraense. Entre 1850 e 1863, à exceção de 1854-1855, o cacau continuou em volume de arrobas exportadas o mais importante produto, embora perdendo a primazia para a borracha em valores de mil-réis, exceto entre 1857-1858.<sup>16</sup> A valorização crescente da goma elástica no mercado internacional favorecia esta inversão em relação ao valor das exportações em mil-réis. Até 1864 o cacau em arrobas fora superior em relação à borracha.

<sup>16</sup> Cf. SCULLY, William. *Brazil; its provinces and chief cities*. Londres: Murray and Co., 1866, p. 36-37, 39.

A partir de 1865, não só em mil réis, mas em arrobas, a borracha tornou-se a principal *commodity*. Mas, a importância da cultura e exportação do cacau se manteria, ocupando o segundo lugar na pauta de exportações da província do Grão-Pará.

Segundo dados publicados na revista *O Auxiliador da Indústria Nacional*, periódico da *Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional*, no quinquênio de 1878 a 1882, o cacau estava entre os três principais produtos de exportação da província grão-paraense, oscilando com a Castanha-do-Pará entre o segundo e o terceiro lugar, no tocante o volume de arrobas, mas sempre em segundo lugar no que dizia respeito ao valor negociado em mil-réis, vindo em primeiro lugar, tanto em arrobas como em valores monetários a borracha.<sup>17</sup> Na Tabela 4, temos os dados arrolados pela dita publicação.

**Tabela 4 - Principais gêneros exportados pela Província do Pará (1878-1882).**

<b>Anos</b>	<b>Borracha (Quilogramas)</b>	<b>Cacau (Quilogramas)</b>	<b>Castanha-do-Pará (Quilogramas)</b>
1878	7.777.680	2.293.673	4.792.150
1879	7.405.589	5.401.957	1.750.087
1880	7.977.894	3.121.085	5.252.089
1881	8.427.427	5.129.339	6.268.400
1882	9.624.569	6.699.028	4.033.200
<b>Anos</b>	<b>Borracha (Valores em Mil-Réis)</b>	<b>Cacau (Valores em Mil-Réis)</b>	<b>Castanha-do-Pará (Valores em Mil-Réis)</b>
1878	10.152:588\$359	1.301:209\$329	531:760\$125
1879	14.263:930\$288	4.657:199\$229	272:152\$675
1880	17.559:079\$951	1.763:399\$168	821:276\$609
1881	20.148:570\$986	3.177:099\$229	619:143\$357
1882	30.052:893\$165	3.653:200\$320	606:033\$200

**Fonte:** Reproduzido de *O Auxiliador da Indústria Nacional*, periódico da *Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional*, volume LII. Rio de Janeiro: Typographia Universal de H. Laemmert & Cia, 1884, p. 164

<sup>17</sup> Cf. *O Auxiliador da Indústria Nacional*, vol. LII. Rio de Janeiro: Typographia Universal de H. Laemmert & Cia, 1884, p. 164.

Ainda segundo dados publicados na revista da *Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional*, em 1887 e 1888, o cacau continuou sendo a segunda *commodity* paraense, atrás da borracha e à frente da Castanha-do-Pará<sup>18</sup>, conforme a Tabela 5.

**Tabela 5 - Principais gêneros exportados pelo porto de Belém, capital da Província do Pará (1887-1888).**

<b>Anos</b>	<b>Borracha (Quilogramas)</b>	<b>Cacau (Quilogramas)</b>	<b>Castanha-do-Pará (Hectolitros)</b>
1887	11.738.545	7.088.639	120.566
	Do Pará: 7.447.016	Do Pará: 6.906.730	Do Pará: 93.194
	Do Amazonas: 4.291.529	Do Amazonas: 181.000	Do Amazonas: 27.372
1888	11.020.573	4.252.765	87.678
	Do Pará: 6.996.774	Do Pará: 3.840.048	Do Pará: 63.423
	Do Amazonas: 4.023.799	Do Amazonas: 412.717	Do Amazonas: 24.435
<b>Valores</b>			
<b>Anos</b>	<b>Borracha (Mil-Réis)</b>	<b>Cacau (Mil-Réis)</b>	<b>Castanha-do-Pará (Mil-Réis)</b>
1887	15.702:504\$400	2.250:927\$300	691:188\$800
1888	13.771:374\$740	2.623:418\$480	630:817\$180
<b>Produtos dos impostos em Mil-Réis</b>			
<b>Anos</b>	<b>Borracha (13%)</b>	<b>Cacau (5%)</b>	<b>Castanha-do-Pará (5%)</b>
1887	2.041:336\$970	112:546\$365	30:057\$440
1888	1.790:278\$772	131:170\$924	23:540\$859

**Fonte:** Reproduzido de O Auxiliador da Indústria Nacional, periódico da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, volume LVII. Rio de Janeiro: Typographia Universal de H. Laemmert & Cia, 1884, p. 93.

Ao final do Império, o cacau continuou sendo uma importante commodity paraense, superando nos anos de 1887 e 1888 a Castanha-do-Pará tanto em volume de arrobas, como de valores em mil-réis negociados e impostos pagos, pagando o cacau e a Castanha-do-Pará 5%, ao passo que a borracha pagava 13%. Enfim, o cacau amazônico fora exportado de modo contínuo no século XIX, sendo que o Pará contribuiu com a maior parte da produção do cacau no Brasil, embora

<sup>18</sup> *O Auxiliador da Indústria Nacional*, periódico da *Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional*, volume LVII. Rio de Janeiro: Typographia Universal de H. Laemmert & Cia, 1884, p. 93.

produzido em outras províncias, tais como Amazonas, Maranhão e Bahia, ainda que houvesse um maior crescimento em termos relativos da cultura cacaueteira nesta última.

#### 4.

A Europa foi o principal mercado importador do cacau. Conforme dados de Silva Coutinho, em meados do século XIX, o principal fornecedor para o mercado europeu era o Equador, com 11 mil quilogramas, 52,38% do cacau importado. O cacau brasileiro, em larga medida paraense, somou 4.060.566 quilogramas, 19,34% das importações europeias. A predominância do cacau equatoriano, seguida pelo brasileiro, ficando o cacau venezuelano em terceiro lugar junto com aqueles da Nicarágua e de Nova Granada (Colômbia), somando juntos 2.000.000 quilogramas ou 9,52% das importações da Europa, demonstra que a Venezuela, no século XIX, deixaria de ser o principal produtor e exportador de cacau, lugar que ocupou no período colonial até as primeiras décadas do oitocentos.<sup>19</sup> O cacau de Trindade era da ordem de 1.500.000 quilogramas ou 7,14% ; já o cacau de Cuba e Porto Rico, juntos, somavam 1.500.000 ou 7,14%. Silva Coutinho ainda informou que das colônias francesas vieram 360.000 quilogramas (1,71%), não detalhando quais áreas coloniais seriam; bem como de outras procedências (não identificadas) somaram 679.434 quilogramas ou 3,23% da importação europeia. Países e áreas coloniais da América Central e do Sul e do Caribe eram os principais fornecedores do cacau consumido pelos europeus.<sup>20</sup>

---

<sup>19</sup> Sobre a importância do cacau venezuelano, ver ALDEN, Dauril. The Significance of Cacao Production in the Amazon Region during the Late Colonial Period: An Essay in Comparative Economic History. *Proceedings of the American Philosophical Society*, Apr. 15, 1976, Vol. 120, N. 2, p. 103-135.

<sup>20</sup> Cf. SILVA COUTINHO, J. M. da. Do Cacão. *Revista Agrícola* do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura. Número 3. Rio de Janeiro: Typographia do Imperial Instituto Artístico, abril de 1870, p. 7-29.

**Tabela 6 - Consumo de cacau na Europa c. 1866.**

<b>Origem</b>	<b>Quantidade (quilogramas)</b>
Equador	11.000.000
Brasil	4.060.566
Venezuela, Nicarágua e Nova Granada	2.000.000
Trindade	1.500.000
Cuba e Porto Rico	1.500.000
Colônias francesas	360.000
Outras procedências	679.434
<b>Total</b>	<b>21.000.000</b>

**Fonte:** Tabela reproduzida de SILVA COUTINHO, Do Cacáo, p. 21.

Na Europa, a Espanha era a nação que mais importava e consumia o cacau, “constituindo o chocolate a base da alimentação do povo”, contribuindo para tanto “a pequena taxa dos direitos de entrada, que é de 11 francos por 100 kilogramas ou a terça parte do que cobra a França”, sendo Cuba, Porto Rico, Trindade e Equador os seus principais fornecedores. A França também era um dos principais mercados consumidores do cacau, destacando-se na fabricação de chocolate, consumindo na década de 1860, por exemplo, a 1/3 de todo o cacau negociado no continente europeu. Os franceses consumiam o cacau “misturado com diversos corpos, formando o chocolate e uma infinidade de doces”. O mercado francês importava a quase totalidade do cacau brasileiro negociado na Europa, em sua maior parte produzido no Pará. O restante do cacau importado pela Europa era negociado nas regiões italianas e alemãs, em Portugal, na Rússia e na Inglaterra. Nesta, o cacau era “quase todo de suas colônias, Jamaica, Barbados, Trindade, S. Domingo, Santa Lúcia, Guyana e Índia”, com livre entrada no mercado inglês, sem pagar impostos, ao passo que o cacau de outras nações pagava “25 francos por 100 kilogramas”.<sup>21</sup>

<sup>21</sup> Cf. SILVA COUTINHO, Do Cacáo, p. 22.

Na Tabela 7, baseada em Silva Coutinho, sobre a importação de cacau pela França nos anos de 1849, 1858 e 1865, é possível se constatar o que foi dito.

**Tabela 7 - Cacau importado pela França (Anos escolhidos).**

<b>Procedência</b>	<b>1849</b>	<b>1858</b>	<b>Procedência</b>	<b>1865</b>
Brasil	1.478.837	2.600.196	Brasil	2.412.935
Equador	576.545	105.209	Equador, Venezuela, Martinica, Guadalupe, Nicarágua e Trindade	2.229.772
Venezuela	337.156	645.878	Haiti, Cuba e Porto Rico	1.265.905
Estados Unidos	263.025		Depósitos ingleses	573.438
Martinica	156.071	275.893	Depósitos belgas	4.717
Haiti	80.462	536.002		
Depósitos ingleses	79.062	323.321		
Chile	65.709	405.909		
Portugal	27.213			
Cuba e Porto Rico	19.660	506.054		
S. Thomaz	15.578			
Guadalupe	10.016	149.797		
Espanha		121.316		
Outros países	23.771	136.639		
<b>Totais</b>	<b>3.133.105</b>	<b>5.806.214</b>		<b>6.486.767</b>

**Fonte:** Tabela adaptada de Silva Coutinho, *Do Cacáio*, pp. 28-29.

Em 1849, o cacau brasileiro perfaz 47,20% das importações francesas, enquanto o cacau equatoriano 18,40% e o venezuelano 10,76%. Em 1858, o cacau do Brasil representou 44,78% das importações francesas, ao passo que o da Venezuela 11,12% e o do Equador 1,81%, sobresaindo neste ano, além do cacau venezuelano, o do Haiti com 9,23% e aquele oriundo do Chile com 6,99%. Em 1865, o cacau exportado pelo Brasil para a França continuou liderando as importações dessa nação, somando 37,20%, embora houvesse diminuição de sua participação no mercado francês comparado aos períodos anteriores, enquanto o cacau exportado de várias regiões ou países (incluindo Equador e Venezuela, além de Martinica, Guadalupe, Nicarágua e Trindade) somava 34,37%, sendo que o cacau de Haiti, Cuba e Porto Rico perfaziam 19,52%.

Em 1855, segundo Silva Coutinho, o Brasil exportou 2.249.552 quilos, sendo que a França comprou 2.049.694 quilos; ou seja, 91% da exportação brasileira de cacau foi absorvida pelo mercado francês, sendo o cacau produzido no Pará “o que entre em maior proporção no chocolate fabricado em França”.<sup>22</sup> A França era o principal mercado importador, depois Portugal, Hamburgo (Alemanha), Gênova (Itália), Inglaterra e Estados Unidos. Em 1868, o presidente provincial do Pará informou que, em mil-réis, o cacau representou a soma de 1,752:560\$388 de toda a exportação da província para o mercado francês, cujo total era de 2,013:487\$828, 87% do valor negociado. No caso de Portugal, o cacau também representou parte considerável dos valores negociados, como já dito antes, representando 333:379\$743 de um total de 803:198\$130, isto é, 41,51%. Também era o principal produto exportado para Hamburgo (Alemanha) e Gênova (Itália), sendo a sua venda para a Inglaterra e Estados Unidos, principais importadores da borracha e da Castanha-do-Pará, de menor importância.<sup>23</sup> Ou seja, sem o cacau o volume de exportações amazônicas para o mercado francês seria bem menor.

Na França o cacau brasileiro, em larga medida da província paraense, daí conhecido como cacau do Pará, era bem aceito. Conforme Silva Coutinho, assim constatou na França, os “fabricantes de [chocolate] de Paris, e entre eles o distinto Sr. Mennier, fazem os maiores elogios nosso produto [o cacau] quando é bem preparado”, reconhecendo que sua qualidade “tem melhorado sensivelmente”, ainda que reclamando da “falta de cuidado na escolha das sementes, achando-se muitas verdes de mistura com as maduras”, havendo a queixa dos compradores franceses de que o cacau brasileiro, em larga medida paraense, era “muito húmido e chegar misturado com o produto silvestre, sempre inferior ao cultivado”. Mas, os produtores de cacau na

<sup>22</sup> Cf. SILVA COUTINHO, Do Cacáo, p. 28.

<sup>23</sup> Cf. GRAM-PARÁ, Governo da Província do. *Relatório com que o Excellentíssimo Senhor Vice-Almirante e Conselheiro de Guerra Joaquim Raymundo de Lamare passou a administração da Província do Gram-Pará ao Excellentíssimo Senhor Visconde de Arary 1º Vice-Presidente, em 6 de agosto de 1868*. Pará: Typographia do Diário do Gram-Pará, 1868, p. 27.

Amazônia brasileira estavam convencidos de que o cacau silvestre seria tão bom quanto o cultivado. Enfim, descrito como “adocicado e bom quando não contém sementes verdes de mistura”, era “muito apreciado para a fabricação do bom chocolate, na opinião do Sr. Mennier, um dos principaes fabricantes”, sendo que o “chocolate, que com elle se prepara, ocupa o termo médio entre o extra-fino e o ordinário”.<sup>24</sup>

Conforme Silva Coutinho, o “chocolate de 1ª qualidade obtém-se associando ao do Pará 10, 15 ou 20% do de Caracas”. Dizia ainda que se juntando a baunilha se agregava mais valor ao preço do chocolate, sendo então “o melhor chocolate, no qual entra o produto do Pará na proporção de 80%, e de 20% o de Caracas, preparado com baunilha”. Até porque não se fazia chocolate com apenas uma espécie de cacau, “misturão-se pelo contrário diversas sortes, e assim consegue-se o melhor resultado”, isto porque “O de Caracas, por exemplo, tendo excelente perfume e gosto, não possui matéria gordurosa suficiente; o do Maranhão pelo contrário, falta lhe o gosto e o aroma, mas é o mais rico em gordura; o do Pará é magro, mas tem bom gosto e é muito doce; o de Trindade recomenda-se pela matéria adstringente, etc.”. Concluindo que “por isso se misturão diversas sortes, aproveitando-se assim as qualidades de cada uma”. Enfim, o cacau paraense era tido de “boa qualidade”, rivalizando com o de Guayaquil (Equador), “tendo porém a vantagem de ser mais barato”. Segundo Silva Coutinho: “O cacáo do Pará teve medalha de prata, o do Maranhão medalha de bronze e uma menção honrosa o da Bahia, na exposição universal de 1867”.<sup>25</sup>

## 5.

Entusiasta da cultura do cacau, Silva Coutinho dizia ser a “mais útil e lucrativa que se póde executar na América intertropical”, sendo suas despesas de produção “muito inferiores às que exigem o

---

<sup>24</sup> Cf. SILVA COUTINHO, *Do Cacáo*, p. 17, 18 e 23.

<sup>25</sup> Cf. SILVA COUTINHO, *Do Cacáo*, pp. 28 e 13.

café, a canna, o mesmo algodão e o tabaco”, não necessitando “de tantos braços, dispensa também o emprego de machinas custosas, e o transporte é fácil, não ocupando grande espaço o produto”. Sobre sua utilidade ou usos de consumo, segundo Silva Coutinho, “o cacáo ocupa ainda o primeiro lugar. O café não passa de um excitante pouco nutritivo, e o chá nem ao menos goza desta última propriedade; o assucar é simplesmente alimento respiratório”. Pois, o cacau “possue ao mesmo tempo todos os elementos que entretem e desenvolvem o organismo, substituindo assim o pão e a carne, e preparado com agua e assucar (chocolate) constitue uma das bebidas mais saborosas”.<sup>26</sup>

Em 1868, Silva Coutinho esteve na Amazônia, visitando a Fábrica de Chocolate da Rua Formosa n. 10 BB, em Belém.<sup>27</sup> Em 1867, o *Jornal do Pará* publicou na primeira página de sua edição de 25 de dezembro missiva de Silva Coutinho ao Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, exortando a proteção e incentivo à lavoura do cacau<sup>28</sup>, mas, suas palavras em favor do cultivo do cacau não foram suficientes para estimular a retomada do cacau como principal *commodity* paraense, a partir da renovação e ampliação de sua cultura. Várias décadas depois, já na República, na década de 1920, a borracha passou à condição de segundo produto da pauta de exportações do Pará; o cacau, apesar ainda de sua importância, ficou em terceiro lugar e a castanha-do-Pará desde 1921 foi guindada à primeira colocação se tornando a principal *commodity*.<sup>29</sup>

---

<sup>26</sup> Cf. SILVA COUTINHO, Do Cacáo, pp. 13-14.

<sup>27</sup> Cf. “Vizita Industrial”, JORNAL DO PARÁ, 14 de novembro de 1868, p. 2.

<sup>28</sup> JORNAL DO PARÁ, 25 de dezembro de 1867, p. 1.

<sup>29</sup> Cf. PARÁ, Governo do Estado do. *Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo do Estado pelo governador do Estado Dr. Antônio E. de Sousa Castro*. Belém: Oficinas Graphicas do Instituto Lauro Sodré, 1921, pp. 30-32; PARÁ, Governo do Estado do. *Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo do Estado pelo governador do Estado Dr. Antônio E. de Sousa Castro*. Belém: Oficinas Graphicas do Instituto Lauro Sodré, 1923, p. 22-24.

## CAPÍTULO 6

# DESCRIÇÕES DO COMÉRCIO CLANDESTINO NO VALE AMAZÔNICO: CONTROLES, SUJEITOS E ESTRATÉGIAS

Siméia de Nazaré Lopes<sup>1</sup>

O controle sobre o abastecimento de mercadorias e sobre a abertura de “casas de negócio”<sup>2</sup> onde quer que fosse, assim como a quantidade de tabernas em funcionamento em todas as vilas da província foram assuntos de ofícios e correspondências diversas entre os Presidentes da Província e os agentes do Fisco e das Coletorias.<sup>3</sup> De fato, o conhecimento sobre essas práticas comerciais realizadas por pe-

---

<sup>1</sup> Professora da Faculdade de História e do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História do Campus de Ananindeua da Universidade Federal do Pará.

<sup>2</sup> Expressão usada na Coleção das Leis da Província ao referir-se à abertura de tabernas e botequins na cidade e nas vilas próximas à cidade de Belém.

<sup>3</sup> A fiscalização sobre as embarcações e canoas empregadas no comércio interior estava sob a responsabilidade da Recebedoria da Capital, onde o Inspetor vistoriava e despachava as mercadorias após o pagamento dos respectivos impostos. Nas diversas vilas e cidades do interior esta fiscalização recaía nas Coletorias Provinciais, nessa repartição os coletores dos portos vistoriavam os despachos e manifestos para notificar à Recebedoria as mercadorias que chegavam aos portos ou saíam com destino à Recebedoria. Essa fiscalização, de forma diferente, também se empregava à circulação de pessoas entre os lugares do interior e da capital. LOPES, Siméia de Nazaré Lopes. *O comércio interno no Pará oitocentista: atos, sujeitos sociais e controle entre 1840-1855*. Dissertação (Mestrado). NAEA/UFGA, Belém, 2002.

quenas e grandes embarcações e seus agentes também não escapou aos olhares atentos dos viajantes<sup>4</sup>, que fizeram anotações pontuais sobre o mundo comercial, bem como sobre o movimento de mercadorias nos portos da cidade.<sup>5</sup>

Eram justamente nesses portos que se adotavam algumas formas de controle para obstar as ações dos sujeitos envolvidos no comércio clandestino, porém não faltaram ofícios e relatos inteirando as autoridades sobre a existência de contrabando, seja na fronteira da cidade, seja nos portos do interior. O comércio clandestino realizado em canoas ou em pequenas embarcações, cortava o imenso sertão da província e atava a sociedade com os indígenas, escravizados e quilombolas. Além disso, mantinha teias de solidariedade, de dependência e de comércio com pequenos produtores, comerciantes, soldados desertores e escravizados em fuga, burlava as ações do fisco e das rendas públicas, evitando atracar suas canoas nos portos fiscalizados pelas autoridades.

O objetivo desse artigo é analisar os relatos de desvios e práticas de comércio clandestino na província do Pará, os quais permitem identificar as relações sociais que os sujeitos teciam ao negociar as suas mercadorias, assim como as ações das autoridades provinciais para coibir e controlar a circulação de embarcações e o abastecimento de gêneros nos portos da cidade, durante a primeira metade do século XIX. Primeiramente, será apresentada as apreensões de mercadorias e de embarcações que atracavam em portos não autorizados para evitar a fiscalização das

---

<sup>4</sup> Cf.: ADALBERTO, Príncipe da Prússia. Brasil: *Amazonas e Xingu*. São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1977. (Viagem realizada em 1842). AVÉ-LALLEMANT, Robert. *Viagem pelo Norte do Brasil no ano de 1859*. Rio de Janeiro: INL, 1962. BATES, Henry Walter. *Um naturalista no Rio Amazonas*. São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1979. (Viagem realizada entre 1848 e 1859). KIDDER, Daniel Parish. *Reminiscências de viagens e permanência no Brasil: províncias do Norte*. São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1979. (Viagem realizada em 1839). MARCOY, Paul. *Viagem pelo Rio Amazonas*. (Tradução de Antonio Porro). Manaus: Edições do Governo do Estado do Amazonas e da Universidade do Amazonas, 2001. SPIX, Johann Baptist von e MARTIUS. *Viagem pelo Brasil: 1817-1820*. São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1981. WALLACE, Alfred Russel. *Viagens pelo Amazonas e Rio Negro*. São Paulo: Ed. Nacional, 1939. (Viagem realizada entre 1848 e 1852).

<sup>5</sup> Na apresentação desse movimento de mercadorias que entraram e saíram dos portos da cidade observa-se que eram frequentes a importação de farinha de trigo, carne salgada, panos de algodão, lenços de seda, chapéis de palha, tabaco, charutos, aguardente, garrafas com cerveja, vinho, manteiga, bacalhau, louças e perfumaria e mercadorias estrangeiras consignadas por casas comerciais que abasteciam as lojas e vendas da capital e do interior. Biblioteca do Grêmio Literário e Recreativo Português. *Jornal Treze de Maio*, 1840-1855.

autoridades e o pagamento de impostos e licenças. Em seguida, a partir de um processo-crime sobre o roubo de gado na Ilha do Marajó, será analisado como esse tipo de fonte permitiu identificar as relações que os sujeitos envolvidos no circuito mercantil teciam diante o repasse de mercadorias e as redes comerciais que se constroem entre negociantes estabelecidos, homens livres pobres e autoridades. Por fim, discute-se como as autoridades atuavam para controlar e evitar as práticas de contrabando que ocorriam na fronteira da cidade, com base nos Códigos de Posturas Municipais é possível analisar como o “reflorescimento” comercial modificou a percepção sobre a fiscalização de pessoas, mercadorias e embarcações, regulando e normatização os costumes dos indivíduos.

Antônio Baena, em seu *Ensaio Corográfico* para o ano de 1839, ressaltava a característica da região em relação ao comércio interno, que mobilizava grande parte da população.<sup>6</sup> Pelos rios se realizavam as atividades comerciais em direção às longínquas paragens, através de barcos e canoas que “andam no maneiio das mercadorias” e mesmo no transporte de pessoas. Afirmava ainda que o “uso de barcos é de moderna data: e na verdade são eles mais interessantes à navegação dos dilatados sertões da Província”. Nas observações de Marcoy, na bacia do Marajó circulavam centenas de embarcações num constante sobe e desce de acordo com as marés. Esses barcos ligeiros “parecem à distância asas abertas de aves aquáticas”.<sup>7</sup> Este viajante também descrevia a topografia da região como favorável às práticas do comércio fluvial, pois as embarcações vinham “de furos, igarapés e paranás vizinhos carregados de arnota, borracha, mel, aguardente, noz de sapucaia ou óleo de andiroba, que levam (...) [ao] maior povoado do Igarapé Mirim, de onde serão despachados para Belém”.

Segundo as observações de políticos e viajantes, essas pequenas embarcações transportavam um grande número de gêneros, suportando cargas que podiam ser de menos de mil até mais de 2 mil arrobas

<sup>6</sup> BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. *Ensaio Corográfico sobre a Província do Pará*. Pará: Tipografia de Santos e Menor, 1839.

<sup>7</sup> MARCOY, Paul. *Viagem pelo Rio Amazonas*, p. 277.

“e o número dos seus remeiros ordinariamente costumava ser de cinco índios nas de menos de mil arrobas, de sete índios nas de mil até duas mil arrobas, e de nove índios nas de mais de duas mil arrobas”.<sup>8</sup> Cientes sobre esse montante negociável nessas pequenas e médias embarcações, o presidente da província estipulou os regulamentos para a eficácia da atuação da Recebedoria das Rendas Provinciais, que estaria responsável pela “administração, arrecadação, fiscalização, distribuição e contabilidades das Rendas provinciais” com o objetivo de obstruir quaisquer práticas de contrabando nos portos da cidade.

As embarcações atracavam nos trapiches nos quintais das casas e, lá mesmo, comercializavam os produtos originários dos altos rios, o que se tornou um cenário corriqueiro na orla da cidade. Portos de madeira às margens dos rios se confundiam com a paisagem da região. Por isso que, após 1836, a política alfandegária se volta para a infraestrutura dos portos<sup>9</sup>, para aumentar a arrecadação fiscal e o controle sobre as importações e exportações e, com isso, aumentar a base tributária das províncias, tendo em vista a ineficiência no controle da alfândega para fiscalizar as transações feitas nos armazéns.<sup>10</sup> Porém, às embarcações que atracassem nos portos sem despacho recaia a apreensão<sup>11</sup> das mercadorias existentes na canoa. Ação que o administrador da Coletoria relatou ao presidente da província “sobre a apreensão feita em 17 e ½ paneiros de Farinha, e umas quarta de Feijão que desembarcaram sem despacho e pagamento de direito, e bem assim do restante que estava a bordo da Canoa para ter o mesmo destino”.<sup>12</sup> Na noite do dia 22 de abril, o coletor das rendas da vila de Santarém arrestou de uma canoa

<sup>8</sup> BAENA. *Ensaio Corográfico sobre a Província do Pará*, p. 211.

<sup>9</sup> LOPES, Siméia de Nazaré Lopes. O ‘reflorescimento’ da economia pós-Cabanagem. In: COELHO, Mauro; GOMES, Flávio dos Santos; MARIN, Rosa Acevedo (orgs.). *Meandros da História: trabalho, e poder no Pará e Maranhão, séculos XVIII e XIX*. Belém: UNAMAZ, 2005.

<sup>10</sup> Cf.: HONORATO, Cezar Teixeira; MANTUANO, Thiago Vinícius. O que era o trapiche? O porto e a cidade do Rio de Janeiro no século XIX. *Acervo*, Rio de Janeiro, V. 28, N. 1, p. 144-158, Jan/Jun. 2015.

<sup>11</sup> As canoas e produtos apreendidos eram transportados à Coletoria, os infratores ficavam sujeitos à multa que variava entre 100\$000 e 500\$000 réis, destinando-se a metade desse valor para os responsáveis pela apreensão e a outra para as Câmaras Municipais (APEP, CLPGP, Tomo XII, Parte 1ª, 1850).

<sup>12</sup> APEP, FSPP, Ofícios Caixa 46: 24.01.1838.

cinco alqueires de farinha, que imediatamente enviou ao Comandante Manoel Muniz Tavares o resultado da apreensão que executou. Segundo o coletor, a canoa pertencia a Joaquim Duarte do Rego e a farinha que transportava, ele julgava que “pertenciam a uma mulher que vinha na dita Canoa por nome Maria”.<sup>13</sup> O transporte de farinha nas canoas não significava extravio de direitos, porque este gênero não estava sujeito aos impostos. No entanto, a Câmara da capital determinava que se tomasse “as necessárias medidas para que o desembarque e a venda da farinha que vem ao mercado desta capital se faça nos pontos indicados por lei para a conferencia e desembarque dos gêneros que pagão direito”. Porém, determinava aos fiscais para que evitasse fazer qualquer contrariedade “ao desembarque e venda d’aquela gênero aos consumidores, exijam de seus donos ou condutores uma declaração da quantidade dele que trazem ao mercado, e tomem disso as convenientes notas para lhes serem apresentadas”.<sup>14</sup> Assim, procurava-se obstar a participação de atravessadores, “cuja ação continua em prejuízo da população”.<sup>15</sup>

Na viagem para Barcelos, Wallace teve um “aborrecimento”, pois ao atracar no porto as autoridades fiscais lhe exigiram a entrega de uma relação constando todas as mercadorias que eram transportadas em sua canoa, pois deveriam ser taxadas de acordo com a lei, a qual “não permitia que se transportasse coisa alguma pelo rio sem que se pagasse um pequeno imposto”. Quando chegou na Alfândega da Barra do Rio Negro, o viajante efetuou o pagamento da taxa “para cada

---

<sup>13</sup> APEP, FSPP, Códice 1113: 24.04.1840. Joaquim Duarte do Rego era um negociante de Cuiabá, que costumava descer o rio Tapajós para aviar mercadorias em Pinhel e Santarém, por onde circulava. Em março do mesmo ano, o comandante de Pinhel ordenava que o dito negociante lhe mandasse o ferreiro Damazo, que se achava engajado em sua canoa, a fim de efetuar o seu recrutamento nos serviços daquele comando (APEP, FSPP, Códice 1114: 27.03.1840).

<sup>14</sup> Ao discutir sobre as práticas culturais dos moradores das cidades, Pierre Mayol afirma que os mercados públicos são espaços onde se torna difícil haver um controle preciso, em função da própria organização desses lugares de “extrema complexidade das relações aleatórias que aí se entre mesclam”. Cf. MAYOL, Pierre. “Morar”. In: CERTEAU, Michel de *et alli*. *A invenção do cotidiano: 2. Morar, Cozinhar*. Petrópolis, Vozes, 2000: 63). Mesmo que houvesse esse interesse dos coletores fiscais dificilmente ocorria o controle e a cobrança eficaz sobre esses espaços.

<sup>15</sup> APEP, CLPGP, Tomo XVI, Parte 2ª: Ofício 19.06.1854.

artigo desembarcado, inclusive as peles de aves, os insetos, os jacarés empalhados, etc! A fiscalização foi tão demorada que já caíra a noite quando o último fardo foi posto no ancoradouro”.<sup>16</sup>

O roubo e o contrabando de mercadorias se efetuavam nas diversas vilas da região, só que existia o local onde era feito o abate e o corte da carne para ser comercializado com os regatões, responsáveis pela distribuição do produto já trabalhado para as tabernas das freguesias e que, por vezes, as autoridades tinham conhecimento do local onde era feita tal atividade. Isso é o que sugere um ofício a respeito do roubo de gado em Joanes:

os roubos de gados nesta ilha continuam já com o maior escândalo possível, em janeiro do corrente ano foi apreendido por um mesmo fazendeiro uma igarité grande no rio Tartarugas carregada de carnes secas, e de moura, e trinta e tantos couros, foram entregues a seus donos o que pelos mesmos couros se viu pertencer-lhes, e a igarité inutilizou-se, os agressores fugiram, e alguns moradores da vila de Vigia, segundo consta. Agora sucede ser encontrado no dia 15 do andante outro roubo em gado da propriedade do coronel Luís Antônio Gonçalves, e d'outros, entrando uma vaca da Fazenda Imperial, perpetrados por escravos fugidos, índios, e até um tal Guilherme inglês que por aqui vaga, sendo preço unicamente um cafuz escravo, que estava pastorando um boi, e dois novinhos resto dos que já tinham morto, e conduzido.<sup>17</sup>

O roubo de gado na região da ilha do Marajó era bem frequente. O constante tráfego de embarcações por entre aqueles rios facilitava o contrabando de carne para diversos pontos da província, ampliando o envolvimento de outros segmentos sociais nessa atividade. Como pode ser observado na fonte acima, uma dessas rotas era pelo rio

<sup>16</sup> WALLACE, Alfred Russel. *Viagens pelo Amazonas e Rio Negro*, p. 30-31.

<sup>17</sup> APEP, FSPP, Códice 765, 22.02.1827. Para a década de 20 há várias referências sobre o mulato Gabriel, escravo do fazendeiro Antônio Joaquim de Barros, que possuía uma guia para a atividade de transportar gado e vendê-lo para as “tabernas” da cidade. No entanto, o mulato Gabriel foi acusado de “comprar gados baratos, e vender caro o que traz”. Além de servir para transportar gado, a guia era usada para facilitar o contrabando de carne e couro pela região.

Tartaruga, muito utilizado para o contrabando de gado e conhecido pelas autoridades e fazendeiros locais. Por isso o constante interesse dos agentes do fisco em controlar os portos existentes naquela área, visando conter esse “escândalo”.

Difícilmente os locais onde fixavam os portos de fiscalização das rendas eram construídos em pontos estratégicos, para efetuar a vistoria das embarcações. As pessoas práticas na navegação cortavam caminhos por canais pouco conhecidos, ou somente em período de cheia das águas, quando alguns rios se tornavam navegáveis. Assim facilitavam-se os desvios da canoa, das mercadorias, dos direitos provinciais e de pessoas. Em um documento pode-se destacar essa mobilidade do comércio clandestino, no qual oficia Joaquim Ângelo Gonçalves que:

na ponta de Maguari em um igarapé por nome o Bebedouro da Glória, uma das Fazendas do Coronel Luís Antônio Gonçalves, foi prisioneiro uma canoa de um marinheiro por nome José da Rocha, que as vezes persiste nesta cidade e o mais tempo pela Vigia, na cuja canoa achou-se um escravo do casal do Ten. Cel. José Francisco, que a mais de um ano andava ausente, e cujo se acha prezo, e igualmente um índio por nome João Teles que vinha servindo de piloto ao dito Rocha, e como o dito sentiu que o iam aprisionar meteu-se imediatamente pelo tabocais, e como são matos muito cheios de espinhos teve tempo de se esconder, e só poderão segurar os dois acima ditos e a canoa, treze alqueires de sal, seis de farinha, vinte e duas varas de pano de algodão, duas paroleiras, uma vazia, e outra com aguardente de cana, e uma corda de laçar gado que tudo fica em meu poder.<sup>18</sup>

Nesse ofício, nota-se que os gêneros encontrados na canoa estavam sujeitos ao imposto. Observa-se também como as fazendas do coronel Luís Antônio Gonçalves era alvo recorrente de furtos de gado. Pela quantidade recolhida, não poderiam ser apenas para a subsistência: por mais que o sal fosse utilizado como artigo para a subsistência local,

<sup>18</sup> APEP, FSPP, Códice 783: 13.11.1824.

era grande a demanda para a salga do pescado e para a conserva de alimentos.<sup>19</sup> Pode-se aventar a possibilidade deles também participarem do roubo e contrabando de carne verde, tendo em vista a posse de uma corda de laçar gado. Não se descarta a possibilidade dessa mercadoria ser contrabandeada ou mesmo aviada nas casas de venda e tabernas das regiões próximas à cidade ou mesmo na Ponte de Pedra, que, segundo o presidente Jerônimo Coelho, era o principal porto de desembarque e para onde “afluem todas as canoas que trazem gêneros à venda”.<sup>20</sup>

Sobre a fiscalização dos portos para o pagamento de direitos e obstar as práticas ilícitas de contrabando, o administrador da Tesouraria Provincial recomendava ao comandante militar do Marajó “que da sua parte concorra e dê todo o auxílio a pronta arrecadação dos Direitos Nacionais”. Repetidamente os ofícios das autoridades militares acusavam a ocorrência de contrabando naquela região. Em uma orientação que foi oficiada tinha como objetivo cobrar “com mais vantagem, e menos complicações, ou embarços” as rendas nacionais, ordenando ao comandante que deveria indicar com mais propriedade os lugares para se permitir o embarque do gado, usando para isso o auxílio de prático para não prejudicar a navegação. Somente após essas disposições é que seria definido o desembarque de “quaisquer Gêneros para de então em diante se declarar objeto de tomada todo o Gado que for achado fora das suas Fazendas”, ou seja, frutos de contrabando. Organizado essas adversidades, os fiscais teriam como chegar “a outros lugares próprios para embarque clandestino, e objeto de tomada todo o Gado embarcado antes das licenças determinadas”.<sup>21</sup>

Outro detalhe deve ser salientado a propósito desse controle, que também visava guardar a propriedade privada da ação de ladrões de gado e do comércio de contrabando por eles praticados. Em 1839,

<sup>19</sup> OLIVEIRA, Geraldo de Beauclair Mendes. *A Construção Inacabada: a economia brasileira, 1822-1860*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2001, p. 34.

<sup>20</sup> PARÁ. (Província). Presidente (COELHO), Fala dirigida pelo Exc. Sr. Jerônimo Francisco Coelho, Presidente da Província do Gram Pará, à Assembleia Legislativa Provincial, na Abertura da Sessão ordinária na Sexta Legislatura, no dia 1º de outubro de 1848, Pará. Typ. Santos & Filhos, 1848, p. 84.

<sup>21</sup> APEP; CLPGP, Tomo I, Parte 2ª, 1838; Ofício 06.08.1838.

o português Antônio Gomes d'Oliveira e o austríaco Pedro Recevich foram processados “pelos crimes de cumplicidade de roubo, e contrabando por terem comprado a José Manoel, Pedro Alexandrino, e Apolinário de Moraes, carnes e couros extraviados dos direitos e roubados, a Francisco Ferreira”. No processo, ainda registravam os nomes de outras pessoas que também foram lesadas ou assassinadas “em uma das Ilhas da Bahia de Marajó (...) o valor provável do dano sofrido pela parte de roubo julgo que será, *insolidum*, de quinhentos mil reis, e pelos direitos extraviados cinquenta mil reis”.<sup>22</sup>

Das informações do processo consta que o acusado Pedro Recevich era negociante “estabelecido com Lojas de Molhados na Rua da Boa Vista”. O réu José Manoel “vinha a Cidade algumas vezes vender Seringas”, de quem Recevich costumava comprar. O negociante Recevich declarou que comprara de José Manoel 15 arrobas de carne na importância de “trinta e quatro mil e seis centos reis” e “seis couros pelo preço de vinte dois mil e quatro centos reis”. Já o outro acusado, o negociante português Antônio Gomes de Oliveira, era “estabelecido com Lojas de Bebidas no açougue velho”. Sobre o acusado José Manoel, Antônio Gomes de Oliveira declarou que o conhecia desde o tempo em que ele próprio servia “de Caixeiro de Joaquim da Rocha e Oliveira, por lá ir o mesmo José Manoel vender Seringas”. O negociante afirmou em seu depoimento que o acusado lhe vendera 15 arrobas de “Carne seca e cinco couros salgados, pelos quais gêneros pagou-lhe a quantia de cinquenta e sete e oito centos reis”.<sup>23</sup>

Nesse processo, foram arroladas cinco testemunhas. O lavrador Felipe da Costa Ferreira declarou que José Manoel havia vendido a carne e os couros aos dois acusados, Antônio Gomes de Oliveira e Pedro Recevich, “cuja compra havia feito debaixo de boa fé”. Os acusados perguntaram ao lavrador se considerava José Manoel “pessoa sus-

---

<sup>22</sup> APEP, Juízo de Paz da Capital; Processo-Crime em que são réus Pedro Recevich e Antônio Gomes d'Oliveira, aberto em 19.07.1839.

<sup>23</sup> APEP, Juízo de Paz da Capital; Processo-Crime em que são réus Pedro Recevich e Antônio Gomes d'Oliveira, aberto em 19.07.1839.

peita” para não se realizar negócios comerciais, ao que foi respondido que José Manoel era o “encarregado de uma feitoria de Anastácio José Cardozo” e que o mesmo se achava em condições, “assim como outro qualquer indivíduo em suas circunstancias, de se querer dedicar ao Comercio de Marajó, de poder negociar em Carnes secas, ainda em maior quantidade”. A segunda testemunha era o negociante português Pedro de Souza Lima, que tinha transações comerciais com os dois acusados. Em seu depoimento, declarou que teve conhecimento do furto da carga de Francisco Ferreira somente após a prisão de José Manoel, e afirmou que este não lhe parecia suspeito, pois “negociava com a família dos Cardozos”, conforme lhe dissera o próprio Francisco Ferreira, “muito tempo antes de ser assassinado”.<sup>24</sup>

O capitão pernambucano, Afonso de Albuquerque Mello, foi arrolado entre as testemunhas, por ter sido o responsável pela prisão de José Manoel e apreensão da canoa e da carga roubadas. O capitão afirmou ter recebido a denúncia do crime pelo negociante José da Silva Maia, que solicitou auxílio para encontrar a canoa de Francisco Ferreira. A canoa estava no Engenho de Domingos Pereira Lima, em Curuçambá. Após a prisão dos acusados e apreensão da carga, “ele testemunha ordenou a ele Maia fosse pagar os Direitos da Carne, e Couros, e ele Português, e Austríaco, restituíssem a ele Maia os gêneros, ou valor deles, pelo preço corrente”.<sup>25</sup>

Outra testemunha foi o negociante português José da Silva Maia, que aviara a carga da canoa de Francisco Ferreira. José da Silva Maia desconfiou que José Manoel poderia ter cometido alguma “velhacaria” quando soube pela “gente da canoa do Pina” que a canoa que pertencia a Ferreira havia retornado do Marajó conduzida por José Manoel, Pe-

---

<sup>24</sup> O processo-crime foi aberto para apurar uma denúncia de assassinato do comerciante Francisco Ferreira, porém a acusação não foi comprovada. Para uma análise sobre a presença de comerciantes portugueses na província do Pará na segunda metade do XIX, ver: SALES, Mábía A. F. Da taberna ao tribunal de comércio: pequenos e grandes negócios de portugueses em Belém. *Tempo*, Niterói, vol. 26 n. 1, Jan./Abr. 2020, p. 68-91.

<sup>25</sup> APEP, Juízo de Paz da Capital; Processo-Crime em que são réus Pedro Recevich e Antônio Gomes d'Oliveira, aberto em 19.07.1839.

dro Alexandrino e Apolinário de Moraes. Quando Maia falou a Antônio Gomes de Oliveira de sua desconfiança, este o informou que havia comprado de José Manoel 15 arrobas de carne seca e cinco de couros, o que fez aumentar as suas suspeitas. Porém, declarou que até que investigasse a sua desconfiança, “nenhuma suspeita podia haver, porquanto José Manoel é homem livre e claro, e qualquer indivíduo com pequeno negócio pode conduzir de Marajó maior porção de carnes e couros”. Os acusados perguntaram a José da Silva Maia se havia motivos para suspeitar que a carga comprada era roubada, este declarou que tinha transações comerciais com os acusados e o fato de ter visto os acusados conduzindo “de dia da taberna de Pedro Recevich, junto ao que tem depósito, bem deixa ver, e convencer, que da sua parte não podia haver conhecimento nem suspeitar das fraudes e roubos de José Manoel”.

José Manoel costumava vender produtos para os dois acusados, que eram negociantes e possuíam “lojas de molhados” em Belém, tanto que, quando roubou as mercadorias, foi diretamente oferecer aos dois comerciantes. Infere-se que durante o processo os negociantes que foram acusados de furto tentaram apresentar José Manoel como uma pessoa comum e que o fato de ser “homem livre e claro” não o desqualificava para negociar com Antônio Gomes de Oliveira e Pedro Recevich. Caso contrário, reconhecer a improbidade desses pequenos negociantes seria lançar suspeita sobre a elite mercantil que participava das trocas comerciais que abasteciam suas lojas. Também a partir do depoimento das testemunhas, pode-se perceber essa intrincada rede de relações comerciais tanto na cidade, como nas ilhas do Marajó. Ao final do processo Antônio Gomes de Oliveira e Pedro Recevich foram acusados por terem comprado carga contrabandeada, já que a carne e o couro foram “extraviados dos Direitos da Nação” e tiveram que pagar multa ao Fisco.

Essas descrições presentes nos depoimentos permitem presumir os hábitos comuns nas práticas comerciais lícitas e ilícitas, bem como a tênue linha que as diferenciava. Comunicados sobre esse tipo de relação aparecem com frequência nos ofícios das auto-

ridades. Tanto que, na lei nº 153 de 1848, sobre o Código de Posturas Municipais<sup>26</sup> determinava aos “donos, ou administradores de qualquer casa de venda não consentirem aí ajuntamento de mais de dois escravos, nem batuques, ou vozerias deles dentro da casa, ou em frente dela”.<sup>27</sup> Assim como se proibia o “ajuntamento de pessoas”<sup>28</sup> em cantos, nas ruas, ou travessas “que venderem frutas, aves, peixes ou outro qualquer objeto”, aos infratores de ambos os casos incorreria a multa de mil réis e de dois mil, respectivamente.<sup>29</sup> O Código de Posturas passou a normatizar as práticas e costumes da população como forma de regular a fiscalização e a cobrança dos impostos, licenças e multas aos interessados em se ater ao comércio na província, ou simplesmente aos que dele se utilizassem.

Na apreciação das Câmaras sobre o Código de Posturas Municipais, versando no artigo 87, ficou estipulado que “ninguém poderá ter venda fixa, ou ambulante de fazendas secas, ou molhadas, gêneros, comestíveis, ou outros misteres, sem que previamente se tenham munido de licença da Câmara respectiva até o fim de Agos-

---

<sup>26</sup> LOPES, Siméia de Nazaré Lopes. *O comércio interno no Pará oitocentista: atos, sujeitos sociais e controle entre 1840-1855*. Para outra análise sobre os Códigos de Posturas Municipais, Cf.: FRACCARO, Laura. Vender e viver: posturas e comércio, Campinas, século XIX. *Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*, n. 9, 2015, p. 113-125.

<sup>27</sup> APEP, CLPGP, Tomo X, Parte 1ª, 1848. Leila Algranti discute sobre o controle para a abertura de tabernas e casas comerciais no Rio de Janeiro. Além da análise sobre a vendas e os pagamentos realizados para a sua abertura e manutenção, a autora também aborda o controle social que estava presente nesses espaços, principalmente quando vendiam bebidas alcoólicas para a população livre pobre. ALGRANTI, Leila M. Tabernas e botequins cotidiano e sociabilidade no Rio de Janeiro (1808-1821). *Acervo*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, p. 25-42, jul/dez 2011.

<sup>28</sup> Fraga Filho afirma que tanto no período colonial como no imperial, as autoridades sempre tiveram interesse em colocar sob tutela os livres pobres, não só os itinerantes como os estabelecidos em residências “suspeitas”. Numericamente cada vez maior nas cidades, essa população era formada por sujeitos vistos como ociosos, o que reafirmava o seu status de “vadios” e a necessidade de “saneamento social”, causando preocupações nas elites imperiais, visto que em décadas anteriores essa população se envolveu ativamente nas contestações políticas que se alastraram pelo Império. Hebe Mattos afirma que, visando a unidade do Império, o ordenamento social se apresentava como um projeto necessário para a consolidação da ordem através do combate aos vadios, por ser uma classe propensa a espalhar a “desordem”. Sobre os livres pobres, Hebe Matos discute que essa desclassificação pelas autoridades é resultado da falta de capacidade para gerar riquezas através do seu trabalho. Cf.: FRAGA FILHO, Walter. *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*. São Paulo/Salvador: Hucitec/EDUFBA, 1996, p. 142. MATTOS DE CASTRO, Hebe Maria. “A escravidão fora das grandes unidades agroexportadoras”. In: CARDOSO, Ciro Flamarion (org.). *Escravidão e Abolição no Brasil: Novas Perspectivas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1988, p. 32-46.

<sup>29</sup> APEP, CLPGP, Tomo X, Parte 1ª, 1848.

to”. Aos comerciantes que não apresentassem as licenças, quando solicitadas, ficavam obrigados a requerê-las “dentro de quinze dias depois de condenados, sob a pena de incorrer em reincidências”, a multa aplicada variava entre pagar o do dobro do valor da licença, ou ficar em detenção por oito dias. Os artigos seguintes enfatizam o controle que se voltava para esses estabelecimentos, nos quais ratifica-se a importância de ter em mãos o alvará de licença fiscal, quando solicitados. Isso valia para os donos, administradores e caixeiros de “casas de venda”, fixa ou ambulante e oficinas, assim como para os donos de canoas de regatão.<sup>30</sup> O objetivo era conter com mais rigor a expansão desse comércio ilícito e até mesmo controlar a população que frequentava estas casas de venda nas vilas do interior da província, pois, tendo o pequeno comerciante a necessidade de explorar todas as fontes de lucro, geralmente comprava dos ladrões o resultado do furto.<sup>31</sup>

São frequentes as informações sobre o roubo de gado na Ilha do Marajó em todo o período colonial e imperial, pois aquelas dilatadas regiões possibilitavam a dispersão das reses. Geralmente, as descrições das autoridades sobre o roubo são feitas nos locais onde os “roubadores de gado” matavam e talhavam as peças, visto que em retalho tornava-se mais fácil o repasse e a sua negociação, aceitando qualquer preço que lhes oferecessem pela mercadoria roubada, pois do gado se aproveitava não só a carne, como o sebo e o couro. Por isso, o Código de Posturas Municipais proibiu que se matasse ou esquartejasse “reses para o consumo público senão em matadouros públicos, onde haverá currais seguros para serem depositados os gados”.<sup>32</sup>

<sup>30</sup> APEP, CLPPG, Tomo X, Parte 1ª, 1848.

<sup>31</sup> São comuns nos relatórios das autoridades e nas descrições dos viajantes do século XIX referências às tabernas e casas de negócio como espaços de ócio e de receptação de furto. Segundo José Carlos Barreiro, a historiografia tende a negar esses espaços de politização do cotidiano sem lhes atribuir a relevância social e política, nos quais se entrecruzam culturas e extensas redes de produção autônoma que não estão vinculadas a um patrão. BARREIRO, José Carlos. E. P. Thompson e a historiografia brasileira: revisões, críticas e projeções. *Revista: Projeto História*, São Paulo, nº 12, out/ 1995, p. 70.

<sup>32</sup> APEP, CLPPG, Tomo X, Parte 1ª, 1848.

Fausto Augusto de Aguiar, no relatório dirigido à Assembleia da Província, expressa a necessidade de conter essas ações. Na sua exposição sobre a tranquilidade pública, apresenta o problema do roubo de gado da Ilha do Marajó, “ocupada quase toda por fazendas de criação”. A medida para conter esses desvios é através da perseguição de “vadios desertores, e escravos fugidos” pelos diversos pontos da ilha, com destacamentos da tropa regular, visto que “vivem internados nas extensas matas da Ilha, donde oportunamente saem a perpetrar tais furtos”.<sup>33</sup>

Com certa frequência, encontra-se referências nos relatórios do presidente da província, registros e observações sobre a facilidade e rapidez com que ainda ocorre o furto de gado na Ilha do Marajó. Essas autoridades afirmavam que o roubo acontecia da mesma forma como se dava a condução, exportação e venda, sendo essa prática “um ofício cômodo”. Além dessa prática, descobriu outra mais “lamentável”: “os roubadores de gado não existem somente em Marajó, mas também nos barcos de condução, em vários pontos do extremo litoral da Província, e até n’este porto, em uma ou outra casa da capital!”.<sup>34</sup>

Destarte, buscava-se obstar o desvio de direitos que ocorriam com tanta frequência nas proximidades dos portos de fiscalização. Não faltaram nos ofícios da Recebedoria reclamações dos empregados sobre a forma “ameaçadora” com que os agentes do contrabando se comportavam diante da apreensão de suas mercadorias. Indignados, os guardas daquela repartição relatavam ao presidente da província sobre a apreensão de gêneros extraviados, os embaraços e insultos que estavam sujeitos “na execução de suas obrigações”.<sup>35</sup>

<sup>33</sup> PARÁ. (Província). Presidente (CUNHA) Relatório apresentado ao Exm<sup>o</sup> Snr. Dr. José Joaquim da Cunha, Presidente da Província do Gram Pará pelo Comendador Fausto Augusto Aguiar por ocasião de entregar-lhe a administração da Província, no dia 20 de Agosto de 1852, Pará. Typ. Santos & Filhos, 1852, p. 5.

<sup>34</sup> PARÁ. (Província). Presidente (SOUZA FRANCO) Discurso recitado pelo Exc. Sr. Dr. Bernardo de Souza Franco, Vice Presidente da Província do Pará, na Abertura da Assembleia Legislativa Provincial, no dia 14 de Abril de 1841, Pará. Typ. Santos & Menor, 1841. Ver também Relatório do Governo da Província do Pará em 1859, p. 7.

<sup>35</sup> APEP; FSPP, Caixa 46, 20.10.1838.

O extravio de direitos não se limitava apenas aos produtos transportados pelas canoas que evitavam atracar nos portos indicados pela Coletoria. As ruas do centro comercial da capital não ficaram isentas dessas práticas que, tal como ocorriam com as canoas, não tinham hora para acontecer. Foi o que relatou o administrador sobre a tomada que o guarda Manoel Toscano de Vasconcellos fez de “um rolo de Pano, sem selo e sem o bilhete que de costume se dá para a sua condução à Recebedoria, e, por conseguinte extraviado aos direitos”. Esta apreensão ocorreu às 7 horas da manhã, quando o guarda Manoel Toscano de Vasconcellos viu José Gonçalves, soldado da infantaria de polícia em companhia de uma mulher, que carregava o rolo de pano, na travessa d’Água de Flor, próxima ao curro público. O administrador acusou José Gonçalves de utilizar a baioneta, que trazia em seu poder, para ferir o guarda, “além dos insultos e impropérios” que desferiu ao guarda depois que o apunhalou.<sup>36</sup>

Segundo André Curcino Benjamim, guarda da Recebedoria, na noite do dia 19 de outubro de 1838, foi denunciado por um preto o desembarque de carnes secas que ocorria, com frequência, no beco do “Amélis”. Com o intuito de embarçar aquela infração, o guarda chegou horas antes e ficou na espreita “até que veio aproximando para terra uma montaria carregada de gêneros para desembarcar, mas por fim sentindo-me os da dita montaria recusaram repentinamente”. Quando o guarda deu ordem para que “encostassem à terra”, um homem pardo de nome Thomaz, o qual comandava o desembarque, com altivez lhe respondeu “que ele não obedecia, passando em fim a tal excesso, que até chegou a ameaçar-me si eu com ele teimasse”. Nesse momento, chegou o furriel do corpo policial que o ajudou a apreender a canoa e os gêneros nela existentes. O pardo Thomaz foi prezo, após se jogar ao mar.<sup>37</sup>

Bates fez uma observação sobre o abastecimento dessas canoas com cautchu, salsaparrilha ou óleo de copaíba que eram coletados pelas

---

<sup>36</sup> APEP; FSPP, Caixa 46, 16.04.1838.

<sup>37</sup> APEP; FSPP, Caixa 46, 20.10.1838.

“pessoas de classe baixa” e vendiam para os negociantes, quando estes voltavam dos altos rios para abastecer-se na cidade.<sup>38</sup> Era fato comum o negociante pagar pela licença para transportar mercadorias e, ao passar por outros portos, abastecer a sua embarcação com diversos tipos de gêneros, sem para isso pagar mais impostos. Isso valia não somente para embarque de mercadorias, como também para as canoas empregadas nesse trato que desviavam dos agentes do fisco; de tudo se valia para burlar o pagamento de taxas. As pessoas envolvidas nesse comércio sempre encontravam formas de despistar a fiscalização, usavam de estratégias para não serem pegas ou mesmo aproveitavam da própria topografia da região, onde os furos e paranás serviam de caminho alternativo para não passarem pelos portos de fiscalização.<sup>39</sup> Sabendo das trocas ilícitas constantes no porto de Santarém, o Coletor das Rendas oficiou ao Comandante da Expedição ao Amazonas, que tendo conhecimento dos “abusos em dano dos interesses da Fazenda Pública se não por via de noturnas rondas requisito (...) [que] se digne prestar-me uma patrulha para a toda a noite”, as rondas serviriam para vedar o desembarque de “qualquer embarcação mesmo das habitações (...) enquanto consulto as Tesourarias sobre algum outro meio mais apropriado”.<sup>40</sup>

Algumas das ações a serem executadas a respeito do regatão<sup>41</sup> convinham aos negociantes que entrassem nos municípios desta província, ancorassem suas embarcações no porto das Vilas “porque ficando eles com suas canoas pelas bocas dos lagos dali expediam diversas

---

<sup>38</sup> BATES, Henry Walter. *Um naturalista no Rio Amazonas*, p. 61.

<sup>39</sup> LOPES, Siméia de Nazaré Lopes. *O comércio interno no Pará oitocentista: atos, sujeitos sociais e controle entre 1840-1855*.

<sup>40</sup> APEP; FSPP, Códice 1113: 11.01.1840.

<sup>41</sup> Goulart analisa este comércio clandestino desenvolvido pelo regatão com quilombolas e justifica que a condição de escravo fugido não representava impedimento para essa atividade e, como garantia para tão próspero comércio, os regatões repassavam informações sobre a organização de expedições militares, ordenadas pelo governo e/ou patrocinadas por particulares, para destruir quilombos. Durante o século XIX, as autoridades atuaram de forma incisiva sob essas teias de relações estabelecidas entre comerciantes, escravos, desertores e livres pobres, principalmente com a determinação de evitar a circulação dessas pessoas, assim como informações e ideias sobre revoluções políticas. Cf.: GOULART, José Alípio. *O Regatão: mascate fluvial da Amazônia*. Rio de Janeiro, Ed. Conquista, 1968. ACEVEDO MARIN, Rosa. A Influência da Revolução Francesa no Grão-Pará. CUNHA, José Carlos C. da (org.). *Ecologia, Desenvolvimento e Cooperação na Amazônia*. Belém: UNAMAZ/UFPA, 1992, p. 34-59.

montarias, e igarités ao negócio”, o que, não sendo possível o coletor observar essa atividade, podiam escapar da localidade sem pagar os 50\$000 réis de cada uma das canoas que “botassem ao negócio”.<sup>42</sup>

As medidas visando controlar essas embarcações para impedir a realização do contrabando são repetidamente mencionadas nos relatórios, ofícios, decretos e leis provinciais. O capitão do destacamento militar do Rio Preto informava ao Tenente Manoel Muniz Tavares que da província de Cuiabá, com frequência, “dessem canoas a virem negociar do distrito do meu comando com os gentios da nação Maués”, as quais não traziam a licença das autoridades daquela província, tampouco procuravam as Coletorias do interior para retirá-la e pagar os direitos “que pela Lei Provincial estão marcados”. O capitão se desculpava por não conseguir “obstar semelhante abuso pela dificuldade que há de subir as Caxoeiras, e mesmo pela falta de Embarcações próprias para isso”, o que em nada contribuía para “evitar que continue-se aparecer contrabandistas que não só roubam os Direitos da Nação, como causam imenso prejuízo aos negociantes deste Rio”.<sup>43</sup> A ação fiscal da província esteve empenhada em combater esta prática ilícita e de forma veemente perseguiu este tipo de comércio. Para isto aumentou as taxas de impostos, tentando fechar o cerco contra os regatões. Por vezes, os negociantes utilizavam a própria legislação para escapar desse pagamento de 50\$000 réis para por *cada uma canoa* ao giro.

No entanto, ocorria que as embarcações e canoas nem sempre se deslocavam para o interior da cidade e, quando o faziam, despachavam as mercadorias e gêneros sujeitos aos impostos nos quintais das casas ribeirinhas. Diante dessa situação, o manifesto que deveria descrever apenas a qualidade da carga que era transportada pelas embarcações passou a ser mais preciso em suas informações, para evitar “embaraços” ao pequeno comércio. Para tanto, os agentes do fisco passaram a exigir aos mestres, cabos e donos das embarcações que efetu-

---

<sup>42</sup> APEP; FSPP, Códice 1112: 17.07.1840.

<sup>43</sup> APEP; FSPP, Códice 1127: 02.06.1841.

assem a matrícula de suas canoas<sup>44</sup>, a qual deveria “ser feita das que navegam da Capital pela Recebedoria<sup>45</sup> (...) e das que se empregam na navegação do interior para outras partes do mesmo, pelos coletores das Rendas Provinciais”. Caso não estivessem habilitados seriam multados na quantia de 100\$000 réis.<sup>46</sup>

As estratégias para burlar o fisco ocorriam em função da cobrança de taxas que eram impostas aos comerciantes interessados em cadastrar as suas montarias, igarités e canoas para promover o mercado legal licenciado pela Fazenda Real.<sup>47</sup> Fato que ocorria, também, na frontaria da cidade de Belém, pois inúmeros trapiches rodeavam a orla da cidade onde pequenas embarcações aportavam com rapidez e eficiência para carregar e descarregar mercadorias tais como, “carnes verdes”, peixes, farinha e arroz.<sup>48</sup> Embora o comércio clandestino fosse realizado entre pequenos agricultores, quilombolas, desertores e regatões, com ou sem canoas licenciadas, os negociantes com estabelecimentos fixos nas cidades também participavam deste comércio, o que não os impedia de aterem suas canoas clandestinas.

A rede de rios e furos do vale do Amazonas configurou-se como um grande véu para as autoridades militares, pois com dificuldade elas conseguiam controlar qualquer ação de fuga de escravos, e deserção militar, e no vale e em seus afluentes estas ações não foram poucas. A pequena produção de alimentos nos quilombos ou no interior da pro-

---

<sup>44</sup> Através de edital, o Inspetor do Arsenal de Marinha e Capitão do Porto da Província do Grão-Pará anunciava que: “tendo de fazer o arrolamento das embarcações do tráfico do Porto e rios navegáveis, e a matrícula dos indivíduos nela empregados, em conformidade do que dispõem os artigos do Regulamento das Capitania dos Portos (...) assim o faço público pela segunda vez e de novo convido os Snrs. Proprietários ou seus legítimos representantes, ou mestres e arres de tais embarcações, para que munidos dos competentes títulos compareçam nesta Capitania”. BGLRP; *Jornal Treze de Maio*, nº 661, 12.12.1846.

<sup>45</sup> Porém o Inspetor requisitava que as embarcações de comércio interno, “não sejam desembaraçadas sem que primeiro apresentem documentos da Recebedoria de rendas internas, pelos quais se mostre que pagarão os impostos a que são sujeitas de 4:800 rs. (...) e de 540 réis por cada pessoa da equipagem”. APEP; CLPGP, Tomo IX, Parte 2<sup>a</sup>, 13.07.1847.

<sup>46</sup> APEP; CLPGP, Tomo IX, Parte 1<sup>a</sup>, 1847.

<sup>47</sup> Para legalizar as canoas de regateio era obrigatório o pagamento de uma taxa de 50\$000 reis para cada montaria ou igarité” (pequenas embarcações) que estivessem dedicadas ao “negócio”. APEP; CLPGP, Códice 1112, 27.07.1840.

<sup>48</sup> BELTRÃO, Jane Felipe. Belém de outrora, em tempo de cólera, sob olhares impertinentes e disciplinadores. *Annaes do Arquivo Público do Estado do Pará*, Belém, 3 (1): p. 215-241, 1997.

víncia gerava excedentes para serem comercializados por negociantes locais que burlavam as determinações fiscais, ora evitando passar nos pontos controlados pela Real Fazenda, ora não pagando as taxas cobradas pela obtenção de licença para se ater ao “negócio”.

O regatão tecia redes de relações entre quilombolas, pequenos e grandes comerciantes e autoridades. Na maioria das vezes, as autoridades adotavam ações para persegui-los e detê-los com o intuito de garantir o controle das atividades comerciais, não apenas sobre as trocas realizadas com o restante da população, como também para a cobrança de impostos. Mas o regatão também articulava contatos e aproximações que serviam de ponto de apoio para o comércio efetuado por grandes empresas comerciais instaladas nos portos da cidade, vinculadas prioritariamente ao mercado externo.

No entanto, quilombolas e regatões, ao terem domínio dos gêneros que a população precisava, desestruturavam temporariamente o sistema de apropriação das elites. É nesse ponto, então, que insiste o controle das autoridades e comerciantes sobre esse comércio. Não obstante, estavam questionando o abastecimento de gêneros para a população, mas sobretudo o controle legal desse comércio e a necessidade de arrecadar os impostos de tais negociações. Com base nesse controle, conseguiriam aferir as rendas acerca da quantidade de gêneros que era comercializada por pequenos produtores, comerciantes e regatões. Paralelo a essa tentativa de controle das autoridades estavam as reclamações de comerciantes locais e fazendeiros do interior da província, que não participavam dos lucros desse comércio clandestino e clamavam por reparações, bem como também temiam a transformação de suas ações como um espaço de politização dos costumes. Diante dessas paragens tão dilatadas, a necessidade de controlar e inferir sobre o *quantum* produzido e comercializado constituía-se em uma preocupação a mais para as autoridades.

Qual a linha imaginária que diferenciava um comércio fluvial legal do comércio de regateio? O que era ou não classificado como canoa de regatão para as autoridades?

Ambos representavam condições concretas de abastecer a população nas vilas e na cidade, com diferentes tipos de gêneros. O contrabando passou a ser comum em diversas partes da sociedade, que dele também participava. Embora abastecesse a população e promovesse a circulação de mercadorias e de pessoas, este tipo de comércio não era aceito pelas autoridades. Isto porque, a partir da segunda metade do século XIX, a navegação a vapor e a ampliação do comércio interno controlado por grandes comerciantes constituíram-se em ideários de civilização e de progresso, que passaram a ter a mesma conotação e a permear as discussões políticas da época.

## CAPÍTULO 7

# QUITANDAS E QUITANDEIRAS: UM OLHAR SOBRE A VENDA DE COMIDA EM BELÉM, SÉCULO XIX

Sidiana da Consolação Ferreira de Macêdo<sup>1</sup>  
José Maia Bezerra Neto<sup>2</sup>

**N**os idos de junho de 1874, no jornal *O Liberal do Pará*, Benedicta Maria Lina da Silva anunciou que, em sua quitanda, na Estrada de Nazaré, “em frente à casa do Sr. Dr. Moraes”, vendia: “Leitões, tartarugas, e grande quantidade de laranjas”, que tudo vendia “barato, a dinheiro”.<sup>3</sup> Quitandas, quitandeiras e quitandeiros eram parte das paisagens urbanas brasileiras, sendo já investiga-

---

<sup>1</sup> Professora da Faculdade de História e do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História do Campus de Ananindeua da UFPA; Sócia do Instituto Histórico e Geográfico do Pará-IHGP; Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas da Escravidão e do Abolicionismo na Amazônia-GEPEAM/UFPA-CNPq; Líder do Grupo de Pesquisa da História do Abastecimento e da Alimentação da Amazônia-ALERE/UFPA-CNPQ.

<sup>2</sup> Professor da Faculdade de História e do Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia da UFPA; Pesquisador do CNPq; Sócio do Instituto Histórico e Geográfico do Pará-IHGP; Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas da Escravidão e do Abolicionismo na Amazônia-GEPEAM/UFPA-CNPq.

<sup>3</sup> ANNUNCIOS/ATENÇÃO, *O Liberal do Pará*, 11 de junho de 1874, p. 3.

dos de alguma forma pela historiografia.<sup>4</sup> Neste texto não será diferente. Tratamos da presença das quitandas e quitadeiras ou quitandeiros em Belém no século XIX, quando da escravidão, sendo os que viviam do trabalho ou vendas nas quitandas tanto cativos, como livres, tal qual Benedicta Maria. Sendo que nas quitandas trabalhavam empregados e/ou empregadas, bem como seus donos ou donas, podendo haver o chamado “moleque de quitanda”, uma espécie de ajudante que, ao que parece, também devia fazer entregas; este “moleque de quitanda” podia ser alugado ou contratado, livre ou escravo, senão filho do dono ou da dona do negócio que, portanto, também lá trabalhava.

Trabalhavam nas quitandas, vendedoras e vendedores, livres ou escravos. Assim, por exemplo, a preta de nome Caridade, “35 anos de idade, pouco mais ou menos, a qual sabe lavar”, a qual, segundo o anunciante que a vendia em outubro de 1845, era “**boa vendeira de quitanda**”, ou seja, tinha jeito para o negócio ou sabia lidar com os fregueses.<sup>5</sup> Eram conhecidos como quitadeiras ou quitandeiros. Em

<sup>4</sup> Ver a respeito, por exemplo, POPINIGIS, Fabiane. “Aos pés dos pretos e pretas quitadeiras”: Experiências de trabalho e estratégias de vida em torno do primeiro mercado público de Desterro – 1840-1890. *Afro-Ásia*, 46, 2012, p. 193-226; LIFSCHITZ, Javier Alejandro; BONOMO, Juliana. As quitadeiras de Minas Gerais: memórias brancas e memórias negras. *Ciências Sociais Unisinos*, 51(2), maio/agosto 2015, pp.193-200; FIGUEIREDO, Luciano; MAGALDI, A.M. Quitutes e quitandas: um estudo sobre rebeldia e transgressão femininas numa sociedade colonial. *Cadernos de pesquisa*, 54, 1985, p. 50-61; GOMES, Flávio dos Santos; SOARES, Carlos Eugênio L. Dizem as quitadeiras... Ocupações urbanas e identidades étnicas em uma cidade escravista: Rio de Janeiro, século XIX. *Acervo*, 15(2), 2002, p.3-16; DIAS, Maria Odila Leite Silva. Padeiras e Quitadeiras da Vila: a Resistência contra o Fisco. In: M.O.L.S. DIAS, *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo, Brasiliense, 1985, p. 102-131; Freitas, Fernando. *Das quitandas de Luanda aos tabuleiros das Terras de São Sebastião: conflito em torno do comércio das quitadeiras negras no Rio de Janeiro do século XIX*. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Programa de Pós Graduação em Planejamento Urbano e Regional, Rio de Janeiro, 2015; SILVA, João Luiz Maximo da. *Alimentação de rua na cidade de São Paulo (1828-1900)*. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo/Pós-Graduação em História Social do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo, 2008; BEZERRA NETO, José Maia; MACÊDO, Sidiana da C. Ferreira de. A quitanda de JOANA e outras histórias: os escravos e as práticas alimentares na Amazônia (séc. XIX). *Histórica* – Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo, nº 38, 2009; PALHA, Bárbara da Fonseca. *Escravidão de origem africana em Belém: um estudo sobre demografia, mestiçagem, trabalho e liberdade (c. 1750- c. 1850)*. Tese (Doutorado); Universidade Federal do Pará/Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2019; LOBO, Marcelo Ferreira. *“Apesar de Preto é cidadão”: trabalho, família e mobilidade de libertos no Brasil (Grão-Pará, 1796-1918)*. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Pará/Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2019; FARIA, Sheila de Castro. “Sinhás pretas, “damas mercadoras”. As pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rei (1700-1850). Tese (Titular em História do Brasil). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

<sup>5</sup> *Treze de Maio*, 29 de outubro de 1845, p. 4. Destaques nossos.

abril de 1845, por exemplo, Francisco Pereira Brito, morador no Porto do Sal, em Belém, vendia “huma mulata, por nome Izidoria, de idade de 24 annos, boa engomadeira e costureira, e **optima quitandeira**, sem vícios conhecidos”.<sup>6</sup> Dois anos depois, na tipografia do jornal *Treze de Maio*, Francisco Ramos dizia quem vendia “huma preta lavadeira, e **quitandeira**, moça sem vícios”.<sup>7</sup> Quitandeiras e quitandeiros também eram os donos do negócio. Era então Benedicta Maria quitandeira, mas dona da quitanda.

Em 1859, quando do lançamento dos impostos das “casas commerciaes, talhos, quitandas, carros, carrinhos, e officinias”, nos 1º, 2º e 3º distritos de Belém, havia 31 quitandas registradas, 19 delas de mulheres, 12 de homens, sendo então as quitandeiras 61%, havendo a possibilidade de uma mulher ter duas quitandas, no caso Maria Jozefa, no 2º distrito, com quitandas nas Travessas das Gaivotas e dos Mirandas, desde que não sendo pessoas distintas com o mesmo nome, o que talvez fosse pouco provável.<sup>8</sup> Vejamos o Quadro 1.

Conforme Quadro 1, no primeiro distrito de Belém, área mais antiga de ocupação e de vida comercial muito forte, havia nove quitandas, cinco de mulheres, quatro de homens. Cinco quitandeiras e dois quitandeiros pagavam dois mil réis de imposto, a menor taxa, sendo quitandas menores que deviam vender apenas gêneros de comer; ao passo que as quitandas maiores, pertencentes a dois homens, no Largo da Cruz das Almas, pagavam cinco mil réis, uma vez que deviam vender outros produtos. No segundo distrito, segunda área de ocupação mais antiga, também com atividade comercial, havia maior número de quitandas: dezessete, por ser região com mais moradias ou moradores.

---

<sup>6</sup> *Treze de Maio*, 19 de abril de 1845, p. 3. Destaques nossos.

<sup>7</sup> *Treze de Maio*, 10 de abril de 1847, p. 3. Destaques nossos.

<sup>8</sup> “Lançamento das casas commerciaes, talhos, quitandas, carros, carrinhos, e officinas, pertencentes ao 1º districto desta cidade no anno de 1859”. *Gazeta Official*, 7 de maio de 1859, p. 3; 10 de maio de 1859, p. 3; 12 de maio de 1859, p. 3; “Continuação do lançamento das casas de venda, carrinhos, carroças, officinas, e quitandas do 2º districto, no corrente anno de 1859”, 18 de maio de 1859, p. 3; 20 de maio de 1859, p. 3; 21 de maio de 1859, p. 2; “Conclusão do lançamento das casas de venda, carrinhos, carroças, officinas, e quitandas do 3º districto, no corrente anno de 1859”, 24 de maio de 1859, p. 2.

**Quadro 1 - Quitandas e seus proprietários em Belém, no ano de 1859.**

<b>Distrito</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Proprietário</b>	<b>Imposto (mil-réis)</b>
1°	Rua do Espírito Santo	Gertrudes Bernarda	2\$000
	Rua do Espírito Santo	Maria Antônia	2\$000
	Rua do Espírito Santo	Felisberta Maria	2\$000
	Rua do Espírito Santo	Catharina de Sena	2\$000
	Rua do Espírito Santo	Lourenço da Costa África	2\$000
	Travessa da Barroca	Maria Bernarda	2\$000
	Travessa da Barroca	Antônio Caetano Leite de Siqueira	2\$000
	Rua da Cruz das Almas	Marcellino Rodrigues da Veiga Tenorio	5\$000
Rua da Cruz das Almas	Francisco José da Silva	5\$000	
2°	Rua das Flores	Maria Rosa	2\$000
	Rua das Flores	Anna Benedicta	2\$000
	Rua das Flores	Esperança Maria da Conceição	2\$000
	Rua do Rosário	Victorino Soares de Faria	5\$000
	Doca do Reducto	Ambrozio Belmiro de Leão	5\$000
	Rua de São Vicente	Victória dos Anjos Cunha	5\$000
	Travessa das Gaivotas	Maria Jozefa	2\$000
	Travessa das Gaivotas	Florência Maria	2\$000
	Travessa das Gaivotas	Cândida Maria	2\$000
	Travessa das Gaivotas	Apolinária Maria da Conceição	2\$000
	Travessa das Gaivotas	Izabel Ignácia	2\$000
	Travessa dos Mirandas	Maria Jozefa	2\$000
	Travessa dos Mirandas	Effigenia	2\$000
	Travessa dos Mirandas	Claudina Maria de Jesus	2\$000
	Travessa dos Mirandas	Leonor	2\$000
	Travessa dos Mirandas	Genoveva Maria	2\$000
Travessa da Piedade	Lourenço Antônio da Silva	2\$000	
3°	Largo de Nazaré	Lucas Espinozas de Brito	2\$000
	Travessa de S. Jerônimo	Rufino Nunes	5\$000
	Travessa de S. Jerônimo	Mariano Joaquim da Conceição	2\$000
	Travessa de S. Jerônimo	José Ignácio d'Arruda	5\$000
	Travessa da Pedreira	Luiz José dos Santos Amazonas	5\$000

**Fonte:** “Lançamento das casas commerciaes, talhos, quitandas, carros, carrinhos, e officinas, pertencentes ao 1º districto desta cidade no anno de 1859”. Gazeta Official, 7/5/1859, p. 3; 10/5/1859, p. 3; 12/5/1859, p. 3; “Continuação do lançamento das casas de venda, carrinhos, carroças, officinas, e quitandas do 2º districto, no corrente anno de 1859”, 18/05/1859, p. 3; 20/5/1859, p. 3; 21/5/1859, p. 2; “Conclusão do lançamento das casas de venda, carrinhos, carroças, officinas, e quitandas do 3º districto, no corrente anno de 1859”, 24/5/1859, p. 2.

Quatorze delas de mulheres, quase todas pagando a menor taxa, dois mil réis, à exceção de Victória dos Anjos Cunha, com quitanda na Rua de São Vicente, que pagava cinco mil réis, mesma quantia paga por Victorino Soares de Faria, com quitanda na Rua do Rosário, ao passo que os outros dois donos de quitandas pagavam dois mil réis. Nos

primeiro e segundo distritos predominavam as quitandeiras, reunindo dezenove quitandas com suas donas, ou seja, todas as quitandeiras estavam situadas nestes distritos vendendo coisas de comer aos seus trabalhadores e moradores, quase todas pagando a menor taxa, os homens estavam representados em menor número, sete no total, três deles pagando taxas maiores no valor de cinco mil réis. No terceiro distrito, área de ocupação mais nova e marcadamente residencial, com manchas urbanas mais esparsas e algumas rocinhas (propriedades rurais quase sempre nos subúrbios da cidade, parte da paisagem urbana), o número de quitandas era menor, sendo cinco, todas de homens, a maioria pagando taxas mais altas, três pagavam cinco mil réis, dois quitandeiros pagavam dois mil réis.

Gente de condição modesta eram donas ou donos de quitanda, tal como o “preto liberto Antonio Carlos Pimenta”, cuja quitanda na Estrada de São Jerônimo “se achava aberta e em completo abandono” na noite de 2 de julho de 1869.<sup>9</sup> Outros nem tanto, podendo ter outros negócios. Ambrozio Belmiro de Leão, por exemplo, listado em 1859 como dono de quitanda na Doca do Reduto, pagando taxa de cinco mil réis, também, no mesmo ano, era dono de taberna na Rua dos Mártires, pagando 12\$800 de imposto. Dez anos depois ainda era dono de taberna na Rua de Sant’Anna, possuindo renda para ser votante da Paróquia da Sé.<sup>10</sup>

Em janeiro de 1871, 78 quitandas deviam pagar impostos nos quatro distritos de Belém, 50 delas de mulheres, ou seja, 64,10%. Mais uma vez, repetindo o padrão já apontado para o ano de 1859, conforme o Quadro 2, a maioria das quitandas se localizavam nos distritos mais antigos, primeiro e segundo, com 27 quitandas em cada; sendo as quitandeiras em maior número, 18 delas no primeiro distrito e 19 no segundo. No terceiro distrito estranhamente só

<sup>9</sup> “Casa abandonada”. *Diário de Belém*, 4 de julho de 1869, p. 2.

<sup>10</sup> “Editaes”. *Gazeta Oficial*, 15 de julho de 1859, p. 2; SEIDL, Carlos & PAIVA, Octaviano José de. *Almanach Administrativo, mercanti, industrial e noticioso da Província do Pará para o anno de 1869*. Anno segundo. Belém: Editores Carlos Seidl & Octaviano José de Paiva, 1869, p. 222. “Editaes”. *O Liberal do Pará*, 17 de fevereiro de 1870, p. 2.

aparece uma quitanda de Margaria Roza, na Travessa São Matheus. Na década de 1870, em razão da expansão e crescimento populacional da cidade, Belém já possuía quatro distritos, sendo o terceiro e o quarto os mais recentes e marcadamente áreas urbanas de moradia e com atividades comerciais em escala menor. No caso do quarto distrito, sendo o mais novo, o número de mulheres donas de quitandas era 12, ao passo que os homens possuíam 11, havendo uma maior presença masculina. Neste distrito também havia o maior número de quitandas pagando a taxa de licença mais alta, cinco mil réis, no caso 15 quitandas, enquanto 8 pagavam dois mil réis. Entre as 8 que pagavam a menor taxa, 7 eram de mulheres, apenas 1 de homem, Manoel Ferreira do Carmo, na Travessa da Piedade. Mas, era justamente no quarto distrito que havia o maior número de quitandeiras que pagavam taxa de cinco mil réis, no caso cinco, enquanto no primeiro distrito só Mathilde Maria da Conceição pagava cinco mil réis, com sua quitanda dentro do Mercado Público, e no segundo distrito apenas Catharina Francisca d'Oliveira e Maria Francisca. Os quitandeiros, por sua vez, 5 pagavam cinco mil réis de licença no primeiro distrito, 4 com quitandas dentro do Mercado Público e, no segundo distrito, 5 pagavam a maior taxa. Enfim, os quitandeiros pagavam em maior número as maiores taxas, revelando um marcador de gênero no que tange ao domínio das quitandas maiores, havendo apenas um maior número de mulheres pagando taxas mais altas no quarto distrito, muito provavelmente porque neste as quitandas deviam ser maiores e com maior sortimento de produtos à venda, para além das tradicionais frutas, legumes e verduras.<sup>11</sup>

---

<sup>11</sup> “Editaes – Lançamento das casas commerciaes, oficinas, carroças, etc. pertencentes ao 1º districto desta cidade do Pará no anno de 1871, feito pelos arrematantes das rendas das respectivas licenças”. *O Liberal do Pará*, 22 de janeiro de 1871, p. 2; 26 de janeiro de 1871, p. 02; 28 de janeiro de 1871, p. 2; 29 de janeiro de 1871, p. 2; 2 de fevereiro de 1871, p. 2; 4 de fevereiro de 1871, p. 1-2; 10 de fevereiro de 1871, p. 2; 12 de fevereiro de 1871, p. 2;

Quadro 2 - Quitandas e seus proprietários em Belém, no ano de 1871.

Distrito	Logradouro	Proprietário	Imposto (mil-réis)
1º	Rua Nova de Sant'Anna	Gregória Francisca	2\$000
	Rua Nova de Sant'Anna	Anna de Magalhães	2\$000
	Rua Nova de Sant'Anna	Mariana da Conceição	2\$000
	Travessa do Pelourinho	Maria do Carmo	2\$000
	Travessa da Atalaia	Braz Africano	2\$000
	Travessa da Atalaia	Felisberta Maria	2\$000
	Travessa da Atalaia	Martinha Maria da Conceição Espírito Santo	2\$000
	Travessa da Atalaia	Domingos Victorino da Silva	2\$000
	Rua da Alfama	Anna Joaquina Roza	2\$000
	Rua do Aljube	Delphina da Conceição	2\$000
	Rua do Aljube	Elizia Maria da Conceição	2\$000
	Rua do Espírito Santo	Leonarda Maria de Jesus	2\$000
	Rua do Espírito Santo	Felisberta Maria do Rosário	2\$000
	Rua do Espírito Santo	Thereza Maria da Conceição	2\$000
	Travessa da Barroca	Campos e Filho	5\$000
	Travessa da Barroca	Maria Bernarda	2\$000
	Travessa da Barroca	Antonio Caetano Leite Generoso	2\$000
	Rua do Norte	Joaquina Luiza	2\$000
	Rua do Norte	Domingos de Oliveira	2\$000
	Rua do Norte	Florinda	2\$000
	Mercado Público	Mathilde Maria da Conceição	5\$000
	Mercado Público	Manoel Tolentino	5\$000
	Mercado Público	Anna Maria	2\$000
Mercado Público	Domiciana Joanna Baptista	2\$000	
Mercado Público	Agapito Nery Pereira de Assis	5\$000	
Mercado Público	João Alves de Carvalho	5\$000	
Mercado Público	Domingos Marques	5\$000	
2º	Rua de São Vicente	Clara de Farias	2\$000
	Rua de São Vicente	Catharina Francisca d'Oliveira	5\$000
	Rua dos Martyres	Rosa Maria de Nazareth	2\$000
	Rua dos Martyres	Thomasia Maria da Conceição	2\$000
	Rua dos Martyres	Matheos Francisco	2\$000
	Rua da Indústria	Ephigenia Antonia	2\$000
	Rua de Belém	Manoel Antônio da Costa	5\$000
	Rua de Belém	Antônio Pinto da Silva	5\$000
	Rua de Belém	Antônio Pitter	5\$000
	Rua das Flores	Manoel da Costa	5\$000
	Rua das Flores	Theodora Maria da Conceição	2\$000
	Rua das Flores	Joanna Maria Baptista	2\$000
	Rua das Flores	Romualda Maria de Moraes	2\$000

	Rua das Flores	Esperança Maria da Conceição	2\$000
	Rua do Rozario	João Lourenço	2\$000
	Rua do Rozario	Esmeralda Maria da Conceição	2\$000
	Rua do Rozario	Bebiana Maria do Espírito Santo	2\$000
	Rua do Rozario	Maria de Belém Roza	2\$000
	Rua do Rozario	Ignácia Maria Joaquina	2\$000
	Travessa da Indústria	Clara Maria do Carmo	2\$000
	Travessa dos Mirandas	Ephigenia Catharina de Jesus	2\$000
	Travessa dos Mirandas	Francisco Pereira de Sousa	2\$000
	Travessa dos Mirandas	Hilária Maria da Conceição	2\$000
	Travessa de Santo Antônio	Maria Rosa da Conceição	2\$000
	Travessa da Piedade	Maria Francisca	5\$000
	Travessa da Piedade	José Antônio Nobre	5\$000
3º	Travessa de São Matheus	Margarida Roza	2\$000
4º	Doca do Reducto	Anna Joaquina	2\$000
	Travessa da Piedade	Manoel Ferreira do Carmo	2\$000
	Travessa da Piedade	Maria Theresa d' Annuniação	2\$000
	Rua da Pedreira	Anna Rita dos Santos	2\$000
	Estrada de São Jerônimo	Eugenia Maria do Carmo	5\$000
	Estrada de São Jerônimo	Manoel Rugerio	5\$000
	Estrada de São Jerônimo	Theresa de Jesus Ferreira	2\$000
	Estrada de São Jerônimo	Damiana Maria da Luz	5\$000
	Estrada de São Jerônimo	Isabel Maria dos Santos	2\$000
	Estrada de São Jerônimo	Senhorinha Maria de Nazareth	5\$000
	Travessa 2 de Dezembro	Luiz Lopes Maia	5\$000
	Travessa Dom Romualdo	Francisco José da Paixão	5\$000
	Travessa Dom Romualdo	Anna Maia	5\$000
	Travessa 25 de Março	Martiniano José Pereira Campos	5\$000
	Estrada de Nazareth	Seraphim Martins de Castro	5\$000
	Estrada de Nazareth	José Pinheiro	5\$000
	Estrada de Nazareth	Albina Maria do Espírito Santo	2\$000
	Rua de João Balbi	Guilherme Olympio Pereira	5\$000
	Travessa da Princesa	Maria do Rosário	5\$000
	Travessa da Princesa	José André	5\$000
	Travessa do Príncipe	Manoel Ferreira	5\$000
	Travessa do Príncipe	Guilherme e Filho	5\$000
	Travessa do Príncipe	Candida de Azevedo Coutinho	2\$000

**Fonte:** “Editaes – Lançamento das casas commerciaes, oficinas, carroças, etc. pertencentes ao 1º districto desta cidade do Pará no anno de 1871, feito pelos arrematantes das rendas das respectivas licenças”. O Liberal do Pará, 22 de janeiro de 1871, p. 2; 26 de janeiro de 1871, p. 2; 28 de janeiro de 1871, p. 2; 29 de janeiro de 1871, p. 2; 2 de fevereiro de 1871, p. 2; 4 de fevereiro de 1871, p. 1-2; 10 de fevereiro de 1871, p. 2; 12 de fevereiro de 1871, p. 2.

Em 1877, conforme o Quadro 3, havia 71 quitandas que deviam pagar as licenças nos quatro distritos de Belém, 36 no primeiro distrito, sendo 33 de mulheres e 3 de homens; 10 no segundo distrito, 7 de mulheres e 3 de homens; 16 no terceiro distrito, 12 de mulheres e 4 de homens; e 9 no quarto distrito, 3 de mulheres e 6 de homens. No total, 55 quitandas de mulheres, ou seja, 77,46%. Todas pagavam a mesma taxa no valor de dois mil réis, o que talvez indique que as maiores foram classificadas como tabernas, havendo uma maior fiscalização. Um maior número de quitandas nas áreas de ocupação mais antiga e com maior atividade comercial e também portuária, primeiro e segundo distritos; bem como a predominância das quitandas de mulheres nos três primeiros distritos e o domínio dos donos de quitandas no quarto distrito, espaço mais novo de ocupação urbana, são padrões que se mantêm na medida em que a cidade se expandia.<sup>12</sup>

**Quadro 3 - Quitandas e seus proprietários em Belém, no ano de 1877**

<b>Distrito</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Proprietário</b>	<b>Imposto (mil-réis)</b>
1º	Rua Nova de Sant'Anna	Olimpia Maria de Moraes	2\$000
	Rua Nova de Sant'Anna	Paulina Maria da Conceição	2\$000
	Rua Nova de Sant'Anna	Luiza Maria da Conceição	2\$000
	Rua de São João	Anna Filippa dos Reis	2\$000
	Rua de São João (no Mercado)	Lucinda Maria de Nazareth	2\$000
	Travessa de Santo Amaro	Alexandrina Iñez de Oliveira Algalias	2\$000
	Rua da Cruz das Almas	Felippa Maria Romana	2\$000
	Rua da Cruz das Almas	Anna da Conceição	2\$000
	Rua da Cruz das Almas	Emiliana Maria da Glória	2\$000
	Rua da Alfama	Maria Helena da Conceição	2\$000
	Rua da Alfama	Brites Antonia Rodrigues Martins	2\$000
	Rua da Alfama	Maria Alexandrina	2\$000
	Rua da Alfama	Augusta Maria dos Reis	2\$000
	Rua do Aljube	Maria Isidora da Conceição	2\$000
	Rua dos Cavalheiros	Rosa Maria da Conceição	2\$000
	Rua dos Cavalheiros	Rosa Maria da Conceição	2\$000
	Rua dos Cavalheiros	Maria Romana	2\$000
	Rua dos Cavalheiros	Lourença	2\$000

<sup>12</sup> "EDITAES". *A Constituição*, 5 de julho de 1877, p. 2 e 3; 6 de julho de 1877, p. 2 e 3; 9 de julho de 1877, p. 2-3; 12 de julho de 1877, p. 2-3.

	Rua dos Cavalheiros	Rosalina	2\$000
	Rua de São Boa Ventura	Emiliano João Ferreira de Mello	2\$000
	Rua de São Boa Ventura	Antonia Maria	2\$000
	Rua do Norte	João Regis Seabra	2\$000
	Rua do Norte	Dona Raymunda Joaquina de Lima	2\$000
	Travessa do Pelourinho	Agostinha Maria Alexandrina	2\$000
	Travessa do Pelourinho	Bonifácia Maria da Conceição	2\$000
	Travessa do Pelourinho	Raymunda Clara Penna	2\$000
	“Uma dita no mercado”	Raymunda Clara Penna	2\$000
	Travessa do Pelourinho	Paula Maria da Conceição	2\$000
	Travessa do Pelourinho	Jesuína Rita Martins	2\$000
	Calçada do Collegio	Luiza Ambrosia Maria da Silva	2\$000
	Travessa d'Água das Flores	Bernarda da Conceição	2\$000
	Travessa d'Atalaya	Thereza Maria da Conceição	2\$000
	Travessa d'Atalaya	José Pombo Pinto	2\$000
	Travessa d'Atalaya	Germana Ferreira de Nazareth	2\$000
	Travessa dos Ferreiros	Dona Damazia de Barros Pereira	2\$000
	Travessa dos Ferreiros	Victorina Maria da Conceição	2\$000
2º	Rua da Indústria	Ignéz Maria da Conceição	2\$000
	Rua dos Martyres	Clara Geralda Xavier de Oliveira	2\$000
	Rua dos Martyres	Rosa Maria do Nascimento	2\$000
	Rua dos Martyres	Manoel Villaça	2\$000
	Rua dos Martyres	João Mendes	2\$000
	Rua dos Martyres	Raymundo José Pereira Braga	2\$000
	Rua dos Martyres	Jozefa Maria	2\$000
	Rua de São Vicente	Clara de Farias	2\$000
	Rua de São Vicente	Carolina Maria da Conceição	2\$000
	Rua de São Vicente	Anna Pereira dos Santos	2\$000
3º	Rua do Rosário	Marcellina Maria da Conceição	2\$000
	Rua dos Innocentes	Emília Ferreira Ribeiro	2\$000
	Rua dos Innocentes	Balbina Maria da Conceição	2\$000
	Rua do General Gurjão	Maximiana da Conceição	2\$000
	Rua do General Gurjão	Francisca Maria da Conceição	2\$000
	Rua de Caetano Rufino	Maria Antônia Pereira	2\$000
	Rua de Caetano Rufino	Maria Luiza da Assumpção	2\$000
	Travessa de São Matheus/No mercado	José Joaquim Dias	2\$000
	Travessa de São Matheus/No mercado	Antônio José de Oliveira	2\$000

	Travessa do Passinho	Benigna Maria do Carmo	2\$000
	Travessa das Mercês	Benta Romana	2\$000
	Travessa das Gaivotas	Faustina	2\$000
	Travessa da Princesa	José André	2\$000
	Travessa da Glória	Gregória Maria Paula da Conceição	2\$000
	Travessa do Chafariz do Bispo	Benjamin Botelho da Cunha	2\$000
	Travessa do Chafariz do Bispo	Floripa da Conceição Trindade	2\$000
4º	Estrada de São Jerônimo	Maria de Belém	2\$000
	Estrada de Nazaré	Zeferino Jorge Praxedes de Miranda	2\$000
	Estrada de Nazaré	José Rodrigues da Costa	2\$000
	Travessa do Príncipe	Alexandre de Souza Cerqueira	2\$000
	Rua de Boa-Ventura da Silva	Marciana Maria do Rosário Pinto	2\$000
	Rua da Constituição	Antônio Francisco Barbosa da Silva	2\$000
	Travessa de Dom Romualdo	Lauriano José dos Santos	2\$000
	Travessa de Dom Romualdo	Aniceto dos Santos Guedes Monteiro	2\$000
	Travessa de Souza Franco	Anna Joaquina da Conceição	2\$000

**Fonte:** “EDITAES”. A Constituição, 5 de julho de 1877, p. 2 e 3; 6 de julho de 1877, p. 2 e 3; 9 de julho de 1877, p. 2-3; 12 de julho de 1877, p. 2-3.

Maria Bernarda, na Travessa da Barroca, e Esperança Maria da Conceição, na Rua das Flores, apareciam como donas de quitandas nas relações de 1859 e de 1871. Esperança veio a falecer em 7 de dezembro de 1881, possuindo nesta época uma quitanda no Mercado Público, pagando cinco mil réis de licença, trabalhando como quitandeira até os últimos anos de sua vida, deixando uma filha, Maria Luiza, uma neta, Gertrudes Maria da Conceição, e dois bisnetos, Belmira dos Santos Nogueira Sampaio e Agnello da Conceição Sampaio, sendo a sua missa de sétimo dia realizada na Igreja de Sant’Anna.<sup>13</sup> Por sua vez, Clara de Farias, na Rua de São Vicente, e José André, na Travessa da Princesa, constavam à frente de suas quitandas nas relações de 1871 e 1879. Portanto, algumas pessoas viviam do negócio de quitanda por vários anos ou por uma vida inteira. Outras, além de quitandas,

<sup>13</sup> “Câmara Municipal”. *O Liberal do Pará*, 4 de agosto de 1881, p. 1; “Agradecimento e Convite”. *O Liberal do Pará*, 13 de dezembro de 1881, p. 2.

como já comentado, tinham outros comércios, tal como Ignez Maria da Conceição, dona de quitanda na Rua da Indústria, em 1877, pagando dois mil réis de licença, mas também dona de taberna na Travessa dos Apinagés, pagando sete mil e quinhentos réis de licença.<sup>14</sup> Aliás, no caso das tabernas e quitandas, podia acontecer de uma ser tomada pela outra, isto é, se usar dos nomes de tabernas e quitandas para o mesmo estabelecimento, visto que podiam vender os mesmos gêneros, apesar de concorrentes, bem como as tabernas serem em sua grande maioria um negócio de homens, havendo número reduzido de mulheres donas de tabernas em Belém. Assim, por exemplo, o jornal *Diário de Belém*, em 4 de março de 1869, pedia providências à polícia, denunciando que na Estrada de São João existia “uma taberna ou quitanda”, “adiante da casa do Sr. Veiga”, na qual “o dono deste estabelecimento costuma fazer um ajuntamento de negros escravos e outros indivíduos no interior da quitanda e forma uma banca de jogo”, na qual “os escravos jogam até o din heiro de seus senhores, depois do que fogem por não terem outro para repor”.<sup>15</sup>

Mas, voltando às quitandas, Raymunda Joaquina de Lima, na Rua do Norte, e Damazia de Barros Pereira, na Travessa dos Ferreiros, ambas no primeiro distrito, na relação de 1877, apareciam como título de “Dona” antes dos seus nomes, indicando alguma distinção social. Enfim, havendo distintas condições sociais, as quitandeiras e quitandeiros, donos de seus negócios, podiam ser portugueses ou brasileiros, livres ou libertos, enfim brancos, pardos e pretos, tal como certa “mulata quitandeira, moradora à rua das Flores”, que durante alguns dias teve alugada aos seus serviços a escrava Marcellina de Dona Adelina A. dos Santos Pereira.<sup>16</sup>

Também vemos que, a partir das listas dos que deviam pagar licenças para funcionamento de seus estabelecimentos, várias quitandas eram tendas ou lojas fixas, tais como as que existiam dentro do Merca-

<sup>14</sup> Cf. “Editaes”. *A Constituição*, 12 de julho de 1877, p. 3.

<sup>15</sup> Cf. “Providências”. *Diário de Belém*, 4 de março de 1869, p. 1.

<sup>16</sup> Cf. “Factos Policiaes”. *Diário de Notícias*, 25 de dezembro de 1881, p. 2.

do Público, mas igualmente em determinados logradouros da cidade. Daí que em 1º de junho de 1870, por exemplo, Candido José Pereira Poysson declarava ter vendido sua quitanda, na Travessa da Bailique, canto da Rua da Paciência, para Joaquim Ferreira Durão.<sup>17</sup> Desta forma, as quitandas eram lugares de trabalho, não sendo necessariamente local de moradia de seus donos ou donas, embora sendo possível o referido uso. Assim, em 12 de abril de 1888, a quitandeira Constância Maria da Conceição, “estabelecida em frente ao collegio do Amparo, ao chegar à sua quitanda, achou arrombada a porta da rua”. Era então uma hora da tarde, quando Constância encontrou dentro de sua quitanda Raymundo dos Santos “abraçando já uma rede nova que havia subtraído de um bahú d’onde também já havia tirado um cordão de ouro”. A rede nova, o cordão de ouro e o baú para guardar seus pertences bem podiam indicar que Constância lá trabalhava e também morava, ainda que nos falte certeza.<sup>18</sup>

As quitandas eram parte importante do contexto da alimentação urbana. Além das frutas, legumes, frutas, galinhas e leitões, também vendiam doces e os mais variados quitutes e comidas. Em 13 de janeiro de 1889, por exemplo, o *Diário de Belém* noticiou que na Rua do Imperador, “em frente ao Kiosque Cosmopolita”, certo sujeito, “Juvêncio de tal”, “depois de ter petiscado uma gordurosa posta de pyramutaba frita de uma vendedeira, negou-se a pagar-lhe a importância por esta pedida”. Houve então briga entre o dito Juvêncio e o “amante da quitandeira”, quando para evitar o pior “a medrosa e pacata quitandeira resolveu perdoar a dívida ao descarado larápio”.<sup>19</sup> Essa quitandeira vivia então da venda de peixe frito, tal como outras em determinados pontos da cidade de Belém, ao longo do século XIX. Sendo este o caso de uma quitanda na Rua da Praia que, na década de 1850, foi objeto de queixa no jornal *Treze de Maio*, quando dizia: “huma quitanda onde as pretas acumulavão quantidade de restos de peixes,

<sup>17</sup> Cf. “Declaração”. *Diário de Belém*, 09 de junho de 1870, p. 3.

<sup>18</sup> Cf. “Gazetilha”. *Amazônia*, 13 de abril de 1888, p. 2.

<sup>19</sup> Cf. *Diário de Belém*, 13 de janeiro de 1889, p. 2.

e toda a qualidade de matérias animaes”.<sup>20</sup> Portanto, “restos de peixes” que poderiam ser indicativos da venda de peixe frito.

**Figura 1 - Quitanda de Açaí, em Belém, em 1879.**



**Fonte:** SMITH, Hebert H. *The Amazons and the Coast*. Illustrated from sketches by J. Wells Champney and others. New York: Charles Scribner's Sons, 1879, p. 44.

Havia também quitandas vendendo açaí, inclusive para consumo no local. Na Travessa da Glória, por exemplo, em 1877, Gregória Maria Paula da Conceição tinha “uma quitanda de asshay” pagando 2\$000 de licença.<sup>21</sup> Ao vender o produto para consumo na própria quitanda essa também se tornava um local de sociabilidade. Herbert H. Smith, no livro *Brazil: The Amazon and the Coast*, em 1879, publicou a imagem de uma amassadeira de açaí e seus fregueses, conforme reproduzido na Figura 1. Ao que parece, a quitandeira tem seu ponto em um lugar bastante movimentado, talvez uma espécie de mercado, com várias pessoas ao redor ou dentro da quitanda. Dentro da tenda, ou melhor, um puxado de telha, a amassadeira fazia seu serviço e em volta um homem negro tomando a bebida, ao fundo um homem branco melhor vestido segurando algo que parece uma tigela de açaí, sinal de que

<sup>20</sup> Cf. Treze de Maio, 23 de novembro de 1855, p. 3.

<sup>21</sup> Cf. “Editaes”. *A Constituição*, 12 de julho de 1877, p. 3.

a bebida era apreciada por todos os segmentos da sociedade. A frente é possível ver vários potes de barro que provavelmente continham açaí e agachada uma mulher negra lavando uma vasilha, provavelmente também trabalhadora do negócio. Ao lado direito da tenda uma negra quitandeira que levava na cabeça à venda abacaxis.

Joaquina, por sua vez, escrava dos órfãos de José de Araújo, era “vendedeira de assahy outrora na rua da Trindade e ultimamente na rua dos Innocentes, perto do Sr. Julião”, tendo “licença do seu senhor para sobre si girar na cidade, dando o jornal todas as semanas”.<sup>22</sup> Embora, também houvesse a venda do açaí nas ruas por quitandeiras ou vendedeiras ambulantes, sem ponto fixo, inclusive vendendo para quem preferisse comprar na porta de sua casa. No romance *Hortência*, Marques de Carvalho, em 1888, comentando sobre uma tarde na cidade, na Rua das Flores, dizia: “vendedeiras de açaí passam com a gamela à cabeça, coroadas pela vasilha de barro, contendo o líquido, que elas oferecem à freguesia na sólida cantiga: E...e...eh! Açaí fresqui...i...nho!”.<sup>23</sup>

Havia também quitandeiros com lojas físicas que faziam a venda ambulante nas ruas, explorando as duas formas de comércio, tais como Joaquim José Dias e Antônio José de Oliveira, ambos com quitanda de legumes no Mercado Público e que tinham igualmente suas vendas de legumes pelas ruas em tabuleiros, pagando por cada modalidade dois mil réis de licença.<sup>24</sup> Por sua vez, Álvaro Baptista da Cunha, na Estrada da Olaria, que era dono de três carroças, provavelmente para transporte de carga, pagando 7\$500 de licença, também possuía uma carroça de vender verduras na rua, pagando 6\$000. De certa forma, Álvaro da Cunha explorava o negócio ambulante de quitanda, apesar de não classificado como tal.<sup>25</sup>

De outra forma, já é sabido, para além de lojas físicas ou pontos fixos, as quitandas podiam ser tão-somente ambulantes, tais como as

<sup>22</sup> Cf. *Diário do Gram-Pará*, 6 de julho de 1872, p. 3.

<sup>23</sup> CARVALHO, Marques de. *Hortência*. Belém: Cejup/Secult, 1997, p. 27.

<sup>24</sup> Cf. “Editaes”. *A Constituição*, 12 de julho de 1877, p. 2.

<sup>25</sup> Cf. “Editaes”. *O Liberal do Pará*, 10 de fevereiro de 1871, p. 2.

vendedoras de açaí já ou, ainda, a vendedora ambulante de frutas representada na imagem clássica da quitandeira com seu tabuleiro, como pode ser visto na Figura 2.

**Figura 2 - Vendedora ambulante de frutas (quitandeira), em Belém, c. 1870.**



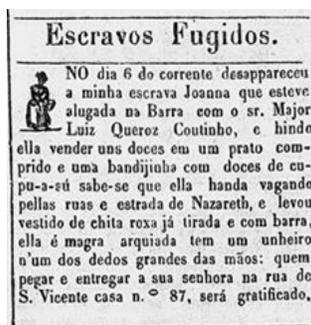
**Fonte:** ORTON, James. *The Andes and the Amazon: Or, across the continent of South America*. New York: Harper & Brothers, Publishers, Frnaklin Square, 1870, p. 259.

Observando a Figura 2, três mulheres negras conversam em alguma rua da cidade de Belém. Uma delas, sentada, segura uma bandeja; outras duas estão em pé. A mulher de costas para nós, com o tabuleiro à cabeça, era a vendedora de frutas. Seriam livres, libertas ou escravas? Não sabemos. A vendedora ambulante de frutas bem podia ser dona de seu tabuleiro, liberta ou livre, ou, talvez, uma quitandeira trabalhando para seu senhor, sendo escrava ao ganho, ou patrão, sendo escrava alugada ou pessoa livre. Enfim, a figura ilumina os diversos trabalhadores que circulavam na cidade vivendo do comércio ambulante de comidas ou produtos de alimentação, vendendo, por exemplo, doces, os mais variados quitutes, frutas, legumes, verduras, peixe, açaí, garapa entre outros produtos de

comer. Ora vendiam nas ruas, logradouros e praças, ora vendiam na frente de suas casas, neste caso já se fixando.

Andando pela cidade, compondo a paisagem urbana, as quitandeiras podiam acabar ficando conhecidas, tal como Cândida, escrava de Joanna Marques Braga, moradora ao Largo da Pólvora, casa de mirante nº 22, junto à padaria. Com idade entre 16 e 18 anos, Cândida, “corpo bem feito”, “muito falante” e que andava “sempre limpa e ou acceiada”, em 1869, quando fugiu, era “bem conhecida por andar vendendo doces quasi todos os dias de tarde e de manhan fazia compras na praia, Ver-o-Peso e Ponte de Pedras”.<sup>26</sup> Dez anos antes, em 1859, a escrava Francisca, “idade 16 a 17 annos”, também “costumava a vender doces no Ver-o-pezo”, sendo essa informação considerada importante pelo senhor quando anunciou sua fuga.<sup>27</sup> Joanna era também outra escrava que trabalhava na rua vendendo doces “em um prato comprido e uma bandijinha com doces de cupu-a-sú”, quando fugiu, constando que andava “pelas ruas e estrada de Nazareth”, conforme pode ser visto na Figura 3.<sup>28</sup> A partir da informação do anúncio de fuga de Joana, percebemos que, na Figura 2, a mulher negra sentada com uma bandeja ou um prato comprido vazio devia ser uma quitandeira que vendia doces.

**Figura 3 - Anúncio de fuga da escrava Joanna, vendedora ambulante de doces de cupuaçu (quitandeira), em Belém, 1859.**



Fonte: *Gazeta Official*, 9 de fevereiro de 1859, p. 3.

<sup>26</sup> Cf. *Diário do Gram-Pará*, 20 de março de 1869, p. 3.

<sup>27</sup> Cf. *Gazeta Official*, 14 de março de 1859, p. 3.

<sup>28</sup> Cf. *Gazeta Official*, 9 de fevereiro de 1859, p. 3.

Não sendo diferente no caso da africana Lauriana, nação Mina, escrava de Felipe Patroni, que seria conhecida e reconhecida pelo seu famoso “mingau de milho que vendia ao povo de Belém”.<sup>29</sup> No anúncio de venda de seus escravos, em 1848, Patroni não só exaltou a qualidade de sua famosa escrava quitandeira de mingau de milho, que “com sua imensa colher de páo a mexer a panella de mingau de milho cosido à melaço, dá merenda e almoço ao povo de Belém do Pará”; mas, também tratou de Euzebia que, além de uma voz maravilhosa para o canto lírico, sabia “vender na rua”, bem como anunciava Anna Prisca que, para além de suas habilidades nos cuidados de sua casa, também sabia “vender quitanda”.<sup>30</sup>

Enfim, na paisagem urbana, as quitadeiras e quitandeiros ambulantes existiam ao lado de outros sujeitos que também viviam do trabalho ligado à manipulação ou venda de alimentos, tais como, por exemplo, os padeiros que saíam para vender nas ruas o pão para sua freguesia, ou o leiteiro acompanhado das vacas ordenhadas na frente do freguês, ou, ainda, os carroceiros que vendiam legumes.<sup>31</sup> Não era um trabalho fácil. Até porque o alimento sendo um produto perecível não poderia ter demora em sua venda, às vezes no mesmo dia. Enfim, era preciso saber vender quitanda.

---

<sup>29</sup> *O Liberal do Pará*, 18 de janeiro de 1889, p. 2.

<sup>30</sup> *O Liberal do Pará*, 18 de janeiro de 1889, p. 2.

<sup>31</sup> Ver a respeito, por exemplo, MACÊDO, Sidiana da Consolação Ferreira de; BEZERRA NETO, José Maia. Escravos de forno e fogão: a cozinha da escravidão e práticas alimentares em Belém (Séc. XIX). In: BEZERRA NETO, José Maia; LAURINDO JUNIOR, Luiz Carlos (Orgs.). *Escravidão Urbana e Abolicionismo no Grão-Pará (Séc. XIX)*. Jundiá-SP: Pacxo Editorial, 2020, p. 155-188.



## PARTE 2

# NO MAR E NA TERRA: MANUMISSÃO DE ESCRAVOS E VIVÊNCIAS DE LIBERDADE (1796-1803)

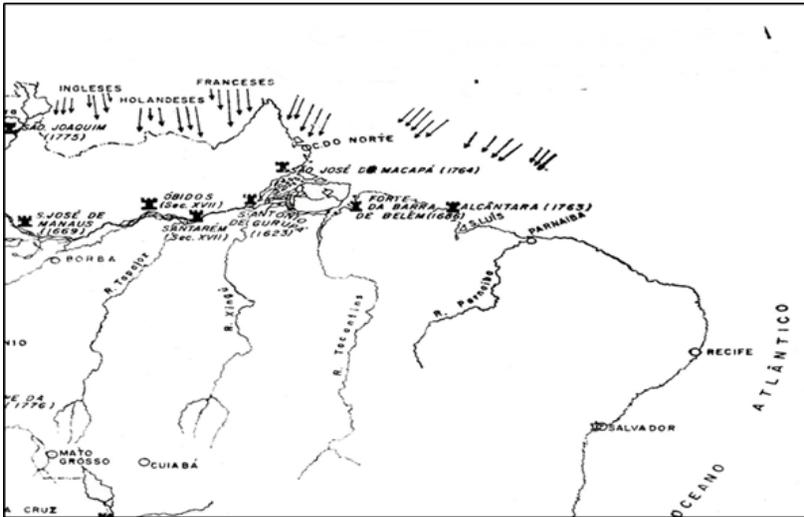
Marcelo Ferreira Lobo<sup>1</sup>

No dia 17 de novembro de 1796, uma embarcação que partiu do porto do Maranhão em direção a Pernambuco foi aprisionada por corsários vindos de Caiena. A tripulação da sumaca<sup>2</sup> *Dalila* conseguiu escapar em uma lancha com o dinheiro obtido no comércio da praça do Maranhão. Os corsários atacariam novamente dias depois, dessa vez conseguindo um bom despojo de mercadorias e dinheiro. No dia 19 de novembro de 1796 os corsários aprisionaram uma embarcação retornando do Maranhão para seu porto de origem na Vila da Parnaíba, a sumaca *Graça*.

<sup>1</sup> Doutor em História pelo Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia (PPHIST-UFPA), Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas da Escravidão e Abolicionismo na Amazônia (GEPEAM). Este trabalho foi financiado pela bolsa CAPES, e constitui parte do primeiro capítulo de minha tese intitulada: “Apesar de Preto é cidadão”: trabalho, família e mobilidade de libertos no Brasil (Grão-Pará, 1796-1918). PPHIST/UFPA, Belém – 2020.

<sup>2</sup> Sumaca era um tipo de embarcação de menor porte, que necessitava de menos mão de obra, e veloz. Ver: FERREIRA, Roquinaldo. Dinâmica do comércio intracolônial: Geribitas, panos asiáticos e guerra no tráfico angolano de escravos (Século XVIII). In: FRAGOSO; BICALHO e GOUVÊA (Org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 339-377.

### Mapa I - Costa do litoral Norte e Nordeste do Brasil até A Guiana Francesa<sup>3</sup>



Alguns membros da equipagem<sup>4</sup> foram aprisionados e levados para a Caiena, capital da Guiana Francesa. O que poderia ser tomado como um trágico episódio para os marinheiros da sumaca possibilitou que quatro cativos membros da equipagem, pertencentes ao comerciante Domingos Dias e seu filho Simplício Dias, conquistassem a liberdade.<sup>5</sup>

De Caiena os marinheiros viajaram por cinquenta dias até a “cidade do Pará”, onde trabalharam algum tempo, conseguindo recursos para sua sobrevivência. Logo que o antigo senhor tomou conhecimento da presença dos seus escravos em Belém, requereu ao Governador do Grão-Pará, Francisco de Sousa Coutinho para remetê-los novamente ao cativeiro. E este discordando das pretensões de Simplício Dias embarcou os pretos Domingos Joaquim, José Dias, Ventura José da Cunha e Pedro Dias na fragata recém construída denominada *Amazona*, que partiu em 1798 em direção a Lisboa com paradas na

<sup>3</sup> Adaptado de: DIAS, Manuel Nunes. *A companhia Geral do Grão Pará e Maranhão (1755-1778)*. 2º V. UFPA, 1970, p. 41.

<sup>4</sup> Termo usado para designar o conjunto de marinheiros que trabalhavam em um navio.

<sup>5</sup> Ofício do Governador do Maranhão D. Antônio Fernando de Noronha sobre o apresamento da Sumaca Graça. Arquivo Histórico Ultramarino, Conselho Ultramarino. Projeto Resgate – Maranhão, caixa 20 documento 1036 (1797).

Bahia e Rio de Janeiro.<sup>6</sup> Esta história revela experiências de escravidão e liberdade no mundo atlântico e alguns aspectos legais que poderiam permitir aos escravos alcançarem a liberdade.

A capitania do Grão-Pará, ao longo dos séculos XVI e XVIII enfrentou dificuldades em estabelecer uma rota comercial consistente, seja com o Estado do Brasil, ou mesmo com Portugal. Rafael Chambouleyrom indica em seu estudo as dificuldades enfrentadas pela Coroa Portuguesa e pelos colonos no Estado do Maranhão em relação às rotas marítimas. Segundo ele foi somente a partir da segunda metade do século XVII que se consolidaria uma rota denominada de “insular” com os arquipélagos de Açores, Madeira e Cabo Verde<sup>7</sup>, tendo a partir da década de 1730 o cacau como principal produto de exportação.

Durante o contexto da revolução francesa, particularmente após a declaração de guerra de entre França e Inglaterra em 1793, a prática do corso, que então era criticada por pensadores setecentistas e tomado como bárbaro, foi estimulada pela Convenção francesa como estratégia de guerra.<sup>8</sup> O uso do corso afetou o comércio atlântico: no período de 1799 a 1801 foram tomadas como presas 393 embarcações nas Antilhas, sendo a maioria americana, seguida dos ingleses e suecos.<sup>9</sup>

O governador na colônia francesa de Guadalupe (Victor Hugues) estabeleceu uma grande frota de navios corsários, tornando esta colônia ponto de partida dos corsários franceses. Segundo informações de Hugues ao governo Francês, os espólios da guerra de corso renderam dois milhões e quinhentos mil francos, resultado também da venda

---

<sup>6</sup> Idem.

<sup>7</sup> CHAMBOULEYROM, Rafael. Muita Terra... Sem comércio. O Estado do Maranhão e as rotas Atlânticas nos séculos XVII e XVIII. Revista *Outros Tempos*, volume 8, nº 12. dezembro de 2011 – Dossiê Diáspora Africana, p. 91-105.

<sup>8</sup> O corso se distingue da pirataria, visto que o primeiro era uma prática regulamentada pelos governos, e o corsário seria autorizado pelo Estado, e parte do espólio das pressas eram destinados ao Governo que concedeu a patente de corso ao capitão do navio. Já a pirataria é tomada como uma prática de ataques a navios sem distinguir amigos ou inimigos, navegando armado sem autorização. Sobre a guerra de corso no contexto da revolução francesa ver: PEREIRA, Ivete Machado M. O corso nas águas do Atlântico Sul: prática de guerra no litoral da Guiana Francesa. *Mnemosine*, V. 6, nº 2, abr./jun. 2015; p. 1896-207.

<sup>9</sup> PEREIRA, O corso nas águas do Atlântico Sul.

de escravos apreendidos nos ataques.<sup>10</sup> É importante destacar que tal guerra acabou por se estender as águas da costa brasileira, levando ao apresamento de vários navios de comércio de portugueses, seja os de cabotagem ou mesmo de longa navegação, contexto no qual se intensificava o comércio das capitanias do Norte.

O comércio entre as diversas capitanias no Brasil ocorreu por via marítima, por meio da navegação de cabotagem, embarcações que levavam carne seca e voltavam com fazendas<sup>11</sup>, canela, cacau, algodão entre outros produtos. Renato Marcondes enfatizou a importância do comércio entre as capitanias e posteriormente entre as províncias do Brasil. No período de 1839 a 1872 a importação de produtos por comércio de cabotagem interprovincial representou cerca de 25% a 40% das importações, sendo que o Pará teve destaque neste tipo de comércio a partir de 1869.<sup>12</sup>

Em relação à navegação de cabotagem, durante o segundo reinado verificou-se nos censos marítimos analisados por Diego Schibelinski a significativa presença de escravos e livres de cor como membros das equipagens, especificamente na navegação de cabotagem. Segundo ele, para o ano de 1854 os censos do Ministério da Marinha indicavam: “*a existência de 31.180 homens que atuavam na faina marinha, sendo que destes, 875 estavam vinculados a navegação de longo curso, 12.674 a navegação de cabotagem, 11.305 ao tráfico dos portos e rios e 6.326 atuavam como pescadores*”.<sup>13</sup> Representando aproximadamente 1% da população masculina do Império para aquele ano. Entre os anos de 1847 a 1857 o percentual de marítimos escravos variou entre 35% a 45%. No caso da província paraense variou entre 0% a 16,5%

---

<sup>10</sup> PEREIRA, O curso nas águas do Atlântico Sul.

<sup>11</sup> Conjunto de bens, de haveres.

<sup>12</sup> MARCONDES, Renato Leite. O mercado brasileiro do Século XIX: uma visão por meio do comércio de cabotagem. *Revista de Economia Política*, vol. 32, nº1 (126), p. 142-166, janeiro-março/2012.

<sup>13</sup> SCHIBELINSKI, Diego. Trabalho, cativo, resistência e liberdade: marítimos escravos na navegação de cabotagem do Brasil (1846-1888). In: SPERANZA, Clarice Gontarski; SCHEER, Micaele (Orgs.). *Trabalho, democracia e direitos*. Volume 1: Mundos do trabalho, identidades e cultura operária. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019, p. 197-244.

no mesmo período.<sup>14</sup> No censo de 1872 tivemos o número de 1.027 marítimos e destes 56 eram escravos totalizando 5,4%.<sup>15</sup>

Segundo os dados apresentados acima, a existência de escravos e libertos marinheiros foi constante na primeira metade do século XIX. Encontrei algumas das experiências destes sujeitos nos jornais. No Maranhão o presidente da província comunicava sobre três marinheiros que haviam desertado do *Brigue Barca* em 29 de agosto de 1835, estes eram o grumete Francisco Antônio de 46 anos, natural de Santa Catarina, pardo; João Pereira de Oliveira, 24 anos, pardo escuro, natural do Ceará e Custodio Manoel, 21 anos, natural do Porto.<sup>16</sup> Em janeiro de 1845, um anúncio de fuga de escravos no jornal paraense *Treze de Maio* informava sobre o pardo escravo Adrião, de 30 a 35 anos de idade, marinheiro, natural do Pará, fugiu da cidade de São Luís no Maranhão no dia 12 de setembro de 1844. Seu senhor suspeitava de sua presença em Belém.<sup>17</sup>

Quando os quatro cativos da sumaca Graça foram libertados pelos corsários outro temor passou a afligir as autoridades da Colônia, o medo de sublevações escravas, visto que a notícia da alforria dada aos escravos de Simplicio Dias havia aportado em terras do Norte:

(...), finalmente participa o subdito capitão que a notícia da liberdade que os piratas tinham dado aos escravos, observará algum alvoroço nos daquela vila, que com qualquer proteção do exterior se sublevariam; mas como por hora ainda não tem, e esta casta de gente pela maior parte não passa nada; fico sem o menor receio a este respeito.<sup>18</sup>

A presença continua de piratas na costa Brasileira, os franceses e suas colônias passando por transformações revolucionárias na sociedade do Antigo Regime suscitou certo receio da circulação das ideias

<sup>14</sup> SCHIBELINSKI. Trabalho, cativo, resistência e liberdade.

<sup>15</sup> Dados sobre o censo imperial de 1872 disponíveis no site do Núcleo de Pesquisas em História Econômica e Demográfica/ NPHEd. [www.nphed.cedeplar.ufmg.br/pop72](http://www.nphed.cedeplar.ufmg.br/pop72).

<sup>16</sup> *O Publicador Oficial* (MA), 12.4.1834, p. 3.

<sup>17</sup> *O Treze de Maio* (PA), 25.1.1845, p. 3.

<sup>18</sup> Parecer do Conselho Ultramarino a rainha D. Maria I sobre os homens pretos da Parnaíba. Arquivo Histórico Ultramarino, Projeto Resgate- Piauí, 22 de novembro de 1798. Caixa 21; documento 113.

radicais de liberdade produzidas na Revolução Francesa que proporcionaram a abolição da escravidão nas suas colônias em 1794, mesmo que a referida abolição tenha levado a condições ainda próximas da escravidão no que concerne a autonomia e trabalho dos ex-escravos da Guiana, São Domingos, Guadalupe entre outros territórios sob domínio Francês, o que foi designado por Laurent Saes como sistemas híbridos de trabalho, estabelecendo mecanismos de trabalho compulsório conjugado ao mesmo tempo com o pagamento de salários.<sup>19</sup> O receio da circulação de tais ideias pode ser notado em um ofício do Governador e Capitão General do Pará Francisco de Sousa Coutinho em 1799 para o ministro do Conselho Ultramarino. Neste ofício além de falar da necessidade de se estabelecer uma comunicação mais efetiva com Goiás, o governador avisa sobre um preto de nome João Rodrigues que havia exaltado a “rebelião na França”. O mesmo foi detido e remetido para as guarnições que seriam fundadas no Rio Madeira.<sup>20</sup>

Os conflitos contra o Governo de Caiena, e as constantes fugas de escravos para aquela colônia principalmente após a abolição da escravidão na mesma em 1794<sup>21</sup>, passaram a fazer parte dos temores do Governador do Pará, que buscava a todo custo cortar as comunicações entre Belém e as terras do Cabo Norte a afim de não suscitar nos escravos ideias de sublevação e fuga.<sup>22</sup> O contexto revolucionário europeu proporcionou temores e conflitos sobre os ideais de liberdade e igualdade propagados pela revolução francesa. A presença de embarcações da referida nação na costa de possessões portuguesas fora uma questão a ser tratada pela coroa lusitana. Em 1792 o governador da capitania de Pernambuco enviou um ofício ao secretário do Conselho Ultramarino solicitando um parecer sobre a permissão para dois navios de bandeira

<sup>19</sup> SAES, Laurent de. A primeira abolição francesa da escravidão (4 de fevereiro de 1794) e o problema dos regimes de trabalho. *Saeculum* (UFPB), v. 29, p. 125-143, 2013.

<sup>20</sup> Ofício do Governador e Capitão do Estado do Pará e Rio Negro para o secretário de Estado de Marinha e Ultramar, 22 de novembro de 1799. ARHU, Projeto Resgate – Pará, Caixa 116, documento 8955.

<sup>21</sup> Em 1802 sob governo de Napoleão, a escravidão é retomada nas colônias francesas.

<sup>22</sup> COSTA, Paulo Marcelo Cambraia da. O perigo é essa capitania ficar sem escravos e índios: fugas, formação de mocambos e milícias com pretos escravos no Grão-Pará (1790-1810). Revista *Tempo Amazônico*, V. 2, nº 1, junho-dezembro 2014, p. 82-96.

francesa aportarem na mesma capitania, seu receio estava assentado justamente da difusão de ideais “horrorosos”.

O embaixador da França solicitou licença para que duas fragatas francesas pudessem aportar no Brasil, estas estavam em missão de busca a outras duas embarcações francesas. A guerra entre França e Inglaterra ainda não havia sido declarada, portanto a França permanecia como nação amiga de Portugal. Contudo o cônsul de Portugal em Paris mandava notícias, informando sobre os clubes franceses que de vários modos procuravam “propagar os abomináveis, e destrutivos princípios de liberdade e igualdade”. Deste modo toda cautela se mostrava necessária a fim de impedir a atuação dos clubes franceses, visto que:

Que com a propagação destes abomináveis princípios atearam os mesmos clubes nas colônias francesas o fogo da revolta e insurreição, fazendo levantar os escravos contra seus senhores, e excitando na parte francesa da ilha de S. Domingos uma guerra civil, entre uns, e outros, que cometeram as mais atrozes crueldades (...).<sup>23</sup>

As autoridades da colônia deveriam certificar-se que não haveria comunicação entre os membros dos dois navios franceses com os habitantes locais. Neste sentido o receio de que a notícia da liberdade dada aos escravos capturados pelos corsários franceses se difundisse encontrava eco entre as várias autoridades das capitanias do Norte do Brasil. Vários prisioneiros portugueses e Ingleses capturados por corsários franceses em 1796, entraram em abril de 1797 em Belém, vindos a bordo da *Sumaca Minerva* que também havia sido capturada em 1796, entre eles Francisco de Sales Silva Capitão da Galera *Amável Donzela*.

Os então libertos Pedro Dias, Domingos Joaquim, José Dias e Ventura José da Cunha poderiam ter optado em permanecer em terra francesas e se engajarem nas milícias negras existentes em Caiena, contudo em 1798 temos notícias do retorno deles para as terras de

---

<sup>23</sup> Ofício do Governador da Capitania de Pernambuco ao secretário de estado Marinha e Ultramar, sobre a permissão de entrar nos portos do Brasil dois navios franceses. Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino, Pernambuco; Caixa 181, documento nº 12605; Recife, 4 de junho de 1792.

domínio lusitano. Segundo as declarações feitas por estes libertos ao Governador do Pará, eles haviam sido capturados e levados até Caiena por corsários franceses onde receberam a liberdade e lhes foi oferecido a permanecer em Caiena ou “viver livres nas suas américas”. Depois da abolição da escravidão nas colônias francesas muitos negros libertos passaram a integrar as milícias e a marinha daquela colônia como um mecanismo de não serem enquadrados enquanto vadios e ociosos, e nem mesmo serem levados a permanecerem nas antigas plantações em que viviam durante a escravidão. É possível que tomando a alforria concedida pelos franceses como definitiva e temendo o contexto conturbado que se processava na Guiana, Pedro Dias e seus companheiros decidissem retornar a terras lusitanas. Outro elemento que os teria movido a retornarem ao Brasil seriam as suas relações familiares, tanto que, quando estavam em caiena e mesmo depois da entrada em Lisboa eles desejavam retornar ao Brasil “por questões particulares”.

Ao decidirem não permanecer em Caiena os libertos obtiveram uma canoa e partiram em direção a Capitania do Grão Pará, levaram aproximadamente 50 dias até encontrarem a cidade de Belém. Ao chegarem a Belém o pretense senhor deles buscou remetê-los novamente em cativeiro. Chegamos a um ponto fundamental da narrativa; às discussões sobre a alforria com a intervenção do Estado.

### **Princípios da época: escravidão e alforria**

Francisco Falcon e Fernando Novais na década de 1970 fizeram importantes considerações acerca da política pombalina e do fim da escravidão em Portugal, com os alvarás de 1761 que proibia a entrada de “pretos e pretas” no Reino, e o Alvará de 16 de janeiro de 1773 que deixava livres sem a denominação de libertos os filhos das escravas que nascessem a partir daquela Lei e os escravos de quarta geração.<sup>24</sup> Mais

---

<sup>24</sup> FALCOM, Francisco & NOVAIS, Fernando. A extinção da Escravatura Africana em Portugal no quadro da Política Económica Pombalina. In: NOVAIS, Fernando A. *Aproximações: estudos de história e historiografia*. São Paulo: Cosac Naify, 2005 (1ª ed. do artigo: 1973).

do que estabelecer a relação entre o desenvolvimento industrial de Portugal projetado na política pombalina, o que estes autores indicavam foram os possíveis impactos desta abolição nos domínios ultramarinos portugueses. Eles elencaram alguns casos onde a legislação corrente possibilitou a manumissão de escravos que entraram no Reino acompanhados dos seus senhores; “ao contrário da primeira vista fora de supor, parece que os escravos por seu turno, tomavam conhecimento das novas leis, e reivindicavam a sua aplicação.” Por sua vez, estes autores já haviam mencionado o caso de Pedro Dias, e seus companheiros dentro deste quadro de transformações em Portugal.<sup>25</sup>

No relato da tentativa de reescravização encontramos alguns aspectos da legislação pombalina:

[...] quando Domingos Dias foi noticiado da chegada dos suplicantes despediu ordem ao seu procurador, para que fizesse conduzir os suplicantes presos a nova escravidão, e os suplicantes tanto tiveram notícias de semelhante procedimento do dito Domingos Dias que foram representar ao Governador da Cidade do Pará, e este conhecendo a verdade, não só prendeu o dito procurador, como fizeram os suplicantes embarcarem, na Fragata (danificado), que se tinha acabado naquela cidade, de marinheiros, para esta cidade de Lisboa. E porque os suplicantes tem justos motivos, que lhes obrigam a passar a américas, e conhecem os atos e atitudes que costumão obrar os moradores dali, temem cair novamente aos seus furores [...].<sup>26</sup>

O que levou a recusa de Francisco de Sousa Coutinho em permitir o cativo de Pedro e os demais? É possível que estes sujeitos tenham dado informações ao Governador do Pará sobre a situação em Caiena, visto que durante o seu governo teremos o conflito declarado entre os portugueses e os franceses pelo território, culminando com a conquista

<sup>25</sup> FALCOM & NOVAIS. A extinção da Escravatura Africana em Portugal no quadro da Política Económica Pombalina.

<sup>26</sup> Consulta do Conselho Ultramarino para a rainha D. Maria I, sobre o requerimento dos homens pretos. Lisboa, 22 de novembro de 1798. AHU, Projeto Resgate – Pará, caixa 113, documento 8802.

portuguesa de Caiena em 1809, também encontrasse nos argumentos de solicitação de liberdade feitos a Coroa portuguesa a alegação de requisitar a liberdade em virtude “dos serviços prestados a Coroa antes e após a captura pelos corsários franceses”. Neste sentido teriam dado informações importantes sobre o que passava em Caiena? Para além desta conjectura, considero que Francisco de Sousa Coutinho já havia intervindo em outras questões de liberdade a favor de escravos.

Outro aspecto importante foi à ação do Governador do Pará ao enviar os libertos para Lisboa na *Fragata Amazona* como marinheiros. Se a liberdade dada pelos franceses não teria lugar em território de domínio português, as entradas em Lisboa de escravos vindos de fora no Reino os tornariam legalmente livres? Didier Lahon em seu artigo sobre a circulação de escravos e libertos entre Maranhão, Grão-Pará e Portugal encontrou diversas ocorrências da presença de libertos “brasileiros”. Estes foram a Lisboa acompanhando seus senhores como criados, tais senhores buscaram burlar a lei de 1761 levando escravos sem lhes atribuir à liberdade.<sup>27</sup>

A liberdade deles de certo modo também representava uma ameaça aos interesses comerciais da Coroa, menos em função da manumissão, e mais pelo receio que outros escravos movidos por esperanças de liberdade facilitassem a tomada de embarcações por inimigos estrangeiros. É somente após o parecer do Conselho Ultramarino que os antigos escravos de Domingos Dias e seu filho, finalmente obtiveram a manumissão.

No parecer encontramos referências ao Direito Romano e ao Jusnaturalismo de Hugo Grotius, a questão da dualidade da condição do escravo, como pessoa e coisa, sendo que segundo o Conselho Ultramarino tanto como pessoa ou coisa, o que fora capturado e feito prisioneiro por nações estrangeiras quando de volta aos domínios portugueses retomariam a condição em que existiam antes da captura,

---

<sup>27</sup> LAHON, Didier Eles vão, eles vêm. Escravos e libertos negros entre Lisboa e o Grão-Pará e Maranhão (séc. XVII-XIX). Revista *Estudos Amazônicos*. vol. VI, nº 1 (2011), p. 70-99

neste sentido a suposta liberdade adquirida pelos escravos não teria lugar, voltando estes ao domínio de seu antigo senhor, e ressaltavam nos perigos que a liberdade de escravos promovidas por estrangeiros poderia levar a ruína do comércio marítimo entre as capitânias:

[...]. As embarcações, que girão o comércio do Brasil e mais portos do ultramar, de uma para outras capitânias são compostas em maior parte de escravos, e sem o concurso eficaz destes na sua defesa, não podem jamais resistir ao inimigo, e nem fugirem deste quando lhes obste desigual forças.

Estas operações, ou seja de ataque, ou de defesa, são muito perigosos, quando lhes falta o socorro daqueles mesmos, que devem auxilia-lo, e não é crível o fação uns escravos, que sem honra olhão somente para a sua liberdade, e permitindo-lhes esta em semelhantes acasos, virão a unicamente as suas vistas facilitar a vitória ao seu próprio inimigo[...].<sup>28</sup>

O trecho acima reforça a ideia de uma constante presença de escravos entre os marinheiros que faziam parte das embarcações mercantes entre as diversas capitânias, também destaca a necessidade de se manter a disciplina e não suscitar rumores acerca da libertação de escravos em navios capturados. O que a princípio indicaria o retorno ao cativeiro de Pedro Dias e os demais se desdobrou em uma interferência da coroa em favor da liberdade dos mesmos quando ainda segundo o parecer do Conselho Ultramarino os donos dos referidos escravos deveriam ser indenizados no respectivo valor dos escravos e seus jornais segundo o alvará de 7 de dezembro de 1796 e o de 9 de maio de 1797, e ainda o decreto de 14 de setembro de 1798. Estes alvarás e decretos regulavam a prática de curso de navios portugueses assim como a distribuição dos espólios arrecadados com aprisionamento de embarcações de nações inimigas.<sup>29</sup>

---

<sup>28</sup> Parecer do Conselho Ultramarino a rainha D. Maria I sobre os homens pretos da Parnaíba. Arquivo Histórico Ultramarino, Projeto Resgate- Piauí, 22 de novembro de 1798. Caixa 21; documento 113.

<sup>29</sup> Alvará de 7 de dezembro de 1796, alvará de 9 de maio de 1797. ver em: [http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id\\_partes=110&id\\_normas=35349&acao=ver&pagina=538](http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id_partes=110&id_normas=35349&acao=ver&pagina=538)

Com o intuito de minimizar os riscos de que escravos facilitassem a tomada dos navios em que eram parte da equipagem o decreto de 14 de setembro de 1798 estabeleceu que o capitão de embarcações que tivessem sido atacadas por corsários deveria dar gratificação do valor de um e meio por cento da carga do navio a equipagem se a mesma tivesse demonstrado valor e honra ao resistir bravamente ao apressamento e salvando a embarcação. Os outrora escravos de Simplício Dias alcançaram a liberdade, uma verdadeira epopeia transatlântica, como indicado pelos libertos, estes passaram toda a mocidade trabalhando para Simplício Dias e seu pai, seja em mar ou na terra. Pode-se imaginar a experiência destes em cativo, os senhores deles eram ricos comerciantes e, de grande prestígio na vila da Parnaíba em meados do século XVIII, disputado o poder político com a família Osório.

A partir da segunda metade do século XVII o Piauí tornou-se importante centro de produção pecuária abastecendo outras capitanias do Brasil e do Estado do Grão Pará e Maranhão. A falta de uma política efetiva de desenvolvimento da navegação no rio Parnaíba ao longo do século XVIII dificultava a circulação de produtos e ao mesmo tempo obrigava aos produtores das “carnes do sertão” a terem de utilizar os portos do Maranhão como válvula de escoamento da produção de charque, tanto que Simplício Dias reclamava em 1802 a necessidade de fundação de uma alfândega para facilitar a exportação direta entre a vila da Parnaíba com Lisboa escapando assim das taxas alfandegárias de São Luís. A economia pecuária era a principal fonte de renda da capitania e a base da economia local tendo a agricultura um caráter apenas de subsistência:

[...], por volta de 1769-1779, o Piauí vendia de 120 a 160 mil bois. Só pelo porto fluvial de Parnaíba, vendiam-se de 30 a 40 mil bois, e se fornecia “carne do Sertão” para as principais capitanias, que eram: Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Pará. Sabe-se pelas Cartas de 15 e 16 de fevereiro de 1781 da Junta Governativa, mencionados

por Gandara (2009, p.292), que, no porto das Barcas, exportavam-se para diferentes portos couro em cabelo, solas e atañados, e cita o número de trinta e dois mil couros e de solas quatro mil e meios[...].<sup>30</sup>

Com um plantel composto por mais de 400 escravos a família Dias Silva tornou-se a principal produtora de charque no Piauí, responsáveis por um fausto econômico em meados do século XVIII e as primeiras décadas do XIX. Neste sentido é provável que Pedro Dias, José Dias, Ventura e Joaquim tivessem nascidos entre membros do plantel de escravos de Domingos Dias da Silva, e inseridos nas redes de negócio da família na pecuária, produção de charque e couro e no comércio marítimo entre a vila de São João da Parnaíba e as demais capitanias incluindo também o comércio direto com Lisboa.

Pedro Dias e seus companheiros de infortúnio, recorrerem a Coroa Portuguesa em busca da liberdade. Inseridos em um contexto de intenso comércio entre as Capitanias do Norte e a metrópole lusitana, de revoluções de caráter liberal que lançaram certos princípios da época em favor da liberdade, estes escravos marinheiros são o extremo dos grandes sistemas que reconfiguraram os estatutos políticos, econômicos e sociais na Europa e nas Américas, são a experiência concreta das transformações que se processavam entre os séculos XVIII e XIX.

### **Fragata *Amazona*: liberdade em alto mar**

Entre 1798 e 1803 os outrora escravos de Simplicio Dias permaneceram a bordo da *Fragata Amazona*, portanto convém, acompanharmos as viagens feitas pela mesma fragata no intuito de reconstituir um pouco das experiências destes libertos. A *Fragata Amazona* navegou entre 1798 e 1831, embora ao longo de seu funcionamento tenha se tornado uma embarcação com certo prestígio para a Marinha portuguesa e posteriormente do Império do Brasil. A *fragata Amazona* pode ser

---

<sup>30</sup> NAPOLEÃO DO REGO, Junia Motta Anotaccio. *Dos sertões aos mares: a história do comércio e dos comerciantes na Parnaíba (1700-1950)*. Tese (Doutorado), PPHIST/UFF, Petrópolis-RJ, 2010.

pensada como constituinte da expansão da indústria naval Portuguesa nas Américas. Magda Ricci já havia atendado para o desenvolvimento da navegação e comércio na praça de Belém. Em meados do século XVIII, segundo os relatos de Antônio Baena, teriam aportados entre os anos de 1780 a 1800 vários navios dedicados a exportação.<sup>31</sup> Ainda segundo informações apontadas por Ricci, o governador do Pará em 1800 fez alusão várias embarcações construídas na Capitania paraense, sendo quatro fragatas, três charruas, três Bergantins, mais doze chalupas e outras embarcações para comércio e navegação internas.<sup>32</sup>

Convém pensar essa indústria naval dentro de um sistema atlântico de produção. Como ressalta Diogo de Carvalho Cabral, o tráfico de mais de setecentos mil africanos pelo atlântico entre 1790 e 1830, só foi possível em função das embarcações produzidos com o objetivo de permitir escoar aos mais diversos produtos pelo “Rio-Mar Atlântico”. Indo além, Cabral destaca os projetos de manejo da madeira das florestas com o intuito de abastecer a produção de navios.<sup>33</sup> Segundo o mesmo autor: “Ainda uma vez, cedo se aperceberam alguns atores ligados ao processo de colonização das vantagens que teriam em trasladar para o Brasil sua indústria marítima, beneficiando as madeiras in loco, sem a necessidade de fazê-las atravessar o Atlântico”.<sup>34</sup>

Regina Batista em sua dissertação de mestrado demonstrou o projeto de “gestão florestal” da Coroa Portuguesa no Estado do Grão-Pará e Maranhão, indicando que desde a primeira metade dos setecentos houve interesse lusitano pelas madeiras existentes na bacia amazônica. E em 1761 foi criado ao entorno de Belém um estaleiro Real com intuito de dinamizar a produção naval lusitana e auxiliar na fixa-

---

<sup>31</sup> RICCI, Magda de Oliveira. Entre Portos, Comércio, e Trocas culturais: os Portugueses e as lutas sociais na Amazônia – 1808-1835. In: MATOS, Maria Izilda; SOUZA, Fernando de; HECKER, Alexandre. *Deslocamentos e Histórias*. São Paulo: EDUSC, 2008. p. 194.

<sup>32</sup> RICCI. Entre Portos, Comércio, e Trocas culturais.

<sup>33</sup> CABRAL, Diogo de Carvalho. Florestas e Ribeiras no Império Português: o caso do Rio de Janeiro. *Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*, n.3, 2009, p.77-94.

<sup>34</sup> CABRAL. Florestas e Ribeiras no Império Português, p. 82.

ção e povoamento da capitania paraense.<sup>35</sup> Sob o contexto de reformas políticas promovidas pelo Ministério do Marques de Pombal que ocorreu um maior fluxo de madeiras do Norte em direção a Portugal, tendo como um dos fatores relevantes para tal aumento o estabelecimento da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão.

Em 1797 o governador D. Francisco de Sousa Coutinho enviou um ofício ao secretário da Marinha e Ultramar informando sobre a conclusão da fragata *Amazona*, que seria posta a navegar. E que a partir daquele momento se dedicaria a produção de embarcações menores, ressaltando que para isso depende da chegada de embarcações do reino que trouxessem ferro.<sup>36</sup> Em maio de 1798 o conselho ultramarino recebeu um ofício do Capitão da *fragata Amazona* informando sobre sua navegação até a incorporação da frota do Maranhão, a fragata partira do Pará e em 8 de maio, logo se incorporou a frota de embarcações do Maranhão compostas por três Galeras, um bergantim, uma caravela e uma sumaca, tal comboio partiu no dia seguinte às sete da manhã.<sup>37</sup> E em 3 de junho de 1799 temos notícia de que a fragata *Amazona* estava “metendo água” na costa do Rio de Janeiro, mas logo que o problema fosse resolvido a mesma seguiria com um comboio de embarcações levando os rendimentos da Coroa Portuguesa.<sup>38</sup>

Ainda em setembro de 1799 o capitão da *Fragata Amazona*, Francisco de Borja Salema Garção, envia um aviso ao Secretário de Marinha e Ultramar de um apresamento que fizera de um bergamin de bandeira inglesa no Rio de Janeiro. E em agosto de 1800 a mesma

---

<sup>35</sup> BATISTA, Regina Célia Corrêa. *Dinâmica populacional e atividade madeireira em uma vila da Amazônia: a vila de Moju (1730-1778)*. Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia), PPGHIST/FAHIS/UFGA, Belém, 2013.

<sup>36</sup> Ofício do Governador D. Francisco de Sousa Coutinho para o secretário de Estado Marinha e Ultramar. Projeto Resgate, Pará. Arquivo Histórico Ultramarino; caixa 110, documento 8619, data: 8 de agosto e 1797.

<sup>37</sup> Ofício do Governador D. Francisco de Sousa Coutinho para o secretário de Estado Marinha e Ultramar. Projeto Resgate, Pará. Arquivo Histórico Ultramarino; caixa 113, documento 8748, data: 20 de maio de 1798.

<sup>38</sup> Ofício do Vice Rei do Estado do Brasil, conde de Resende (D. José Luís de Castro) para o secretário de Estado Marinha e Ultramar. Projeto Resgate, Rio de Janeiro. Arquivo Histórico Ultramarino; caixa 172, documento 12723, data: 3 de junho de 1799.

esteve aportada na Bahia, vários oficiais de chefes de esquadra informaram sobre ela dando apoio às embarcações que vinham de Lisboa para os portos da Bahia. Em setembro de 1800 já estava novamente no Rio de Janeiro e havia capturado um bergantim americano com o nome de *Polly* suspeito de pirataria. Ao longo do ano de 1801 ela fizera patrulhas na costa brasileira: “No dia 23 de fevereiro chegou a Fragata Amazona; que andava fora cruzando havia três meses, e a única novidade que teve em seu cruzeiro foi à recepção que teve em Montes Verdes”.<sup>39</sup> Ainda em abril de 1801 temos notícia do retorno da cidade de Buenos Aires com informações sobre tropas espanholas que pareciam estar se preparando para uma invasão. O motivo da presença da fragata em Buenos Aires fora comercial, contudo, não logrou êxito nos seus intentos obtendo o rendimento de apenas quinhentos cruzeiros não chegando nem perto da meta estipulada pela fazenda real de cinco milhões.

Em setembro de 1802 a *fragata Amazona* preparava-se para sair dos portos do Rio de Janeiro em direção a Lisboa fazendo uma escala em Belém levando tropas para a capitania paraense<sup>40</sup>, após sair do Rio de Janeiro em 29 de outubro de 1802 já em péssimas condições chegou ao mês de abril de 1803 em Lisboa, tendo seu comandante feito um breve relato da viagem até Lisboa. A embarcação havia feito uma escala em Pernambuco para conseguir um práctico que tivesse conhecimento da costa de Pernambuco até o Maranhão, chegando ao Pará em primeiro de janeiro de 1803 e ficando lá para abastecer e fazer reparos até o dia 12 de fevereiro quando embarcou em direção a Lisboa. O ir e vir da *fragata Amazona* desde sua construção em 1797 coincide com o período de afirmação da liberdade dos outrora escravos de Simplício Dias, que em meados do referido ano embarcaram em direção ao Rio de Janeiro como marinheiros da Real Coroa Portuguesa ainda sob

---

<sup>39</sup> Ofício do comandante e chefe da Esquadra da América Donald Campbell, ao secretário de Estado da Fazenda e presidente do Real Erário, D. Rodrigo de Sousa Coutinho. Projeto Resgate, Rio de Janeiro. Arquivo Histórico Ultramarino; caixa 191, documento 13755, data: 1 de abril de 1801.

<sup>40</sup> Ofício do comandante e chefe da Esquadra da América Donald Campbell, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Visconde de Anadia. Projeto Resgate, Rio de Janeiro. Arquivo Histórico Ultramarino; caixa 204, documento 14349, data: 21 de setembro de 1802.

uma condição de insegurança em relação ao seu *status* de homens livres ou não. O parecer do Conselho de Estado acabou sendo favorável a manumissão dos mesmos em troca da indenização de seus senhores. Os quatro libertandos estiveram sujeitos às tempestades, a captura de embarcações inimigas, a doenças, e tantos outros desafios que os marinheiros enfrentavam em meados dos setecentos.

Os escravos e libertos participaram como um contingente de mão de obra essencial para o funcionamento do comércio atlântico, o fato de poderem circular por diferentes regiões potencializava o acesso à liberdade, os mantendo em contato com ideias de “cidadania”. A hidra multiplicava suas cabeças, a experiência do comércio marítimo pelo atlântico gestou experiências de grupos, que por vezes resinificavam as hierarquias do Antigo Regime. Segundo Linebaug e Rediker, o navio pirata, no século XVIII, seria um “mundo de ponta cabeça”, uma “hidrarquia”.<sup>41</sup>

Em 1803 Pedro Dias e José Ventura aparecem novamente, agora solicitando a confirmação de suas cartas de alforria. Em abril de 1803, na petição dos libertos não há menção aos seus companheiros de infortúnio, Domingos Joaquim, Manoel Dias e Ventura. Apenas Pedro e José aparecem como peticionários.

A requisição dos libertos feita em 1803 tenta dar sentido aos acontecimentos que levaram a tornarem-se marinheiros da Real Coroa Portuguesa. Apenas dois dos libertos são mencionados na requisição acima, outro detalhe, mesmo após a resolução da questão de liberdade de tais “pretos” suas condições ainda remetiam a dúvidas sobre seus *status* de libertos ou escravos. A reconstrução dos acontecimentos ocorridos entre 1796 e 1798 não mencionam que os piratas teriam concedido liberdade da escravidão. Em 1798, alegaram que após serem capturados e conduzidos “para Caiena, terras do domínio da França, aonde foi dada a liberdade aos suplicantes”, já em 1803 a versão foi a de que os escravos

---

<sup>41</sup> LINEBAUGH, Peter & REDIKER, Marcus. *A hidra de muitas cabeças: marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do atlântico revolucionário*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

teriam fugido de Caiena, e no Pará obtido a alforria. De tal maneira que tal narrativa não colocaria em risco os senhores de escravos que tivessem cativos marinheiros, afinal no relato de 1803 não foram os corsários que manumitiram os cativos. Lembrando que esta foi uma questão importante no parecer do Conselho Ultramarino em 1798.

O próprio passado da escravidão é minimizado, sem maiores detalhes, como a ausência de qualquer menção ao antigo senhor. Na requisição de 1803 agrega-se a experiência em liberdade, a narrativa ganha contornos aceitáveis ante as polemicas levantadas no parecer de suas manumissões em 1798. Diminuíram os conflitos, e a atuação do Governador do Pará em favor dos mesmos, não mencionaram as leis emancipacionistas portuguesas de 1761 e 1773 como fizeram nas primeiras petições. O objetivo da requisição era simples, conseguir um documento que servisse como prova legal de suas condições, de maneira a poderem ter segurança ao transitar pelo Atlântico em sua mobilidade. Ressalto que Pedro e José recorreram ao testemunho do antigo Capitão da Fragata Amazona (Francisco Borges Salema), para referendar suas histórias e condição de viverem livres, remetendo a condição precária de suas liberdades. À medida que transitavam de um porto a outro, a liberdade que usufruíam deveria ser questionada frequentemente, vemos isso na petição datada do dia seis de maio de 1803:

Dizem Jose Dias, e Pedro Dias, homens pretos, que pela atenção junta; que sendo marinheiros, vindo do Maranhão na Sumaca Graça no ano de 1797 foram aprisionados pelos inimigos Franceses, que com a embarcação fez conduzir tudo a Caiena, como represália de guerra e puderam os suplicantes com a fuga obter sua liberdade, e vindo ao Pará se apresentando ao seu governador que havendo os por livres os empregou no Real serviço da marinha, assentando Praça na Fragata da Real Coroa, Amazona, que ali era junta, e navegou para o rio de janeiro, sendo seu comandante o atestante incluso: e tem os suplicantes continuados a servir a V.R nas mais

embarcações da Real Coroa como forros que são. ***E por que para não se haver alguma duvida sobre sua liberdade***[...].<sup>42</sup>

A atitude de Pedro e Jose Dias foi semelhante à ação de tantos outros forros por verba testamentária ou verbalmente, ao registrar suas alforrias em cartório como uma forma de garantir e reiterar a condição de livre, independentemente das redes pessoais que referendassem seu *status*. Isto permitiria maior autonomia para sujeitos que estiveram em constante trânsito pelo atlântico, tencionando ao limite as noções de liberdade.

### **Considerações finais**

No final do século XVIII a dinamização do comércio marítimo na capitania do Grão Pará teve de lidar com os impactos dos processos revolucionários que se processaram dos dois lados do atlântico. O período de guerras napoleônicas e ideais assentados nos preceitos revolucionários de liberdade, subsidiaram múltiplas leituras e impactos na sociedade colonial, assim como a legislação emancipacionista aplicada a metrópole do império lusitano e instrumentalizada do outro lado do atlântico para a conquista da liberdade de escravos, seja em mar ou na terra.

Aos cativos capturados por corsários franceses que infestavam o litoral norte do Brasil, foi possibilitado o acesso a uma controversa liberdade. O medo de que estes corsários pudessem carregar consigo os ideais “nefastos” das revoluções francesa e de São Domingos tornavam sua presença mais ameaçadora do que a perda de embarcações e mercadorias. Neste contexto, quatro marinheiros cativos se valeram de uma legislação transatlântica para alcançarem suas alforrias, subsidiados por certos “princípios da época” em prol

---

<sup>42</sup> Requerimento de José e Pedro Dias, homens pretos e marinheiros da Sumaca “Graça”, vindos do Maranhão, para o príncipe regente [D. João], solicitando que o administrador geral da alfândega da cidade de Pará lhes passe as suas cartas de alforria (...). Projeto Resgate: Grão Pará, Arquivo Histórico Ultramarino; Caixa 125, documento nº 9602; data 06 de maio de 1803. Grifos meus.

da liberdade. A “hidra” estendia suas ações do mar para a terra, se revelando em ações cotidianas de resistência, nas solicitações de alforria empreendidas por escravos e seus familiares a autoridades da coroa, e mesmo nas fugas e revoltas.

HISTÓRIA DOS PRINCIPAIS SURTOS  
EPIDÊMICOS DO BRASIL:  
A CÓLERA SEGUNDO PEREIRA  
REGO E AZEVEDO SODRÉ

Adelmir Fiabani<sup>1</sup>

Introdução

A partir do final da década de 1980, antropólogos, historiadores, sociólogos, filósofos, médicos e sanitaristas debruçaram-se sobre a documentação produzida nas santas casas, hospitais, irmandades, ‘sanatórios’, ‘asilos’ e outros estabelecimentos que cuidavam dos doentes e produziram interessantíssimas obras. Desse movimento resultaram instituições (museus), periódicos científicos, livros, sociedades, congressos, programas de pós-graduação, disciplinas e linhas de pesquisa de abrangência nacional.<sup>2</sup>

Um dos temas mais estudados no âmbito da ‘história da saúde no Brasil’ são as epidemias. A febre amarela, o sarampo, a varíola (bexigas), a cólera e a gripe espanhola foram os grandes terrores que as-

<sup>1</sup> Professor Associado da Universidade Federal da Fronteira Sul, [adelmirfiabani@hotmail.com](mailto:adelmirfiabani@hotmail.com).

<sup>2</sup> TEIXEIRA, Luiz Antônio; PIMENTA, Tânia Salgado; HOCHMAN, Gilberto. (Orgs.). *História da Saúde no Brasil*. 1. ed. São Paulo: Hucitec, 2018. p. 9.

solaram a população brasileira do período colonial ao republicano. Os indígenas, os escravos e os empobrecidos foram os que mais sofreram com as doenças, sobretudo, as que se apresentaram como mais letais. O desconhecimento sobre as doenças, a falta de recursos materiais, o descaso das autoridades e a debilidade física das pessoas contribuíram para o aumento do número de vítimas fatais.

A cólera acompanha a história da humanidade. De rápida dissiminação, atinge principalmente as populações onde não há saneamento ou é precário. O principal agente causador da cólera é o *Vibrio cholerae*. O indivíduo acometido apresenta diarreia abundante acompanhada de vômitos e rapidamente, chega à desidratação severa, choque hipovolêmico, coma e morte. A transmissão se dá pela água e pelo contato.<sup>3</sup>

Neste artigo pretendemos abordar a epidemia de cólera no Brasil, a partir das obras dos médicos José Pereira Rego e Antônio Augusto de Azevedo Sodré. José Pereira Rego [1811-1892] formou-se pela Escola de Medicina do Rio de Janeiro em 1838. Foi presidente da Junta Central de Higiene e diretor de Saúde do Porto. Recebeu o título de Barão do Lavradio, nome da rua em que nasceu. Destacou-se na luta contra a epidemia de febre amarela e, posteriormente, cólera-morbu. Pereira Rego valeu-se dos relatórios dos presidentes das províncias à Assembleia Provincial de 1855 a 1868/69.

Antônio Augusto de Azevedo Sodré [1864-1929] formou-se em Medicina pela Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1885. Fundou a revista “Brasil Médico”, Revista Semanal de Medicina e Cirurgia, que por muitos anos foi o principal periódico médico do país. Azevedo Sodré dirigiu a referida revista por 42 anos.

---

<sup>3</sup> MENDES, Carina Lucena. *Avaliação da técnica de nested PCR em tubo único com dois genes alvos para detecção de Vibrio cholerae O1 diretamente do meio de cultura*. [Dissertação]. Recife: Fundação Oswaldo Cruz, 2007. p. 12.

## A cólera

A origem do termo tem causado divergências entre historiadores, antropólogos, sanitaristas e pesquisadores da área da saúde. Uma corrente de investigadores defende a origem a partir dos termos *chole e rein*, que significaria “vazão da bile”. Outra corrente indica o termo *cholera*, que quer dizer “calha de telhado”, associação feita entre a vazão da água em dia de chuva e a diarreia do acometido.<sup>4</sup>

Os registros em sânscrito de 500 a 400 a. C. descrevem uma doença semelhante à cólera. Porém, somente em 1817 a literatura cita a doença. Houve sete pandemias, no entanto, apenas a terceira (1852-1959) chegou ao Brasil (1855). Finalmente em 1884, o bacteriologista alemão Robert Koch “isolou o agente etiológico *V. cholerae* O1, a partir da água de um tanque em Calcutá”. A água era utilizada para beber, entretanto, fora lavada a roupa do primeiro doente daquela região.<sup>5</sup>

### A colera segundo José Pereira Rego

Em 1873, José Pereira Rego publicou *Memoria Histórica: Epidemias de febre amarela e cholera-morbo que têm reinado no Brazil*. Obra de referência, disponível no acervo digital de Obras Raras Fiocruz, que aborda as duas epidemias de modo peculiar.

Na parte introdutória, Rego afirmou que “a cholera dizimou os exércitos aliados no Paraguay ha dous annos, e apparece pela segunda vez no Rio em 1867 e 1868; mas parece extincta agora nestes lugares”.<sup>6</sup> Ao tratar da cólera especificamente, o autor citou o ano de 1851, como possível início, quando teve uma epidemia de diarreias,

<sup>4</sup> MENDES. *Avaliação da técnica de nested PCR em tubo único com dois genes alvos para detecção de Vibrio cholerae O1 diretamente do meio de cultura*, p. 16.

<sup>5</sup> MENDES. *Avaliação da técnica de nested PCR em tubo único com dois genes alvos para detecção de Vibrio cholerae O1 diretamente do meio de cultura*, p. 16.

<sup>6</sup> REGO, José Pereira. *Memoria Histórica. Epidemias de febre amarela e cholera-morbo que têm reinado no Brazil*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1873, p. 5.

com sintomas parecidos com o grande flagelo, porém não foram registradas vítimas<sup>7</sup>, estando descartada esta hipótese.

Em 1855, a doença irrompeu na Província do Pará, sendo a cólera definida pelo autor como “a mais negra pagina nos annaes da historia medica contemporanea em nosso paiz”. A praga pestilenta iniciou na Província do Pará, atingiu a Bahia, mas também se irradiou para as províncias do Amazonas e do Maranhão. Em sete meses, da Bahia expandiu-se para Alagoas, Sergipe, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco. De Pernambuco, a cólera chegou ao Rio de Janeiro e, desta província, espalhou-se para o Espírito Santo, São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Dentre as províncias do norte, o Piauí e o Ceará foram as únicas poupadas na primeira epidemia da cólera, no entanto, na segunda onda, em 1862, foram notáveis as perdas humanas.<sup>8</sup>

Segundo o autor, “em lugar de nos prepararmos, enquanto nos dava elle tempo, para impedir sua invasão ou attenuar sua pernicioso influencia, melhorando nosso serviço sanitário e aperfeiçoando a hygiene publica”, as autoridades esperam a doença chegar, mesmo alertadas pelos fatos ocorridos nos outros países.<sup>9</sup>

Em seguida, Pereira Rego afirmou que, com a chegada da cólera, fez-se necessário juntar forças para derrotar o inimigo invisível. Todas as classes sociais se empenharam na medida das suas possibilidades. Tanto o governo geral, como os provinciais, procurara por todos os meios melhorar a sorte das “infelizes vítimas da epidemia” criando hospitais e enfermarias provisórias, para atender os pobres, sem dúvida, os mais flagelados. Foram enviados às localidades infectadas, mantimentos, médicos, estudantes de medicina, ambulâncias com medicamentos e outros auxílios. Distribuíram-se “esmolas” para as famílias necessitadas, recursos provenientes dos cofres nacionais, caridade pública ou espontânea ou “reclamada”. Fez-se “com mãos largas para um

<sup>7</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 78.

<sup>8</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 79-81.

<sup>9</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 80.

fim tão justo e humanitário”.<sup>10</sup> D. Pedro II foi citado pelo autor como um homem caridoso.

A província do Pará foi a primeira invadida pelo terrível flagelo, sendo que os primeiros casos datam de 26 de maio de 1855. Atribuiu-se a transmissão, à chegada de uma galera portuguesa *Defensora* que aportara no dia 15 daquele mês. O fato de portar carta de saúde limpa e nenhum doente a bordo permitiu o desembarque. Os passageiros e colonos que estavam na embarcação, disseram que as mortes ocorridas durante a viagem ocasionaram-se dos maus tratos do capitão, fome e sede. Na verdade, 37 pessoas haviam falecido. A falta de diagnóstico preciso sobre a causa das mortes, permitiu que os infectados circulassem livremente e transmitissem a doença à população local.<sup>11</sup>

A respeito de como a cólera chegou à Província do Pará, as opiniões eram divergentes: um grupo defendeu que houvera casos semelhantes na província, anteriores a 1855; outro grupo era partidário da importação da doença. José Pereira Rego apontou alguns fatos que remetem a concluir pela importação do germe epidêmico. Em 22 de maio morreram dois indivíduos pertencentes ao 11º batalhão de caçadores, depois que tiveram contato com a embarcação portuguesa. Também seis escravos do Sr. barão de Arary, que foram até a galera *Defensora* para vender lenha e outros objetos.<sup>12</sup>

Em Óbidos, os primeiros casos surgiram no dia 11 de junho, pouco depois da chegada de 180 colonos, passageiros da embarcação portuguesa. Em Cametá chegou a morrer de 32 a 34 doentes por dia.

Tão rápida foi a marcha da epidemia que em fins de Julho quase todos os lugares ribeirinhos do Amazonas e seus afluentes tinham sido por ella invadidos com mais ou menos violencia; raros foram os pontos da provincia

---

<sup>10</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 82.

<sup>11</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 84.

<sup>12</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 86.

que até essa época não tivesse ella chegado causando o terror e a consternação inherentes as calamidades que suscitava.<sup>13</sup>

Na capital, estima-se que 2/3 da população tenha sido infectada.<sup>14</sup>

A preocupação com as infecções e mortes era grande. “Perdemos muitas vidas que vão causar grande atrazo na nossa lavoura, porque esta epidemia atacou quasi exclusivamente a população de côr”.<sup>15</sup> Na *Província do Pará*, dentre os 16.800 atacados, 3.622 morreram.

**Tabela 1 - Vítimas da cólera na Província do Pará (1855-1856).**

Branços	6.008	Branços	1.389	23,1%
Índios	3.499	Índios	977	27,9%
Mestiços livres	3.617	Mestiços livres	722	19,9%
Mestiços escravos	1.236	Mestiços escravos	99	7,9%
Pretos livres	686	Pretos livres	52	8,1%
Pretos escravos	1.754	Pretos escravos	383	21,8%
Total	16.800		3.622	

**Fonte:** REGO, José Pereira. *Memoria Histórica. Epidemias de febre amarela e cholera-morbo que têm reinado no Brazil*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1873.

Nessa epidemia, os indígenas, negros e mestiços foram os mais afetados. Entre os negros e mestiços, os escravos sofreram mais, devido às péssimas condições de higiene que viviam.

A Bahia foi o segundo ponto do Império que registrou a presença da cólera. Embora tenham circulado informações no ano de 1854 de uma moléstia com características parecidas, que causou desinterias, especificamente em Cachoeira, Santo Amaro,

<sup>13</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 86.

<sup>14</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 87.

<sup>15</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 88.

Jacobina e na vila de Camamú, não houve confirmação que se tratava da cholera-morbu.<sup>16</sup>

A epidemia teve início no dia 21 de julho 1855, quando aportou o vapor *Imperatriz*. Logo se espalhou pela freguesia Santo Antônio, Victória e na foz do rio Camaragibe. A administração pública agiu rapidamente com a limpeza da cidade, remoção dos “esterquilínios” e distribuição de socorros médicos para todos os pontos da província. Em Cachoeira, no mês de agosto, a mortalidade chegou a mais de 100 pessoas diariamente. Foram enviados para o local 17 estudantes de medicina até chegarem os médicos designados pelo governo.<sup>17</sup>

De Cachoeira, a cólera avançou sobre os povoados vizinhos, ceifando vidas sem piedade. Na cidade de Maragogipe, a cólera fez as primeiras vítimas, em 12 de agosto de 1855, com efeito devastador, que, em 13 de setembro de 1855, contabilizava 638 mortos.<sup>18</sup> Pereira Rego não garantiu exatidão sobre o número de mortos pela cólera na Província da Bahia.

Na Província do Rio de Janeiro, a cólera encontrou certa organização sanitária, melhores se comparadas às das províncias do Pará e da Bahia. No dia 15 de julho de 1855, tivemos o primeiro caso de cólera, quando se registrou a morte do “pardo escravo Maximiano”. Este, por sua vez, veio do Ceará, pelo vapor S. Salvador, procedente do Pará, que aportou no Rio de Janeiro, no dia 12 de julho de 1855, trazendo 42 escravos a bordo, 18 passageiros e 5 praças.<sup>19</sup>

Maximiano adoeceu no dia 15 de julho de 1855, foi recolhido ao hospital da Misericórdia, porém não pôde ficar ali, sendo enviado ao lazareto de Maricá, no qual se curou. No entanto, outro escravo dormiu na cama usada por Maximiano e adoeceu na manhã do dia 17 de julho de 1855, vindo a falecer 10 horas após.

<sup>16</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 92.

<sup>17</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 93-94.

<sup>18</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 97.

<sup>19</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 106.

Outras pessoas adoeceram, entre eles, cinco escravos trazidos pelo vapor *Imperatriz*.<sup>20</sup>

É bem provável que a cólera começou a se expandir a partir da chegada do vapor *S. Salvador*. De setembro a novembro de 1855, a epidemia atingiu o ápice, com cerca de 70 a 80 mortes diárias. O terror e a consternação tomaram conta da população da cidade. A população, os médicos e a “administração Superior” não abandonaram os doentes. As santas casas de misericórdia acolheram a todos que delas necessitavam. Também foram criadas enfermarias provisórias em quase todas as freguesias da cidade

Finalmente do nobre exemplo de civismo que lhe dava o Imperador, visitando as enfermarias públicas, inquirendo os doentes acerca de seus padecimentos e dirigindo-lhes palavras de consolação e esperança, fazendo-lhes sentir os cuidados que lhes prodigalisavam todos os que estavam empenhados na luta tremenda que se travava nesta cidade entre os elementos da peste.<sup>21</sup>

A epidemia irradiou-se em diversas direções com maiores ou menores danos. Os escravos e as pessoas pobres sofreram mais. Segundo Pereira Rego,

Esta epidemia atacou de preferencia os pretos, os homens de côr e as classes mais inferiores da sociedade, mas foi entre os mendigos que ella se mostrou mais violenta, desaparecendo quasi todos aquelles que havia nesta cidade, que eram numerosos e dormiam ordinariamente nas ladeiras e praças públicas.<sup>22</sup>

As classes sociais mais elevadas tiveram poucas baixas. No mar, quase não houve estragos, a maior parte das tripulações foram poupadas, “excepto quando eram compostas de homens de côr ou pretos”.<sup>23</sup>

---

<sup>20</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 106.

<sup>21</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 108.

<sup>22</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 109.

<sup>23</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 109.

Somando-se os mortos da capital e das demais freguesias chegou-se a 5.228. Porém, este número é questionável por falta de referências.

Em 1867, a cólera voltou a atormentar o Rio de Janeiro. Em 1º de janeiro, “facto bem caracterizado em um preto vindo a bordo do *Santa Cruz*, procedente do Rio Grande de S. Pedro do Sul”, onde havia um grande surto. No dia 22 de fevereiro de 1867, a cólera atacou sem piedade o “hospício de Pedro II” quando acometeu “uma preta velha empregada na lavanderia do estabelecimento”. Do final de fevereiro a 11 de março, a cólera “tinha affectado 180 pessoas e ceifado 66 vidas”.<sup>24</sup>

Essa epidemia acabou em maio de 1867, com maior propagação onde havia aglomeração de pessoas. Morreram 423 pessoas. Tirou a vida “de preferência indivíduos estragados por outros padecimentos ou empregados em trabalhos penosos, como escravos, alienados, inválidos, pessoas em geral affectadas de moléstias chronicas e praças da armada”.<sup>25</sup> Em 1867, além da capital, quatro municípios foram mais afetados: Niterói, Magé, São João da Barra e Campos.

Em 1868, a cólera reapareceu nos portos vinda por meio de navios. Segundo o relatório do presidente da província, a mortalidade causada pela cólera foi de 4.542 pessoas, sendo 948 livres, 1.677 escravas e 1.917 cuja condição não é determinada.<sup>26</sup> Os dados são questionáveis, visto que os escravos eram também enterrados em fazendas, sem o registro de óbito.

Em Sergipe, a contaminação veio pelos sertões da Bahia, atingiu a vila Nossa Senhora dos Campos de Villa Real; um dos pontos mais centrais da província. Os principais casos apareceram em setembro de 1855. Os recursos eram escassos. Não existiam médicos em número suficiente na província. Alguns recusaram as nomeações por não quererem sair dos seus domicílios, talvez por medo da doença. Segundo o relatório do vice-presidente da província, por falta de médicos, “em taes collisões de lançar mão de curandeiros para alguns pontos

<sup>24</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 110-112.

<sup>25</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 111-120.

<sup>26</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 118.

pouco populosos, e que menos sustos inspiravam, a espera que me chegassem socorros de dinheiro, medicos, remedios e alimentos que havia deprecado ao Exm. Presidente da Bahia”.<sup>27</sup>

Em curto espaço de tempo (25 a 30 dias), a cólera mostrou seu poder maligno. O vice-presidente da província lamentou: “tantos centenas de vidas preciosas, tantas fortunas colossaes aniquiladas, tanta viuvez, tanta orphandade, tanta miséria”.<sup>28</sup> Foram citadas 15.112 vítimas, no entanto, o número pode ser bem maior devido à omissão de dados. Em 2 de julho de 1856, o presidente da Província relatou à Assembleia Provincial, que Sergipe estava abandonado. Faltavam remédios, médicos e alimentos aos mais pobres.

Entre 1855 a 1857, a população sergipana sofreu com a cólera, com a fome e, também, com a varíola. Foram registrados surtos em 1855, 1857, 1862 e 1863. Oficialmente, morreram 21.297, mas, na verdade, pode ter sido bem mais de 22.000.<sup>29</sup>

Em Alagoas rondava eminente temor de que a cólera viesse importada das outras províncias. Em 18 de novembro de 1855, verificou-se o primeiro caso em Piassambassú. No dia 19, em Penedo. Imediatamente, fez-se pedido ao presidente da Bahia para que contratasse médicos e adquirisse medicamentos. Em 24 de novembro de 1855, a epidemia estava presente em considerada extensão das margens do Rio São Francisco, com mortalidade de 4% a 5% dos infectados, subindo, no dia 26, para 25%.<sup>30</sup> Foram solicitados socorros à Bahia e Pernambuco. No dia 8 de dezembro de 1855, chegaram médicos, acadêmicos, remédios e víveres.

Em 1862, a província de Alagoas foi novamente invadida pela “cholera-morbo”. Em Maceió, depois da chegada do brigue escuna *Fidelidade*, vindo de Pernambuco, algumas pessoas foram acometidas pela cólera, porém a doença não se espalhou para o interior. Não foi tão devastadora e não causou tanto terror como a de 1855. Em 3

<sup>27</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 123-125.

<sup>28</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 126.

<sup>29</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 134.

<sup>30</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 135.

de maio de 1864, o vice-presidente da província escreveu: “continua inalterável o estado sanitário da província. Nenhuma epidemia tem, graças à bondade divina, flagelado a população depois da terrível cólera em o anno de 1863”.<sup>31</sup>

Em dezembro de 1855, já havia chegado a notícia de que a cólera estava em Pernambuco. Com antecedência, medidas haviam sido tomadas, a fim de evitar a importação, mesmo assim, ela invadiu o interior da província. Vinda da Bahia, estendeu-se ao interior, chegou ao Sergipe, invadiu Alagoas, seguiu desgraçando as populações ribeirinhas do Rio São Francisco e, em 13 de dezembro de 1855, atingiu a freguesia de Papacaça, na comarca de Garanhuns, em Pernambuco. A população começou a fugir, nem os coveiros quiseram ficar e “os cadáveres ficavam insepultos nos cemiterios e no interior de muitas habitações”.<sup>32</sup>

Com medo, a população fugia do interior para a capital. Não demorou muito e, em janeiro de 1856, foi registrado o primeiro caso em Recife. Tratava-se de um homem procedente de Jaboatão. Até 17 de fevereiro, os efeitos da cólera sobre a população foram brandos. No entanto, a partir desta data, espalhou-se por toda a cidade e chegou a ceifar mais de 100 vidas diárias. Em Olinda, de 16 de fevereiro a 04 de abril de 1856, morreram 609 pessoas. A mortalidade em toda a província chegou a 37.586.<sup>33</sup> Verificou-se que os pescadores e a população pobre foram os que mais sofreram.

---

<sup>31</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 139-140.

<sup>32</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 141.

<sup>33</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 142-153.

**Tabela 2 - Vítimas da cólera em Recife (1856) - Livres e escravos**

Livres	2.452	73,7%
Escravos	876	26,3%
Total	3.338	100%

Fonte: REGO, José Pereira. *Memoria Histórica*, p. 152.

**Tabela 3 - Vítimas da cólera em Recife (1856). Brancos, pardos e pretos**

Brancos	603
Pardos	1.066
Pretos	1547

Fonte: REGO, José Pereira. *Memoria Histórica*, p. 152.

Na Parahyba, a população havia sofrido com a varíola e com a febre amarela nos anos de 1855 e 1856. O governo, receoso pela tragédia que estava por vir, promoveu a vinda de médicos, tomou medidas preventivas “nomeando comissões de pessoas encarregadas de animar e tranqüillizar a população, indicando-lhes os meios mais fáceis do tratamento da moléstia” Na verdade, as intenções do governo eram boas, mas as comissões não corresponderam, exceto as Câmaras Municipais, que não abandonaram a causa.<sup>34</sup>

A doença apareceu em meados de dezembro de 1855, no município de São João, mais especificamente, nos povoados Alagôa do Monteiro e Zabelê, causando 80 mortes. Destacam-se os feitos de Bernardo Luiz Ferreira Cesar Loureiro, “que possuía conhecimentos práticos” e era médico de quase todos. Vieram socorros da Bahia: “dois médicos, um farmacêutico e quatro acadêmicos”.<sup>35</sup>

Em 5 de fevereiro de 1856, a cólera fez-se sentir na “freguezia da Taquára”, com muitas vítimas. Além desta localidade, a cólera atacou outros povoados, causando grandes estragos, sobretudo, a

<sup>34</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 157.

<sup>35</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 157.

partir de 25 de fevereiro de 1856. Em Pilar, por exemplo, os primeiros casos apareceram no dia 24 de fevereiro, no entanto, mesmo sendo o início do surto epidêmico, o desânimo e pavor se espalhou sobre a população, que, em 2 de março, a vila estava em completo abandono. Dois homens trataram do sepultamento de 26 cadáveres abandonados em estado de putrefação.<sup>36</sup>

A cólera reapareceu em 1857, desta vez, com menos vítimas. Voltou a se manifestar em 1858, nos meses de abril e maio, em Cruz do Espírito Santo, Santa Rita e na Capital. Logo desapareceu, porém deixou “algumas vítimas entre os escravos e pessoas indigentes”.<sup>37</sup> Em 1862, a cólera voltou a matar em diversas localidades, deixando 3.323 falecidos.

Resumindo os dados estatísticos sobre a mortalidade conhecida nas duas invasões epidêmicas (de 1856 e 1862), não contando a devida a invasões parciais effectuadas em outros annos, vê-se que a província perdeu nas duas epidemias indicadas, para cima de vinte e oito mil almas, 28.713; cifra em duvida avultada e correspondente a 10% de uma população, que talvez ella não possuisse, de 287.130 habitantes.<sup>38</sup>

A província do Rio Grande do Norte gozara de boas condições sanitárias em 1855/56. Entretanto, pairava no ar o pavor da população ser alcançada pela epidemia da cholera-morba. O presidente da província, sabendo que contava apenas com “um medico de partido nas comarcas do Sertão, um só asylo de caridade e uma botica na capital”, tratou de se preparar para a possível chegada da doença. Fez pedido às outras províncias para que enviassem médicos, “creou um lazareto, odenou quarentenas” e tomou as precauções que julgara oportunas.<sup>39</sup>

---

<sup>36</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], 158.

<sup>37</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 161.

<sup>38</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 164.

<sup>39</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 164.

As comarcas do Agreste e do Assú foram as mais atingidas pela cólera. Conforme o relatório de 1857, o total de mortos em toda a província foi 2.563. Certamente, houve mais, visto que, alguns foram enterrados sem notificação. A segunda onda de epidemia de cólera aconteceu em 1862. Esse surto não causou tantas mortes quanto o primeiro. Iniciou em março daquele ano. Atingiu várias localidades, causando a morte de 1.200 pessoas.<sup>40</sup>

A província do Ceará foi poupada da epidemia de 1855, mas não escapou da de 1862. Os primeiros casos foram registrados em março daquele ano. As comarcas de Icó, Aracaty, São João do Príncipe, Crato, Jardim, Saboeiro, Baturité, Quexeramobim e a capital foram atingidas pela epidemia. Em Icó, nem as classes com mais recursos foram poupadas pela doença. Em determinados dias, o número de mortos chegou a 50.<sup>41</sup>

Na capital, a chegada da cólera ocorreu em 10 de maio de 1862 e continuou a existir em 1863. Em toda a província morreram 12.735 pessoas. Em alguns lugares, a taxa de mortalidade foi mais alta.

**Tabela 4 - Vítimas da cólera em quatro localidades do Ceará (1862)**

Localidade	Mortos	População estimada	Percentual de mortos
Baturité	2.040	25.000	8,16%
Maranguape	2.850	20.000	14,25%
Aracaty	1.000	19.700	5,07%
Crato	760	18.320	4,14%

**Fonte:** REGO, José Pereira. *Memoria Histórica*, p. 187.

A província do Maranhão apresentava um estado sanitário favorável em 1854. Em fins de 1855, em Turiassu, com a chegada de um navio procedente de Belém, registrou-se a presença da cólera. Segundo o relatório do presidente da província, emitido em 1857, uma

<sup>40</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 166-167.

<sup>41</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 168.

“affecção, que principiu a grassar em Setembro de 1855. [...] atacou as crianças, os velhos e os individuos valetudinarios e cacheticos”, não ultrapassando 300 mortos.<sup>42</sup>

A província do Piauí foi menos prejudicada pela cólera no surto de 1855. Novamente visitada pela doença em 1862, sem muitas vítimas, com 52 mortes no total.<sup>43</sup>

Em 1855, a cólera atingiu a província do Amazonas, importada através do vapor *Marajó*, que partira do Pará, em junho. A embarcação trazia alguns cadáveres e um africano doente. Nesta primeira epidemia, “a affecção foi muito benigna”, acometendo 118 pessoas. Na segunda onda, em princípios de 1856, coincidiu com a chegada do *Tapajóz*, também procedente do Pará, a cólera reapareceu em Serpa, vila de Silves. Não morreram muitas pessoas neste último surto. Em 1868, desenvolveu-se a “cholerina com indole epidemica” nas regiões de Silves, Serpa, Rio Madeira, capital e fronteira da Tabatinga. Da mesma forma, causou poucas mortes. Em 1869, a cólera apareceu de forma endêmica no distrito de Cudajás, com 9 mortos no total.<sup>44</sup>

No Espírito Santo, o quadro sanitário era problemático em 1854, quando 60 pessoas morreram de “dysenteria”. Em 1855 havia temor pela chegada da cólera, devido à proximidade com o Rio de Janeiro. Em setembro daquele ano, a cólera chegou. O relatório do presidente da província de 1856 indicou o aparecimento dos dois primeiros casos no dia 19 de outubro de 1855, na vila da Barra de São Matheus, após a chegada de uma lancha procedente do Rio de Janeiro. Na ocasião, uma pessoa morreu e foi lançada ao mar.<sup>45</sup>

O primeiro fato ocorrido na capital do Espírito Santo deu-se no dia 23 de novembro, sendo que essa pessoa faleceu três dias depois. Tratava-se de um estafeta. O segundo caso, tratava-se de “uma preta escrava”, que morreu em 6 de dezembro. A epidemia se estendeu até o fim

<sup>42</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 188-190.

<sup>43</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 191.

<sup>44</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 192-193.

<sup>45</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 194.

de janeiro de 1856, tendo registrado até 18 mortos em um único dia.<sup>46</sup> Estima-se 1.572 mortes em toda a província do Espírito Santo, no entanto, esta soma pode não refletir a realidade. Provavelmente é bem maior.

Na província de São Pedro, o primeiro caso ocorreu em 21 de outubro de 1855. Tratava-se de um marinheiro do vapor *Catharinense*. No dia 24 do mesmo mês, outro marinheiro adoeceu e foi recolhido à enfermaria da cidade de Santos, vindo a falecer no dia 29 de outubro de 1855. Em dezembro, em Ubatuba, a chegada do patacho *Hortênsia* deixou a população e autoridades atentas. Havia suspeita de doentes pela cólera entre os passageiros do navio, que transportava 117 colonos procedentes de Hamburgo. Há registros de 24 falecimentos antes de a embarcação aportar no Rio de Janeiro. Ao entrar em Ubatuba, seis colonos morreram em menos de 48 horas. Mesmo com medo de uma grande epidemia, as baixas nesta província não passaram de 62 pessoas.<sup>47</sup>

Na província de Santa Catarina, a história da cólera teve início em 16 de outubro de 1855, quando aportou o vapor *Imperatriz* trazendo passageiros, entre eles, 109 praças com destino ao Rio Grande de São Pedro do Sul. Seis praças morreram de cólera. No total faleceram 59 pessoas, destas “um preto escravo e uma preta”. Nesta província, as vítimas foram preferencialmente os escravos e as pessoas mais necessitadas.<sup>48</sup>

Em 1867 surgiu um novo surto de cólera. No dia 20 de abril, um mês após à chegada do vapor Teixeira de Freitas, registrou-se o primeiro caso na capital. Mesmo com todas as precauções tomadas pelas autoridades, faleceram 171 pessoas.<sup>49</sup>

Na província de São Pedro do Rio Grande do Sul, o estado sanitário em 1855, não era dos melhores. A primeira manifestação da doença ocorreu no princípio de novembro nas charqueadas de Pelotas, em seguida, esprou-se para Jaguarão, Rio Grande, Porto Alegre e para as populações ribeirinhas do rio Guaíba, Jacuí e seus afluentes.

<sup>46</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 196.

<sup>47</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 197-198.

<sup>48</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 198-199.

<sup>49</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 201.

Nesta província, os escravos e pobres foram atingidos em número significativo. A epidemia de 1855/56 foi curta, mesmo assim, faleceram 3.020 pessoas.<sup>50</sup> Contudo, este número pode não refletir a realidade, devido à falta de notificação ou enterros fora dos cemitérios.

A epidemia de 1867 iniciou na cidade portuária de Rio Grande, quando um navio, procedente dos Estados Unidos, lá aportou, em 22 de janeiro daquele ano. De janeiro a março faleceram 120 pessoas. Em seguida, manifestou-se em Rio Pardo, Porto Alegre, Pelotas, São Leopoldo, São Jerônimo, Taquari e outras localidades próximas. Estima-se que morreram aproximadamente 4.000 pessoas.<sup>51</sup>

### **A cólera segundo Antônio Augusto de Azevedo Sodré**

Em 1º de junho de 1895, o doutor Azevedo Sodré, médico Chefe da Comissão Sanitária Federal e professor da Faculdade do Rio, publicou na revista *O Brazil-Médico* o texto “A epidemia de cholera-morbus de 1894-1895”. Azevedo Sodré fez duras críticas à ausência de um planejamento sanitário centralizado e dirigido por pessoas competentes. Criticou a “defficiencia de material e a má organização da hygiene publica no Brazil”. Também se mostrou contrário às mudanças implantadas pelo governo republicano no tocante à organização e direção dos serviços de saúde pública “quebrando dest’arte a unidade de acção e harmonia de vista que presidiu a direcção delles no império”.<sup>52</sup>

Doutor Azevedo Sodré referiu-se ao fato ocorrido na Argentina, quando surgiram casos de cólera em Callastiné e Rosário. “Tornou-se necessário por em prática rigorosas medidas de defesa”. Azevedo insistiu na urgência de ações centralizadas em um único órgão administrativo executor.<sup>53</sup>

---

<sup>50</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 202.

<sup>51</sup> REGO, *Memoria Histórica* [...], p. 204.

<sup>52</sup> SODRÉ, Antônio Augusto de Azevedo. A epidemia de cholera-morbus de 1894-1895. *O Brazil-Médico. Revista Semanal de Medicina e Cirurgia*. Ano IX, n. 91, Junho, 1895, p. 161.

<sup>53</sup> SODRÉ, A epidemia de cholera-morbus de 1894-1895, p. 161.

O professor e doutor Azevedo também não poupou críticas às ações estaduais, descentralizadas, por ocasião da epidemia de cólera no Brasil.

A necessidade que teve o governo federal de intervir, organizando um systema racional de profhylaxia; sua intervenção e consequentes attritos com as autoridades sanitárias estaduaes; a contingencia em que se viu de abandonar o campo de acção, tendo conseguido o desaparecimento quase completo do mal e assistindo em seguida a suadissemiação devido á falta de harmonia na direção dos serviços.<sup>54</sup>

Percebemos que o doutor Azevedo Sodré não estava nada satisfeito com a descentralização das ações e organização das diretrizes sanitárias. Para o médico, o vai e vem da epidemia de cólera “demonstra o atrazo e a anarchia que reinam nos assumptos de hygiene publica no Brazil”.<sup>55</sup>

O professor da Universidade do Rio de Janeiro lamentou que o Brasil estivesse agindo errado, na direção contrária da maioria dos países “civilisados”, comparando nosso país ao Afeganistão. Segundo Azevedo Sodré, quase todos os países “civilisados” do mundo fizeram-se representar em conferências internacionais. Na conferência realizada em Dresde, no ano de 1893, ficou decidido que o governo do país contaminado deveria noticiar os demais sobre a existência de um foco colérico; informar o lugar onde se formou; data de início; número de casos verificados clinicamente e de óbitos. A partir da primeira notificação, outras deveriam ser emitidas, pelo menos uma vez por semana, sobre a evolução da epidemia.<sup>56</sup>

Os governos estrangeiros que necessitassem de informações sobre focos epidêmicos no Brasil, recorriam aos agentes consulares ou ministros das relações exteriores, que, mesmo não sendo médicos ou higienistas, possuíam “espírito esclarecido” e compreendiam o valor

<sup>54</sup> SODRÉ, A epidemia de cholera-morbus de 1894-1895, p. 162.

<sup>55</sup> SODRÉ, A epidemia de cholera-morbus de 1894-1895, p. 162.

<sup>56</sup> SODRÉ, A epidemia de cholera-morbus de 1894-1895, p. 162.

das informações para planejamento das suas ações.<sup>57</sup> Ou seja, segundo o doutor Azevedo, como não havia um sistema oficial de notificações e divulgação externa, os representantes dos outros países se encarregavam de coletar os dados.

Nota-se que o doutor Azevedo Sodré tratava com zelo a questão do isolamento e refutava a falta de informações precisas sobre os focos epidêmicos. Também duvidava da veracidade das informações vindas dos governos estaduais. Segundo o professor de Medicina, se não fossem as notícias dos jornais diários, notícias não raro eivadas de paixão, [...] muitas vezes desmentidas e confirmadas sucessivamente, “nem mesmo sabíamos quaes os novos focos cholericos formados e a marcha que vae seguindo a epidemia”.<sup>58</sup>

Azevedo Sodré fez relação do surto colérico 1894-95 com o surto de 1855. Referiu-se à falta de informações precisas sobre a epidemia anterior. Segundo o autor, “calculava-se a olho os óbitos e a cifra oscillava ás vezes com differença de centenas conforme os narradores”, fato preocupante, pois nunca se saberá a verdade sobre os efeitos maléficos da cólera.<sup>59</sup>

Na condição de profissional na área da saúde, o doutor Azevedo Sodré afirmou que a atual epidemia de cólera “ter-se-ia circumscripção aos focos de origem, onde seria extincta em pouco tempo, sem a disseminação ulterior a que todos assistimos e sem a perda de centenas de vidas preciosas que todos lamentamos, si outra fosse a organização sanitária brasileira”. Segundo Sodré, não haveria necessidade de muitos investimentos, mas atacar os focos no início com medidas de isolamento dos infectados e de higiene.<sup>60</sup>

No relatório de atividades realizadas pela Comissão Sanitária Federal, Azevedo Sodré revelou que algumas pessoas abandonavam os infectados com medo de contrair a doença. Reclamou do escasso ma-

<sup>57</sup> SODRÉ, A epidemia de cholera-morbus de 1894-1895, p. 162.

<sup>58</sup> SODRÉ, A epidemia de cholera-morbus de 1894-1895, p. 163.

<sup>59</sup> SODRÉ, A epidemia de cholera-morbus de 1894-1895, p. 163.

<sup>60</sup> SODRÉ, A epidemia de cholera-morbus de 1894-1895, p. 163.

terial higiênico disponível nos hospitais e lazaretos. Manteve posição firme quanto à “assistência aos enfermos, seu isolamento e conveniente tratamento sanitário”.<sup>61</sup>

## Conclusão

As publicações de Pereira Rego e Azevedo Sodré são fontes que respondem a muitas indagações no tocante ao estudo das epidemias que assolaram o Brasil, no caso, a cólera. Pereira valeu-se dos relatórios provinciais para construir sua tese. O doutor Azevedo Sodré trabalhou durante a epidemia na Comissão Sanitária Federal, em contado direto com médicos, autoridades sanitárias, doentes, trabalhadores da saúde e governantes da época.

Pereira Rego buscou relações entre os fatos que antecederam os surtos epidêmicos e a epidemia em si. Em todos os relatos sobre a cólera nas províncias, Pereira Rego se reportou ao quadro sanitário do (s) ano (s) anterior (es). Mencionou outras epidemias ou catástrofes climáticas como agravantes na chegada da cólera. Também se referiu aos costumes da população quanto ao destino dos dejetos domiciliares. O autor relativizou os registros sobre casos e vítimas, dando a entender que houve subnotificações ou falhas na contagem.

O médico/professor Azevedo Sodré responsabilizou o poder público pelo fracasso nas estratégias de combate à cólera. Também pontuou a importância da comunicação entre as autoridades sanitárias e a sociedade em geral, uma vez que a desinformação não ajuda em nada, quando se trata de surtos epidêmicos. Indicou a necessidade de isolamento dos doentes, medidas severas de higiene, planejamento uniformizado e execução centralizada das ações.

Os autores estudaram os surtos coléricos em diferentes épocas. Também utilizaram diferentes metodologias para construção de suas teses. Concluimos que ambos indicaram a precariedade das condições

---

<sup>61</sup> SODRÉ, A epidemia de cholera-morbus de 1894-1895, p. 171.

sanitárias como fator primordial de contaminação e expansão da doença. Também a ausência de políticas públicas e as ações improvisadas marcaram a posição do Estado frente às epidemias.

Pereira Rego, que analisou as epidemias de 1855/56 e 1868/69, se referiu ao manejo dos materiais fecais que, realizado, sobretudo, por escravos, foi qualificado como ultrapassado e responsável pela contaminação dos trabalhadores e das águas. A falta de médicos, remédios e a carestia determinou maior letalidade da cólera. A desinformação ou a omissão dos fatos contribuiu para o avanço da doença, sobretudo, quando chegou aos portos.

Os referidos autores não compactuaram com a tese da transmissão da cólera pelo ar. Acentuaram o valor da ciência e da cooperação entre as nações para o fim das epidemias. Elucidaram o trabalho dos médicos e acadêmicos de medicina, que arriscaram suas vidas para salvar outras vidas. Por fim, destaca-se que também lastimaram o elevado número de mortos, sobretudo, das populações pobres e desassistidas.

# O NEGRO NA CABANAGEM: NA VISÃO DOS VIAJANTES NATURALISTAS (1820-1850)<sup>1</sup>

Bruno Estumano Oliveira<sup>2</sup>

### As expedições científicas e seus objetivos

O ano de 1808 pode ser apontado como um grande marco na história das chamadas ciências naturais no Brasil. Sem dúvida, com a vinda de D. João VI e de sua Corte Portuguesa (1808-1821) para os trópicos, “concretizam-se várias iniciativas suas que abrem novos horizontes à vida do país e, como parte ou como decorrência delas, inaugura-se um verdadeiro ciclo de viagens e expedições científicas”.<sup>3</sup> Diversos viajantes estrangeiros, oriundos de várias partes do mundo, como Alemanha, França, Inglaterra, Estados Uni-

<sup>1</sup> OLIVEIRA, Bruno E. *O negro na Amazônia: na visão dos viajantes naturalistas (1817-1866)*. Esta pesquisa resulta de minha Monografia de Conclusão de Curso, apresentada junto à Faculdade de História, da Universidade Federal do Pará, e defendida no final de 2010.

<sup>2</sup> Bacharel e Licenciado Pleno em História, pela UFPA (2011) e Pós-graduado em História e Cultura Afro-brasileira e Africana, pela FIBRA (2016). Professor efetivo da Secretaria Estadual de Educação do Pará (SEDUC-PA). brunohistoriador19@gmail.com

<sup>3</sup> BARRETO, Célia de Barros. Viajantes, naturalistas e artistas estrangeiros. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira. O Brasil monárquico: o processo de emancipação*. 9ª ed. – Rio de Janeiro: Berthand Brasil, Tomo II, V. 1, Cap. V, 2003.

dos, entre outros, vieram ao Brasil, durante o século XIX, para colocarem seus saberes “a serviço do conhecimento da flora, da fauna, da geografia, da geologia, da paleontologia e da etnologia dessa porção do Novo Continente”.<sup>4</sup>

A Amazônia também fascinava os europeus, desde há muito tempo, por ser uma região tropical muito rica, tanto na fauna quanto na flora, e por ter uma enorme quantidade de espécies, vegetais e animais, até então desconhecida.

Neste sentido, é que esses inúmeros viajantes, movidos por diversas razões, sejam elas, científicas, comerciais, diplomáticas, militares, aventureiras, artísticas, foram responsáveis, no século XIX, segundo o historiador Sérgio Buarque de Holanda, por um “novo descobrimento do Brasil”.<sup>5</sup> Conforme a historiadora Miriam Moreira Leite “grande número de naturalistas constituiu o núcleo mais apreciado dos viajantes, cuja função no levantamento e estudo da geologia, zoologia e da botânica brasileira abrangia, entre suas preocupações, o estudo dos povos encontrados”<sup>6</sup>, povos estes, compostos tanto pelos índios e negros quanto pelos brancos, além dos descendentes dos três elementos que formaram a sociedade brasileira.

A partir daí, e durante quase todo o século XIX, a maior parte das expedições rumo ao Brasil, especialmente à Amazônia, apresentou-se com características marcadamente científicas, com a vinda de inúmeros cientistas estrangeiros “interessados em conhecer a fauna e a flora, estendendo seus trabalhos a observações sobre o cotidiano, sobre a gente e sobre os costumes da região”.<sup>7</sup> Muitos desses cientistas, posteriormente, acabaram publicando, na Europa, seus diários de viagem. Assim, ainda segundo Moreira Leite “os viajantes observaram, descreveram e classificaram o mundo social, refletindo, por comparação, so-

<sup>4</sup> BARRETO, Viajantes, naturalistas e artistas estrangeiros, p. 137.

<sup>5</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. A herança colonial – sua desagregação. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de, (org). *História Geral da Civilização Brasileira. O Brasil Monárquico: o processo de emancipação*. 4ª ed. São Paulo, Difel, Tomo II, V. 1, Cap. I, 1976.

<sup>6</sup> LEITE, Miriam L. Moreira. *A condição feminina no Rio de Janeiro - Século XIX*. São Paulo – Brasília: Hucitec/INL/Fundação Nacional do Livro, 1984.

<sup>7</sup> SILVA, Maria Ferreira da. *O olhar sobre a cidade: configuração da Belém dos viajantes do século XIX (1800-1850)*. Monografia apresentada à UFPA. Belém, 2001.

bre a vida cotidiana do grupo visitado...”.<sup>8</sup> Exemplo disso é a viagem de *Spix e Martius*, que será discutida nas próximas páginas deste artigo e que segundo a mesma autora, “é muito rica em observações da vida social das populações encontradas”.<sup>9</sup>

Foi neste contexto de viagens e expedições científicas em direção ao Brasil, especificamente à região amazônica, no decurso do século XIX, que o negro, em sua busca incessante pela liberdade e em seu conseqüente engajamento na Cabanagem, apareceu nas narrativas dos viajantes naturalistas estrangeiros.

### A Cabanagem na visão dos naturalistas

Do ponto de vista histórico, o movimento cabano, segundo o historiador Vicente Salles, representou “a última etapa de um processo revolucionário que se iniciou antes da Independência (a adesão do Pará à Independência ocorreu a 15 de agosto de 1823) e explodiu doze anos depois, em 1835”<sup>10</sup>, onde conforme outro historiador, Renato Guimarães, “essa luta assumiu feição violenta desde o limiar da década de 1820”, absorvendo “uma participação sempre maciça e mais ativa de caboclos, índios, negros e outros elementos da população trabalhadora”.<sup>11</sup> Esta rebelião cabana, caracterizada pela forte participação da população local, composta em sua grande maioria por libertos, negros escravos e indígenas, “representou uma tática de força contra a autoridade constituída pelo pacto orgânico instaurado no Brasil Império”, fato este “representativo de uma resistência a uma nova forma de colonização” que entra para a historiografia brasileira “como um governo “rebelde”, de “autoridade marginal”, o único no qual as camadas mais “inferiores” da população conseguiram alcançar a gestão de toda uma Província”.<sup>12</sup>

<sup>8</sup> LEITE, Miriam Lifchitz Moreira. *Livros de viagem (1803-1900)*. Rio de Janeiro. Ed. UFRJ, 1997.

<sup>9</sup> LEITE, *Livros de viagem (1803-1900)*, p. 212.

<sup>10</sup> SALLES, Vicente. *O Negro no Pará sob o regime da escravidão*. Rio de Janeiro. Fundação Getúlio Vargas, 1971, p. 33.

<sup>11</sup> GUIMARÃES, Renato. Cabanagem. A revolução no Brasil. *Temas de Ciências Humanas*, n. 4, São Paulo, s.d.

<sup>12</sup> LAVAREDA, Welton D. C. e NEVES, Ivânia dos S. O Negro na Heterogeneidade Linguística dos Movimentos Cabanos. *Intersecções*. – Ed. 27 – Ano 12 – Número 1 – maio/2019 – p. 301-319.

Além disso, entre os principais motivos que levaram essa massa trabalhadora à luta, estava o ódio “contra o colonizador português, cuja brutalidade era rememorada na tradição oral das aldeias e senzalas, e era reproduzida no cotidiano da exploração do trabalho escravo e semi-escravo das fazendas”, e que também “parte desse ódio transferia-se para o governo imperial, que na província dava proteção à oligarquia local, em que os portugueses predominavam”.<sup>13</sup> Também é importante salientar que nos relatórios escritos pelas autoridades da província do Grão-Pará, ao longo do século XIX, os negros, sobretudo os escravos, “apareciam associados à criminalidade e à política governamental de controle social voltada principalmente àqueles que fugiam ou incomodavam quando da formação de quilombos” ou “eram associados ao grupo transmissor e também suscetível ao contágio de alguma doença de caráter endêmico ou epidêmico”.<sup>14</sup>

Tendo aportado na entrada do porto do Rio de Janeiro em 15 de julho de 1817, os alemães Spix e Martius elaboraram um itinerário que alcançasse regiões ainda pouco exploradas, e depois começaram a explorar as matas de Santa Tereza, Tijuca, Niterói e outras. Logo depois, em dezembro do mesmo ano, os cientistas abriram o caminho da peregrinação científica, resistindo sob chuvas, insetos, seca, febre, calor, noites dormidas ao relento, além do cansaço provocado pelo desconforto dos meios de transporte, viajando pelo Brasil, e visitando-o, para coletas e observações. Passaram por São Paulo e de lá, deslocaram-se para Minas Gerais, visitando a região de Vila Rica e do Distrito Diamantino. Em seguida, penetraram ainda mais pelo interior do país, transpondo as margens do Rio São Francisco, o “velho Chico”, e voltando ao litoral, cruzando a província baiana. Em novembro de 1818, visitaram a cidade de Salvador e também viajaram para Ilhéus, pesquisando os seus arredores. Após retornar a Salvador, os cientistas

---

<sup>13</sup> GUIMARÃES, Cabanagem, p. 104.

<sup>14</sup> PALHA, Bárbara da F. *Escravidão Negra em Belém: mercado, trabalho e liberdade (1810-1850)*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História. Belém, 2011.

iniciaram uma nova etapa da expedição, desta vez, atravessando todo o sertão das províncias de Pernambuco, Piauí e Maranhão, após quatro meses de viagens. Contudo, eles acabaram assolados por inúmeras febres, tendo que se recuperar em São Luís, no Maranhão.

Em julho de 1819, navegaram rumo à Belém do Pará. Ao desembarcarem foram bem recebidos pelo Governador-geral da província, Conde de Vila-Flor, que os deu as mais cordiais boas-vindas, não só em consideração às reais cartas de recomendação, mas também por espontânea simpatia e de interesse científico. Durante a sua longa permanência na província, os naturalistas também foram honrados com as mais lisonjeiras provas de benevolência e confiança por parte do governante do Grão-Pará. Além disso, por sua indicação, ambos foram alojados na aprazível chácara do Sr. Coronel Ambrósio Henriques, considerado um dos homens mais poderosos de toda a região norte. Depois, eles lançaram-se em uma extensa e difícil viagem pela Bacia Amazônica e durante quase oito meses, investigaram, em partes separadas, as “imediações dos rios Amazonas, Solimões, Negro e Japurá” chegando até a fronteira da Colômbia. Por volta de abril de 1820, é que os viajantes naturalistas retornaram a Belém do Pará, e de onde acabaram partindo para a Europa, “levando uma enorme coleção de objetos zoobotânicos, etnográficos e minerais que engrandeceram seus gabinetes naturais”.<sup>15</sup>

No entanto, os naturalistas, que estiveram no Pará, por volta de 1819, portanto, antes da série de distúrbios que culminariam na eclosão da Cabanagem, em 1835, mesmo já estando na Europa, na fase de redação de sua obra conjunta “Viagem pelo Brasil”, não deixaram de relatar sobre os acontecimentos:

Os distúrbios, que logo após nossa viagem irromperam ali, motivados pela catástrofe política de Portugal, não partiram da burguesia, porém de alguns bandos do populacho mal orientado; a gente sensata demonstrou,

---

<sup>15</sup> MACKNOW, Karen Lisboa. Viagem pelo Brasil de Spix e Martius: quadros da natureza e esboço de uma civilização: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 15, n. 29, pp. 73-91, 1995.

pela escolha de homens íntegros e bem intencionados, que puseram à testa do governo, não desconhecer os seus verdadeiros interesses.<sup>16</sup>

Na década de 1840, outro que viajou para o Brasil foi o pastor metodista norte-americano *Daniel Kidder*. Cheio de fé, ansioso por levar aos ímpios a palavra cristã, pretendeu seguir para a China, como missionário, mas nada tendo conseguido nesse sentido, resolveu aceitar da Sociedade Bíblica Americana o encargo de difundir no Brasil a leitura da Bíblia. Esteve no Brasil em duas oportunidades, a primeira em 1836 e a segunda vez em 1842, ambas com o objetivo de pregar e divulgar a Bíblia e o Protestantismo.

O pastor chegou ao Rio de Janeiro, onde viveu por muito tempo, por volta de 1840. Depois, seguiu viagem para o Norte, onde passou por vários portos de sua rota pelo país, como “São Sebastião”, “Baiana”, “Pernambucana”, “Maranhense”. Depois, rumou para o Nordeste, passando pelas rotas da Bahia e seguindo para Pernambuco e Maranhão, até chegar à cidade do Pará, onde narrou tudo o que viu sobre cada província. Segundo o pastor norte-americano, “quase todas as ruas têm casas pontilhadas de balas ou varandas por projéteis de canhão”<sup>17</sup>, além do policiamento dos principais portos da cidade. Durante sua permanência na província paraense, Kidder foi bem recebido pelo Sr. Smith, o cônsul norte-americano, onde ficou hospedado na casa de um comerciante escocês residente na província, o Sr. Henderson.

Em meados de 1840, o missionário, que veio ao Brasil para pregar a palavra de Deus, em sua narrativa, não deixou de observar os efeitos da revolução da Cabanagem. Segundo Kidder:

Percebem-se, ainda, no Pará os efeitos da revolução de 1835. Quase todas as ruas têm casas pontilhadas de balas ou varandas por projéteis de canhão. Algumas foram

---

<sup>16</sup> SPIX, J. B. von e MARTIUS, K. F. P. von. *Viagem pelo Brasil (1817-1820)*. Vol. 3. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1981.

<sup>17</sup> KIDDER, Daniel P. *Reminiscências de viagens e permanências no Brasil (Províncias do Norte)*. São Paulo. Martins, Ed. da Universidade de São Paulo, 1972.

apenas ligeiramente avariadas, outras quase que completamente destruídas. Dentre estas últimas algumas foram restauradas, outras abandonadas. O Convento de Santo Antônio ficou de tal forma exposto ao canhoneiro que ainda hoje exhibe muitos sinais de bala pelas paredes. Um dos projéteis destruiu a imagem colocada num alto nicho à frente do convento. Desde então fecharam-no.<sup>18</sup>

Para o religioso, além das marcas da destruição que ainda estavam presentes por toda a cidade, as lembranças sobre os terríveis acontecimentos da Cabanagem também ecoavam nos pensamentos dos paraenses, principalmente entre os “setores privilegiados e conservadores da sociedade”, e que “recordavam a Revolução Cabana como o tempo da malvadeza, época marcada por furiosa anarquia”.<sup>19</sup> Em uma outra passagem do seu diário, Kidder, ainda se referindo ao caos provocado pela rebelião, diz:

O período que se seguiu pode-se, com propriedade, chamar o reino do terror. Felizmente foi de curta duração. A desordem irrompeu entre os próprios rebeldes, tornando correntes os atentados entre eles. O comércio cessou completamente as suas atividades e a cidade retrocedeu rapidamente à selvageria (...) A anarquia avassalou todos os recantos. Somente uma cidade do alto Amazonas se manteve fiel ao Império. A violência e o desrespeito à lei tornaram-se a ordem do dia. As plantações foram depredadas, os escravos e o gado abatidos, e, em alguns distritos, não sobreviveu um único branco.

Em Maio do ano seguinte, o General Andréa, o novo presidente nomeado pelo Governo Imperial, chegou à Província e rompeu caminho à força, até a capital. Proclamou a lei marcial e com grande severidade e firmeza conseguiu restabelecer a ordem, mas à custa de muitas vidas e de muito sangue (...); entretanto, não vemos nesse

---

<sup>18</sup> KIDDER, *Reminiscências de viagens e permanências no Brasil (Províncias do Norte)*, p. 168.

<sup>19</sup> BEZERRA NETO, José Maia. A Cabanagem: a revolução no Pará. In: SANTOS FILHO, Armando Alves dos; SOUZA JÚNIOR, José Alves de; BEZERRA NETO, José Maia. *Pontos de História da Amazônia*. Belém: Paka-Tatu, 2001.

estado de coisas senão os frutos da violência que desde o início da colonização do Pará pelos portugueses se praticou contra o índio desprezado.<sup>20</sup>

Embora, denomine o período, em que se desenrolou a Cabanagem, de reino do terror ou da desordem, não deixou de relatar a ambição e o autoritarismo dos principais governantes ao qual, desde o começo de sua história, o povo do Pará esteve subjugado. Enquanto que, para uns, particularmente os setores dominantes da sociedade paraense, a Cabanagem significava “uma dolorosa recordação”, para outros setores da população, mais precisamente, os grupos cabanos envolvidos diretamente na revolução cabana, ela era lembrada como um momento importante na história do Pará, onde muitos homens livres, libertos pobres, escravos, mestiços, índios, e outros elementos, de todas as classes sociais, enfim, de uma forma ou de outra, todos excluídos da vida política e econômica do governo provincial, lutaram, até a morte, por mudanças significativas no *status quo*, ou seja, na estrutura social da província paraense.

Outro que veio ao Brasil foi o Príncipe da Prússia, *Adalberto* (1811-1873), que realizou uma viagem a uma região até então desconhecida do grande mundo, sobretudo europeu. Após passar alguns meses no Rio de Janeiro realizando diversas excursões pelas florestas virgens cariocas, o príncipe seguiu para a Amazônia, onde demorou mais de dois meses. Na região amazônica, antes de descrever suas próprias experiências, ele apresentou uma grande soma de informações de interesse geográfico. Ainda na Amazônia, o príncipe prussiano excursionou por uma vasta região, incluindo a bacia do Xingu, tendo acumulado muitas experiências interessantes, além de ter convivido com índios de várias tribos com os quais trocou diversos objetos. Em seu livro, o príncipe, relatou diversos aspectos bastante importantes, para o conhecimento da região amazônica e também referente à floresta tropical e à cultura dos povos, que acabou encontrando por aqui, além

---

<sup>20</sup> KIDDER, *Reminiscências de viagens e permanências no Brasil (Provincias do Norte)*, p. 200.

de escrever sobre a geografia das regiões por onde passou. Finalmente, Adalberto acabou regressando a sua pátria onde escreveu o relatório de sua viagem pelo Brasil, baseando-se em seu diário de anotações.

O Príncipe Adalberto, que esteve no Pará, por volta de 1842, também pareceu concordar, em relação à insatisfação do povo cabano pela situação de desprezo e abandono em que se encontrava. Para o Príncipe:

Todas estas lutas foram o fruto da opressão que a população branca desde o começo, e aqui mais do que em nenhuma outra parte do Brasil, se tinha permitido exercer contra os pobres indígenas. Depois destes acontecimentos, não é de admirar que a população da Província do Pará em geral tenha diminuído em vez de aumentar.<sup>21</sup>

Além da motivação das lutas, empreendidas pelos cabanos, contra as elites provinciais, ou seja, contra a opressão exercida pelos brancos, sobretudo os portugueses, o que também chamou a atenção do Príncipe foi a drástica redução populacional da população do Pará.

Outro viajante naturalista que também veio ao Brasil, desta vez, para desenvolver suas pesquisas científicas, foi o inglês Henry W. Bates<sup>22</sup>, que esteve na Amazônia entre os anos 1848 e 1859. Bates escreveu sobre a cidade de Belém, cujo relato, além das perspectivas científicas em torno das riquezas naturais que a cidade poderia gerar, também abrangeu, de certa forma, os aspectos econômicos e sociais da população belenense, especialmente das camadas mais pobres.

É importante salientar que ao longo de todo o relato de sua viagem à Amazônia, o naturalista destaca a participação de várias pessoas, de diversas procedências, que o ajudaram no trabalho de campo e na localização e captura de diferentes espécimes, como negociantes, fazendeiros, servos, escravos, militares, guias, índios e caçadores, e que,

---

<sup>21</sup> ADALBERTO, Príncipe. *Brasil: Amazonas-Xingu*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1979, p. 138.

<sup>22</sup> BATES, Henry Walter. *Um naturalista no Rio Amazonas*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1979.

de certa forma, essa relação, direta ou indireta, com a população local contribuiu para o sucesso da expedição. Segundo o historiador Vicente Salles, “contou entre seus melhores amigos no Pará ‘negros livres’, que não mencionou, mas afeiçoou-se deveras ao escravo Hilário, que chamava pelo apelativo inglês Larry”.<sup>23</sup>

Neste sentido, a obra de Henry Bates contribuiu para o desenvolvimento de pesquisas posteriores no campo da botânica, da zoologia, da história, da sociologia e da antropologia sobre a Amazônia, sendo também amplamente utilizado como um referencial para os demais viajantes naturalistas, a exemplo do casal suíço Agassiz, que estivera no Brasil, na década de 1860.

Henry Bates, que esteve aqui no Pará, um pouco tempo depois, isto é, nos idos de 1848, também não deixou de reparar nos rastros deixados pela rebelião cabana de 1835 e pela diminuição do contingente populacional. Conforme o naturalista “a cidade do Pará ainda não se tinha recuperado dos efeitos de uma série de rebeliões... o número de habitantes da cidade tinha diminuído... de 24.500, em 1819, havia passado para 15.000, em 1848”.<sup>24</sup>

O processo gradual e final do tráfico transatlântico de africanos, a partir da década de 1830, bem como a intensificação das fugas e o posterior ajuntamento nos mocambos (uma das inúmeras formas de resistência praticada pelos escravos), no contexto das lutas no pós-Cabanagem, podem apontar essa redução da população cativa. Tais fatores “a partir de então, multiplicaram em quase toda a Amazônia”.<sup>25</sup> Sem falar das doenças (febre amarela, cólera e varíola) que também contribuíram para a diminuição da população paraense, sobretudo a escrava, nas décadas subsequentes.

No ano de 1851, o presidente da província do Pará, Fausto d’Aguiar, apresentou uma pequena descrição de como estava a saúde

---

<sup>23</sup> SALLES, Vicente. *O negro na formação da sociedade paraense*. Belém: Paka-tatu, 2004.

<sup>24</sup> BATES, *Um naturalista no Rio Amazonas*, p. 21.

<sup>25</sup> SALLES, *O negro no Pará*, p. 245.

pública na capital Belém.<sup>26</sup> A respeito da epidemia de febre amarela, conforme Bárbara Palha, em sua dissertação, “diz a mesma ter feito 624 vítimas... destaca ainda a de bexigas que também contribuía para aumento do quadro de mortalidade populacional, que em questão de cinco meses levou 272 pessoas à morte”.<sup>27</sup>

Assim, ao longo da década de 1840, com o término das lutas da Cabanagem, parece ter ocorrido certa “pacificação dos ânimos dos habitantes, assim como um processo de recomposição demográfica da província, entre livres e escravos”.<sup>28</sup>

Além disso, o ódio existente entre brasileiros e portugueses, que vêm desde o Período Colonial, passando pelo próprio processo de adesão do Pará à Independência do Brasil, em 1823, e que só fez crescer com o passar do tempo, ainda mais, em função da manutenção dos privilégios, por parte das elites portuguesas, segundo Bates, fez com que o povo paraense, após séculos de opressão portuguesa, promovesse a Cabanagem, que acabou culminando em:

Uma sangrenta batalha, que durou nove dias, foi travada nas ruas, com navios de guerra ingleses, franceses e portugueses ancorados no rio e dando apoio às autoridades constituídas. (...) A cidade e a província ficaram entregues à anarquia; os negros, inebriados com a vitória, decretaram a morte de todos os brancos, com exceção dos residentes ingleses, franceses e americanos.<sup>29</sup>

O movimento cabano contou, desde o início, com a adesão e participação ativa da massa escrava, constituída, sobretudo de negros escravos, além dos libertos. A incorporação desses indivíduos ao movimento cabano que, além da luta pela liberdade dos escravos, visava também à abolição completa do sistema escravista e neste sentido mui-

<sup>26</sup> PARÁ, Governo da Província do. *Relatório do presidente da Província do Gram-Pará, o exmo. Sr. Dr. Fausto Augusto d'Aguiar, na abertura da segunda sessão ordinária da sétima legislatura da Ass. Provincial no dia 15 de agosto de 1851*. Pará, Typ. De Santos & filhos, 1851. Ver em <http://brazil.crl.edu>

<sup>27</sup> PALHA, *Escravidão Negra em Belém: mercado, trabalho e liberdade (1810-1850)*, p.62.

<sup>28</sup> PALHA, *Escravidão Negra em Belém: mercado, trabalho e liberdade (1810-1850)*, p. 63.

<sup>29</sup> BATES, *Um naturalista no Rio Amazonas*, p. 24.

tos negros acabaram se destacando como lideranças do movimento, a exemplo do preto Patriota, um liberto de Belém, o escravo Cristóvão, do engenho Caraparu (Benfica), o negro Félix, da região do Acará, e escravo Belisário, do Baixo Amazonas, entre tantos outros.

Diferente de Bates que viu a rebelião dos negros como uma anarquia, esse engajamento de negros no movimento “não se fez anarquicamente, como geralmente se supõe, sem qualquer orientação, movido pelo simples impulso de rebeldia ou de eliminação dos senhores”, pelo contrário, o negro escravo “começou a adotar formas superiores de luta a partir do momento em que identificou o conceito de liberdade, ou supressão do senhor, como decorrência de luta política”.<sup>30</sup> Além disso, é bem provável que o exemplo de São Domingos, no Haiti, local, onde explodiu uma grande revolução, comandada pelos negros, bastante influenciados pelas ideias revolucionárias de liberdade e igualdade, teria despertado o sentimento de rebeldia e também contribuído para acelerar o processo de engajamento do negro na luta pela liberdade contra a dominação portuguesa na Província do Pará, durante as primeiras décadas do século XIX.

Em “Memorial da Cabanagem”, além de outros livros de sua autoria, como o clássico, e já bastante citado neste trabalho, “O negro no Pará”, Salles acena para a chegada ao Pará, em meados de 1815, do franciscano Luís Zagallo “apóstata e pedreiro livre, fanático da Revolução Francesa, instruído na praça de Caiena”<sup>31</sup>, ao qual teria espalhado as chamadas ideias subversivas entre os escravos, sendo expulso da província em 1817. Um pouco depois, Filipe Patroni, o estudante paraense em Coimbra, além de partidário da Revolução Liberal do Porto, de 1820, segundo seus opositores, também, supostamente, acenou para a ideia da liberdade, embora, quase no fim da vida, antes de partir para Lisboa, decidiu vender todos seus bens no Pará, incluindo muitos escravos, fato este que repercutiu escandalosamente em todo o Brasil.

<sup>30</sup> SALLES, *O negro no Pará*, p. 265.

<sup>31</sup> SALLES, Vicente. *Memorial da Cabanagem: esboço do pensamento político-revolucionário no Grão-Pará*. Belém: CEJUP, 1992.

O padre Batista Campos, considerado um grande líder urbano e gozando de imenso prestígio político, principalmente no interior, também empunhou a bandeira da liberdade, porém somente em ideias. No entanto, sua atuação revolucionária, em Belém, acabou sendo frustrada, durante o governo do presidente Lobo de Souza, tendo que fugir para o interior, onde foi duramente perseguido pelos agentes do governo, tendo falecido, de forma prematura, quase às vésperas da Cabanagem. Assim, com os ânimos cada vez mais exaltados, os rebeldes cabanos, contando com o apoio maciço do povo paraense, acabaram invadindo e ocupando a capital da Província do Pará, onde, no dia 7 de janeiro de 1835, instalaram o primeiro governo revolucionário cabano, sob a presidência de Feliz Clemente Malcher.

Entretanto, é necessário destacar que, mesmo durante a vigência dos governos cabanos, as ideias de liberdade, lançadas por Luís Zagallo, Filipe Patroni e o próprio Batista Campos e que tiveram uma ampla repercussão entre os cabanos, “não foram incorporadas ao programa dos chefes supremos da revolução”, mas, duramente combatidas, principalmente, por Eduardo Angelim. Também no interior do Pará, surgiram diversos outros líderes cabanos, como o preto Félix, que se destacou “por sua coragem e dedicação à causa cabana na região do Acará”. Também no Baixo-Amazonas, outras lideranças negras acabaram se destacando, como o preto Belisário, citado por Salles<sup>32</sup>, que teria comandado uma tropa cabana de cerca de 300 combatentes. Em outras partes da província, houve enfrentamentos entre cabanos e partidários, das elites que dominavam o poder, antes da eclosão do movimento cabano. Em Cametá, local onde, segundo o naturalista Henry Bates, o movimento revolucionário não chegou a se instalar, devido à resistência dos cametaenses contra os rebeldes cabanos. Bates, em sua passagem pela cidade, assim, escreveu:

Os cametaenses se vangloriam – com razão – de ter sido a sua única cidade grande que resistiu com sucesso ao

---

<sup>32</sup> SALLES, *O negro na formação da sociedade paraense*, p. 267-269.

ataque dos anarquistas durante a grande rebelião de 1835/1836 (...). A cidade tornou-se não só o refúgio de todos os legalistas como também o centro de resistência, dali partindo constantemente grupos de voluntários para atacar os anarquistas onde eles se entrincheiravam.<sup>33</sup>

Seja como for, o fato é que, influenciados pelas pregações liberais, negros e mulatos, tiveram, indubitavelmente, uma “atuação de relevo na guerra popular”.<sup>34</sup> Alguns líderes negros, como Cristóvão, Manuel Ribeiro e Patriota, tentaram, através da força, impor suas reivindicações, o que acabou, sendo interpretado pelos chefes maiores cabanos, como abusos. Angelim, por exemplo, assim como seus antecessores, e que não partilhava dos ideais de abolição da escravatura, bateu de frente com os negros, que lutavam pela liberdade. Com o fim de impedir certos abusos e transgressões, Angelim, mandou prender e aplicar castigos físicos aos escravos mais agitados. Com isso, dos três líderes cabanos principais, Eduardo Angelim foi o que mais combateu o abolicionismo dos cabanos, mandando fuzilar os que atravessassem o seu caminho. Entretanto, mesmo não alcançando a liberdade, enquanto os chefes cabanos estavam no poder, os negros lutaram, sem parar, até o fim da Cabanagem, quando o movimento foi suprimido, pelas forças legalistas, chefiadas pelo Brigadeiro Andréa. Contudo, no final das contas, segundo alguns historiadores, como Magda Ricci, a Cabanagem “deixou mais de 30 mil mortos e uma população local que só voltou a crescer significativamente em 1860”.<sup>35</sup> Enquanto isso os negros, cessada a guerra popular cabana, tiveram de retornar aos métodos tradicionais de luta pela liberdade, isto é, a fuga, em direção aos mocambos, onde “após a Cabanagem, em 1836, alguns mestiços, tapuios e escravos fugidos ali se estabeleceram”.<sup>36</sup>

<sup>33</sup> BATES, *Um naturalista no Rio Amazonas*, p. 69-70.

<sup>34</sup> SALLES, *O negro no Pará*, p. 270.

<sup>35</sup> RICCI, Magda. Cabanagem, cidadania e identidade revolucionária: o problema do patriotismo na Amazônia entre 1835 e 1840. *Tempo*, vol. 11, n. 22, 2006.

<sup>36</sup> GOMES, Flávio dos Santos. “No labirinto dos rios, furos e igarapés”: camponeses negros, memória e pós-emancipação na Amazônia, c. XIX-XX. *História Unisinos*, v. 10, n. 3, p. 281-292, Setembro / Dezembro 2006.

## Considerações Finais

Neste artigo, vimos que os viajantes naturalistas estrangeiros, que vieram ao Brasil, especialmente à Amazônia, durante o século XIX, em busca de conhecimentos mais detalhados sobre as riquezas naturais da Região Amazônica, como a flora e a fauna, onde estudaram e colheram uma imensa quantidade de espécies vegetais e animais, até então desconhecida, aumentando, assim, de forma intensa, seus conhecimentos sobre a natureza da região e levando-os, consigo, para seus respectivos países de origem. A partir daí, e durante quase todo o século XIX, a maior parte das expedições rumo ao Brasil, especialmente à Amazônia, apresentou-se com características marcadamente científicas, com a vinda de inúmeros cientistas estrangeiros interessados em conhecer a fauna e a flora, e estendendo seus trabalhos a observações, por exemplo, à respeito do engajamento do negro escravo ao movimento da Cabanagem, que é o objeto deste artigo. Muitos desses cientistas, posteriormente, acabaram publicando, na Europa, seus diários de viagem, transformando-os em grandes obras científicas.

Entretanto, os viajantes naturalistas, durante o tempo que permaneceram na região, não acumularam somente conhecimentos sobre a vida animal e vegetal, também observaram e investigaram muitos dados sobre a vida dos povos visitados, principalmente dos negros escravos, uma vez que, no momento em que os viajantes visitavam as localidades acabavam, de uma forma direta ou indireta, adquirindo novas experiências ou trocando-as, por meio do contato e também da convivência com os habitantes locais, além dos negros, com outros indivíduos, independentemente da classe a que pertenciam, como fazendeiros, comerciantes e autoridades, e que procuravam anotar, registrar, em seus diários de viagem, tudo ou quase tudo aquilo que conseguiam e o que consideravam relevante para seus escritos.

Assim, os viajantes naturalistas estrangeiros, por onde passaram, e através do contato, direto ou indireto, com as populações locais, sobretudo negras, os naturalistas não deixaram de registrar, em seus respectivos diários de campo, as suas impressões, as suas sensações, até mesmo, os seus juízos de valores, a respeito de alguns problemas, e que mereceram profundas discussões neste artigo, como o engajamento do negro, em busca da liberdade e da eliminação do sistema escravista, primeiramente, amazônico, depois, com a possível irradiação do movimento revolucionário, o brasileiro, durante a Cabanagem (1835).

Espero que este artigo possa ter contribuído para se conhecer um pouco mais das idealizações, como a tão sonhada liberdade, alcançada, momentaneamente, durante o movimento revolucionário cabano de 1835, antes da definitiva abolição da escravatura em 1888, vividas pelos povos negros da Amazônia, relatados e divulgados pelos viajantes naturalistas estrangeiros, em suas obras, encaminhadas para a Europa, e daí para o mundo inteiro, durante o século XIX, embora, algumas vezes, fosse muito comum, os próprios viajantes estrangeiros, imbuídos de toda sorte de preconceitos, culturais ou sociais, descreverem e tratarem, em suas obras, as populações negras, como iletradas, ignorantes e marginalizadas, até mesmo pela própria sociedade brasileira, em que viviam.

## CAPÍTULO 11

# "NEGRO E ESCRAVO": A CONSTRUÇÃO DE CATEGORIAS DA ESCRAVIDÃO NOS JORNALIS PELOS CLÉRIGOS LIBERAIS- MAÇONS (BELÉM, SÉC. XIX)

**Kelly Chaves Tavares<sup>1</sup>**

### Introdução

A historiografia sobre a escravidão possui trabalhos sobre a representação do negro nos jornais e gazetas no período do Império, especialmente, depois da Regência e durante o Segundo Reinado. Um dos estudos pioneiros na temática foi o livro *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*, publicado por Gilberto Freyre em 1961. De acordo com Alberto da Costa e Silva, o estudo de Freyre consiste em uma tentativa de interpretação antropológica de características de personalidade e de formas de corpo dos negros ou mestiços, fugidos ou expostos à venda como escravos no Brasil imperial. Escrito depois da publicação de *Casa Grande e Senzala* (1933), Costa e Silva

---

<sup>1</sup> Doutoranda em História Social da Amazônia do Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia da UFPA (2020). E-mail: kelly.tavares@ifch.ufpa.br. O presente texto é fruto da dissertação de mestrado da autora cujas pesquisas foram financiadas com bolsa da CAPES.

assinala que parecia a Gilberto Freyre ser possível identificar por meio dos anúncios dos jornais oitocentistas a região ou povo de origem dos cativos anunciados, senão ao menos de alguns dos escravos que se desejava recuperar ou vender.<sup>2</sup> Para isso, Freyre considerava ao pesquisador interessado na temática atentar para as marcas tribais existentes no rosto ou na testa dos africanos anunciados nos noticiários.<sup>3</sup>

Alberto da Costa e Silva assinala que esse esforço enunciado por Freyre visava recuperar as marcas gravadas a ferro em brasa, feitos de modo semelhante aos carimbos nos portos de embarque para o outro lado do Atlântico, e nos escravos se estampavam nos ombros ou colo dos escravos para indicar os seus proprietários.<sup>4</sup> Essa simbologia segundo Gilberto Freyre expressa nos anúncios dos jornais nos propósitos de relatar a venda, compra ou fuga revelavam, de acordo com Costa e Silva, as habilidades profissionais, a mudança dos hábitos alimentares e a gula dos africanos, além, de como os escravos se vestiam e as maneiras como se comportavam. E nos espaços reservados aos seus defeitos, Costa e Silva ressalta que só eram defeitos aos olhos dos seus senhores. De toda forma, *O escravo nos anúncios dos jornais brasileiros do século XIX*, é um pioneiro tratado antropológico sobre o corpo, a linguagem, e os dramas do universo da escravidão, nas suas infinitas formas, seja na dimensão urbana, rural, nos terrores da experiência do tráfico negreiro, que de acordo com Alberto da Costa e Silva envolvem o leitor com tantas ideias que mais parecem convites para que se aprofundem as investigações<sup>5</sup>, abrindo espaço também para as ausências no trabalho de Gilberto Freyre, que Costa e Silva assinala, serem os escravos que participavam dos engenhos de açúcar, das plantações de café, e os escravos que fugiam e se reuniam em mocambos.<sup>6</sup>

---

<sup>2</sup> COSTA E SILVA, A escravidão nos anúncios de jornal. In: FREYRE, Gilberto. *O Escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*. São Paulo: Global Editora, 2012, p. 6.

<sup>3</sup> COSTA E SILVA, A escravidão nos anúncios de jornal, p. 6.

<sup>4</sup> COSTA E SILVA, A escravidão nos anúncios de jornal, p. 6-7.

<sup>5</sup> COSTA E SILVA, A escravidão nos anúncios de jornal, p. 9.

<sup>6</sup> COSTA E SILVA, A escravidão nos anúncios de jornal, p. 9.

Seguindo esse caminho de investigação do universo da escravidão trilhada por Freyre está o estudo de Lilia Moritz Schwarcz intitulado *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*, publicado em 1987, no qual o objetivo da obra consiste em compreender as representações dos brancos da sociedade imperial sobre os negros, tendo como contexto a cidade de São Paulo, demonstrando como os jornais, dessa ainda pequena aldeia do café em processo de expansão, foram se mostrando essenciais, na medida em que passavam por um processo de grande transformação e redefinição em suas funções e papéis.<sup>7</sup> O contexto é mais uma vez ressaltado por Lilia Schwarcz como essencial para se compreender as representações múltiplas sobre o negro nessa sociedade de brancos, e nesse sentido São Paulo ia transformando-se aos poucos, novamente de pequena aldeia para um grande centro nacional do café, para onde convergiam interesses econômicos e políticos presentes também nos discursos da imprensa, lado a lado com os assuntos do mundo da escravidão.<sup>8</sup>

Seguindo a tendência de renovação nos estudos da escravidão, iniciada na década de 1980, com o chamado grupo da história social da escravidão, da Universidade Estadual de Campinas, cujos próceres foram Robert Slenes, Sidney Chalhoub, Silvia Hunold Lara, e Célia Marinho de Azevedo.

Célia Marinho de Azevedo realizou um estudo sobre as representações do negro no imaginário das elites brasileiras no século XIX, intitulado *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites - século XIX*, publicado em 1987, o mesmo ano da publicação de *Retrato em branco e negro*, pela editora Companhia das Letras, grupo sediado em São Paulo. As análises de Azevedo buscam entender o imaginário que se solidificou entre a elite branca brasileira, acerca das ações de resistências negras desencadeadas a partir das leis de proibição ao

---

<sup>7</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz. O caso do “creoullo de bigode, pince-nez e cavagnac. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em branco e negro. Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. 2ª. Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p. 21.

<sup>8</sup> SCHWARCZ, O caso do “creoullo de bigode, pince-nez e cavagnac, p. 21.

tráfico negreiro: a lei de 1831, que proibia o tráfico de africanos, e a lei de 1850, chamada Lei Eusébio de Queirós, que proibia o tráfico atlântico desde então. A partir destas leis, a elite escravocrata do país percebeu que a oferta de africanos como escravos não era ilimitada e, considerando a importância que este tipo de força de trabalho tinha para economia brasileira. A partir desse fato criou-se um dilema que consistia em como arremeter para o trabalho pessoas consideradas “inferiores” por questões raciais.

De acordo com Peter Eisenberg, a problemática da raça e do racismo é essencial no trabalho de Azevedo.<sup>9</sup> De acordo com a autora, no século XIX, o racismo não foi um elemento onipresente na espécie humana, nem uma distorção encoberta pelos cruzamentos desenfreados entre as raças. O racismo define-se enquanto construção ideológica resultado de conjunturas históricas, em que interesses materiais das elites dominantes encontraram no racismo uma fundamentação “científica” para a importação de imigrantes europeus, assim como para a inferiorização da maioria da população brasileira, essencialmente marcada pela mestiçagem. De acordo com Azevedo:

“Observa-se nesta fala [os discursos dos parlamentares na Assembleia provincial de São Paulo] o intercâmbio dos termos **escravo** e **negro** ou **escravo** e **africano**. Cada um deles pode perfeitamente preencher o lugar dos outros na frase, revelando-se com isso a concepção corrente de que o negro havia se tornado escravo do branco, justamente dadas as suas características raciais “inferiores”, tais como a sua falta de inteligência e de iniciativa, apatia e selvageria, e, em decorrência, incapacidade de construir uma sociedade própria, “instituições de liberdade”, uma civilização, enfim”.<sup>10</sup>

---

<sup>9</sup> Ver Peter Eisenberg *apud* AZEVEDO, Célia M. de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 13.

<sup>10</sup> AZEVEDO, Célia M. de. Os políticos e a “onda negra”. In: AZEVEDO, *Onda negra, medo branco*, p. 152. Grifo nosso.

No trecho citado, Célia Marinho de Azevedo destaca a correspondência entre os termos “escravo” e “negro”, ou, “escravo” e “africano” nos discursos das elites políticas paulistas. Ao longo deste artigo, explicitaremos que esta correspondência entre terminologias de condição racial e social, esteve presente na trajetória biográfica de um padre negro que viveu na província do Pará na segunda metade do século XIX. Seu nome era Eutíquio Pereira da Rocha, um homem oriundo de um núcleo familiar escravo africano, nascido livre e ordenado padre na Bahia na primeira metade do século dezanove.

Sua biografia foi o tema de minha dissertação de mestrado, por meio da qual percebi que a temática da raça e racismo foi recorrente em sua vida. E através destes elementos, somados à sua cosmovisão liberal moderada, além de maçônica, ele construiu seu entendimento sobre a cidadania e seu papel na sociedade, na sua atuação como professor-educador da mocidade, vereador, maçom e antes de tudo padre da Igreja Católica, orientando sua aproximação do catolicismo popular e essencialmente agindo na causa dos negros escravos e libertos.

Orientando a metodologia de trabalho, fundado no uso dos jornais, foram selecionados dois autores que dissertaram sobre a ligação entre raça e imprensa no contexto do século XIX. Uma autora é Ivana Stolze de Lima, que no artigo “Cabra Gente Brasileira do Gentio da Guiné”, publicado na coletânea *História e Imprensa: representações culturais e práticas de poder* (2006). Analisa-se no texto, o uso das questões raciais nas representações políticas sobre o liberalismo brasileiro no Primeiro Reinado e demonstra como os sentidos das questões raciais dividiam e/ou aproximavam os projetos políticos de liberais moderados, liberais exaltados e caramurus, assim chamados os restauradores, bem como construía lugares de pertencimento e participação de negros, mestiços, escravos e libertos ao mesmo tempo em que outros projetos, discursos e sujeitos acabavam por excluí-los dos projetos de cidadania.<sup>11</sup>

---

<sup>11</sup> LIMA, Ivana Stolze de. Cabra gente Brasileira do Gentio da Guiné: imprensa, política e identidade no Rio de Janeiro (1831-1833). In: NEVES, Lúcia Bastos [Et. Allf]. *História e Imprensa: representações culturais e práticas de poder*. Rio de Janeiro: DP&A: Faperj, 2006, p.296-311.

Ivana Stolze Lima utiliza em sua análise o conceito de *linguagem racial da política* extraída das análises de João José Reis sobre a participação do “partido negro” nos jogos políticos da independência da Bahia, e semelhante ao que Reis observou na Bahia, a autora vê para o caso da Corte Imperial que o uso dos termos “cabras”, para referir-se aos brasileiros mestiços, e “caiados” para referir-se aos brancos descendentes e portugueses natos foi recorrentemente utilizado como forma de insultos, depreciação e também autoafirmação nesse processo de construção da identidade nacional, que paralelamente acontecia junto com o processo de construção do Estado-nação, durante o Primeiro Reinado e Regência.<sup>12</sup>

Outro estudo que caminha neste sentido é o de Humberto Fernandes Machado, cujo marco temporal avança para o final da escravidão. Machado analisa as representações da figura do ex-escravo na imprensa e as construções de suas identidades no contexto do pós-abolição.<sup>13</sup> Das análises de Humberto Machado, foi interessante reter o processo de construção dos projetos de abolição localizados especialmente a partir de 1880 com as elites intelectuais que, através do recurso à imprensa, veiculavam a ideia de que, para se construir um país civilizado, seria necessário eliminar a escravidão, pois, de acordo com o imaginário dessas elites, a escravidão seria o elemento responsável pelo “atraso” do Império, além de ser um “resquício” da “sociedade colonial”.<sup>14</sup>

Dessa forma, Humberto Machado assinala que no discurso abolicionista havia a preocupação com a harmonia racial e o receio de uma convulsão social desencadeada com as rebeliões e fugas escravas, cujo aumento era observável no período. Como alternativa segura estava o recurso aos imigrantes europeus, com seu ingresso e adaptação, eliminar o estigma racial e as origens africanas através do processo de integração do negro no mundo dos brancos. Através des-

---

<sup>12</sup> LIMA, Cabra gente Brasileira do Gentio da Guiné, p. 296.

<sup>13</sup> MACHADO, Humberto Fernandes. Imprensa e identidade do ex-escravo no contexto do pós-abolição. In: NEVES, *História e Imprensa*, p.142-152.

<sup>14</sup> MACHADO, Imprensa e identidade do ex-escravo no contexto do pós-abolição, p. 142.

sa visão paternalista e reformista, o negro, segundo estes discursos até dos abolicionistas mais inveterados, possuía características que não eram condizentes com os comportamentos e interesses que conduziriam o país nos trilhos da “civilização” e do “progresso”, sendo atribuído aos negros estereótipos que objetivavam retratar sua condição de “inferioridade racial”. De acordo com estes abolicionistas seriam os negros, propensos à violência, à marginalidade, à desordem, mantenedores de laços familiares promíscuos, que só trabalhavam sob a vigilância, e mediante castigos.<sup>15</sup>

Sobre as representações dos abolicionistas acerca do negro, às vésperas da abolição, Humberto Machado assinala que a imagem veiculada na imprensa objetivava retratá-los como “um ser inferior”, fazendo parte de uma sub-raça intermediária entre homens e animais, além de reafirmarem a premissa de que o negro só trabalhava sob a severa vigilância. Com a importação das teorias raciais da Europa, desde 1870, os discursos “científicos” passaram a versar sob o seu aspecto físico como fonte de argumento para sua escravização: Machado assinala a questão do crânio, por exemplo, cujas teses bioantropológicas apontavam ser “menor do que do branco”<sup>16</sup>, e “com uma organização cerebral inferior”<sup>17</sup>, somente podendo desenvolver as atividades mais rudimentares. Segundo aponta Humberto Machado, essas teses europeias apontavam ao negro não ter “capacidade para desenvolver as [atividades] mais intelectualizadas”.<sup>18</sup>

Essas representações sobre o negro na imprensa oitocentista foram analisadas maciçamente pela historiografia da escravidão e pela historiografia do processo de construção do Estado-Nação. Se as representações dos negros forem abordadas pelo viés da política, a temática nos leva a repensar alguns dos noticiários observados nos jornais da cidade de Belém na segunda metade do século XIX.

<sup>15</sup> MACHADO, Imprensa e identidade do ex-escravo no contexto do pós-abolição, p. 147.

<sup>16</sup> MACHADO, Imprensa e identidade do ex-escravo no contexto do pós-abolição, p. 149.

<sup>17</sup> MACHADO, Imprensa e identidade do ex-escravo no contexto do pós-abolição, p. 149.

<sup>18</sup> MACHADO, Imprensa e identidade do ex-escravo no contexto do pós-abolição, p. 149.

Ao cotejar a historiografia recente sobre a escravidão com uma proposta de análise das representações sobre o negro nos jornais, nosso objetivo consiste na problematização das percepções de cidadania e autorepresentação que tinham esses negros que foram notícias dos jornais, notícias de teor político em que as questões de raça, racismo, cor e identidade social estavam necessariamente vinculadas. Seguindo a trajetória biográfica de um negro, pode-se provocar debates sobre o entendimento de diversas questões. Uma delas são as concepções de cidadania para um negro livre e letrado, observando de que forma o mundo da política orientava a autorepresentação dele sobre o que era ser negro, para além do que significava a escravidão e a liberdade, dois mundos vivenciados por ele tão de perto. É o que apresentaremos a seguir.

### **O uso do léxico da escravidão nos jornais: o sentido da cidadania, liberdade e identidade racial para um “negro” livre**

Um menino pardo, filho natural de uma crioula solteira e livre de nome Joaquina Osana de Sant’Anna, nasceu ao dia 15 de maio de 1817 na cidade de Salvador, na capitania da Bahia. Nascido livre, foi batizado na Catedral da Sé pelo cura Manoel Pereira de Souza, tendo como padrinho Francisco Jozé de Araújo, solteiro da Freguesia da Nossa Senhora da Conceição do Pillar.<sup>19</sup> Na certidão de batismo da criança consta a menção à sua condição de nascido livre e a identidade étnica dele como “pardo”, conforme se atesta no registro do livro de batismo.

No dia vinte quatro de Agosto de mil oitocentos e dezese-  
sete, nesta Igreja da Sé batizei solenemente e pus os San-  
tos Óleos á Eutiquio **pardo**, nascido á quinze de Maio  
deste ano.<sup>20</sup>

---

<sup>19</sup> Fundo: Secretaria Eclesiástica, Série: Autuação de Inquirição *De Genere* a favor de Eutiquio Pereira da Roxa, Ano: 1830. Folha 29. Arquivo do Laboratório Eugênio Veiga/ Arquidiocese de Salvador.

<sup>20</sup> *Ibid.*, ano 1830, folha 29. Grifo nosso.

Criado no núcleo familiar materno com uma avó africana natural de Angola, de nome Maria Domingues da Costa, ela havia sido escrava do senhor Domingos da Costa. Até mais ou menos 1799 e estava ao serviço de seu senhor na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Praia. Após ter recebido a alforria, Maria Domingues da Costa e sua filha natural, Joaquina Osana de Sant'Anna foram residir na Freguesia da Sé.

Além de próximo da escravidão, as raízes familiares de Eutíquio Pereira da Rocha caracterizavam-se por ser cristã velha. A relação com a família senhorial pode ter sido um fator condicionante para a opção do menino Eutíquio a tentar o ingresso nas Ordens Menores em 1830, aos 14 anos. O outro fator podia ser certamente a fuga do recrutamento militar.

O trâmite do processo de habilitação de Eutíquio durou cerca de dois anos. O parecer favorável foi dado no ano de 1832.<sup>21</sup> E por volta de 1845 já havia sido ordenado padre secular durante o arcebispado de Dom Romualdo Antônio de Seixas, atuando no universo da educação possuindo um colégio e atuando como professor de Filosofia e redator do periódico do arcebispado *Noticiador Católico* e no *O Crepúsculo*, jornal científico e literário.

Em 1851, aos 34 anos o padre Eutíquio Pereira da Rocha foi enviado por intervenção do Arcebispo da Bahia para atuar como lente de Instruções Canônicas no Seminário de Belém, o que ocorreu através da intervenção direta do bispo do Pará, Dom José Afonso de Moraes Torres. Em uma província do Pará vivendo uma epidemia de febre amarela e depois de cólera, em reconstrução econômica uma década após o fim da Cabanagem, o bispado do Pará vivia uma época de reformulação das estruturas disciplinares segundo as diretrizes da romanização, desenvolvendo no Seminário de Belém, instalado no atual prédio da Igreja de Santo Alexandre, uma cultura de civilização uma década antes das iniciativas do bispo D. Macedo Costa.

---

<sup>21</sup> *Ibid.*, p. 1-36.

No final da década de 1850, o padre Eutíquio estava muito próximo da elite política da terra, especialmente, das grandes figuras liberais, como o bacharel em direito Tito Franco de Almeida, o médico José da Gama Malcher, além dos maçons como o cónego Ismael de Sena Ribeiro Nery, que possivelmente o levou para o universo da Maçonaria e também da política, haja vista ele ter se autoafirmado como um liberal moderado em uma província em que os liberais estavam em processo de reorganização depois da Cabanagem, após a prisão e desterro dos liberais exaltados na época da Revolução Cabana, a exemplo do líder Eduardo Nogueira Angelim, que retorna à província do Pará depois de 10 anos de desterro na província de Pernambuco.<sup>22</sup>

Nesse processo de reorganização política dos liberais ocorre a experiência da fundação da colônia agrícola de Nossa Senhora do Ó, que reúne a elite política liberal como patronos da colônia, além do clero católico na atuação como mordomos da irmandade de colônia, fato ocorrido com o padre Eutíquio, que, deveras próximo destes liberais moderados, lança-se nas eleições para vereador e atua também em jornais de orientação liberal, fazendo frente aos jornais conservadores da província durante o contexto do Segundo Reinado, especificamente, no Ministério da Conciliação, cujo objetivo seria apaziguar as antigas dissensões entre o Partido Liberal e Partido Conservador, desde a Corte até as províncias. Na província do Pará, encontrou muitos óbices devido a uma longa tradição de lutas entre liberais exaltados, os cabanos e seus líderes, de acordo com Magda Ricci, e os restauradores ou caramurus, em sua grande maioria, portugueses e seus descendentes brancos, além dos maçons, os alvos das ações cabanas pelo fim dos privilégios deles na província.<sup>23</sup>

Enquanto um liberal moderado, o padre Eutíquio Pereira da Rocha pertencia a um campo religioso no qual as lutas políticas eram constantes devido à presença de padres de vida política, filiados ao Par-

<sup>22</sup> RICCI, Magda. Cabanagem, cidadania e identidade revolucionária: o problema do patriotismo na Amazônia entre 1835 e 1840. *Tempo* [online], Niterói, vol. 11, n. 22, p. 27, 2007.

<sup>23</sup> RICCI, Magda. Passos imperiais e (des) compassos cabanos: Belém e sua 'índole' – 1800-1840. In: SARGES, Maria de Nazaré & LACERDA, Franciane Gama (Org.). *Belém do Pará: História, Cultura e Cidade*. (Pará além dos 400 anos). 2ª. Ed. Belém: Editora Açaí, 2016, p. 214.

tido Conservador e ao Partido Liberal, alguns maçons, padres-mestres e redatores de jornais de tendência política, além do jornal do arcebispo *Sinopses Eclesiástica*.<sup>24</sup> Através destes jornais, os padres batalhavam politicamente entre si e com o laicato liberal, em cujos artigos alguns foram insultos de teor racial dirigidos contra o padre Eutíquio Pereira da Rocha, réplicas dos escritos dele no *Diário do Comércio*, a exemplo daquele noticiado pelo jornal conservador *A Época* de janeiro de 1859.

Achará talvez o colega este convite muito temerário da parte de um homúnculo, em quem só vê covardia, manhas misérias puras, vilanias, e que o tem chamado descarado, mentiroso, **negro e escravo**.<sup>25</sup>

É imperativo ressaltar que o padre Eutíquio foi qualificado através das categorias de “negro” e “escravo” por seus opositores conservadores, quando na verdade tratava-se de um homem nascido livre, o que ocasionava implicações às concepções, por exemplo, de cidadania e direito à participação política, haja vista o fato de Eutíquio definir-se enquanto um liberal moderado naquele contexto, e, sendo qualificado nos jornais enquanto um “escravo”, mesmo nascido livre, significava projetar sobre ele nas representações da imprensa paraense um discurso estereotipado que buscava comprovar sua “inferioridade” devido ao fato de ser “negro” e um não cidadão pelo fato de ser supostamente “escravo”.

Esses discursos fundamentados na raça e origem social estavam relacionados ao imaginário sobre o negro que as elites brancas construíram naquele contexto da segunda metade do século XIX, segundo já demonstra a historiografia citada no início deste artigo nos trabalhos de Freyre (1961), Schwarcz (1987) e Azevedo (1987), durante décadas antes da entrada das teses europeias revestidas de “cientificismo” a partir de 1870, sobre a hierarquia das raças, atestada por Lilia Schwarcz.<sup>26</sup>

<sup>24</sup> Posteriormente substituído pelo jornal *Trombeta do Santuário*.

<sup>25</sup> O Padre Eutychio e seus homúnculos. Jornal *A Época*, quarta feira, 26 de janeiro de 1859, n. 20, ano 2, p. 3. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, setor de periódicos do Pará (Biblioteca Nacional). Disponível em: [memoria.bn.br/pdf/720828/per720828\\_1859\\_00020.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/720828/per720828_1859_00020.pdf). Acesso em: 7 dez. 2016. Grifo nosso.

<sup>26</sup> RCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

O recurso ao léxico da escravidão para qualificar um opositor político fosse pejorativamente através de insultos e difamações ou fosse um recurso formador de identidade social através da autoafirmação pelo sujeito anunciado, conforme veremos a seguir, constitui o que Ivana Stolze de Lima chama de linguagem racial da política, conforme conceito lançado por João José Reis, na sua observação dos usos das representações dos “cabras” (negros e mestiços) e os “caiados” (europeus e descendentes brancos) no processo de independência da Bahia, no qual definições raciais inundaram os debates na imprensa, delimitaram posicionamentos identitários sobre qual lado pertencer nos jogos políticos.

As concepções e os projetos de cidadania para os liberais moderados formaram-se no processo de construção do Estado-nação, de acordo com Marcello Basile não se assemelhavam as concepções e projetos de cidadania para os liberais exaltados e caramurus, haja vista que segundo o autor os projetos de cidadania pensados pelos moderados mantinham os homens de cor fossem eles escravos e forros à margem, sendo somente aos homens de cor nascidos livres podiam tomar parte nesse processo, restando apenas aos libertos incluir-se na categoria da *maioria dos capazes* somente se destacassem por seus “talentos e virtudes”, quanto aos escravos, estes se encontravam na categoria dos *incapazes*<sup>27</sup>, nem cidadãos passivos eram (como as mulheres), podendo ser considerados não cidadãos. Portanto, qualificar no jornal um cidadão nascido livre formado padre altamente letrado e intelectualizado no jornal como um “escravo” significava reduzi-lo a uma condição de não cidadão. Esse podia ser o entendimento dele como um liberal moderado ao ler aquela notícia contendo insultos racistas significava ser chamado de um *incapaz* ou um *não cidadão*, o que para um liberal moderado podia significar uma afronta grave.

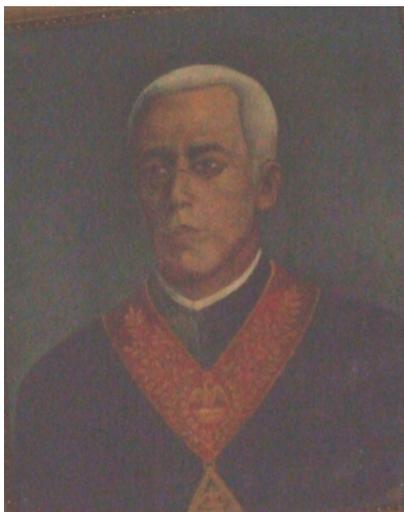
Quanto a ser chamado de “negro”, esta questão da identidade étnica do padre Eutíquio também foi a causa de grandes debates uma vez que assinalamos depois de ele ter nascido, foi qualificado no regis-

---

<sup>27</sup> BASILE, Marcello. Projetos de Brasil e Construção nacional na imprensa fluminense (1831-1835). In: NEVES, *História e Imprensa*, p.62-63.

tro de batismo como “pardo”, o que de acordo com Bárbara Palha assinalou sobre o trabalho de Sheila de Castro Faria, o termo “pardo” geralmente eram os filhos dos pretos forros, representando uma espécie de designação social no século XVIII, que entre escravos designava a terceira geração de africanos.<sup>28</sup>

**Imagem 1 - Litografia do padre negro e maçom Eutíquio.**



**Fonte:** MONTEIRO, Elson L. Rocha. *Maçonaria, Poder e Sociedade no Pará na segunda metade do século XIX, 1850-1900*. Belém: Editora Açai, 2016.

Ana Flávia Magalhães Pinto assinala que o “pardo” também podia designar o filho de africanos ou crioula/crioulo (nascido no Brasil) com algum branco geralmente imigrante europeu.<sup>29</sup> Ambos os casos, apontados por Sheila Faria e Ana Pinto podia designar a condição de padre Eutíquio, pois, sua mãe era uma crioula brasileira filha de africana angola e o pai biológico possivelmente um militar sargento da 1ª. Companhia do Corpo Real de Artilharia de Milicianos da Bahia, um português chamado José Lopes de Miranda.

<sup>28</sup> Ver Sheila C. Faria *apud* PALHA, Bárbara da F. *Escravidão negra em Belém: mercado, trabalho e liberdade*. 2011. Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2011, p. 40.

<sup>29</sup> PINTO, Ana Flávia M. *Imprensa negra no Brasil do século XIX*. São Paulo: Selo Negro, 2010, p. 31.

Vimos que o padre Eutíquio tinha na sua ancestralidade raízes da escravidão, e essa questão possivelmente tenha influenciado sua opção pela emancipação da escravidão na década da lei do ventre livre, a década de 1870, em que ele já vereador e maçom em Belém participou ativamente da realização de subscrições para a compra de manumissões de escravos que iam à Câmara Municipal de Belém e nas lojas da Maçonaria pedir a compra da sua alforria. Ele também se engajou em sociedades abolicionistas como a *Associação Filantrópica de Emancipação de Escravos*, fundada pelo conservador Carlos Seidl. Todavia, o sentido da emancipação da escravidão para o padre Eutíquio era o de um liberal moderado, ele não era um abolicionista no sentido da década de 1880, para ele o fim do cativeiro devia ser realizado pelo gradualismo e com indenização aos senhores, como forma de garantir a ordem.

De acordo com os liberais moderados da segunda metade do século XIX, o sentido da liberdade do homem escravo devia ser mediado por um processo de educação senhorial e também de educação do próprio escravo, em que a instrução e o governo da religião deviam perpassar esse processo de aprendizado da liberdade para o escravo apto à liberdade. A questão da instrução foi elemento muito presente aos liberais moderados desde o Primeiro Reinado. De acordo com que aponta Wlamir Silva o sentido da instrução nos princípios da pedagogia liberal significava a instrução dos “mais simples”, por meio de uma pedagogia feita, especialmente, pela instrução pública, imprensa e igreja,<sup>30</sup> advindo daí o sentido dado pela Maçonaria nos noticiários de festas de manumissões daqueles “*ainda a pouco escravo, agora livre, amanhã cristão*”.<sup>31</sup>

Noticiário - **Loja C. Harmonia** (Á Rua da Indústria)  
– Teve lugar na noite de 24 do corrente a sessão magna de posse das Dignidades e Oficiais da Loja Capitular Harmonia, á Rua da Indústria. (...) Depois do ato solene

<sup>30</sup> SILVA, Wlamir. A imprensa e a pedagogia liberal na província de Minas Gerais (1825-1842). In: NEVES, *História e Imprensa*, p. 51.

<sup>31</sup> Á “Boa Nova”. Jornal *O Pelicano*, quinta feira, 29 de agosto de 1872, n. 20, ano 1, p. 4. Jornais Microfilmados, rolo: JD-137, série: Diversos, período: jul/ago, ano: 1872. (Biblioteca Pública Arthur Vianna). Acesso em: 16 mar. 2017.

da posse, seguiu-se um outro que não é menos digno de menção – a prática da beneficência – (...) Duas menores escravas, foram introduzidas no templo pelo Venerável que acabava de depor o malhete, e das mãos de seu substituto receberam **o batismo da purificação da matéria**, quebrando assim mais dois elos da cadeia férrea da escravidão.<sup>32</sup>

No universo destes clérigos liberais e maçons como o padre Eutíquio Pereira da Rocha<sup>33</sup>, Félix Vicente Leão e o cônego Ismael de Sena Ribeiro Nery, liberais moderados, a escravidão representava um empecilho à civilização da nação, um foco de violência, ignorância e imoralidade que ameaçava a contaminar a sociedade. Além de ser uma fonte de discriminação social conforme estes liberais escreviam nos jornais liberais e profanos, como o maçônico *O Pelicano* replicando os insultos racistas dirigidos pela Igreja Católica ultramontana contra o padre Eutíquio depois de sua suspensão do sacerdócio em 1866 pelo bispo D. Macedo Costa.

O “anti-católico” que nas colunas do “Diário de Belém” defende a portaria de 2 de Dezembro, porque são poucos são os que leem a “Boa Nova”, o que faz? Insulta ao que supõe ser o autor de artigos nos três jornais “excomungados”. Não tendo argumentos para refutar os fatos apresentados chama de negro o ilustrado padre Eutychio. (...) Fazemos votos para que o Sr. D. Antonio tenda mais para a humanidade do que para o rigor, que se não compadece com o caráter episcopal, que dê mais importância ao clero brasileiro; que não apoie tanto os jesuítas, porque será vítimas deles.<sup>34</sup>

---

<sup>32</sup> Noticiário. *Jornal O Pelicano*, Belém, quarta feira, 27 de junho de 1872, n. 2, ano 1, p. 4. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, setor de periódicos do Pará. (Biblioteca Nacional). Disponível em: [memoria.bn.br/pdf/222402/per222402\\_1872\\_00002.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/222402/per222402_1872_00002.pdf). Acesso em: 26 abr. 2019. Grifo nosso.

<sup>33</sup> Venerável iniciado na Loja Maçônica Capitular Harmonia em 1857, e na década de 1870 foi tornado Delegado do Grão-Mestre da Maçonaria no Pará subordinado ao Grão-Mestre do Grande Oriente Unido do Brasil Joaquim Saldanha Marinho. Cf. TAVARES, Kelly C. *Padre Eutíquio: clérigo, maçom e político no Pará do século XIX*. Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2020.

<sup>34</sup> Factos Diversos. *Jornal O Liberal do Pará*, quinta feira, 4 de abril de 1872, n. 73, ano 4, p. 2. Jornais

A discriminação racial e social contra o padre Eutíquio foi uma tônica ao longo de sua biografia, sendo realizada pelos seus opositores conservadores e pela Igreja Católica ultramontana. Essa questão racial e identitária influenciaram na construção da subjetividade de padre Eutíquio, pois, em um artigo escrito para o jornal *O Liberal do Pará*, ele se autorepresentou como “*um negro arrojado e atrevido*”<sup>35</sup>, afirmando demonstrar que ser chamado de “negro” não melindrava sua subjetividade. Contrariamente, o que o incomodava sobremaneira não era ser chamado de “coisa”, e sim ser confundido com um “*coisa qualquer*”<sup>36</sup>, onde o sentido – de “qualquer” – podia significar também ser um escravo. Afinal, ele era um homem negro nascido livre altamente versado no mundo das letras, conhecedor dos clássicos do Liberalismo como John Locke, Voltaire, François Guizot, Alexandre Herculano, não admitia ser reduzido a um não cidadão, sem participação política e/ou direitos subjetivos e garantias individuais reservadas aos nascidos livres na forma da Constituição de 1824, no mais estrito significado de ser liberal moderado no Segundo Reinado.

## Conclusão

Em suma, com este percurso biográfico, procuramos questionar o sentido que valer-se de construções baseadas na raça e no racismo tinha para aqueles redatores de jornais que o lançavam e também para aqueles que eram o alvo, a exemplo do padre Eutíquio, todos pertencentes aos círculos dos letrados a acessar esses periódicos. Desse modo, desejei delinear com este debate, o sentido do pertencimento à raça para aquele sujeito que foi publicamente chamado de “negro”. Embora

---

Microfilmados, rolo: 102, arq. 2, gav. 4, série: O Liberal do Pará, período: jan./dez., ano: 1872. (Biblioteca Pública Arthur Vianna). Acesso em: 14 abr. 2016. Grifo nosso.

<sup>35</sup> Colaboração XXXI. Jornal *O Liberal do Pará*, terça feira, 30 de janeiro de 1872, n. 23, ano 4, p. 3. Jornais Microfilmados, rolo: 102, arq. 2, gav. 4, série: O Liberal do Pará, período: jan./dez., ano: 1872. (Biblioteca Pública Arthur Vianna). Acesso em: 14 abr. 2016.

<sup>36</sup> Resposta à Boa Nova. Jornal *O Pelicano*, Belém, quinta feira, 29 de agosto de 1872, ano 1, n. 20, p. 2-3. Jornais Microfilmados, rolo: JD-137, série: Diversos, período: jul/ago, ano: 1872. (Biblioteca Pública Arthur Vianna). Acesso em: 16 mar. 2017.

o padre Eutíquio fosse um caso à parte naquela realidade, pois, ele um negro letrado, diferente da maioria dos negros, que permaneciam à margem do acesso ao universo das letras. Tudo aquilo que conhecemos destes homens e mulheres chega aos historiadores indiretamente através do discurso das elites letradas e permeadas por filtros carregados de preconceitos de origem social, cor, etc.

Através do percurso biográfico do padre negro Eutíquio, eu tentei entender o significado do pertencimento dele à raça, buscando apanhar mesmo que furtivamente, o sentido que a liberdade tinha ele. Assim, percebi que para o padre Eutíquio, a noção de liberdade foi construída politicamente, de modo diferenciado do restante dos pretos livres, forros ou escravos, além dos pretos fugidos e aquilombados.

Empiricamente, eu pude concluir que, naquele contexto do século XIX, sentir-se um negro livre foi muito diferente do sentir-se um negro liberto, ou, sentir-se um negro escravo, ou, sentir-se um negro fugido ou aquilombado, e essas múltiplas experiências individuais sobre a escravidão e a liberdade conformaram as mais multifacetadas subjetividades.

AS IMPLICAÇÕES DA  
SUBJETIVIDADE ESCRAVA  
NA PROVÍNCIA DO MARANHÃO  
NO SÉCULO XIX<sup>1</sup>

Josenildo de J Pereira<sup>2</sup>

Nas últimas décadas do século XX, trabalhos como: *Negociação e conflito: a resistência escrava no Brasil escravista*, de João J. Reis e Eduardo Silva (1989); *Visões de Liberdade*, de Sidney Chalhoub (1990) e *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850* de Marcus J. M de Carvalho (1998) enriqueceram a historiografia brasileira da escravidão revolucionando a análise e a interpretação da condição social de escravos porque longe de os tratarem como vítimas ou rebeldes realçam lhes a subjetividade sublinhando as estratégias desenvolvidas para demarcarem o seu território no complexo mundo da escravidão.

Esta é a perspectiva desenvolvida na análise do tema-problema neste capítulo acompanhando as mudanças teórico-metodológicas articuladoras de uma nova história social da escravidão,

---

<sup>1</sup> Texto apresentado na Mesa Redonda - Escravidão, Abolicionismo e Liberdade, no II Simpósio de Escravidão e Abolicionismo na Amazônia, realizado no período de 09/05/2018 a 11/05/2018, na Universidade Federal do Pará- Campus Guamá, Belém, Pará.

<sup>2</sup> Professor Associado III do Departamento de História e do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Maranhão.

em grande medida, urdidas a partir da incorporação de proposições do historiador inglês E P Thompson e de outros como o filólogo Michel de Certeau.<sup>3</sup>

O Maranhão, no contexto da formação histórica da Amazônia é uma invenção do colonialismo moderno, nas “Américas”, caracterizado pela grande propriedade, a agricultura mercantil de exportação e o trabalho escravo. O discurso liberal europeu despersonalizou e coisificou os trabalhadores escravizados ao reduzi-los, apenas, a “bens móveis” passíveis de transações no mercado, isto é, compra, venda, hipoteca e ou aluguel, tal como, assim demonstram os inúmeros anúncios de jornais da época. No *Jornal Publicador Maranhense* encontram-se inúmeros anúncios demandando por escravos para os mais variados serviços.

(...) Joaquim Coelho Fragozo, precisava **comprar** dois escravos, um oficial de ferreiro e outro de carpina e paga bem agradando.

Na rua do Giz nº 35, **alugava-se** 1 preta de meia idade para qualquer serviço e mesmo de roça na Ilha (...) **alugava-se** mais um preto de idade para da mesma roça acima.

**Aluga-se** um escravo fiel e apto para a condução d' água e pescaria do Bacanga.

**Preciza-se** de hum preto escravo fiel, para tomar conta de uma rede de pescaria entre o Bacanga e a cidade.

(...) O procurador da Câmara Municipal desta cidade precisava **alugar** serventes livres ou escravos para fazer limpeza de praias, praças e fontes públicas, pagando 1400 reis diários.<sup>4</sup>

---

<sup>3</sup> THOMPSON, Edward P. *A miséria da teoria: ou um planetário de erros*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981. CERTEAU, Michel. *A escrita da história*. Rio de Janeiro: Forense Univ., 1982.

<sup>4</sup> *Jornal Publicador Maranhense*, São Luís - MA, 1846/1852. Arquivo Público do Estado do Maranhão – APEM.

Do mesmo modo, em diversos jornais maranhenses era comum ler, a constituição, por parte daqueles que viviam do trabalho escravo, de um discurso ideológico que procurava definir o tipo ideal de escravo. Este era delineado com uma variedade de adjetivos qualificando as condições físicas e morais de escravos. Não despropositadamente, os adjetivos eram exaltados por seus anunciantes e desejadas pelos compradores, tal como se nota nos seguintes anúncios,

#### ANÚNCIOS DE JORNAL

Quem precisa de uma **boa ama de leite** dirija-se a esta Typografia que se dirá com quem deve tratar, não tem filho. Praça de Palacio n. 24.

Na morada de Manoel Joaquim Teixeira se vende uma **escrava moça**, própria para serviço de casa; sabendo além disso, lavar roupa.

Compra-se uma escrava própria para o serviço de casa, ainda que não seja perfeita costureira, e que **o vendedor abone a sua conduta**; quem a tiver dirija-se a esta Typografia que se dirá quem pretende

Quem quiser alugar uma **escrava cozinheira de bons costumes**, própria para todo o serviço de uma casa, dirija-se ao largo do Palácio casa nº 21.

Lucio Rodrigues Pinto compra **escravos que sejam de boa figura**, sem defeito físico, e de idade de 16 a 30 anos.

Nesta typografia se diz quem compra uma **negrinha** de 15 a 18 anos **de bons costumes**.

O fonileiro da Rua Grande, casa nº. 2 precisa alugar um **preto cozinheiro**, que seja **fiel**, e um **pouco idoso**.<sup>5</sup>

---

<sup>5</sup> Jornal *Publicador Maranhense*, 6 de setembro de 1846, p.4; 9 de setembro de 1846, p.4; 27 de julho de 1852, p. 4; 27 de julho de 1852, p. 4; 27 de julho de 1852, p. 4; 4 de agosto de 1852, p. 4. São Luís - MA, 1846/1852. Arquivo Público do Estado do Maranhão – APEM.

Os adjetivos, *escravo de bons costumes, boa figura, fiel*, requeridos como atitudes morais e de comportamento dos escravos não significa, apenas, que os seus compradores ou os anunciantes exigiam e ofereciam uma mercadoria de excelente qualidade. Para além desta qualificação dos trabalhadores escravos está escrito nesses adjetivos, de maneira implícita, os modos como os escravos compreendiam, se apropriavam da dinâmica de seu tempo e respondiam à mesma.

Nesta perspectiva torna-se importante questionar: O que significava um escravo fiel, de bons costumes e, enfim, de boa figura? Qual era a importância de um trabalhador escravo idoso? Por que um escravo com defeito físico não era útil ao trabalho na roça ou nas lides domésticas, ou para ser alugado?

O corpus documental utilizado como base desta reflexão é constituído pelas *narrativas dos viajantes* Spix e Marthius, Henry Koster e Alcide D'orbigny; pelas *Memórias* relativas as condições econômicas e sociais da província; a *Imprensa* (os jornais – o Publicador Maranhense, ...); Códices (Leis Provinciais, Posturas e Regulamentos); *Correspondências oficiais*: ofícios de Juizes de Paz, de Prefeitos, de Delegados e Subdelegados de Polícia; *Relatórios* de Presidentes da província; *Registros paroquiais*: testamentos e batismo; e de *Inquéritos policiais* relativos de *escravos*.

Luiz Felipe de Alencastro ao analisar a permanência da escravidão após o processo da Independência do Brasil, em 1822, sublinha que esta,

Não se apresenta como uma herança colonial, como vínculo com o passado que o presente oitocentista se encarregaria de dissolver. Apresenta-se, isto sim, como um compromisso para o futuro: o Império retoma e reconstrói a escravidão no quadro do direito moderno de um país independente, projetando-a sobre a contemporaneidade.<sup>6</sup>

---

<sup>6</sup> ALENCASTRO, Luiz Felipe. Vida privada e ordem privada no Império. In: ALENCASTRO, Luiz

A historiadora Maria Odila, ao refletir acerca de temas-problemas constantes nas entrelinhas da documentação pública produzida ao longo do século XIX chama-nos a atenção para o seguinte...

...no início do século XIX e nos anos que se seguiram, apesar dos documentos oficiais estarem comprometidos com o processo da Independência e com a história da **construção do Estado Nacional**, eles registraram fragmentos de outras histórias, pois em meio às querelas entre os segmentos das elites econômicas e políticas pelo poder, outros sujeitos estavam escrevendo suas histórias.<sup>7</sup>

A articulação dos termos destas duas interpretações sugere que a permanência da escravidão foi fundamentada num dos princípios do liberalismo ocidental europeu, ou seja, o direito à propriedade privada de bens, dentre os quais – escravos. Para tanto, o Estado Moderno foi e ainda é a instituição que deve assegurar tal direito. Assim sendo, se compreende que as ações escravas tiveram que ser acomodadas a lógica deste princípio.

No caso brasileiro, em grande medida, os escravos por meio do exercício de sua subjetividade contribuíram, por um lado, para a configuração, no médio prazo, para a tessitura da cultura da violência e, por outro, para a consolidação do Estado Moderno em suas dimensões executivas, legislativa e judiciárias expressas num conjunto de Leis, Decretos e processos crimes, objetivados, sobretudo em relação aos escravos. Do contrário, o processo da abolição formal do trabalho escravo, no Brasil, não teria sido como foi e legado o que legou, isto é, sobretudo o empobrecimento da população de corpo preto/negro e a sua desqualificação simbólica por meio do discurso racial.

Não é demais lembrar, conforme Certeau, que são os sujeitos que inventam, em meio às circunstâncias criadas pelo perfil de suas relações, as inúmeras táticas e estratégias de ação para fazerem valer os

---

Felipe (org.), *História da vida privada o Brasil: Império - a corte e a modernidade nacional*. Coord. Fernando A. Novaes; vol. 2 - São Paulo: Cia. Das Letras, 1997. p.11-93, p.17.

<sup>7</sup> DIAS, Maria Odila L. da Silva. *Cotidiano e poder*. São Paulo: Brasiliense, 1984, p. 50-51.

seus interesses.<sup>8</sup> A partir dessa perspectiva, não compreendo os escravos nem como *passivos* e, por oposição, nem como *rebeldes*; mas, como sujeitos que, também, construíram e desconstruíram o complexo mundo da escravidão. Admitir a validade dessa interpretação implica em analisar o comportamento dos escravos e das relações escravistas para além de seu corolário jurídico, ou seja, não os tratar, apenas, como bens móveis, uma propriedade de alguém; enfim, não os considerar como uma “coisa”.

A perspectiva da subjetividade escrava é explorada em **três aspectos**. O **primeiro** se refere às próprias atitudes escravas praticadas na área urbana e rural. O **segundo** diz respeito ao reconhecimento desta por parte daqueles que viviam da exploração de sua força de trabalho ao se mobilizarem em torno da necessidade de seu controle; e o **terceiro** é a consolidação do Estado Moderno liberal por meio de suas funções legislativas, executivas, judiciais e policiais. Na província do Maranhão, a partir dos anos 1830 do século XIX, se sucedem um conjunto de leis com objetivos de compor um aparato policial para coibir as fugas e a formação de outras formas de lutas dos escravos.

Ser fiel, ter bons costumes e ser boa figura significava para os que viviam da exploração do trabalho escravo que estes fossem obedientes, não fugissem, não respondessem aos maus tratos e aos abusos de seus proprietários, não furtassem, não bebessem e não brigassem na rua, ou com brancos, ou com outros escravos, ou libertos, para resolverem seus problemas, quer fossem rixas amorosas ou questões de outra ordem. E, na mesma perspectiva, que não andassem fora de horário permitido, não portassem armas sem a devida autorização e, além do mais, não falassem alterado com as crianças de seus proprietários.

Entretanto, contrariando tal perspectiva, os escravos, homens e mulheres, no campo e na cidade, exercitando a sua subjetividade, inúmeras vezes, se comportaram de modo diferente ao que queriam os anunciantes de seus trabalhos, aqueles que os requisitava, e os seus

<sup>8</sup> CERTEAU, Michel. *A invenção do cotidiano*. Volume 1. Rio de Janeiro: Petrópolis, Vozes, 1996.

proprietários escrevendo, ao seu modo, uma história de integração e luta, por meio de uma diversificada rede de solidariedade no cotidiano da sociedade escravista maranhense.

Em São Luís, as ruas, a orla marítima e o porto eram para os escravos os territórios para muitas coisas: *o trabalho, o amor, a intriga, a vingança*, mas, também, para o estabelecimento e vivências de modos de sua apropriação do espaço público. Aos domingos era costume, antes do Carnaval, escravos reunirem no Canto Pequeno, na Rua Afonso Pena. Os ruídos da festa fizeram com que, em 1863, um morador reclamasse às autoridades policiais por meio de nota no *Jornal Publicador Maranhense*, assim:

**Entrudo:** - Sôbre este inocente brinquedo, pede-nos um nosso assinante, que chamemos **a atenção da polícia** para a grande algazarra e ajuntamento de prêtos, que todos os domingos fazem no canto-pequeno, a ponto de impedirem o trânsito das famílias. (*Publicador Maranhense*, São Luís, 9 de janeiro de 1863).<sup>9</sup>

Estes comportamentos dos escravos indicam que a bebida, a paixão, a violência e a passionalidade se entrecruzam, mas, sobretudo, que a escravidão não eliminou nos escravos a possibilidade de amarem, de terem prazer, de sofrerem e de praticarem atitudes que, dependendo das circunstâncias e da perspectiva de quem as avaliava, podiam ser consideradas como boas ou ruins.

A resistência miúda, quase imperceptível, os colocava em uma instabilidade muito acentuada. Ao menor sinal de uma provável reação, os escravos eram vistos potencialmente como uma ameaça. Por isso, eles deviam ser coibidos em suas formas de inserção na dinâmica da vida cotidiana.

Em 28 de novembro de 1851, o preto Alexandre, escravo do Padre Maurício Fernandes Alves, por ser encontrado com uma faca de ponta foi castigado, publicamente, com seis dúzias de palmatórias e com cinquenta chibatadas, pelo subdelegado do 2º Distrito de São

<sup>9</sup> *Jornal Publicador Maranhense*, São Luís, 9 de janeiro de 1863, APEM.

Luís, o Sr. Antonio Bernadino Jorge Sobrinho, com a autorização de seu proprietário, o qual compreendia que, assim, o escravo seria mais bem correccionado do que com um processo.<sup>10</sup>

Os escravos urbanos nas ruas, cantos, tabernas e botequins construíam as suas estratégias de sabotagem da autoridade de seus proprietários. As danças, o jogo e a bebedeira eram experiências de *não-trabalho* com os sentidos de lazer e, em última instância, de frações de tempo de liberdade, a qual, do ponto de vista de autoridades públicas significava *vadiagem* ou *rebeldia* em potencial. E, por isso mesmo, deviam ser reprimidas.

O reconhecimento das contradições de uma formação escravistas, mas, também da potencialidade escrava se objetivava no medo daqueles que viviam da exploração desta forma de trabalho. Por isso, as “transgressões escravas” implicavam, quase sempre, em castigos impostos aos mesmos e em limitações legais estabelecidas por meio de Posturas Urbanas com o propósito de lhes disciplinar os modos de usar o espaço público e estabelecer as suas relações com os demais sujeitos sociais, em particular, os comerciantes.

Não é demais lembrar que desde a década de 1840 o *Concelho Geral da Província* já havia promulgado o *Código de Postura de 1842*, o qual dentre outros objetivos pretendia disciplinar o uso do espaço público, sobretudo, por escravos.<sup>11</sup> O controle e a observância de tais regras cabiam à *patrulha de polícia*. Apesar do alto valor das multas, essas regras não produziram o efeito desejado porque, quase todos os dias, diversos escravos eram presos sob as mais diversas acusações, dentre as quais a embriaguez.<sup>12</sup> Esta ocorrência sugere que escravos eram clientes sérios e comuns nos botequins animando o mercado de bebidas espirituosas largamente consumidas em suas festas.

<sup>10</sup> Ofício de Subdelegado Suplente ao chefe de polícia da Província. São Luís/APEM. Seção de documentos avulsos.

<sup>11</sup> Maranhão. *Editado à Câmara Municipal, referente às posturas aprovadas pelo Conselho Geral da Província. São Luís: Tipologia da Temperança, 1842; Coleção de Leis, Decretos e Resoluções do Maranhão*. São Luís: Tipologia do Frias, V. 1865-1866, 1866. Particularmente a Lei nº 775 de 04 de julho de 1866.

<sup>12</sup> *Jornal Publicador Maranhense*. Seção de Polícia. 1844. São Luís/APEM.

As constantes prisões de escravos, os castigos físicos, a história do escravo barbeiro José e a prisão arbitrária da preta forra Anna de Santa Anna indicam que, no cotidiano da sociedade maranhense, as condições de não “ser livre” e de não “ser branco” colocavam os escravos e os forros em uma situação de instabilidade, na medida em que não tinham a devida segurança, quer fosse nos espaços íntimos da casa ou ao transitarem no espaço público.

Essa situação estimulava os escravos a estabelecerem redes de solidariedade para sobreviverem, ainda que ficassem sujeitos à repressão policial, tal como ocorreu com o preto forro Ignacio José Ferreira, o qual foi preso na Rua do Sol por avisar que se evadissem umas pretas que infringiam a Postura de Nº 13 da Câmara Municipal da Cidade de São Luís, porque estavam na referida rua vendendo frutas em uma barraquinha que haviam confeccionado.<sup>13</sup>

Por meio destas regras, as autoridades públicas atuando na perspectiva de interesses do que viviam da exploração do trabalho escravo pretendiam demarcar os territórios de sociabilidade e visibilidade de pessoas livres e escravas no perímetro da cidade. No entanto, o que a memória desse procedimento produziu foi a demonstração, sobretudo, da subjetividade escravas e as diferenças de ritmo entre as experiências do modo de estar escravo em relação ao território rural no que diz respeito ao mundo do trabalho e do lazer, assim como, das formas de resistir a opressão típica de relações sociais escravistas.

Afinal, nas posturas estão subjacentes várias questões acerca da *escravidão urbana* e, nela, a experiência de homens e de mulheres, escravizados ou libertos, no que concerne a sua vivência nesse múltiplo território provocando a necessidade da presença do Estado para recuperar a “normalidade”, face aos “prejuízos” iminentes que esses sujeitos sociais podiam provocar na ordem pública ou, mais precisamente, na ordem privada, pois a quem serviam as autoridades senão aos interesses dos que viviam do trabalho dos escravos?

---

<sup>13</sup> Jornal *Publicador Maranhense*, 6 de janeiro de 1844. Repartição de Polícia. São Luís/APEM..

## As fugas de escravos: Perspectivas e sentidos

No dia 30 de maio de 1832, o Sr. Faustino Mariano Lopes, Juiz de Paz de Santa Helena, avisado pelo delegado Paulo Francisco Fernandes informou, muito preocupado, ao presidente da Província que “lhe constava que existia pelos circuitos de algumas fazendas escravos fugidos e que estavam desencaminhando os escravos de alguns lavradores e a (?) passarem armados”.<sup>14</sup>

Em 16 de Junho do ano de 1832, alguns lavradores do Pericumã, na Baixada Ocidental maranhense, tomados de pânico e preocupação, se dirigiram a Joaquim Vieira da Silva Souza, presidente da Província e a Faustino Mariano Lopes, Juiz de Paz de Santa Helena, nos seguintes termos:

Os lavradores do Pericumã, distritos de São José de Guimarães abaixo assinados, receosos pelas suas vidas e bens vão levar a presença de Vossas Excelências a causa dos seus bens fundados receios, para que Vossas Excelências tomando-a na consideração que merece, hajam de dar as providencias necessárias, e que os mesmos requerem para sua total extinção, e por esse modo restituir aos referidos lavradores o seu estado de sossego e segurança tanto individual, como de propriedade tão recomendado e garantido pela sagrada Constituição que nos rege e do qual presentemente os mesmos, se acham privados.<sup>15</sup>

Neste documento assinavam lavradores que pertenciam às famílias Franco de Sá, Costa Moraes, Almeida e Silva, as quais se constituíam na expressão do mandonismo local. Mas, a que se devia o pânico desses lavradores? Continuando diziam:

...um grande número de escravos pretos fugidos acha-se espalhado por todo o pericumã, formando diferentes hordas ou mocambos, e alguns compostos de mais de trinta escravos, armados e bem municiados os quais

---

<sup>14</sup> *Ofício de Juiz de Paz ao presidente da Província*. 1832. Seção de Documentos avulsos. São Luís-MA/APEM.

<sup>15</sup> *ABAIXO-ASSINADO de lavradores da região de Pericumã*. 16 de junho de 1832. Seção de Documentos Avulsos. São Luís-MA/APEM.

constantemente andam a roubar, e a fazer toda a casta de insultos e ameaças a todos os lavadores daquele distrito, saindo-lhes mesmo armados a vinte e mais pelas fazendas, levando consigo mesmo de público os furtos por eles feitos de modo que são diferentes quadrilhas de ladrões que ali estão constantemente a ameaçar os bens, fazendas e vida de todos os lavadores daquele distrito.<sup>16</sup>

De imediato, fica claro que se trata da “onda negra e do medo branco”, uma vez que os lavadores insistiam em afirmar que:

a impunidade senhores esta mais de todos os crimes não pouco tem concorrido para a criação e aumento daqueles malvados. Sim senhores se não tivessem ficado impunes roubos, assassínios e mortes tão escandalosa e publicamente por aqueles malvados perpetradas por aqueles lugares, de certo [?] não se teria aumentado, e chegado ao ponto de hoje fazer recear aos lavadores daquele distrito pelas vidas e bens. Face pois de um estado tão desgraçado geral o que vem [?] perante Vossas Excelências daqueles lavadores (...): juntando-se a facilitar com que os outros escravos se podem reunir aos malvados e assim ameaçar aquele distrito e a Província de uma insurreição geral esperam e requerem os mesmos lavadores a Vossas Excelências hajam de mandar estacionar em Santa Elena debaixo da direção do respectivo Juiz de Paz um destacamento de tropa de primeira linha de vinte homens, que se conservará ali pelo tempo necessário para destruição daqueles quilombos: coadjuvando assim a força que o referido Juiz de Paz deve de novo esforçar (...) reunir: obrigando-se os mesmos lavadores a (...) por cada escravo seu fugido que lhe for trazido preso, a gratificar que segundo o [?] se acha estabelecido pelos regulamentos dos capitães do mato até aqui existentes.

Deus guarde a Vossas Excelências.

Alcântara, 16 de junho de 1832.<sup>17</sup>

---

<sup>16</sup> *Id. Ibid.*

<sup>17</sup> *Id. Ibid.*

Em quais circunstâncias e a partir de quais determinações os conflitos entre os proprietários de escravos e os escravos foram elaborados? E quais as estratégias que esses sujeitos construíram na perspectiva de realizarem os seus objetivos? O aparato jurídico-político e policial instituído conseguiu conter os escravos em luta?

Esta carta-denúncia indica a mobilização de escravos na construção de seus territórios de sociabilidade e de visibilidade provocando, assim, a reação de seus proprietários. Por sua vez, as autoridades públicas - *o presidente de Província, os Juizes de Paz* e outras autoridades procuravam garantir e defender, por meio da constituição de meios repressivos, os interesses econômicos e a segurança dos proprietários de terras e escravos; embora, a partir dos termos deste abaixo-assinado se perceba a ausência de um aparato policial efetivo que assegurasse, de modo eficiente, tais interesses dos lavradores encapsulados no argumento de defesa da ordem pública.

Assim, no que diz respeito à repressão aos escravos fugidos, se consolidou a articulação entre os poderes públicos e privado. Os proprietários de escravos participavam das entradas, direta ou indiretamente, por meio de fornecimento de “prêmios” ou de escravos, para auxiliarem na captura dos que fugiam e na destruição de suas organizações sociais alternativas, genericamente, chamadas de quilombos por autoridades públicas.

Para além da mobilização dos escravos na Província, este documento indica ainda a questão política de fundo que caracterizava a história política e institucional inaugurada pelo Império brasileiro no século XIX, ou seja, o processo de constituição de uma ordem pública de alcance nacional. Esse novo poder público tinha, formalmente, em última instância, o compromisso com a manutenção da ordem privada e escravista.

Em junho do ano de 1837, o senhor Francisco Bibiano de Castro, presidente da Província, de modo categórico afirmava em seu Relatório à Assembleia Legislativa da Província, que:

...o Maranhão goza presentemente de paz, nem há receio algum de que ela possa ser turbada por comoções políticas, segundo tinha alcançado do espirito público (...) E esta paz tão cobiçada em vão por outras Províncias, que com variada fortuna hão corrido todas as tormentas da anarquia, certo que é a prova mais convincente do siso-do caráter do bom Povo maranhense, que mal grado a tão ruins e próximos exemplos, e ainda no maior fervor de políticas paixões, se tem sabido conservar limpo de semelhantes crimes, sempre respeitador das Leis e das autoridades.<sup>18</sup>

Note-se que este presidente de província e os seus informantes usaram a invisibilização dos escravos como tática sugerindo que eles não eram politicamente expressivos e nem constituintes do processo histórico. Contudo, apesar de seu otimismo, o Presidente teve de admitir e expor, quanto à administração da justiça e da polícia, que nessa parte do público regimento não haviam

obtido aqueles melhoramentos que o país reclamava, pois os Juizes de Paz, não são muitos os que cumprem diretamente com todas as suas obrigações, falecem os alistamentos exatos da população, ignora-se inteiramente quem entra ou sai dos distritos; e os processos são pela maior parte mal organizados (...) não tem sido possível ao governo obter uma estatística dos crimes, ainda mesmo pouco exata (...) o resultado infalível da falta de Juizes e Tribunais, bem como de prisões seguras, cuja falta se experimenta em quase todos os pontos da Província... Em verdade senhores, nada tem de lisonjeiro o quadro verídico que acabei de traçar da Administração da justiça. Os males que vos assinaei tem variadas e diferentes causas procedem umas da escassez da população presentemente disseminada por tão vasta extensão de território, da falta de boas estradas, o que torna os trânsitos dispendioso e incômodos; e pode-se dizer com(sic), de se não

---

<sup>18</sup> RELATÓRIO do presidente da província Francisco Bibiano de Castro, apresentado à Assembleia Legislativa do Maranhão, em 3 de junho de 1837. APEM/São Luís-MA.

achar ainda generalizada a Instrução. Procedem outros dos defeitos das Leis, assim como da má vontade e desleixo dos funcionários encarregados de lhes dar execução.<sup>19</sup>

Com estas declarações, o presidente da Província dá alguns indícios que explicam o sucesso das fugas dos escravos. Por esse tempo, o exercício e a aplicação da justiça era uma tarefa difícil. Não havia um controle sistemático da demografia, devido à precariedade dos alistamentos da população, e, segundo o próprio presidente não se sabia quem entrava ou saía dos distritos. A desqualificação de funcionários da justiça implicava na má organização de processos inviabilizando o Governo Provincial de obter uma estatística segura dos “crimes”. Por fim, faltavam juízes, tribunais e prisões seguras; acrescentando-se, ainda, como sugere Viveiros<sup>20</sup>, o desvio de erário público que contribuía para a pouca arrecadação, a qual deixava o Estado inviabilizado de aparelhar-se com força policial eficiente.

Em meio a este quadro de carências do poder público, os escravos sentindo o fardo do trabalho e dos castigos; mas, também, percebendo as brechas nas relações de entre si e os seus proprietários tiravam o devido proveito.

As fugas ocorriam, geralmente, nos períodos chuvosos porque dificultava a perseguição aos escravos. Estas, seguidas de violência, no embate com os proprietários de escravos, eram tornadas em “caso de polícia”. Dadas as constantes reclamações de lavradores e de autoridades de municípios, de freguesias e de cidades da Província, a Assembleia Legislativa, ao sabor do jogo político entre os segmentos sociais das elites econômicas (lavradores e comerciantes), promulgou um conjunto de leis criando um aparato policial com o objetivo último de conter a rebeldia escrava, de restabelecer e garantir a ordem pública: *Corpo de Polícia Rural*, o da *Guarda Nacional*, o da *Guarda Campestre* e ampliaram para toda a Província a função de Capitão do Mato.<sup>21</sup>

---

<sup>19</sup> *Id. Ibid.*

<sup>20</sup> VIVEIROS, Jerônimo de. *História do Comércio do Maranhão*. Volume 2, São Luís: Associação Comercial do Maranhão. 1994.

<sup>21</sup> *Coleção de Leis, Decretos e Regulamentos da Província do Maranhão, 1835 – 1848*. APEM/São Luís.

## O Quilombo São Benedito do Céu: um caso ilustrativo

Desde os anos de 1840, na região do atual município de Vianna, existia o quilombo São Benedito do Céu. A experiência de liberdade vivida pelos quilombolas por quase trinta anos de existência do quilombo e o pânico que o recrutamento forçado para a Guerra do Paraguai causou na Comarca, estimularam os líderes do quilombo a se mobilizarem para tirar outros escravos do cativeiro. Para tanto, os mesmos desenvolveram a tática de assalto e a ocupação de algumas fazendas da área limítrofe.

Com este propósito, entre os dias 7 e 10 do mês de julho do ano de 1867, os líderes José Crioulo, Daniel, Feliciano Corta-Mato e o cafuz Joaquim Calixto, com o seu “exército” de quilombolas partindo do Quilombo São Benedito do Céu iniciaram a sua mobilização em direção às fazendas mais próximas. Inicialmente, passaram pela fazenda Santo Inácio, mas sem atacá-la porque havia morrido na mesma um escravo. No dia 08, pela manhã, ocuparam a Fazenda Santa Barbára, transformando-a em Quartel-General. No dia seguinte, 09 de julho, chegaram ao engenho São José do Timbó. Nele pegaram as armas e munições. Nesse mesmo dia invadiram a Vila Nova de Anadia e se aquartelaram na *Fazenda São José*. Das casas comerciais recolheram as mercadorias necessárias para a manutenção da tropa.

Logo a notícia da mobilização dos escravos do Quilombo São Benedito do Céu ultrapassou as fronteiras da Comarca de Vianna e chegou às Comarcas limítrofes, indo até ao Vale do Itapecuru deixando os proprietários de escravos dos municípios da Baixada e do Litoral Ocidental (São Vicente de Ferrer, São Bento, Pinheiro, Santa Helena, Guimarães Alcântara, Turiaçu e Cururupu) em estado de medo e pânico. E, do mesmo modo, os proprietários de Rosário, de Coroatá e Codó.

Alguns lavradores, temerosos por suas vidas, procuraram se refugiar nas Vilas junto às autoridades. Essas, por meio de ofício passaram a informar os acontecimentos ao Presidente da Província, o Sr. Franklin

Américo de Menezes Doria, do qual solicitavam apoio, armas e munições para reprimirem a ação dos escravos em luta pela liberdade.

O Major João Francisco Regis da Silva, em uma das invasões do quilombo pelas forças policiais, prendeu Pulcheria, escrava de Francisco Mariano Ferreira, solteira e de idade ignorada. A sua prisão ocorreu quando se encontrava à beira do roçado do mocambo.<sup>22</sup>

Após a prisão de Pulcheria e de acordo com o Código Criminal, o Capitão Carlos Guilherme Lobato, Delegado de Polícia, na Vila de São Bento, Comarca de Alcântara, em sua casa e em presença do Escrivão Antonio Augusto Correia de Castro instaurou o inquérito de Pulcheria para apurar as informações necessárias e que possibilitassem ao poder público destruir o quilombo e conter a mobilização dos escravos. Com este propósito, o Delegado de Polícia, Capitão Carlos Guilherme Lobato perguntou a Pulcheria qual era o desígnio que tinham os quilombolas, quando estes se dirigiram a algumas fazendas de Viana. Pulcheria respondeu ao Delegado que os seus companheiros saíram do Quilombo São Benedito do Céu para guerrear com os brancos por causa da lei dos pretos, isto é para serem estes considerados livres.<sup>23</sup>

Dois anos antes, em 13 de setembro de 1865, o Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo informava ao senhor Lafayette Rodrigues Pereira, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Justiça, que a população escrava da Província era superior, em número, à livre. E que, na Capital, existiam:

(...) **pretos livres** a quem não eram estranhas as ideias que nestes últimos tempos se tem manifestado em favor da **emancipação dos escravos**. Semelhantes ideias vão-se propagando de uma maneira confusa e vaga pela escravatura da capital e do interior e segundo era informado essa pobre gente parece acreditar que a ac-

---

<sup>22</sup> *AUTOS DE PERGUNTAS do inquérito da escrava Pulcheria. Secretaria de polícia do Maranhão, 24 de setembro de 1867.* Projeto Vida de Negro-PVN/Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos-SMDDH.

<sup>23</sup> *Id. Ibid.*

tual guerra tem alguma afinidade com a causa de sua liberdade. De certo tempo para ca alguns proprietários queixam-se de se haver manifestado em seus escravos um espirito de insubordinação. De duas fazendas, na Villa do Codó (Alto-Mearim) evadiram-se todos os escravos. De uma outra fazenda, na Villa do Rosário, do senhor Jose Maria Barreto fugirão igualmente dez. Conquanto estes factos ainda não autorizem a crença de um plano de insurreição como muitos temem. Contudo achando-se concentrada a maior parte da população escrava da província na margem do rio Itapecuru desde Caxias até sua foz julguei prudente tomar algumas cautelas não só para prevenir qualquer tentativa como mesmo abortar, caso ela se pronunciasse (...).<sup>24</sup>

O Conselheiro, temendo a eclosão de uma insurreição de escravos na Ribeira do Itapecuru - tal como sugere esta carta - tratou de mandar distribuir aos poucos Delegados das Vilas daquela região, o armamento e o cartuxame necessários, recomendando-lhes toda a vigilância e prudência. Ordenou ainda, que os comandantes dos Distritos Militares e os Comandantes da Guarda Nacional prestassem os auxílios que lhes fossem pedidos. Dadas as notícias de Codó, fez marchar para aquela Vila cinquenta (50) praças da Guarda Nacional da Capital para tranquilizar a população do interior, demonstrando que o Governo (apesar de ter retirado a tropa de linha) detinha elementos prontos para abafar qualquer tentativa de insurreição.

Se supõe que a maioria dos escravos, aquilombados ou não, nem sabia ler e tampouco escrever. Por isso, os líderes Daniel e João Mulato, ao ocuparem a fazenda Santa Barbara obrigaram o Capitão Placidio Mello dos Santos, o administrador da dita fazenda, a escrever uma carta, com data de 10 de julho de 1867, às autoridades da cidade de Vianna comunicando que os quilombolas exigiam a liberdade dos escravos.

Ilmos. Senhores delegado e Comandante do Destaca-

---

<sup>24</sup> CARTA do Conselheiro do governo ao senhor Lafayette Rodrigues Pereira, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da justiça. PVN-SMDDH..São Luís-MA.

mento de Viana Santa Barbara, 10 de julho de 1867 Comunico a Vas. Sas. que nos achamos em campo a tratar da Liberdade dos cativos. Por enquanto esperamos por ela, e como o nosso desejo é para com todos e não fazer mal a ninguém esperamos por ela em Santo Ignacio e quando não apareça até o dia 15 do mês vindouro não teremos remédio senão lançarmos mão das armas e lá irmos, podendo V<sup>as</sup>. S<sup>as</sup>. contarem que temos 1000 armas de fogo e Contamos com todos os arcos dos gentios em nossa Defesa e da liberdade, e espero que não tomem este aviso P.graça é muito seria esta nossa deliberação e assim se previnam, e esperamos pela resposta amanhã Por todo dia. Somos de V<sup>as</sup>. S<sup>as</sup>.

Daniel Antonio de Araújo

João Antonio de Araujo.<sup>25</sup>

Esta carta e outros comportamentos dos quilombolas, evidenciam que os mesmos compreendiam os problemas que a escravidão havia criado para os escravos e para os libertos no cotidiano da vida social da Província. Daí a convicção e o firme propósito, assim como a disposição de quererem - a todo custo - a liberdade dos escravos.

Nesse sentido, o depoimento de Dona Thereza Ignacia de Moraes Borges sobre a ocupação do seu engenho, o São José do Timbó, ocorrida pelas sete horas da manhã, do dia 9 de julho, pelos quilombolas, é bastante significativo para explicar a questão da “consciência quilombola”. Ela, D. Thereza Ignácia de Moraes, entre outros fatos, lembrou a experiência que, com uma de suas netas, quis fazer um dos quilombolas.

A experiência consistiu no seguinte: um quilombola quis cortar o braço de sua neta para ver se o sangue era ou não da mesma cor.<sup>26</sup> Com essa atitude, esse quilombola, provavelmente, por ouvir dizer que

---

<sup>25</sup> CARTA dos quilombolas ao Delegado e Comandante do Destacamento de Viana, 10 de julho de 1867. Apud ARAÚJO, Mundinha. *A Insurreição escrava em Viana*. São Luís: SIOGE, 1994, p. 33-34.

<sup>26</sup> AUTO DE PERGUNTAS de D. Thereza Ignácia de Moraes Borges, proprietária do Engenho Timbó. Viana, 16 de julho de 1867. Seção de Documentos Avulsos. São Luís-MA/APEM.

o sangue de branco era melhor do que o sangue de preto quis, de fato, saber qual era a diferença que justificava a escravidão destes últimos e o privilégio dos primeiros de os explorarem e viverem a custas de seu trabalho. E, do mesmo modo, os “maus tratos” aplicados em algumas pessoas nas fazendas ocupadas também são importantes indicadores dessa questão porque, com eles, os quilombolas faziam com que as pessoas sentissem os constrangimentos e os efeitos psicológicos de castigos que eram aplicados em escravos. cremos que só assim podemos entender porque colocaram a família de D. Thereza Ignácia de Moraes Borges sob a mira de armas de fogo deixando-a temerosa e com medo de perder a vida. Segundo seu depoimento, os quilombolas:

(...) debaixo de vozerias e insultos passarão a se formar do lado de fora da casa como que para descarregar suas armas sobre as vítimas, mas como se ajoelhassem todas as suas filhas, netas, ela, e, mais pessoas de sua família, rogando-lhes que não lhes tirassem a vida. Entretanto, logo em seguida, os quilombolas afirmaram que quem os mandava não os autorizou a matar, mas que lhes entregassem toda a pólvora e chumbo, roupa e fazenda e armamento que tivessem em seu poder.<sup>27</sup>

As autoridades públicas, ao contrário do esperado pelos líderes quilombolas, procuraram se organizar e arregimentar um aparato policial capaz de conter o movimento dos mesmos. Essa foi uma tarefa bastante difícil, pois uma parte de homens livres fora mandada para a Guerra do Paraguai. Dos que ficaram, muitos fugiram para o mato boicotando o recrutamento forçado. Mesmo assim, as autoridades locais, com o apoio do Presidente da Província, ainda conseguiram compor uma força policial para contrapor-se ao movimento e depois formar algumas entradas para invadir e destruir o quilombo.

No período entre os meses de julho a setembro, do ano de 1867, as forças da repressão, a serviço dos proprietários de escravos, iniciaram um movimento para em seguida invadir o quilombo, destruí-lo e

<sup>27</sup> *Id. Ibid.*

capturar os escravos fugitivos. Com esse objetivo, no dia 09 de julho de 1867, partiu para a Fazenda Santa Bárbara, local onde estavam aquartelados os quilombolas, o Delegado de Polícia de Vianna, José Gregório Pinheiro, com mais ou menos uns cinquenta homens por ele mesmo convocados. Chegou à fazenda no dia seguinte, lá pelas 10:00 horas da manhã. Porém, não a invadiu por reconhecer que o número de quilombolas era superior ao número de força a sua disposição, e, por cautela, resolveu retirar-se para a estrada que conduzia ao Porto de Maracaçumé (o de Viana), de onde chegaria o reforço de 70 homens vindos de municípios limítrofes.

O Delegado, sentindo-se forte após a chegada do reforço, dirigiu-se novamente à fazenda Santa Bárbara. Lá chegando, às 4:00 horas do dia 10 de julho, com a sua tropa de 120 homens, foi recebido por vivo fogo dos insurgentes até 6:00 horas da tarde.<sup>28</sup> O combate se desenrolou noite a dentro, forçando os quilombolas a retirarem-se, deixando alguns prisioneiros, outros mortos e levando os feridos para o interior da mata para, de lá, reagirem através da tática de guerrilha e de emboscada. Pois no dia 11, a força de Vianna recebeu mais reforços, que ao chegar sofreram na entrada do sítio vários tiros dos negros que estavam de emboscada, resultando o ferimento grave de um soldado da Polícia.<sup>29</sup>

Daí em diante, as autoridades de Viana e das comarcas limítrofes em comunicação constante entre si, procuraram reprimir e dar cabo à mobilização dos quilombolas de São Benedito do Céu. O comandante Antônio Caetano Travassos, no dia 12 de julho, formou três forças de combate. Uma foi enviada para a Fazenda Santo Inácio, outra para a Vila Nova de Anadia e outra para averiguar os arredores da Fazenda Santa Bárbara.

Esse procedimento indica o quanto ficaram impactados os lavradores de Fazendas das localidades limítrofes a Vianna. Nesse senti-

---

<sup>28</sup> RELATÓRIO do Delegado de Polícia de Viana ao presidente da província, Sr. Franklin Américo de Meneses Doria, em 14 de julho de 1867. Seção de documentos avulsos. SãoLuís-MA/APEM.

<sup>29</sup> OFÍCIO do Comandante da Força Expedicionária de Antônio Caetano Travassos ao Juiz de Direito da Comarca de Viana, o Sr. Benedito de Barros Vasconcelos..Seção de documentos avulsos. SãoLuís-MA/APEM.

do, o Delegado de Polícia de Guimarães, o Sr. Joaquim Raimundo da Cunha, em 12 de julho, advertia ao Subdelegado de Pinheiro que:

(...) os fatos aterradores e sobre maneira graves que se dão em Vianna, a insurreição que levantou o grito criminoso atentando não só contra as nossa instituições como ainda contra o direito de propriedade (...), urgem da autoridade muita atenção e enérgicas providencias para sufocar qualquer tentativa, cujos resultados serão sempre prejudiciais, qualquer que seja a força dela (...) Assim pois V. As., Tomando na devida consideração os acontecimentos de que lhe tenho dado ciência, tenha de baixo de vista a escravatura do termo de sua jurisdição (...) a fim de que a insurreição ai não ganhe partidários e os insurgido não achem abrigo.<sup>30</sup>

Na tentativa de tranquilizar lavradores e autoridades locais, o Presidente Menezes Doria, através de Ofício de 13 de julho de 1867, comunicava ao Juiz de Direito de Viana que “faria partir às 11 horas do dia, um vapor extraordinário com destino a essa localidade, e pelo qual, dentro em pouco, aí se achará um reforço de praças de Polícia, armadas, municadas (...) a reunirem-se ao destacamento comandado pelo Capitão Antônio Caetano Travassos”.<sup>31</sup>

Estes são indícios de um processo lento e profundo da formação de uma cultura da violência praticada por particulares e agentes públicos, mas, em benefício dos que viviam da exploração da força de trabalho escrava.

Não é demais lembrar que o futuro é plural. O processo abolicionista brasileiro reflete isto. Acaso tivesse ocorrido o triunfo da perspectiva quilombola é possível supor que a realidade contemporânea poderia ser diferente, inclusive, sem a necessidade dos fundamentos ideológicos do racismo.

---

<sup>30</sup> OFÍCIO do Delegado de Polícia de Guimarães ao subdelegado de Pinheiro. Seção de Documentos avulsos. São Luís-MA/APEM.

<sup>31</sup> OFÍCIO do Presidente da Província ao juiz de Direito da Comarca de Viana, de 13 de julho de 1867. *Jornal Publicador Maranhense*, São Luís-MA/APEM.

## CAPÍTULO 13

# DAS RUAS AOS TRIBUNAIS: DIREITO, ESCRavidÃO E PRECARIZAÇÃO DA LIBERDADE (COMARCA DO BAIXO AMAZONAS, 1840-1888)

Rodrigo Caetano Sousa<sup>1</sup>

### Apresentação do tema

O tema que perpassa a problemática da proposta de pesquisa é a trajetória de vida dos sujeitos egressos da escravidão na segunda metade do século XIX, em especial libertos, negros livres e africanos livres. Trata-se de compreender como estes sujeitos lidaram com as incertezas e inquietudes oriundas do processo de transformações pelo qual passava o Brasil Império, e especificamente a Província do Grão Pará. Neste sentido este estudo se situa no conjunto de pesquisas voltadas a análise das relações entre direito e escravidão e as implicações destas na experiência do buscar e viver em *liberdade*, em diálogo com que adverte Adriana Pereira Campos:

---

<sup>1</sup> Licenciado em História pela Universidade Federal do Oeste do Pará. Professor da Educação Básica na rede pública do Estado do Amazonas.

(...) o Direito ultrapassa o papel geral de normatizador das condutas e assume, também, a função de sancionador, pela ética, do domínio de uma dada ordem. No Brasil escravista, sua missão foi a criação de uma estrutura legal baseada em conceitos jurídicos que fundamentassem e justificassem a escravidão.<sup>2</sup>

O título deste projeto “Das ruas aos tribunais” representa em suma, o interesse da pesquisa em abordar as relações entre estes dois espaços no contexto local. Ora a rua surgia não apenas como locus de trabalho de alguns egressos da escravidão, mas também como ambiente de lazer, encontros, conflitos e vigilância. Por outro lado, os tribunais cíveis e criminais se incumbiam de interpretar e aplicar os dispositivos legais. Notadamente ambos, ruas e tribunais regiam-se, não apenas pelas imposições da ordem e da lei, mas também pela força dos costumes e da escravidão.

Esta proposta parte da premissa que as leis podem atuar a favor e contra quem recorre a elas. Neste sentido encara-las apenas como uma imposição do poder dominante encobre outras leituras possíveis. Pois como orienta Thompson: “Se a lei é manifestamente parcial e injusta, não vai mascarar nada, legitimar nada, contribuir em nada para a hegemonia de classe alguma”.<sup>3</sup> Notadamente percorrer estes caminhos, por vezes, carregados de ambiguidades e interpretações contraditórias, exige uma leitura cuidadosa dos aparatos jurídicos da época. Para tanto, faz-se necessário explorar a aplicabilidade destas leis em conformidade com o Código Criminal de 1830, o Código de Processo Criminal de 1832, a Constituição de 1824 e as persistentes Ordenações Filipinas, em especial o Livro V.

O exercício aqui proposto seguirá as prerrogativas fundamentadas nos estudos sobre a precarização da liberdade, reescre-

---

<sup>2</sup> CAMPOS, Adriana Pereira. Nas barras dos tribunais: *Direito e escravidão no Espírito Santo do século XIX*. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-graduação em História, UFRJ, Rio de Janeiro, 2003, p. 25.

<sup>3</sup> THOMPSON, Edward. *Senhores e Caçadores: a origem da lei negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. (p.554).

vização, escravidão ilegal e suspeição geral, notadamente outros autores tem realizado trabalhos nesta direção e de acordo com a proposta, poderão propiciar um diálogo profícuo.<sup>4</sup> Haja vista, que o exercício historiográfico não pode se furtar do diálogo com outras análises e ângulos de abordagem.

Para tanto se constituem objetos centrais desta proposta as seguintes problemáticas: a distribuição da mão de obra escrava no Baixo Amazonas; as implicações das lutas e estratégias de escravos, libertos e negros livres com vista a conquistar direitos na justiça; os impactos das mudanças advindas das leis de 1831, 1850, 1871 e 1885<sup>5</sup> no cenário local e como os sujeitos da escravidão responderam a estas mudanças; os caminhos e os limites da lei diante de escravos, libertos e negros livres; a fragilidade da liberdade diante do perigo de reescravização; o processo de precarização de aspectos importantes da vida do escravo, liberto e negros livres como a mobilidade, autonomia e o lazer a partir da perspectiva da criminalidade.

A proposta aqui exposta, no entanto, pretende uma perspectiva analítica fundamentada nas noções de Precarização da liberdade e Suspeição, a primeira, porque ao lançar mão da ideia de que a liberdade uma vez conquistada (Isto no sentido jurídico, por meio de alforria, a exemplo dos libertandos condicionais, ou mesmo via proibição do tráfico, no caso de africanos livres) não garantia permanência. Estes sujeitos ficavam sujeitos a todo trâmite de manipulação das leis, situação esta em que experimentaríamos uma precarização da liberdade, estando sujeitos a reescravização (nos casos de revogação de alforria, segundo alguns autores, permitida legalmente até 1871, quando foi revogada), escravização ilegal (quando em situação de africano embarcado no Brasil depois de 1831). Por outro lado estes enfrentariam todo arsenal de vigilância e controle social do Estado, tendo a Cabanagem com in-

---

<sup>4</sup> CHALLOUB, Sidney. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). *Revista de História Social*. Campinas, SP, n. 19, p.33 – p.62, segundo semestre de 2010.

<sup>5</sup> Respectivamente Lei Feijó e Lei Euzébio de Queiroz que proibiam o tráfico negreiro; Lei do Ventre Livre que permitiu que os filhos da escrava nascidos após a lei pudessem alcançar a liberdade; Lei do Sexagenário que visava propiciar liberdade a escravos maiores de sessenta anos.

cremento a mais na detenção de tudo aquilo que não correspondesse a ordem e a moral pretendida. Ora tal prerrogativa afetava preferencialmente o negro, seja este escravo, ou que aparentasse ser escravo, caracterizando uma perseguição de cunho social, no que Chalhoub chama de *Suspeição*.

Cabe questionar, como os sujeitos egressos da escravidão lidaram com as fronteiras frágeis e desequilibradas entre escravidão e liberdade na segunda metade do século XIX? E até que ponto a Doutrina Queiroziana<sup>6</sup> não deitou raízes entre as elites e autoridades amazônicas, provocando relações ambíguas entre as ruas e os tribunais?

### **Justificando o tema**

Foi mediante as conversas sempre enriquecedoras com o professor Laurindo que o tema abordado no segundo capítulo do trabalho de conclusão de curso (TCC)<sup>7</sup> surgiu como um possível projeto de pesquisa para mestrado ampliando para além das fugas as relações que envolviam os sentidos, a busca e manutenção da liberdade seja esta conquistada pela via legal ou não. Esta experiência acadêmica norteou minhas escolhas até então, parecia claro que aprofundar o estudo sobre a complexa trama que envolvia a questão da liberdade na escravidão poderia ser uma rota a ser seguida.

Na medida em que lidava com o levantamento de fontes para a produção do TCC, pude ter contato com uma, que chamou minha atenção, tratava-se das chamadas, genericamente, de ações de liberdade. Diante das limitações de tempo e de leituras específicas sobre estes documentos, optei para aborda-los em outro momento.

---

<sup>6</sup> De acordo com Chalhoub durante o período em que exerceu o cargo de Chefe da Polícia da Corte Euzébio de Queiroz adotou uma postura que imputava ao negro o ônus de provar sua liberdade, caso contrário, o sujeito encontrado em suspeita de fuga é registrado como escravo fugido. CHALHOUB, Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX), p.51.

<sup>7</sup> SOUSA, Rodrigo Caetano. *Fugas Escravas e Fugitivos: Construindo Liberdade no acidentado terreno escravista (Baixo Amazonas, 1840-1850)*. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal do Oeste do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Licenciatura em História e Geografia, Santarém, 2015.

Ao defender a monografia fui incentivado a buscar me aprofundar sobre alguns temas ali estudados, afinal estava lidando com um campo, com enorme potencial a ser explorado. Buscando compreender melhor a aplicabilidade dos documentos citados me debrucei sobre as pesquisas que tinham nestes um viés explicativo, das mais variáveis problemáticas.

No decorrer das leituras sobre o tema pretendido, percebi a necessidade de abordar esta questão considerando a relação escravidão, Direito e liberdade. No que tange as abordagens locais sobre a questão, os trabalhos de Luiz Carlos Laurindo Júnior e Luziane Nair Lobato apresentam perspectivas interessantes, o primeiro autor destacou a questão do tráfico e suas ramificações, já a autora seguinte voltou-se para a demografia e a família escrava, os dois autores permitem nortear a presente pesquisa.

Diante o exposto visando abordar alguns elementos da busca e manutenção da liberdade optou-se como recorte pela Comarca do Baixo Amazonas privilegiando a análise das localidades onde a presença escrava é apontada de forma considerável, cito a Vila de Óbidos com 1294 escravos (35,4%), seguida da Vila de Santarém com 1270 (34,8%) e a Vila de Monte Alegre e de Alenquer que somam 730 escravos (20%).<sup>8</sup>

A pesquisa se debruçará no período correspondente, ao pós Cabanagem, que reverberou na busca incessante pela ordem, e demonstrou o medo de novos levantes e a relação destes com a presença negra africana na Província.<sup>9</sup> Ora, estas condições são fundamentais para entender as ações da polícia e dos magistrados na região, afinal o Baixo Amazonas foi cenário de diversas contendas envolvendo as ações de Cabanos.<sup>10</sup> Após o evento buscava-se estabelecer os meios de manter

<sup>8</sup> BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII - XIX)*. 2ª ed. Belém: Paka-Tatu, 2012. [p.225].

<sup>9</sup> Sobre a relação do negro escravo com a Cabanagem ver; BEZERRA NETO, José Maia. Ousados e insubordinados: protestos e fugas de escravo na Província do Grão-Pará, 1840/1860. *Topoi*, Rio de Janeiro, 2001, pp.73-112. PINHEIRO, Luís Balkar Sá Peixoto. De mocambeiro a cabano: Notas sobre a presença negra na Amazônia na primeira metade do século XIX. *Terras das Águas*, Vol. 1, nº1, primeiro semestre, 1999. pp.148-172.

<sup>10</sup> Algumas pesquisas já demonstraram a importância do Baixo Amazonas nos rumos da Cabanagem, por

os indesejáveis sob controle, tendo que lidar ainda com a cessação definitiva do tráfico em 1850, ou seja, o antes e depois da lei eram de vital importância para os rumos que seriam tomados desde então no trato com a dita “Questão Servil”. Neste sentido o recorte temporal, aqui proposto tem como marco final derrocada da escravidão em 1888, que somente na segunda metade da década de 80 do século XIX ganharia ares de abolição, haja vista que, até então, prevalecia a emancipação gradual com gratificação dos senhores.<sup>11</sup>

### **Algumas notas sobre a Comarca do Baixo Amazonas**

A Comarca do Baixo Amazonas até a primeira metade do século XIX incluía 15 localidades, das quais 8 eram vilas e 7 lugares. As Vilas foram criadas a partir de aldeias indígenas. A Vila de Santarém criada em 1754, havia sido a Aldeia dos Tapajós, a Vila de Óbidos foi anteriormente a Aldeia denominada de Pauxis e foi estabelecida em 1758, semelhantemente em 1758 criavam-se as Vilas de Alenquer, Alter do Chão, Franca, Monte Alegre e Pinhel que haviam sido as Aldeias de Surubiú, Borari, Cumaru, Gurupatuba e São José respectivamente.<sup>12</sup>

A presença escrava nesta região ocorreu mediante a criação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778). Bezerra Neto em relação a região do Baixo Amazonas destaca que “nesta área, em torno do cacau cultivado, sob fomento pombalino, estruturou-se inicialmente a economia existente na mesma.” Ainda de acordo com o autor: “No todo, nas freguesias das vilas de Santarém, Óbidos e Alenquer, em fins do século XVIII, existiam 20 proprietários rurais que

exemplo: BARRIGA, Letícia Pereira. *Entre leis e baionetas: Independência e Cabanagem no Médio Amazonas (1808 – 1840)*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Belém, 2014. MELO, Wilverson Rodrigo Silva de. *Tempos de revoltas no Brasil Oitocentista: Ressignificação da cabanagem no baixo Tapajós (1831-1840)*. Recife: 2015.

<sup>11</sup> BEZERRA NETO, José Maia. *Por Todos os Meios Legítimos e Legais: As Lutas contra a Escravidão e os Limites da Abolição (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888)*. Tese (Doutorado), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUCSP, São Paulo, SP, 2009.

<sup>12</sup> BAENA, Antônio Ladislau Monteiro, 1782-1850. *Ensaio corográfico sobre a província do Pará*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004. 432 p. 221–255. Disponível em: [Http://www.senado.gov.br/web/conselho/conselho.html](http://www.senado.gov.br/web/conselho/conselho.html)

eram senhores de escravos”.<sup>13</sup> A mão de obra escrava negra aliada a já avultado contingente indígena constituíram, então o cenários dos trabalhadores do Baixo Amazonas.

Em relação a escravaria da Província do Grão Pará pelo menos no que concerne a década de 20 do século XIX, a Comarca em questão continha o terceiro maior contingente de mão de obra escrava. Na medida em que Belém e arredores, ou Zona Guajarina continham 9.849 [35,11%], o Baixo Tocantins 7.726 [27,54%] e o Baixo Amazonas 3.657 [13,04%] escravos. Estes dados oferecem uma dimensão da importância da dita Comarca.<sup>14</sup>

Quanto especificamente a população escrava do Baixo Amazonas. Em 1849 em uma Falla do Conselheiro Jerônimo Francisco Coelho são apresentados números sobre a relação de homens e mulheres. Conforme as informações arroladas, a população livre da Comarca somaria 24.594 habitantes. Para o contingente escravo o documento cita 3.883, que representavam o percentual de 13,17% da população total da Comarca. Ainda nesta perspectiva são indicados 2.018 escravos do sexo masculino e 1.865 do sexo feminino.<sup>15</sup>

Tomando este cenário como referência percebe-se a notoriedade do Baixo Amazonas no que tange a mão de obra escrava africana, uma vez que a presença desta foi presente juntamente com a mão de obra indígena. Neste sentido a presente proposta de pesquisa lida com um campo de possibilidades prontas para serem analisadas.

---

<sup>13</sup> BEZERRA NETO. *Escravidão Negra no Pará, séculos XVII-XIX*, p. 170.

<sup>14</sup> BEZERRA NETO, José Maia. *Fugindo, sempre fugindo. Escravidão, fugas escravas e fugitivos no Grão-Pará (1840-1888)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Estadual de Campinas, 2000, p. 55.

<sup>15</sup> PARÁ. *Falla dirigida pelo Exmº Snr Conselheiro Jeronimo Francisco Coelho, Presidente da Província do Grão-Pará a Assembleia Legislativa Provincial na Abertura da Segunda Sessão Ordinária da Sexta Legislatura*. No dia 1 de Outubro de 1849.

## Discussão bibliográfica

Os trabalhos de Vicente Salles sobre escravidão negra na Amazônia ofereceram um leque de possibilidades de abordagem. Um exemplo disso é o livro *O negro no Pará sob o regime da escravidão*<sup>16</sup> que lançou olhares para questões até então negligenciadas pela historiografia local. Desta feita, trabalhos como de Salles são fundamentais no entendimento da escravidão na região. Por se tratar de uma obra geral sobre a escravidão negra na Amazônia, especificamente voltada para a Província do Grão Pará, este estudo primoroso não permitiu aprofundar alguns liames da escravidão, porém direcionou diversas pesquisas posteriores, que puderam aprofundar algumas questões levantadas. A partir dos caminhos traçados por Salles, outros pesquisadores se lançaram buscando romper o silêncio. Atualmente é possível encontrar alguns trabalhos sobre a questão<sup>17</sup>, notadamente ainda há muito a se fazer, haja vista que o tamanho da Amazônia corresponde ao tamanho do universo a ser perscrutado pela historiografia a fim de responder as mais variadas questões.

No que diz respeito ao recorte geográfico aqui proposto, a saber, a região do Baixo Amazonas, onde se localiza a Comarca de mesmo nome, *'Nasci nas matas: nunca tive senhor': história e memória dos mocambos do Baixo Amazonas* de Eurípedes Funes e *Escravidão Negra no Pará, séculos XVII-XIX* de José Maia Bezerra Neto, trouxeram informações preciosas para o estudo da escravidão na citada região. Funes avançou sobre a história da formação de mocambos<sup>18</sup> em sua tese de doutorado dialogando principalmente com a Antropologia e os métodos da História oral, com cruzamento de fontes, e fazendo isso iluminou algumas questões sobre a própria escravidão local, como,

<sup>16</sup> SALLES, Vicente. *O Negro no Pará sob o Regime da escravidão*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1971.

<sup>17</sup> SAMPAIO, Patrícia Melo (org.). *O fim do silêncio: presença negra na Amazônia*. Belém: Editora Açai; CNPQ, 2011.

<sup>18</sup> FUNES, Eurípedes. *'Nasci nas matas: nunca tive senhor': história e memória dos mocambos do Baixo Amazonas*. Tese (Doutorado), Universidade de São Paulo, São Paulo: USP, 1995.

por exemplo, a distribuição da mão de obra escrava, os meios de resistência, as relações sociais entre mocambeiros e outros sujeitos.

A seu turno José Maia Bezerra neto dedica parte de seu livro a história da escravidão negra no Baixo Amazonas expondo a conjuntura econômica e social da região. Em diálogo com Funes e Acevedo Marin o autor procurou apresentar um panorama explicativo da forma como a escravidão funcionou localmente.<sup>19</sup> A proposta de pesquisa ora exposta tem nessas obras um norte a ser seguido, porém a partir de outros ângulos. Pretendo abordar a escravidão no Baixo Amazonas a partir das experiências dos sujeitos apresentados vez ou outra na historiografia local e nacional, a saber, escravos, libertos, negros livres e africanos livres.

Considerando conforme Challoub, “que a liberdade era experiência arriscada para os negros no Brasil do século XIX, pois tinham a sua vida pautada pela escravidão pela necessidade de lidar amiúde com o perigo de cair nela, ou voltar para ela.”<sup>20</sup> Acredito que uma abordagem que busque analisar os sentidos, os riscos, a fragilidade e as *fronteiras fluídas* entre escravidão e liberdade pode apresentar novas questões e novas respostas para as pesquisas em torno da escravidão negra na Amazônia.

Nesse sentido cabe delimitar alguns elementos desta pesquisa, afinal quando trato de liberdade tenho noção dos riscos de toma-la fora do contexto histórico.<sup>21</sup> Portanto me fundamento principalmente em Marcus J. M. de Carvalho autor do livro *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822 – 1850*. Nesta obra Carvalho expõe a escravidão vivida na Recife do início da primeira metade do

---

<sup>19</sup> BEZERRA NETO. *Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII – XIX)*.

<sup>20</sup> CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão. Costume e Ilegalidade no Brasil Oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p.29.

<sup>21</sup> Riscos como os apontados por Henrique Espada Lima: “nas sociedades escravistas do século XIX, “liberdade” e “escravidão” são termos sobretudo jurídicos que se referem à propriedade e não são automaticamente traduzíveis como “trabalho livre” e “trabalho escravo”. Transferir os sentidos que eles carregam desde um espectro do campo jurídico para outro não pode ser feito sem um exame cuidadoso da pertinência desse movimento.” LIMA, Henrique Espada. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no Século XIX. *TOPOI*, v. 6, n. 11, jul.-dez. 2005, p. 299.

século XIX e oferece uma leitura de liberdade com qual a proposta ora apresentada dialoga, segundo o autor: “A liberdade é um processo de conquista, que podem ou não ser alcançadas durante o correr da vida. [...] É, portanto, um caminho a ser percorrido, e não uma situação estática e definitiva”.<sup>22</sup> Assim sendo, ao analisar as fontes que nortearão este estudo me fundamento na noção de liberdade social posposta pelo autor. Esta leitura de liberdade apresenta-se como viés explicativo com diversas potencialidades, uma vez que permite pensar a liberdade por ângulos diferentes, entendendo esta como um processo contínuo, mesmo após conquista da alforria, por exemplo, a liberdade continuaria em construção podendo ser interrompida.<sup>23</sup>

Quanto a relação dos sentidos de liberdade com as implicações da justiça. *Visões de liberdade* de Sidney Challoub já demonstrou que os meandros da justiça oferecem ao pesquisador um conjunto de fontes de inestimável riqueza. Nesta obra o autor busca apresentar como escravos e negro livres arrancaram seus direitos contribuindo para a consecução da lei do ventre livre, haja vista que um dos direitos até então costumeiros se positivava com a lei, a saber: o pecúlio. Assim sendo “a lei do ventre livre representou o reconhecimento legal de uma série de direitos que os escravos vinham adquirindo pelo costume, e a aceitação de alguns dos objetivos das lutas dos negros”.<sup>24</sup> Outra obra do citado autor que merece referência é *A Força da Escravidão* em que o autor se aprofunda sobre a precarização da liberdade, expondo que as fronteiras entre escravidão e liberdade eram frágeis, sendo o vetor da precarização a força da escravidão.

Ao analisar entre outras fontes as ações cíveis e processos crimes o autor propiciou um horizonte para a proposta ora apresentada, uma

---

<sup>22</sup> CARVALHO, Marcus J. M. de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822 – 1850*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1998, p.214.

<sup>23</sup> PINHEIRO, Fernanda Aparecida Domingos. *Em defesa da liberdade. Libertos e livres de cor nos tribunais do Antigo Regime português (Mariana e Lisboa, 1720-1819)*. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2013.

<sup>24</sup> CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p.27.

vez que deixava claro que estas fontes traziam parte da vida de escravos, libertos e também senhores. Mesmo sendo fragmentos que correspondem a um momento de tensão da relação, quando um ou outro tentava conquistar ou reafirmar seus direitos, ficava notório que estas fontes poderiam ser o ponto de partida para o empreendimento aqui exposto.

Outros trabalhos se debruçaram sobre este tema, até então negligenciadas pela história. É caso *Liberata a lei da ambigüidade*<sup>25</sup> de Keila Grimberg, a autora buscou entender como o estado interferia nas querelas entre senhores e escravos, uma vez que as questões envolvendo esta relação pertenciam à dimensão particular. Ao fazer isto, Grimberg apresentava a partir do caso envolvendo Liberata, como escravos e libertos poderiam recorrer a justiça para alcançar a alforria. Tal constatação pode ajudar a entender a conjuntura do acesso a justiça no Baixo Amazonas, bem como os limites da lei quase sempre marcada pela ambigüidade, haja vista seu caráter interpretativo.

Outra questão que perpassa estes trabalhos é a situação de africanos livres<sup>26</sup> no Brasil Imperial. Situação precária, sem dúvida, como ficou notório em um concurso lançado pelo jornal carioca *Correio Mercantil* em que os leitores escolheriam qual a melhor e a pior coisa do mundo. Em 1849, *A Marmota*, periódico baiano publicava que a melhor coisa era não ser escravo e a pior era ser africano livre. Como explica Gustavo Pinto de Sousa “a comparação entre escravo e africano livre emergia em um cenário na qual a liberdade do primeiro era inexistente, enquanto para o segundo a ideia de liberdade era fictícia”.<sup>27</sup> Pesquisas inovadoras têm avançado sobre esta perspectiva, por vezes problematizando-a e abordando-a sobre outros vieses analíticos, como

---

<sup>25</sup> GRINBERG, Keila. *Liberata: a lei da ambigüidade – as ações de liberdade na Corte de apelação do Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Relume-Dumar, 1994.

<sup>26</sup> Para uma abordagem local sobre a temática ver: SAMPAIO, Patrícia M. M. *Escravidão e Liberdade na Amazônia: notas de pesquisa sobre o mundo do trabalho indígena e africano*. 3º Encontro *Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional Anais [do] II Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*, 2005; BEZERRA NETO, José Maia. O africano indesejado. Combate ao tráfico, Segurança pública e Reforma civilizadora (Grão-Pará, 1850-1860). In: *Afro-Ásia*, 44 (2011), p. 171-217.

<sup>27</sup> SOUSA, Gustavo Pinto de. *Os africanos livres na Casa de Correção: política e direito como disciplinarização 1831 – 1850*. Dissertação (mestrado) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Rio de Janeiro, RJ, 2011, p. 59.

fez Gustavo Pinto Sousa em perspectiva foucatiana. Destaca-se neste sentido Beatriz Mamigonian que a algum tempo vasculha os arquivos em busca deste sujeito e de suas relações, defendendo que as legislações brasileiras reservou o limbo para o africano livre, nem era estrangeiro, muito menos cidadão, em suma seriam apátridas, que os deixava vulneráveis as ilegalidades dos costumes. Conforme explica a autora:

A manutenção dos africanos como apátridas pode ser interpretada como uma política do Império brasileiro. Foi sustentada ao longo de décadas com base num arcabouço legal consistente, ainda que injusto. Negar cidadania e restringir o exercício de direitos por parte dos libertos africanos forçavam-nos a viver na ilegalidade, o que por sua vez deixava-os vulneráveis e ao arbítrio das autoridades. É importante registrar que provocar e explorar a ilegalidade é um mecanismo recorrente no direito brasileiro.<sup>28</sup>

Forçados a viver em situação análoga a de escravo, o africano livre encarnava a precariedade da liberdade em todos os seus aspectos. Deixando uma margem para as mais variadas estratégias para levá-los a trabalhar como escravos. A proposta de pesquisa abordada seguirá estas direções, afinal não penso ser possível tratar de precarização da liberdade sem considerar as condições limites destes sujeitos.

Nos trabalhos citados até aqui, escravos, libertos e negros livres são tratados assim, como sujeitos históricos que deixam de ser coadjuvante de sua própria história, para assumirem o papel principal. Com esta proposta de pesquisa não será diferente, acredito que este viés analítico permitirá uma análise criteriosa das fontes, uma vez que exigirá um cuidado em identificar os caminhos seguidos por indivíduos em situações diversas, bem como as respostas a estas situações. Portanto ao tratar dos elementos constituintes da busca e manutenção da liberdade estou lidando com um universo de sujeitos que pensam e agem de acordo com suas leituras de mundo, que se reconhecem, podem se aliar ou se enfrentar.

---

<sup>28</sup> MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. Os direitos dos libertos africanos no Brasil oitocentista: entre razões de direito e considerações políticas. *História* (São Paulo) v. 34, n. 2, p. 181-205, jul./dez. 2015.

## Ações metodológicas

Ações cíveis e Processos crimes formam primeiro conjunto de fontes desta proposta de pesquisa. Portanto é a partir da investigação inicial destes documentos que ocorrerá o desdobramento da narrativa historiográfica. Estas fontes permitem vislumbrar alguns aspectos da vida na escravidão, acredito que cruzando esta com outras fontes se começará a se desenhar os sentidos de liberdade, por vezes implícitos nos discursos de advogados e rabulas e nas próprias ações dos sujeitos egressos e mantidos na escravidão. Além de servirem de norte para abordagens que vislumbrem o caráter de suspeição a que muitos sujeitos, mesmo que juridicamente livres, estavam expostos.

No caso das ações cíveis denotava-se que o indivíduo seguiu as prerrogativas da lei, por outro lado os processos crimes levantam a possibilidade de ruptura. Portanto como se tratam de dois documentos que tratam entre outras coisas da prática judiciária e lidam com interesses conflitantes de atores sociais parece-me interessante um diálogo mais profícuo com a história do direito, em especial da relação entre direito e escravidão.

Este primeiro conjunto de fontes serão inicialmente identificadas e selecionadas, o critério para tanto levará em conta a presença de escravos, libertos e negros livres sejam como réus ou vítimas nos casos de processos criminais, como autores (representados por curadores no caso de escravos) ou réus nos de ações cíveis. Com vistas a evitar leituras precipitadas destas fontes será necessária apontar algumas definições como *posse e usufruto de liberdade; estado legal e condição social*. Fernanda Domingos Pinheiro oferece ferramentas interessantes para esta proposta, uma vez que segundo a autora ter a posse da liberdade, nem sempre significou seu usufruto, como demonstra Pinheiro:

(...) a conquista da alforria, o nascimento de “ventre livre” e a autorização para imigrarem voluntariamente nem sempre assegurou o usufruto da liberdade. Em co-

num, era preciso lidar com limitações e ameaças de não conseguirem viver como libertos ou livres de cor.<sup>29</sup>

Os eventos citados pela autora em seu texto demonstram a complexidade da busca por liberdade via justiça. As limitações e ameaças citadas pela autora eram frequentes e saber supera-las exigia um trabalho constante em se manter livre e apresentar características que provassem a liberdade. Agora como posse, usufruto, estado legal e condição social se relacionam? Novamente é Fernanda Pinheiro que apresenta as caracterizações permitindo um olhar esclarecido sobre as fontes.

Como o estado legal de um indivíduo era declarado num documento escrito, este representava o verdadeiro atestado da posse da liberdade pelo liberto ou livre de cor. Assim eram as cartas de alforria, os assentos de batismo, as verbas de testamentos, as sentenças de ações judiciais etc. Já a condição social ou o modo de vida adequado a um forro e a seus filhos estava relacionado ao jeito como eles desfrutavam sua liberdade e a demonstravam publicamente para assim serem reconhecidos pelos demais.<sup>30</sup>

Entendido desta forma verifica-se que possuir algum documento escrito atestava o estado jurídico de livre, porém o que legitimava este atestado de liberdade era seu uso, a forma como cada liberto exercia esta liberdade.

Com a devida leitura e pós-seleção das fontes que atendem aos objetivos desta pesquisa darei início ao processo de análise visando identificar as ações cíveis e os processos crimes com quais a pesquisa manterá uma abordagem mais direta. Uma vez selecionada as fontes, será realizado o processo de captura fotográfica, fichamento, sistematização das informações coletadas, análise dos argumentos contra ou favor da liberdade e por fim o cruzamento destas informações com outras fontes.

---

<sup>29</sup> PINHEIRO, Fernanda Aparecida Domingos. *Em defesa da liberdade. Libertos e livres de cor nos tribunais do Antigo Regime português (Mariana e Lisboa, 1720-1819)*. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2013, p.23.

<sup>30</sup> PINHEIRO. *Em defesa da liberdade*, p.32.

O segundo conjunto de fontes apreendem as práticas administrativas, opinião pública e cotidiano tratam-se dos Relatórios, Discursos e Falas provinciais, jornais locais da época e relatos de viajantes. Como o recorte temporal proposto compreende os anos de 1850 a 1888 todas as fontes, inclusive as citadas no primeiro conjunto de fontes se encontrarão neste intervalo de tempo. Desta feita vale ressaltar que algumas das fontes deste segundo conjunto já se encontram em meu poder. Estas fontes serão fundamentais para apresentar um panorama econômico, cultural e jurídico do Baixo Amazonas, bem como permitirão identificar os fragmentos de vida dos atores históricos, aqui apresentados.

O terceiro conjunto de fontes se caracteriza por atenderem ao universo das leis. Por esta razão são complementares ao primeiro conjunto de fontes. Tratam-se de obras explicativas sobre a prática jurídica da época e os textos de leis dentro desta perspectiva cito as Ordenações Philipinas, o Código Criminal de 1830, A Lei do Ventre livre, o Código do Processo Criminal de 1832 e o Ensaio de Perdigão Malheiros. Considerando que tanto ações cíveis quanto processos crimes lidam com este universo legislativo, a verificação destes documentos torna-se praticamente obrigatório, uma vez que os atores da justiça refletiam a formação intelectual e social dos mesmos podendo inferir na forma que estes interpretavam este ou aquele artigo.

### **Considerações Finais**

Na presente proposta de pesquisa busquei apresentar a relevância de trabalhar as questões relacionadas aos egressos da escravidão no que tange as implicações dos embates no campo da justiça e do direito. Para tanto foi demonstrado que para a Região alvo da proposta, a saber, o Baixo Amazonas, há um processo de produção de pesquisas em desenvolvimento. Tais pesquisas tem demonstrado que a mão de obra negra escravizada na região foi importante.

Atentou-se também para as questões voltadas ao africano livre, sujeito complexo da História do Brasil e da Amazônia. Todavia, a partir da presente proposta, verificou-se que há poucos trabalhos que contemplam este sujeito, ainda que sua existência seja percebida em alguns documentos presentes nos mais variados arquivos. Algo que Patrícia Melo de Sampaio apontou em texto antigo. Há sem dúvida, uma ou outra indicação de sua presença nas fontes, porém ainda falta uma análise aprofundada de suas relações no Brasil Setentrional.

Por fim, trata-se de uma proposta de pesquisa em seus primeiros passos com intento de contribuir com a história da escravidão negra africana e crioula na Região do vale amazônico. Por outro lado suprir os vazios historiográficos do Baixo Amazonas. Trabalho este já realizado pioneiramente por outros pesquisadores. Neste sentido esta proposta se junta a outros trabalhos visando romper os diversos silêncios da questão do trabalho escravo na segunda metade do século XIX.

## CAPÍTULO 14

# PODE HAVER DIAS MAIS FELIZES Q'O DAS FESTAS DE ABOLIÇÃO: REDENÇÃO DE BELÉM E AS COMEMORAÇÕES POPULARES (1887-1888)

Carlos Denizar de Souza Machado<sup>1</sup>

**E**m 13 de Maio de 1888 parte significativa da população da capital da Província do Pará ocupou as ruas para comemorar o fim da escravidão. Foram diversas passeatas, carros alegóricos, missas, fogos, discursos em regozijos públicos. Num dos diversos registros da imprensa, o clima era de euforia, segundo o qual:

(...) uma multidão vai e vem caminha acompanhando (ilegível) ou carros não se cansa, antes parece cada vez mais contente de acompanhar o movimento acrescentando-se a isso uma falange interminável moças que enchem as janelas por onde passa a procissão e ter-se-ha uma pequena ideia da que monumental marcha cívica, que a comissão central dos festejos conseguiu realizar an-

---

<sup>1</sup> Doutorando do Programa de pós graduação em história social da Amazônia (PPHIST-UFPA), professor da Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC-PARÁ) e Historiador da Secretaria de Cultura e Desportos de Bragança (SECULD-PMBRAG), integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Escravidão e Abolicionismo na Amazônia (GEPEAM).

te-hontem n'esta cidade, todo o funcionalismo, o povo paraense em fim, acompanhado ao mesmo tempo por todas as bandas de musica da capital.<sup>2</sup>

O presente artigo dimensiona as diversas comemorações que culminaram com a redenção de Belém. Nele, identifico festejos, além dos diversos sujeitos que festejaram a liberdade, destacando as “comemorações populares”. Antes, porém, aponto que desde 1884, com os festejos do Ceará livre e a libertação da colônia de Benevides, a retórica da “redenção da capital” era esperada. No entanto, foi em 1887, durante a semana dos festejos da lei<sup>3</sup> do 28 setembro de 1871, organizada por diversos sujeitos e também pelas lojas maçônicas, o clube republicano, sociedades filantrópicas e patrióticas que promoveram o “Arraial da Liberdade”. A *kermesse* redentora de 1887 foi simbólica para a questão da memória e o fortalecimento da retórica da redenção pautada pelo ideal de subscrição, altruísmo e mudança social.

### Os preparativos da “Redenção de Belém”

A *Kermesse redentora* de 1887 foi pautada pela presença de diversos setores sociais, notadamente: Estudantes e professores, artistas, mulheres e trabalhadores do comércio, além daqueles que eram ressaltados regularmente nos periódicos, tais como, os monarquistas, republicanos, envoltos, na imprensa periódica paraense e os representantes das sociedades patrióticas, filantrópicas e lojas maçônicas em ações que apelavam para o sentimento de beneficência em torno da questão da redenção.

O festejo teve diversas atividades no qual foram angariados recursos por meio de bazares e leilões, esmolações em “sacolas libertadoras”, doações, venda de artefatos variados, atrações musicais, vendagem de jornais, exposição de prendas e souvenirs, com subscrições entre as compa-

---

<sup>2</sup> *Diário de Notícias*. O grande dia da pátria. 18 de maio de 1888, p. 2.

<sup>3</sup> Conhecida a posteriori como “Lei do Ventre Livre”.

nhas, escolas e repartições públicas, além de contribuição de “anônimos”, possivelmente trabalhadores dos portos, do comércio e feirantes.

A imprensa da capital apoiou as comemorações, *O Liberal do Pará*, informava que “adhere francamente a ideia e promete o seu melhor concurso á favor d’essa festa de caridade e civilização.”<sup>4</sup> *O Diário de Notícias* chamava o público para “N’este escriptorio recebem-se donativos para serem vendidos no pavilhão da imprensa. Esses donativos devem consistir especialmente em obras typographicas, impressos, romances, novelas, discursos, etc.”<sup>5</sup> A quermesse recebia adesão, desde as sociedades musicais, responsáveis pela sonoridade, aos professores e alunos de escolas, tais como a escola musical *Eucterpe Reductoense* e os alunos do colégio “Santa Cecília” que cuidavam dos pavilhões e das esmolações. Foram também convidados os chefes das repartições públicas e seus empregados, além de serem enviadas subscrições aos diretores dos bancos, companhias e comerciantes, além das doações anônimas espalhadas nas feiras e mercados públicos.

Além da subscrição entre comerciantes e companhias, populares esmolaram com sacola para óbolos e promoveram tombola (loteria beneficente) espalhada no comércio, igualmente entre o público nas quatro noites do arraial, em que várias sociedades participaram dos festejos. Esse movimento fez caixa por meio de vendas de produtos nos pavilhões cujo destino era arrecadar valores destinados às libertações. O seu encerramento ocorreu na noite de 27 de setembro, um sábado, no Teatro Circo Cosmopolita, importante praça de eventos de Belém, concorrida em razão do encerramento da festividade do “Arraial da liberdade” que arrecadou um montante 31:447\$140<sup>6</sup> contos de réis, aliados aos pecúlios dos escravizados e da “doação” de cartas de alforrias, promoveu o montante de 110 libertações.

---

<sup>4</sup> *O Liberal do Pará*. Kermesse e tombola. 18 de agosto de 1887, p.2.

<sup>5</sup> *Diário de Notícias*. O epílogo do epílogo. 10 de setembro de 1887, p.2.

<sup>6</sup> SOUZA MACHADO, Carlos Denizar. *Festejos do abolicionismo: Tecendo memórias e representações da liberdade em Belém (1881-1888)*. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em história, Instituto de Filosofia e Ciências humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2019, p. 140.

A ideia de caridade, altruísmo em favor da libertação e “bom coração” marcou o discurso da liberdade na campanha abolicionista e resumia algumas características que se desejava imprimir ao processo de redenção da capital. Aproveitava o regozijo da *Kermesse* redentora de 28 de setembro 1887, data que remetia à lei emancipacionista de 1871. Para *O Liberal do Pará*, o “Arraial da Liberdade” era obra conseguida por meio do:

O níquel do pobre operário, a modesta moeda do empregado público, a cedula dos industriais, a prata e o ouro dos capitalistas, todas as dádivas soam alegremente no grande mealheiro em favor dos que o destino tem perpetuado na posse e dominação de seus semelhantes.<sup>7</sup>

Os festejos que vislumbravam libertar a capital paraense do escravismo foram constantes na década de 1880, porém, entre 1887 e 1888, tornaram-se mais incisivos quanto a uma definição sobre a questão escravista na capital da província do Pará, estipulava uma “data-limite”. Essa festa foi aclamada por Justo Chermont, republicano e orador do festejo anunciava a *Kermesse* como meio de “promover a libertação do município da capital é o fim d’esta primeira festa.”<sup>8</sup>

## A Liga Redentora e os festejos da redenção

Adentra no ano de 1888. Os jornais da capital registravam dezenas de libertações. Em 8 de abril de 1888 foi anunciada o lançamento de nova agremiação, a *Liga Redentora*, no salão do clube social *Grêmio Literário Português*. Segundo Bezerra Neto<sup>9</sup>, a *Liga Redentora* foi criada com apoio de diversos segmentos políticos e sociais. A “*Liga Redemptora da Província do Pará*”<sup>10</sup> foi lançada com a finalidade de libertar os escri-

<sup>7</sup> *O Liberal do Pará*. Mais um passo e chegaremos. 28 de setembro de 1887, p.1.

<sup>8</sup> *O Liberal do Pará*. Discurso. 30 de setembro de 1887, p.1.

<sup>9</sup> BEZERRA NETO, José Maia. Por *Todos os Meios Legítimos e Legais: As Lutas contra a Escravidão e os Limites da Abolição (Brasil, Grão-Pará: 1850-1888)*. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Programa de Estudos Pós-Graduados em História, São Paulo, 2009, P. 434.

<sup>10</sup> *Diário de Notícias*. Redenção de Belem. 6 de abril de 1888, p. 2.

vizados por “todos os meios legítimos e legais” cuja preferência era pela alforria gratuita, e, excepcionalmente, indenizando os senhores.

A *Liga* objetivava realizar no dia 13 de maio de 1888, na Praça da Independência, a “redenção” de Belém, inicialmente, com festejos com duração de três dias. Para isso, lançaram manifesto nos periódicos e solicitavam aos moradores da cidade que se preparassem para as comemorações enfeitando ruas, praças e iluminando as suas residências.

Em 1º de abril de 1888 foi anunciada a formação de comissões libertadoras, sendo formada três comissões para os quatro distritos da capital. Posteriormente formaram-se comissões mistas, delegando aos moradores a responsabilidade em passar a situação de cada rua e travessa da cidade às direções das comissões para fiscalização destas com intuito de apressar e acompanhar os trabalhos, tocadas por diversos cidadãos que passaram a quantificar número de escravizados libertados em ruas, travessas e praças da capital, ação que foi elogiada pela imprensa periódica, que saudou a ideia e acompanhavam as sessões e deliberações da *Liga*.

Uma das primeiras comemorações pós-lançamento oficial da *Liga Redentora* ocorreu em 15 de abril de 1888. Houve comemorações em regozijo às libertações da Paróquia de Nazareth do Desterro, além das já redimidas Praça da Independência,ilharga do palácio do governo provincial<sup>11</sup>, calçada do colégio e travessa Marques de Pombal e João Augusto Correa. A festa teve residências iluminadas além de “musica, foguetes, discursos e grande entusiasmo popular.”<sup>12</sup>

No dia primeiro de maio, outra festa reforçava o clima de redenção. A libertação da vila de São João de Pinheiro<sup>13</sup> foi agregada como festa da Liga Redentora. As comemorações iniciaram às sete

<sup>11</sup> Atualmente Museu Histórico do Estado do Pará, localizado na praça D. Pedro II, S/N, bairro Cidade Velha.

<sup>12</sup> *Diário de Notícias*. Liga Redemptora. 15 de abril de 1888, p. 3.

<sup>13</sup> Atualmente distrito de Icoaraci.

horas da manhã com enfeite e arranjos, além da partida dos navios dos portos da capital, alguns adornados com galhardetes e bandeiras. Saíram pelas águas da baía do Guajará em direção à vila de Pinheiro. Nesse cortejo foi destacada a presença de meninas, representantes do funcionalismo público, das artes e ciências, além dos comerciários e a imprensa que desfrutava de canções entoadas durante a procissão marítima. No trajeto, a canhoneira Guarany e o Vapor Amazonense saudaram o cortejo. Na fortaleza da Barra fez sua salva, além das localidades de Pé na Cova, Una e Val de Cães igualmente regozijaram. No vapor Marajó era desfraldada à brisa e ao vento da baía uma faixa no estandarte da *Liga Redentora* com os dizeres “AVE! LIBERTAS!”.<sup>14</sup> Além dos vapores, diversos particulares alugaram lanchas e seguiram a procissão fluvial libertadora.

Outra festividade agregada à redenção da capital foi a libertação da vila de Mosqueiro. Em 3 de maio de 1888, era noticiada que a *Liga Redentora* redimiria a Vila praiana. A comissão da *Liga Redentora* embarcou até a vila e fez singela cerimônia no largo da Igreja Matriz e a declarava livre em seis de maio de 1888.

Outro importante evento foi a redenção da paróquia da Trindade. Simbólica quanto ao caráter religioso por qual buscava-se caracterizar a redenção, por tanto, ação piedosa, que envolveu as paróquias, igrejas e irmandades, na tentativa de constituir memória pautada pelo conagraçamento em torno do processo de liberdade belenense, expressava o caráter de passividade<sup>15</sup> denotado ao movimento por alguns segmentos abolicionistas, em especial pelos membros da *Liga Redentora*.

Em nove de maio, os comerciantes da praça do comércio de Belém em moção, lavrada em ata, anunciavam ao Tenente Coronel João Gualberto da Costa e Cunha, secretário da *Liga Redentora* que “A Co-

---

<sup>14</sup> *Diário de Notícias*. Pinheiro redimido. 1 de maio de 1888, p. 2.

<sup>15</sup> MORAES, Renata Figueiredo. *13 de Maio e os seus significados no Rio de Janeiro (1888-1908)*. Tese de doutorado. Departamento de História. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012, p. 66.

missão da Praça do Comercio’, apoiando-se a manifestação do seu digno vice-presidente sr. comendador Domingos José Dias perante a “Liga Redemptora”, declara que nenhum dos seus membros possui escravos[...].”<sup>16</sup> Tais adesões reforçavam o clima de festejo de que abolição já era factível e se confirmava à medida que chegavam notícias da corte.

Aproximava-se o treze de maio. Por coincidência histórica, a redenção da capital do Pará, idealizada em setembro 1887, elegia o dia 15 de agosto de 1888 como “data-limite”. Posteriormente, sob orientação da Liga Redentora, fora ajustado para o 13 de maio de 1888, ficando a redenção da província para o 15 de Agosto, dia da efeméride patriótica da adesão do Pará à Independência.

À medida que tramitava o projeto de lei na câmara e senado culminou que assinatura da lei áurea no mesmo dia da festa da redenção belenense. Projetada em abril, essa comemoração foi associada aos festejos do “Treze de Maio” de 1836 e atrelava a redenção de Belém à efeméride da lembrança “legalista” da Cabanagem, marcada pela retomada das forças do governo anti-cabano e tomada como efeméride patriótica por outros governos provinciais. A data não era uma mera escolha, pois, inicialmente, reforçava no imaginário social a efeméride símbolo da luta anti-cabana, ou seja, contra o tempo da “malvadez e da anarquia”, pois como demonstra Bezerra Neto<sup>17</sup>, remetia à lembrança pacífica, harmoniosa e ordeira.<sup>18</sup>

Em 10 de maio, já se festejava a libertação de mais uma pequena porção da cidade, pois estava programada festa da liberdade do largo da Trindade, comemoração aberta à população, sem convites especiais. Foi pedido que brasileiros e estrangeiros da capital iluminassem e embandeirassem suas residências para que às quatro horas da tarde comesçassem as comemorações com bandas de músicas se revezando

---

<sup>16</sup> *Diário de Notícias*. Liga Redemptora. 9 de maio de 1888, p. 2.

<sup>17</sup> BEZERRA NETO, José Maia. O Doce Treze de Maio. O abolicionismo e as visões da Cabanagem, Grão-Pará, século XIX. In: Neves, Fernando Arthur Freitas; Lima, Maria Roseane Pinto (Orgs.). *Faces da história da Amazônia*. Belém: Paka-tatu, 2006, p. 372-376.

<sup>18</sup> BEZERRA NETO, *Por Todos os Meios Legítimos e Legais*, p. 31.

em frente a *Liga Redentora*. Em ressonância a essa comemoração, era dito no *Diário de Notícias* que o festejo foi “apinhado de povo”.<sup>19</sup>

A festa contou com as seguintes atrações:

Duas bandas de musicas tocaram á porta da casa.

O honrado comerciante Domingos José Dias declara que os vapores da Companhia do Pará e Amazonas á disposição da liga para levar o movimento libertador ao interior da provincia.

Declara mais que o comercio de Belem vai declarar não possuir mais escravos, nem servir-se de escravos.

Calorosos applausos e vivas abrem a palavra do distincto cidadão.

Decidió mandar cunhar medalhas de ferro para comemorar o dia 13 de maio, em que vai ficar redimida a cidade de Belem.<sup>20</sup>

Em 12 de maio, em sessão ordinária da *Liga Redentora*, deliberava-se que fossem promovidos os festejos da redenção da capital em três dias. Ocorreu a fusão das diversas comissões distritais em quatro grandes comissões promotoras dos festejos. O clima de comemoração e euforia em Belém já ocorria desde meados de abril, em razão da projeção da *Liga Redentora* para a redenção em 13 de maio, portanto, festejos programados com certa antecedência ao que ocorreria na capital imperial.

À medida que as correspondências telegráficas chegavam da corte revelavam clima de euforia. Na primeira mensagem, era noticiado que na tarde do dia 13 de maio a Princesa Isabel assinaria a lei, num dos trechos dizia “tudo está em festa”.<sup>21</sup> Na parte final do texto declarava que “A imprensa dirige os festejos”<sup>22</sup> e no segundo telegrama, no fim da noite do dia 13 de maio, era noticiado “Há festas, iluminações deslumbrantes por toda a parte. O povo percorre a rua em delirio. São indescriptiveis as manifestações”.<sup>23</sup>

<sup>19</sup> *Diário de Notícias*. Festa de liberdade, 12 de maio de 1888, p. 2.

<sup>20</sup> *Diário de Notícias*. Festa de liberdade, 5 de maio de 1888, p. 2.

<sup>21</sup> *Diário de Notícias*. Tellegammas.15 de maio de 1888, p. 1.

<sup>22</sup> Idem.

<sup>23</sup> *Ibidem*.

Após esse telegrama, as festas de redenção de Belém, programada com antecedência, foram reforçadas com o júbilo da assinatura da lei áurea, no qual multiplicaram-se as comemorações. Houve comemorações em diversos pontos da cidade, principalmente praças e em torno das igrejas e sedes dos jornais. No mercado público, por exemplo, houve embandeiramento do espaço, com bandas de músicas que animavam os transeuntes e ornamentação do espaço, sua entrada foi juntada de flores e areia branca. O administrador do espaço, senhor Antônio Mendes Pereira, associado ao abolicionista José Agostinho dos Reis, realizaram subscrição entre os trabalhadores para angariar recursos visando à promoção dos festejos públicos, ou seja, embandeiramento, iluminação e os fogos para a quadra festiva redentora.

A comissão de festejos<sup>24</sup> belenense estabeleceu que a comemoração contasse com a participação dos estudantes que produziram troféus alegóricos para os cortejos, enquanto que as senhoras “abolicionistas” vestiam-se de branco para fazer a guarda de honra do pavilhão da *Liga da Imprensa*, além dos marinheiros, responsáveis pela guarda de honra em frente ao palacete da Câmara de Belém e da Assembleia Provincial. Outra questão é que os festejos conotavam sentido de irmandade e transmitiam mensagem de igualdade interligando diferentes sujeitos, principalmente, um sentido de “delírio”<sup>25</sup> público da celebração que marcava a memória social como uma grande festa patriótica, a “libertação da pátria”.<sup>26</sup>

Houve a cerimônia de sagração do *Te-deum* na Igreja de Santo Alexandre. Além disso, eram programados:

1º Que se festeje com 3 dias de festas a data da decretação abolição, sendo o 1º, o solemne o Te-Deum, 2º, sessão comemorativa, 3º, grande procissão cívica. Que a liga, por exm. srs se entendessem com as administrações provincial e municipal sobre a organização dos festejos. 3º

<sup>24</sup> *O Liberal do Pará*. Ave Libertas! Programma dos festejos comemorativos da Abolição da Escravidão no Brazil. 15 de maio de 1888, p. 2.

<sup>25</sup> MORAES, Renata Figueiredo. *O “dia delírio” de Machado de Assis e as Festa de Abolição*. Machado de Assis em Linha, São Paulo, v. 11, n. 23, abril de 2018. P. 34-53.

<sup>26</sup> *Diário de Notícias*. Liga da Imprensa Paraense. 22 de maio de 1888, p. 2.

Que os doze escalões parochiaes se fundem em 4 grandes comissões, uma para cada parochia, encarregando-se de angariar donativos, que julguem precisos para os festejos, ficando assentado que as iluminações, embandeiramento e fogos farão parte essencial d'estas festas. 4º Que se agracie uma comissão de sete membros para servir de centro, para receber as 4 comissões de comemorações e alvitres que lembrarem para organizar o programma definitivo das festas [...]. 5º Que sejam convidados os clubes, instituições, associações, imprensa, corporações, e todo o funcionamento civil e militar, artistas e o povo a tomarem parte n'estas festas populares.<sup>27</sup>

A principal providência foi a fusão das comissões distritais em uma centralizada e com representantes de cada distrito que organizou e dirigiu os festejos em consonância com a câmara de Belém e a presidência da província. Como na capital imperial, as fortes chuvas dificultaram algumas ações nos primeiros dias de festejo. Mesmo assim, para reforçar o caráter solene e sacro, exaltava o tom piedoso e de irmanação daquele momento, ocorreu *Te-déum* e repiques dos sinos em todas as igrejas da capital; no palácio provincial e Câmara de Belém, ocorreram marchas *Aux-Flambeaux* e procissões cívicas nas ruas. Na Igreja da paróquia da Trindade, durante o *Te-déum* da missa de 13 de Maio, foi lida uma “oração abolicionista”<sup>28</sup> ao público.

Na programação da Redenção de Belém, houve o fechamento das atividades do centro comercial e liberação do funcionalismo público, passeatas com bandas de música em variados pontos da cidade. A programação do festejo organizada pela *Liga Redentora* previa passeata cívica, sem convites especiais, que partiria de sua sede, no largo da Praça da Independência, percorrendo diversas ruas, chegando até ao largo de Nazareth e finalizando com a queima de fogos, músicas e baile popular.

<sup>27</sup> *Diário de Notícias*. Liga Redemptora, 12 de maio de 1888, p. 2.

<sup>28</sup> *A Província do Pará*. Oração abolicionista, 13 de Maio de 1888, p.2.

A *Liga Redentora*, em especial, seus diretores e comissão de festejos dirigiram o festejo belenense e ditou<sup>29</sup> a ordem dos préstitos, agregando passeatas, apresentações artísticas e cortejos com diversos representantes associados. Nesse momento, as doze comissões bastante heterogêneas foram dissolvidas, ficando a comissão executiva central responsável pela direção dos regozijos, o que, porém, não significou que outros grupos promovessem festejos agregados, outros autônomos às comemorações.

### As comemorações populares

As festas de redenção de Belém se notabilizaram pela participação de diferentes grupos. Nos primeiros dias, essas comemorações foram caracterizadas como festejos públicos em que se notava uma pluralidade. As passeatas marcaram a forma mais comum de representação nas comemorações dos diversos grupos sociais e círculos de trabalhadores que reforçam a ideia de diversidade, mobilização social e participação popular. Belém experimentou uma diversidade de festejos de trabalhadores, artistas, libertos e irmandades religiosas que permitem analisar um novo tipo de atuação política<sup>30</sup>, de setores sociais até então invisibilizados nos festejos capitaneados pelos emancipadores e abolicionistas.

Por exemplo, os trabalhadores artistas vinculados à *Confederação Artística* e com provável aproximação à *Liga Operaria* de Belém, deliberavam numa assembleia o formato de sua representação nas festas em honra ao “Treze de Maio”. Estes já haviam participado das primeiras procissões cívicas e doado para a comissão dos festejos os fogos artísticos<sup>31</sup>. No entanto, promovia reunião na fotografia Gram-Pará<sup>32</sup>, em

<sup>29</sup> *O Liberal do Pará*. Ave Libertas! Programma dos festejos comemorativos da Abolição da Escravidão no Brazil, 15 de maio de 1888, p. 2.

<sup>30</sup> SANTOS, Claudia Regina Andrade dos. Nas Ruas, nos jornais e na tribuna: A Confederação Abolicionista do Rio de Janeiro, antes e depois da Abolição. In: MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo; CASTILHO, Celso Thomas. *Tornando-se Livre: Agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição* (Orgs). São Paulo: editora da Universidade de São Paulo, 2015, p. 338.

<sup>31</sup> *Diário de Notícias*. As festas da confederação artistica. 31 de maio de 1888, p. 2.

<sup>32</sup> *O Liberal do Pará*. Assembléa artistica. 22 de Maio de 1881, p.1.

que estavam presentes seus mestres de fábricas e oficinas, para tratar das “comemorações populares”, denotando sentido apropriado aos seus festejos, ou seja, comemoravam de maneira autônoma, expressando sentidos próprios, um protagonismo enquanto partícipes dos regozijos do “Treze de Maio”.

A procissão cívica dos artistas, categoria bastante genérica que, conforme Wlamyra Albuquerque<sup>33</sup>, trata-se de uma definição imprecisa que envolvia diversos sujeitos que exerciam atividade como pedreiros, marceneiros, sapateiros, diversos artífices, provavelmente muitos escravizados e libertos, cuja passeata foi organizada com a seguinte ordem dos carros alegóricos:

- 1º O carro da Confederação Artística.
- 2º O Brazil Livre.
- 3º A estatua da Liberdade.
- 4º- As 4 éphocas da escravidão.
- 5º - O commercio.
- 6º - A justiça.
- 7º- Carro do progresso
- 8º- O carro das belas artes.
- 9º - A História.<sup>34</sup>

Ao analisar a ordem do préstito, notamos os sentidos denotados, numa procissão que reuniu elementos interpretativos da escravidão, alegorias à liberdade e o significado daquela comemoração como momento importante de mudança cuja interpretação associava a liberdade como o caminho para o progresso, sendo assim, um divisor temporal da história do país.

Outro grupo presente nos festejos da Abolição foram os estudantes das escolas públicas e particulares da capital. A sua passeata ocorreu em 20 de maio e teve concentração em frente ao Liceu de

---

<sup>33</sup> ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. *O Jogo da dissimulação: Abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 2009, p. 212.

<sup>34</sup> ALBUQUERQUE, *O Jogo da dissimulação*, p. 212.

Artes e Ofícios.<sup>35</sup> Foi uma passeata aberta, pois não “havia convites especiais”. De acordo com o *Diário de Notícias*, no mesmo dia, a classe dos caixeiros do comércio de Belém fez sua manifestação com marcha *Aux-Flambeaux* e ocorreu passeio de carruagens adornadas. *O Liberal do Pará* destacava a “modesta, mas entusiasmada manifestação da classe caixeiral desta praça”.<sup>36</sup>

As festividades dos estudantes, trabalhadores caixeiros e artistas demonstram a sua ativa participação para execução dos festejos em razão de sua contribuição nos óbolos, atrações artísticas culturais, fechamento do comércio e participação nos *meetings*, além de doações para aquisição de alforrias.<sup>37</sup>

### **Festejo negro: as mulatas, os capoeiras e a Irmandade de São Benedito**

Após as primeiras manifestações em honra ao “Treze de Maio” em que outros grupos já estavam comemorando a libertação, encontramos a explícita as manifestações que envolviam grupo de mulheres negras. O *Diário de Notícias* afirmava que “saiu a marcha civica das mulatas, uma originalidade no seu genero.”<sup>38</sup> A concentração do grupo ocorreu na Rua da Trindade, em frente ao grupo carnavalesco “Clube dos Patetas” que seguiram até o palácio do governo provincial. A marcha das mulatas, ao que parece foi negociada com José Henrique Cordeiro de Castro, membro da *Liga Redentora*, pois esta manifestação teve um “caráter oficial” haja vista que foi recepcionado pelo Presidente da Província, Miguel Pernambuco, inclusive solicitada e cedida banda de música para a realização do préstimo das mulheres libertas que saíram em marcha pelas ruas da capital em 20 de maio. Para o articulista do periódico *Diário de Notícias*, as mulatas podiam:

<sup>35</sup> Atualmente funciona a Escola Estadual “Paes de Carvalho”, situada no bairro da Campina.

<sup>36</sup> *O Liberal do Pará*. Festas á liberdade. 20 de Maio de 1881, p.2.

<sup>37</sup> *Diário de Notícias*. Novos cidadãos. 18 de agosto de 1883, p.2.

<sup>38</sup> *Diário de Notícias*. O epilogo. 22 de maio de 1888, p. 3.

[...] festejar em mais jubilo e com verdadeira efusão de coração; pois que, tendo experimentado os amargores do captivo, mais deliciosamente prelibariam as inefáveis doçuras da liberdade; tendo vivido uma noite escura da escravidão, com maiores arroubos abriam as palpebras para fitarem a claridade amena que lhes trouxe a aurora da redempção.<sup>39</sup>

As mulatas saíram, à noite, vestidas de branco com faixas verde e amarelo a tiracolo, denotando uma expressão de unidade e identidade nacional, para “festejar a libertação do Brasil com uma imponente passeata”.<sup>40</sup> Dita como uma “originalidade”, reforçava a questão de gênero na abolição, diretamente relacionadas com a questão do ventre, aliado ao papel social<sup>41</sup> das mulheres negras, em grande medida, protagonistas nos processos de liberdade<sup>42</sup> na medida que usavam diversos meios, tais como apelação a justiça, como forma de obtenção da liberdade.

Em meio aos festejos da Abolição em Belém, ocorreu manifestação de libertos, em outra perspectiva, ou seja, numa manifestação com significado político específico.<sup>43</sup> A malta de capoeiras que comemoraram “ao seu modo” causando distúrbios em meio às comemorações particulares e nos regozijos públicos do dia 16 de maio de 1888.

A “manifestação indesejada” de Malaquias e seus companheiros geraram apreensões e medo nas autoridades, o que mostrava que as festas não eram um ponto de unanimidade e conciliação conforme a narrativa confirmada pelos cronistas que denotava ares de harmonia e conagração, pois ao contrário, geraram distúrbios e marcavam conflitos sociais e políticos.

---

<sup>39</sup> *Idem.*

<sup>40</sup> *Ibidem.*

<sup>41</sup> COWLLING, Camillia. *Concebendo a liberdade: Mulheres de cor, gênero e a abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro*. Tradução: Patrícia Ramos Geremias, Clemente Penna. Campinas: Editora da UNICAMP, 2018. P. 201.

<sup>42</sup> COWLLING, *Concebendo a liberdade*, p 215-218.

<sup>43</sup> MORAES, Renata Figueiredo. As festas da abolição na Corte Diversidade e polifonia nos festejos de maio de 1888. *5º encontro de escravidão e liberdade no Brasil Meridional*. P. 1. Disponível em: <http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos5/moraes%20renata%20figueiredo.pdf>. Acessado em 05/08/2020.

A presença das capoeiras era algo que incomodava as autoridades. Em ofício do corpo de polícia militar<sup>44</sup>, endereçado ao chefe de polícia da província, Antônio Rocha Bezerra de Moraes, era informado que um grupo de capoeiristas liderados por Malaquias, saiu pelas ruas causando desordens e agredindo soldados do corpo militar durante os festejos da liberdade. A primeira tensão ocorreu em 16 de maio quando, em meio às passeatas que ocorriam em honra à lei áurea, Pedro Paulo Batista, conhecido por “Malaquias” em conjunto com seus companheiros, espancou o guarda Antônio José de Lima Pereira.

As primeiras notícias davam conta de que houve desentendimento numa festa familiar, quando Manuel D’Avilla, capoeira, apunhalou Manuel Lisboa por conta de uma reunião de amigos promovida na residência de Lisboa para “commemorar a lei que abolia a escravidão”.<sup>45</sup> Nesta, ocorreu troca de brindes com diversos “viva”, um deles ao partido liberal, não correspondido por D’Avilla, o que gerou discussão e descontentamento. Depois de ausentar-se da reunião, Manuel D’Ávilla retornava armado de uma navalha e ameaçava os presentes. Mesmo após ser desarmado, conseguiu ferir Lisboa com uma faca e fugiu, logo depois, apanhado pelos presentes.

Após a captura do capoeira, foi realizado pelo corpo de polícia, a sua condução à prisão da subdelegacia da paróquia da Trindade. Nesse trajeto, eis que Malaquias e seus companheiros interceptavam a guarnição numa refrega para efetuar o resgate de Manuel D’Avilla. Em virtude da alteração foram feridos os soldados José Antônio de Lima e Vicente Antônio Dias, fato que levou o comandante a reportar a ocorrência ao chefe de polícia. Na comunicação entre as autoridades, foi dito que “recomendo a V. Excia que da mais energica providencias, no sentido de cessarem as constantes agressões da malta dos referidos capoeiras e que assim abra o competente inquerito a respeito deste fac-

---

<sup>44</sup> Arquivo Público do Estado do Pará (APEP). Fundo: Secretaria da presidência da província. Série: Offícios do corpo militar de polícia do Pará. Ano: 1888/1889. Caixa nº 437. Documentação Avulsa.

<sup>45</sup> *Idem*.

to para descobrimento da verdade e punição dos criminosos”.<sup>46</sup> Em ofício datado de 19 de maio, direcionado pelo chefe de polícia, Antônio Bezerra de Moraes, pedia ao presidente da província as devidas providências para o aumento do efetivo de policiamento da capital e relatava que “sendo insuficiente a força policial para o serviço de policiamento n’esta capital, principalmente nos dias de festa que tem tido lugar nesses ultimos dias [...] desde hoje até segunda-feira da semana vindoura, seja aumentada com a força de linha do 15 batalhão de infantaria”.<sup>47</sup>

Walter Fraga compreende que a desobediência, insolência e a insubordinação foram formas de aprofundar as transformações das relações cotidianas no Brasil-império. Compreender a capoeiragem como uma “prática festiva” parte do exercício de compreensão do extrato cultural do negro. Segundo Luiz Augusto Pinheiro Leal<sup>48</sup>, a prática da capoeiragem não era estranha ao cotidiano da capital paraense, ao passo que desde meados do século XIX, tal prática esteve associada a questão racial, identificando negros e escravizados como praticantes e interpretada enquanto ações de violência e repreendidas pelas autoridades policiais, principalmente durante os primeiros anos da República. Não era à toa que uma malta saía às ruas e praticava a capoeiragem<sup>49</sup>, o batuque<sup>50</sup> ou samba e o pagode que eram formas de expressões usadas nos períodos que associavam pejorativamente à vadiagem ou crime, assim, preconceitualmente, à própria cultura do negro.

Durante as comemorações da Abolição, destacou-se a irmandade de São Benedito do Rosário dos homes pretos da Campina. Segundo Ernesto Cruz<sup>51</sup>, essa confraria contava com a presença de escla-

<sup>46</sup> Arquivo Público do Estado do Pará (APEP). Fundo: Secretaria da presidência da província. Série: Minutas de Ofícios ao comandante do corpo de polícia. Ano: 1888. Códice 1917.

<sup>47</sup> Arquivo Público do Estado do Pará (APEP). Fundo: Secretaria da presidência da província. Série: Minuta de ofícios ao chefe de Polícia. Ano: 1888. Códice 1925.

<sup>48</sup> PINHEIRO LEAL, Luiz Augusto. Resistência negra no pós-abolição no Norte do Brasil: A capoeira e o boi-bumbá. *Revista Mosaico*, Volume 9, N.º 18, Ano: 2018, p 175-195.

<sup>49</sup> *Diário de Notícias*. Navalhada. 26 de outubro de 1885, p.2.

<sup>50</sup> *Diário de Notícias*. O batuque, 17 de setembro de 1885, p.3.

<sup>51</sup> <https://ufpadoispontozero.wordpress.com/2013/01/23/igrejas-de-belem/>. Acessado em 20 de agosto de 2020.

vizados e libertos e uma das mais antigas que fizeram compromisso de fraternidade, na organização e cotização de recursos e campanhas de arrecadação de donativos e materiais cuja intenção era a construção de templo para devoção do santo. Seu primeiro compromisso foi aprovado em 1682, sendo a irmandade reconfigurada na segunda metade do século XVIII, em 1769<sup>52</sup>, quando foi construída uma nova igreja e aumentado quantitativo de sócios na fraternidade, aproximadamente, mil e quinhentos membros. A irmandade São Benedito era reconhecida como “composta de gente de côr e muitas vezes sem instrução primaria”<sup>53</sup> o que, provavelmente, denota uma composição social diversificada, possivelmente a forte presença de escravizados e libertos.

Essa festividade da Irmandade era perene no calendário religioso belenense, ou seja, a festa do padroeiro ocorria tradicionalmente durante o mês de junho e início de julho, era momento de mobilização e visibilidade pública e da manutenção dos laços de identidade. Essa festividade<sup>54</sup> apresentava programação como adornos e alvorada de foguetório na Igreja do Rosário da Campina, missa com *Tè-déum Laudamus*, pavilhões enfeitados e música sacras com banda de música do arsenal de marinha, missa em honra aos irmãos e irmãs falecidos, oferta de donativos para os leilões, esmolações do santo, missa e procissão pelas ruas da capital.<sup>55</sup> Sua composição era heterogênea, notadamente havia presença de escravizados, libertos e maçons.<sup>56</sup>

Em 19 de junho de 1888, o periódico *Diário de Notícias* publicava que a Irmandade de São Benedito, com a permissão do reverendíssimo governador do bispado do Pará, sob o pretexto de comemorar as festas de seu patrono e, principalmente, usava a devoção ao santo, ou seja, a festa do padroeiro para mobilização e visibilidade

---

<sup>52</sup> HENRIQUE, Márcio Couto. Irmandades escravas e experiência política no Grão-Pará do século XIX. *Revista Estudos Amazônicos*. Vol. IV, nº 1, 2009, p. 31-51.

<sup>53</sup> *O Liberal do Pará*. Factos diversos. 25 de abril de 1872, p.1.

<sup>54</sup> *Diário de Notícias*. Programma da festividade do Glorioso São Benedicto de N. S. do Rosario da Campina de 1885, p. 2.

<sup>55</sup> *A Constituição*. Festa de S. Benedicto, 4 de julho de 1878, p. 2.

<sup>56</sup> *O Liberal do Pará*. Factos diversos, 25 de abril de 1872, p.1.

pública, realizava-se um ato litúrgico, *Te-déum Laudamus* na Igreja do Rosário da Campina, cujo propósito também era celebração em honra a “Libertação do Brasil.”<sup>57</sup> O festejo da irmandade possibilita pensar que escravizados e libertos ocupavam as ruas e festejavam bem antes de 1888, pois há tempos ocupavam as ruas e mantinham relações de sociabilidade.

## Conclusão

Não foram apenas três dias de festejos da liberdade como desejava a *Liga Redentora*. As comemorações populares de Belém pelo fim da escravidão foram estendidas por muitos dias. Pelo cronograma da Liga, encerravam-se no dia 15 de maio, mas como foi apontado pelas autoridades policiais em 16 de maio, a capital estava extasiada com tantos festejos e gente na rua, fato que causava medo nas autoridades de segurança. Se consideramos que, desde abril de 1888, festejos aconteciam periodicamente para libertar ruas, quadras e vilas, adentrando o mês de maio, culminando com assinatura da lei áurea, passando junho e chegando até o dia primeiro de julho, Belém teve um ciclo festivo intenso e extenso.

Os diversos grupos populares tomaram as ruas, ora associados à *Liga Redentora*, ora de forma autônomas e deram sentidos apropriados para o significado da liberdade. Identifico que houve uma subscrição, que envolvia diversos sujeitos sociais. Além da disputa em torno da memória social da liberdade, os festejos eram momentos de participação e movimentação de segmentos ou grupos sociais díspares.

Num bazar da caridade, realizado pela Sociedade Filantrópica de Emancipação de Escravos (APEE)<sup>58</sup>, foram doados itens como

<sup>57</sup> *Diário de Notícias*. Irmandade de S. Benedicto. 10 de junho de 1888, p.2.

<sup>58</sup> BEZERRA NETO, José Maia. *Se bom cativo, liberto melhor ainda: Escravos, senhores e visões emancipadoras (1850-1888)*. In: MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo; CASTILHO, Celso Thomas. *Tornando-se Livre: Agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição* (Orgs). São Paulo, editora da Universidade de São Paulo, 2015. P. 257.

“meio alqueire de farinha”<sup>59</sup>, “uma galinha”<sup>60</sup> ou “uma quarta de farinha secca”<sup>61</sup> para leilão e arrecadação de fundos. A festa era momento de agregação social, as pessoas comuns, os trabalhadores cotizavam, doavam seus pertences, tempo, talento e trabalho. O festejo era um componente de adesão social que pressionava senhores e autoridades à medida que tomavam ruas, praças e espaços públicos num processo de desconstrução do escravismo.

Festejos também eram momentos de discursos políticos, venda de jornais, divertimento com peças teatrais e músicas, palestras, rifas, doações em dinheiro, venda de suvenires, doação produtos para bazares e realização de leilões, barracas de vendas de produtos, comidas. Muitas dessas comemorações eram movidas com as economias e suor dos trabalhadores, das donas de casas, professores e estudantes, libertos e, principalmente, por contado do trabalho dos escravizados. O êxtase social tomou conta da capital paraense, afinal a memória dos arautos do abolicionismo que registrada pela imprensa que exaltava figuras políticas da província e outras de projeção nacional, tais como exaltação de figuras como Visconde do Rio Branco, Princesa Isabel, Rui Barbosa precisou registrar, quase que involuntariamente, que outros sujeitos sociais estiveram nas ruas e interpretaram a liberdade à seu modo.

Artistas fizeram seus cortejos com carros alegóricos, fogos, iluminação. Os estudantes e professores desfilaram pelas ruas com troféus e estandartes. Os trabalhadores tipógrafos, que se reconheciam como “trabalhadores da liberdade”<sup>62</sup> também desfilaram igualmente em carros alegóricos pelas ruas. Muitos caixeiros e demais trabalhadores do comercio de Belém fizeram sua imponente passeata. Foi singular a pas-

---

<sup>59</sup> *A Província do Pará*. Bazar da Caridade. 12 de julho de 1882, p. 3.

<sup>60</sup> *Idem*.

<sup>61</sup> *Ibidem*.

<sup>62</sup> *Ibidem*.

seata dos moradores das travessas Tupinambás, Apinagés e Pariquis e Jurunas: Vestidos como se fossem nativos em passeata pelas ruas da capital em saudação em língua geral com a chegada numa maloca num ritual popular quase carnavalesco da liberdade encerrava os festejos da liberdade em Belém.

## CAPÍTULO 15

# ANCESTRALIDADE QUILOMBOLA: RESISTÊNCIA E IDENTIDADE NEGRA DO QUILOMBO SAMBAQUIM

José Luiz Xavier Filho<sup>1</sup>

### Introdução

**O** Quilombo Sambaquim, localizado no município de Cupira do estado de Pernambuco, como muitas das comunidades quilombolas da região, sofre com descasos públicos, como, por exemplo, a falta de recursos e a desvalorização cultural. E esse, foi mais um fator que nos condicionou a pesquisar a comunidade. O quilombo dista da zona urbana cerca de 4km, um trajeto curto, mas o acesso torna-se difícil, devido à estrada de terra, porém, não interferiu em nosso propósito. Tivemos algumas dificuldades, como os empecilhos políticos, as fontes (documentos) escassas e outras que não nos foram cedidas.

---

<sup>1</sup> Graduado em História (UPE), graduando em Sociologia (FAVENI), especialista em Ensino de História (FAVENI), e em História e Cultura Afro-Brasileira (IPEMIG), mestrando em Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos Indígenas (UPE), professor de História do quadro efetivo da rede municipal de ensino do município da Lagoa dos Gatos – PE, ID Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4762429040202808>, e-mail: [jlxfilho@hotmail.com](mailto:jlxfilho@hotmail.com).

As únicas fontes que existem são seus moradores. Conhecemos a história do quilombo a partir das entrevistas e narrativas da comunidade. Percebemos que o reconhecimento dado pela *Fundação Cultural Palmares (FCP)*, de que a comunidade é um remanescente de quilombos, deu aos moradores um significado de se sentirem importantes historicamente. O reconhecimento seria um marco na valorização de pertencer ao grupo.

Em Cupira, a população, de certa forma, os discrimina, ou pelo menos os moradores de Sambaquim sentem-se discriminados, mas o reconhecimento pela FCP fez nascer um sentimento de certeza e orgulho do quanto eles fazem parte da história de maneira significativa, num contexto, inclusive, nacional. Eles passam a valorizar suas memórias, os ensinamentos deixados pelos mais velhos, suas tradições, sua cor e etnia e a comemorar seus momentos de festas. Passaram, então, a não se sentirem tão inferiorizados. O estudo contribuiria na preservação destes aspectos, pois pretende-se dar o retorno aos seus moradores, através de uma relação a ser estabelecida pela Associação e da Escola que lá existem.

Os diálogos aqui inseridos são muito mais valiosos do que mera descrição. São registros históricos de um povo, que por muito tempo foi silenciado pela sociedade da qual faz parte, porém nunca silenciado pela história. Nossa função como historiador é levar adiante a pesquisa, tecendo a trajetória histórica do Quilombo Sambaquim, através de suas memórias, tradições e manifestações culturais. Dividimos essa breve pesquisa e compartilhamos com os leitores uma discussão sobre: territorialidade quilombola, ancestralidade e a construção da identidade negra.

## **Territorialidades Quilombola**

Nessa abordagem damos enfoque a um fundamento central, o conceito de territorialidade utilizado por Paul Little: “o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar

com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu território”.<sup>2</sup> Vale ressaltar, que os diferentes modelos de territorialização existem simultaneamente e se relacionam, de formas contrapostas e contraditórias, de acordo ao que vai ser aplicado, nesse caso, uma comunidade quilombola.

Contrapondo-se as fragmentações territoriais, características das sociedades contemporâneas, a territorialidade dos grupos étnicos, em sua minoria, resiste aos valores perpassados pela cultura nacional, mantendo, dessa forma, a identidade étnica como um ponto de referência central à dominação do espaço e à reprodução das suas características sociais.

É forçoso reconhecer que a formação do território brasileiro e a consolidação do Estado Nacional ocorreram à custa da desterritorialização de inúmeros grupos indígenas, que sofreram com pelos choques culturais, sobretudo em face da incomunicabilidade das duas culturas em torno do valor da terra. A diferença elementar consistia na concepção da terra como mercadoria, de um lado, e como expressão da identidade, do outro. E o conflito atual entre as comunidades tradicionais sobreviventes e os grandes proprietários de terras não representam meramente um resquício histórico, mas revela que tal incomunicabilidade se manteve e tomou novos contornos frente às contingências. Observa-se ainda que o processo de colonização significou o desprezo pelas ordens sociais pré-existentes ao tempo da invasão europeia, pois a integração política e territorial imposta pela metrópole exigia a profunda adequação da ordem nascente aos modelos europeus de sociabilidade, desde que adaptados, por óbvio, à permissividade vigente nas colônias. A territorialidade nacional adquirira, pois, desde cedo, um significado também extremamente artificial.<sup>3</sup>

---

<sup>2</sup> LITTLE, Paul E. *Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil. Por uma antropologia da territorialidade*. 2002, p. 3. (Série Antropologia).

<sup>3</sup> ROCHA, Gabriela Freitas. A territorialidade quilombola ressignificando o território brasileiro: uma análise interdisciplinar. *Revista do CAAP*, n. 2, jul./dez. 2009, Belo Horizonte, p. 239.

A ocupação territorial do Brasil, ao contrário da formação histórica de outras nações, serviu à garantia do monopólio da terra e à manutenção dos lucros das metrópoles e das elites nacionais e estrangeiras. A cultura nacional não consiste e nem se baseia na formação de uma sociedade autônoma, mas na apropriação da força de trabalho dos povos que iam se estabelecendo em um determinado território, ou seja, as relações sociais e os sistemas culturais se fundamentavam na supremacia do lucro sobre a necessidade.<sup>4</sup>

Nesse aspecto, se os grupos como as comunidades quilombolas sobreviveram por tanto tempo, esquivando-se e adotando em suas próprias relações sociais e criando medidas alternativas de sociabilidade e também de territorialidade, foi porque conseguiram, em sua maioria, manter que seus espaços ancestrais se limitassem a mais uma parcela do território nacional. Essa resistência deve-se, primordialmente, à memória coletiva do grupo, a identidade e o território étnico como referência a sua sobrevivência.

No que se refere às comunidades quilombolas, Osmundo Pinho<sup>5</sup> diz que a existência de sua territorialidade deve ser analisada e indicada, conforme a relação etnográfica e suas variadas situações históricas. Sendo assim, essa territorialidade se expressa nas chamadas terras de uso comum, o que segundo Alfredo Almeida:

[...] não correspondem a terras coletivas, no sentido de intervenções deliberadas de aparatos de poder, nem a terras comunais, no sentido emprestado pela feudalidade. Os agentes sociais que assim as denominam o fazem segundo um repertório de designações que variam consoante as especificidades das diferentes situações.<sup>6</sup>

---

<sup>4</sup> RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: evolução e o sentido do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

<sup>5</sup> PINHO, Osmundo. *Raça: novas perspectivas antropológicas*. 2. ed. Salvador: Unicamp/EDUFBA, 2008. p. 315-350.

<sup>6</sup> ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Os quilombos e as novas etnias. In: O'DWYER, Eliane Cantarino (Org.). *Quilombos: identidade étnica e territorialidade*. Rio de Janeiro: FGV, 2002, p. 45.

De acordo com o autor, essas terras de uso comum são classificadas por diversas características, dentre elas, a apropriação de recursos naturais que são utilizadas segundo uma variedade de formas, como, por exemplo, o uso e a propriedade, e entre o caráter privado e coletivo, herdadas por fatores étnicos, relações de parentesco e/ou acompanhadas da cooperação da comunidade. Desse modo, estabelecendo um controle sobre a terra, de características mais coletivas do que individuais, as terras de uso comum representam a unidade familiar como elemento fundamental. Sendo assim um sistema de produção mais autônomo, baseado no trabalho familiar, incorpora as diversas formas de cooperação entre as diferentes famílias.

Tais formas designam situações nas quais o controle dos recursos básicos não é exercido livre e individualmente por um determinado grupo doméstico de pequenos produtores diretos ou por um de seus membros. Tal controle se dá através de normas específicas, combinando uso comum de recursos e apropriação privada de bens, que são acatadas, de maneira consensual, nos meandros das relações sociais estabelecidas entre vários grupos familiares que compõem uma unidade social. [...] A territorialidade funciona como fator de identificação, defesa e força.<sup>7</sup>

A territorialidade adquire um valor particular, pois reflete a multidimensionalidade do vivido territorial pelos membros de uma coletividade. Os homens vivem, ao mesmo tempo, o processo territorial e o produto territorial por intermédio de um sistema de relações produtivistas e simbólicas. Há interação entre os atores que procuram modificar tanto as relações com a natureza como as relações sociais.

O processo de territorialização pressupõe a tensão nas relações estabelecidas, pois se um grupo se organiza em prol de territorializar-se ele está negando o lugar que lhe havia sido destinado, numa dada circunstância espaço-temporal, por outros grupos sociais melhor situados

---

<sup>7</sup> ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, v. 6, n. 1, 2004, p. 10.

no espaço social pelos capitais de que já dispõem. Ou seja, quando uma comunidade quilombola se organiza e reivindica seus direitos sobre um território ancestral, quando ela luta para se territorializar, ela está negando o lugar marginal que lhe havia sido designado pela sociedade abrangente, seja por grandes empresas privadas que plantam eucalipto ou cana em seus territórios, seja pelo próprio poder público que lhes impõe unidades de conservação ambientais estabelecendo uma nova territorialidade, está de cima para baixo.<sup>8</sup>

Recolhendo as lembranças entre os membros mais idosos e aquilo que foi transmitido aos mais jovens da comunidade, analisamos a forma com as quais o quilombola se relaciona com aquilo que lhe é muito preciso: a terra. Nesse contexto, não só as histórias foram herdadas, mas a terra, que é um símbolo maior para os moradores de Sambaquim. Primeiro, para eles, têm valor sentimental, por ser o local de nascimento, crescimento e aprendizado. Segundo, a terra em si, é um referencial para a construção da identidade quilombola.

Logo, territorialidade é uma peça fundamental, porque as noções e a simbologia ao redor da “terra” se constroem com as relações sociais da comunidade desde a sua infância. Como práticas aprendidas, a agricultura é a base econômica de Sambaquim. Todo o meio de vida é voltado para a cultura da terra. Desde os primórdios, nos períodos de miséria, que assolaram por muito tempo a região, os quais sobreviveram do próprio cultivo, do que a terra lhes oferecia. Assim relata Otávio Miguem da Silva:

E noi fiquemos, meu fí, sofrendo. Só não fazia pedir, porque minha mãe não deixava também. Porque... sabia... que ela não ia dizer: “vai Jó, vê lá qualquer coisa, num pé de mandioca ou dois, pra relar, pra fazer o beju pra gente comer”. Tá vendo, era triste. Ou um punhadinho de feijão ou de alguma coisa, uma macaxeira, ou um inhame...

---

<sup>8</sup> REZENDE, Simone. *Quilombos no Brasil: a memória como forma de reinvenção da identidade e territorialidade*. Bogotá: Colóquio Internacional de Geocrítica, 2012, p. 8.

de primeiro, era a fome mesmo (Otávio Miguel da Silva, 76 anos) (grifo nosso).

Para os quilombolas a terra é sua fonte de renda, mas também possui um forte valor sentimental. Se por um lado constitui as relações de trabalho, por outro, se dá pelas relações sociais. Nesse sentido vemos no território esses valores como um fator essencial, pois é no espaço em que vivem que as teias da identidade se desenvolvem.

Os quilombos desenvolveram uma relação específica com a natureza, de escravos eles se transformaram em camponeses. O relacionamento humano com a terra tornou-se fundamental como meio de sobrevivência na sociedade escravista. Viver nos quilombos equivalia a arar e cultivar a terra para dela extrair os recursos necessários à vida e também dela fazer sua moradia e nela reconstruir seu suporte cultural, numa perspectiva de auto-sobrevivência. [...] As simbologias e representações sobre a natureza formuladas pelos quilombos originaram a base da identidade homem-meio. Memória, terra e etnia formaram uma simbiose que lhes permitiram um vínculo duradouro entre si e com o lugar. Permanecer nessas terras após alguns séculos revela-se uma vitória histórica numa sociedade camuflada pelo mito da “democracia racial”.<sup>9</sup>

Os entrevistados relatam que toda a forma de trabalho estava ligada a terra, e quando são perguntados se atualmente existe outra forma de trabalho em Sambaquim, a resposta sempre é “*não*”. As pessoas que procuram outra forma de emprego saem e vão “*pra rua*”, referência aos trabalhos no município de Cupira.

Só agricultura mesmo, aqui não tem firma, nem nada, só agricultura mesmo, pra quem quer e tem vontade, tem gente aqui que tem vontade, tem terra e tudo, só que diz que não tem mai futuro trabalhar, disse que a mercado-

---

<sup>9</sup> CARRIL, Lourdes de Fátima Bezerra. *Quilombo, território e geografia*. São Paulo: Agrária, n° 3, p. 156-171, 2006, p. 160-161.

ria tá barata. Mas eu digo que é melhor ter pra vender barato do que não ter, não é. Porque eu não paro de trabalhar não, enquanto eu puder trabalhar eu trabalho. Que eu me criei trabalhando mesmo tem que, nunca arumei nada novo, trabalhei muito, hoje em dia, tem a ajuda do benefício, porque quando o governo vem ajudar a gente já é no fim da vida, que ali é um ajuda pra gente, dá pra dizer que dá pra viver com aquilo não dá não. Você mesmo entende (Otávio Miguel da Silva, 76 anos) (grifo nosso).

Rogério Haesbaert amplia o conceito e território-trabalho para além da sua função cultural, dimensionado perspectivas políticas e sociais:

O território, de qualquer forma, define-se antes de tudo com referência às relações sociais (ou culturais, em sentido amplo) em que está mergulhado, relações estas que são sempre, também, relações de poder.<sup>10</sup>

Para o autor citado, a noção de território é construída dentro das relações sociais, incluindo-se, aqui, as relações de trabalho. Inserindo-se no contexto do quilombo, as práticas cotidianas são sempre de subordinação, por serem negros e descendentes de homens escravizados. João Miguel, um dos moradores, relata que as condições de trabalho são péssimas:

Trabalhava para Manoel Mandu, José Alves, nessa época, chegava lá bem cedo, pra eles... botavam um prato de água, se fosse leite era bom, água com xerém pra você trabalhar até meio-dia, porque enquanto não desse meio-dia, não largava. Tinha um relógio desse tamanho que ele colocava no bolso, relógio ômega, tal de relógio ômega, botava nuns feixos assim, que de primeira as calças tinham uns bolso aqui nera, botava lá e quanto não desse meio-dia, não largava. E assim, trabalhar era a mesma coisa de um cativoiro, aí veja bem, ainda hoje

---

<sup>10</sup> HAESBAERT, Rogério. Concepções de território para entender a desterritorialização. In: SANTOS, Milton; BECKER, Bertha K. et al. *Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007, p. 4, p. 54.

existe, o povo diz que o cativeiro terminou, mas ainda existe, você o que diz? Pra mim existe (João Miguel Filho, 71 anos) (grifo nosso).

## Ancestralidade

Os relatos que nos foram fornecidos são decorrentes de uma herança ancestral, que ao passar do tempo, passaram a fazer parte da memória coletiva dos moradores. Em nossa pesquisa, buscamos reconstituir o processo de ocupação territorial do quilombo através dessas histórias, muito embora, elas parecessem um quebra-cabeça, os relatos foram significativos, no sentido de que, por meio delas, os entrevistados retomam o passado e reelaboram o significado de sua identidade no presente.

A história do negro brasileiro, em particular do negro que se fez camponês demanda a compreensão de um tempo de existência, que diz respeito ao presente das comunidades negras, mas diz respeito também ao seu passado, à sua origem que nos é contada por fragmentos. Fragmentos prenes de vida, repletos de histórias, partes integrantes da memória e tradição.<sup>11</sup>

Alguns aspectos foram essenciais para identificar o significado dado, pelos moradores, aos seus ancestrais, como, nossas idas à casa de farinha, ao terreiro<sup>12</sup>, serras e rios do sítio. Através desses elementos visitados, os moradores ressaltam a importância dos “antigos” do sítio e os relacionam a sua identidade, pois eles registram esses locais como herança que faz parte da história deles.

A procura dos critérios ditos ‘objetivos’ da identidade (...) étnica não deve fazer esquecer que, na prática social, esses critérios (por exemplo, a língua) são objeto de **repre-**

---

<sup>11</sup> GUSMÃO, Neusa Maria M. de. Herança Quilombola: negros, terras e direitos. In: MOURA, Clóvis. *Os quilombos na dinâmica social do Brasil*. Maceió: EDUFAL, 2001, p. 338.

<sup>12</sup> Destacamos aqui que o termo terreiro, de acordo com os moradores do quilombo Sambaquim, é usado como espaço para reuniões festivas e não para práticas de religiões africanas.

**representações mentais**, quer dizer, de atos de percepção e de apreciação, de conhecimento e de reconhecimento, em que os agentes investem os seus interesses e os seus pressupostos, e de **representações objetais**, em coisas (emblemas, bandeiras, insígnias etc.) ou em atos, estratégias interessadas de manipulação simbólica que têm em vista determinar a representação mental que os outros podem ter dessas propriedades e dos seus portadores. Em outras palavras, as características que os etnólogos e os sociólogos objetivistas arrolam funcionam como sinais, emblemas ou estigmas logo que são percebidas e apreciadas como o são na prática. (...). Deve-se, assim, romper com as pré-noções da sociologia espontânea entre a representação e a realidade, com a condição de se incluir no real a representação do real, ou, mais exatamente, a luta das representações, no sentido de imagens mentais mas também de manifestações sociais destinadas ao reconhecimento coletivo.<sup>13</sup>

Nesse aspecto, abre-se um leque de possibilidades para analisar e interpretar os estudos sobre os grupos étnicos, neste caso, a ancestralidade quilombola e suas relações históricas e interétnicas através da memória coletiva, tendo em vista que estes conceitos, como afirma Ginzburg, “são instrumentos de distanciamento para encarar criticamente a realidade, sem se deixar tragar por ela”.<sup>14</sup> Logo, colocamos a identidade étnica como diferente de outras, pois ela está ligada e orientada para o passado.

Essa referência a uma origem comum presumida parece recuperar, de certo modo, a própria noção de quilombo definida pela historiografia. Vale assinalar, contudo, que o passado a que se referem os membros desses grupos “não é o da ciência histórica, mas aquele em que se representa a memória coletiva” — portanto, uma história que pode ser igualmente lendária e mítica.<sup>15</sup>

---

<sup>13</sup> BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Lisboa/Rio de Janeiro: Difel, 1989, p. 112-113.

<sup>14</sup> GINZBURG, Carlo. *Olhos de madeira: nove reflexões sobre a distância*. São Paulo, Companhia das Letras, 2001, p. 12.

<sup>15</sup> O'DWYER, Eliane Cantarino. *Quilombos: identidade étnica e territorialidade*. Rio de Janeiro: FGV, 2002, p.7.

O ponto principal das nossas investigações é o limite étnico que define o grupo até onde alcança sua memória, portanto o que há de comum. Dentro desse contexto, de acionar ao passado, que nos permitiu entender e legitimar suas formações sociais e sua inserção dentro das políticas regionais com base em sua identidade quilombola. Segundo Dimas Silva:

Os quilombos são como núcleos de resistência contemporâneos, onde o uso e a posse de suas terras se realizam numa simultaneidade de apropriação comum e privada dos seus territórios secularmente ocupados, onde desenvolvem práticas culturais, religiosas, de moradia e trabalho, se afirmam enquanto grupo a partir de fidelidade às suas próprias crenças e noções de regras jurídicas consuetudinariamente arraigadas, atribuindo-lhes o papel de **grupo étnico** elemento fundamental formador do processo civilizatório nacional.<sup>16</sup>

Logo, a identidade histórica da comunidade surge como resposta a atual situação vivida por eles, quer seja por critérios de exclusão social ou pertencimento, confronto com grupos vizinhos ou ao município ao qual o quilombo está inserido, problemas econômicos, descasos políticos ou problemas com o território que ocupam.<sup>17</sup> Dentro da comunidade, constantemente em nossas entrevistas, o quilombola se locomovia no ato da fala, como se o espaço ativasse algo em sua memória quando dizia “*aqui os antigos se reúniam*”, portanto, apontamos essa interação dos entrevistados com o meio em que vive, como uma construção ou, como aponta o autor citado, “*refabricação*” de sua história com a que foi passada para ele, através da tradição oral do quilombo. Nessa ótica, Neusa Gusmão afirma:

A memória é o caminho pelo qual os grupos percorrem os espaços da vida e constroem a imagem de si e da ter-

---

<sup>16</sup> SILVA, Dimas Salustiano da. Constituição e diferença étnica: o problema jurídico das comunidades negras remanescentes de quilombos no Brasil. In: ABA. *Terra de quilombos*. Rio de Janeiro, 1995, p. 98.

<sup>17</sup> O'DWYER, *Quilombos*.

ra particular, no tempo (...). O mundo camponês, como universo próprio de coisas e signos, práticas e rituais, públicos e privados, individuais e coletivos, tem a oralidade como forma de preservação e sustentação desse mundo e busca nela os instrumentos de sua luta.<sup>18</sup>

Ligamos este ponto da memória ancestral ao lado da oralidade da comunidade que pela prática, regula a conduta dos membros do quilombo. Suas características familiares e culturais são moldadas à memória dos seus antepassados. Chegamos então a um ponto compatível dos diálogos recolhidos através das entrevistas, encontramos uma ancestralidade em comum nas falas quilombolas.

Sobre os primeiros povoadores, podemos notar em quase todas as entrevistas, e os que souberam responder, que a origem do povo em Sambaquim é ligada a Família Cosme Lira e a Família Lourenço, são as famílias mais antigas e que têm um tronco hereditário extenso. A comunidade em si é quase toda formada por parentes, primos, tios, o que remete a quase uma única linhagem. Um dos moradores mais antigos, Ulisses Francisco da Silva, 91 anos, nos respondeu:

Os primeiros que moravam? Já morreram tudo. O mais antigo que tinha era meu avó, Miguel Cosme de Lira, adepois, João Nicolau, que era meu sogro, e os troncos mais véi, meus tio, era, Francisco Cosme, a família Cosme. Um monte, tudo da família dos Cosme.

Fato este reafirmado por outro morador, José Joaquim da Silva, 74 anos:

Foi muito... Eu vou começar lá de Sambaqui, começar logo de lá, dos que eu conheci, tio meu de conhecido dos véi, que eu conheci, é assim que o senhor quer saber, dos mai véi, dos mai antigo, um foi Chico Miguel, Francisco

---

<sup>18</sup> GUSMÃO, Neusa Maria M. de. Caminhos transversos: território e cidadania negra. In ABA. *Terra de quilombos*. Rio de Janeiro, 1995, p. 71.

Miguel, o pai de Ulisses, óia, o pai de Antônio Chico, era tio meu, o outro, Tio Cassiano de Cosme Lira, era primo de pai, eu pedia a bênça a ele, o outro, o avô... bisavô dessa menina, Manoel Nicolau, irmão do meu avô, outro, tinha muita gente né, Francisco Lourenço, o pai de Manoel Lourenço, e Antônio Lourenço, finado Antônio Lourenço. Outro, aquele menino, Tio Miguel Cosme, Tio Cícero Cosme, Tio Antônio Cosme, foi dos velho que eu conheci ele, tudo família de pai, tudo família da gente isso aí (grifo nosso).

João Miguel Filho, 71 anos, conhecido na comunidade como mestre da Mazurca<sup>19</sup>, um dos membros mais ativos do quilombo, se propôs a conversar conosco e compartilhar tudo que sabia.

Eu não vou dizer os primeiros porque a família foi Miguel Cosme, Francisco Cosme, foi finado, meu pai já é raiz, meu pai é João Miguel da Silva, finado Francisco Miguel que era amigo do meu pai, era muito velho, Antônio Miguel, finado João Francisco, que era tudo família dos Cosme. [...] tudo era gente ali que eu conhecia. Finado Joaquim Inácio, que foi dos primeiros fundadores, era inspetor nessa época por lá, o povo não gostava dele, o povo não gostava né, o povo por lá de Sambaquim, finado Manoel Mandu, mas já era no sítio novo, não era mais no Sambaquim. Mas a raiz de Sambaquim mesmo era a família dos Cosme, Cosme Lira, fiando Miguel Cosme Lira (grifo nosso).

Antônio Francisco de Lira, 92 anos, nos forneceu a informação que o seu pai foi um dos primeiros povoadores de Sambaquim, as terras pertenciam ao seu pai, *“Eu sei que aqui foi do meu pai. Foi tudo de pai essas terras por aqui”* e que por conta disso, receberia a homenagem por parte do município, tendo seu nome dado à escola do quilombo. No entanto, a inexistência de fotografias de sua pessoa fez com que outro morador antigo receba a homenagem, que foi Francisco Lourenço.

---

<sup>19</sup> Título dado ao repentinista da dança de roda tradicional do Quilombo Sambaquim.

Tinha um véi que morava acolá, chamado Francisco Lourenço, Aí quando fizeram esse colégio aí colocaram uma foto dele aí. Iam colocar o nome do pai, mas pai num tinha foto (Antônio Francisco Lira, 92 anos).

**Figura 1 - Escola da Comunidade.**



**Fonte:** Arquivo do autor, 2019.

É muito comum em Sambaquim, nas falas dos entrevistados, notarmos a repetição do termo antes de responder “segundo os mais antigos”, ou até mesmo quando perguntávamos “os mais antigos/avós/pais te disseram isso?”, as respostas eram afirmativas.

Ói, a origem, segundo os mais antigos, tinha uma árvore com um nome Sambaquim e por isso ficou chamado comunidade Sambaquim.

***Pesquisador: Nos casos os mais antigos são teus avós?***

É bisavós, eram esses... (Quitéria Josefa da Silva, 43 anos) (grifo nosso).

Ói que eu conheço mesmo foi... Francisco Lourenço que já morreu... bastante que já morreu, só que eu não conheço mais pelos nomes. Mas os pais diziam. Contava, só que a gente não ponha muito na cabeça, né. Mas... tem bastante (Josefa Estelina da Silva) (grifo nosso).

Sim, os meus avós, eles já participaram bastante do quilombo, até os bisavós fizeram parte da escravidão mesmo, do quilombo, a gente por ser mais novo, já pegou a história completa (Solônia Josefa da Silva, 38 anos) (grifo nosso).

***Pesquisador: Mas no caso tu aprendeu a Mazurca com teus pais e teus avós? Eles passaram pra tu essa herança cultural?***

Foi sim (Maria Sileide da Silva, 34 anos).

Essa transmissão de conhecimento que foi passada para a geração atual do quilombo é um fator importante para a perpetuação das histórias, costumes, enfim, os aspectos culturais da comunidade, ou seja, a estrutura familiar e as moradias dos avós funcionam como um instrumento da construção e herança dessa história. É muito comum netos e bisnetos passarem o dia na casa dos seus avós enquanto os pais trabalham na agricultura ou na cidade.

Os quilombos se constituem em comunidades construídas em torno da tradição oral. Isso também é uma característica herdada dos povos africanos tradicionais, os quais não possuem registros escritos sobre suas histórias, lendas, mitos. Tudo é repassado pela oralidade, através da fala. Dessa forma, a transmissão de conhecimento que foi passada para a geração atual do quilombo, é um fator importante para a perpetuação das histórias e dos costumes da comunidade. Nesse sentido, a estrutura familiar e as moradias dos avós funcionam como um instrumento da construção e herança dessa história.

## Identidade Negra no Quilombo Sambaquim

As relações sociais entre os indivíduos podem ser vistas como uma contínua tentativa de se adaptar à maneira que seguem seu curso de vida, e, simultaneamente, com a de outras pessoas resultando em constantes modificações, transformações e atribuindo uma ordem significativa entre suas experiências e as construções identitárias. Cada indivíduo desenvolve um conhecimento construído de si mesmo e dele com o mundo, isto é, seus conceitos, ideias, crenças em consonância com o seu tempo e o meio em que vive. É nesse ambiente que surgem os processos e construções da identidade cultural do homem.

Tanto indivíduo quanto suas concepções de realidade são constituídas nas relações interpessoais. Essas inter-relações são mediadas por crenças, padrões, práticas e normas de toda uma sociedade e esta, por sua vez, em parte, é constituída por esse mesmo indivíduo dela participante, em um processo contínuo e dinâmico de mútua construção, cuja direção não é casual, mas determinada pelo somatório das ações políticas de todos os indivíduos que a constituem. Ainda, a sociedade e seus participantes encontram-se inseridos em uma cultura maior, desenvolvida historicamente.<sup>20</sup>

Assim, em seu conjunto, os indivíduos, em função de suas concepções de realidade, desenvolvem uma sociedade e cultura específicas nas quais se inserem, sendo, concomitantemente, seu mundo simbólico por elas constituído, formando uma estrutura orgânica na qual todo e partes influenciam-se mutuamente, submetidos a um duplo movimento: o de manter uma certa estabilidade ao longo do tempo e o de prover transformações na própria estrutura. Portanto, “Identidades são, assim, pontos de ligação temporária. [...] Elas são o resultado de uma articulação bem-sucedida ou ‘encadeamento’ do sujeito no fluxo do discurso”.<sup>21</sup>

<sup>20</sup> FERREIRA, Ricardo Franklin. *Afro-descendente: identidade em construção*. São Paulo: EDUC, 2009, p. 44.

<sup>21</sup> HALL, Stuart. Quem precisa da identidade? In: SILVA, Tomaz Tadeu. *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes, 2014, p. 104.

Acrescentamos ainda que, segundo Stuart Hall<sup>22</sup>, as identidades são um conjunto de ações, reações e modificações, de acordo com a historicidade de cada indivíduo, pois está em constante transformação. Nesse sentido, Boaventura de Sousa Santos<sup>23</sup> descreve a identidade como múltipla, inacabada, em constante processo de reconstrução, enfim, uma identificação em curso. É a partir desse contexto, que inserimos a ideia da construção da identidade negra em Sambaquim. O espaço de pertencimento para o sujeito quilombola, mesmo que sua referência histórica seja uma jornada opressora de um passado colonial, será marcado também por um conjunto de significados entrelaçados pelo presente.

As identidades parecem invocar uma origem que residiria em um passado histórico com o qual elas continuariam a manter uma certa correspondência. Elas têm a ver, entretanto, com a questão da utilização dos recursos da história, da linguagem e da cultura para a produção não daquilo que nós somos, mas daquilo no qual nos tornamos. Têm a ver não tanto com as questões ‘quem nós somos’ ou ‘de onde nós viemos’, mas muito mais com as questões ‘quem nós podemos nos tornar’, ‘como nós temos sido representados’ e como essa representação afeta a forma como nós podemos representar a nós próprios.<sup>24</sup>

Assim, não podemos falar de um sujeito quilombola único, a identidade se forma coletivamente, isto é, de um cruzamento de significados, pois resulta da intersecção de diversas faces de sua história e de seu presente.

Assim, como em outros processos identitários, a identidade negra se constrói gradativamente, num processo que envolve inúmeras variáveis, causas e efeitos, desde as primeiras relações estabelecidas no grupo social mais

---

<sup>22</sup> HALL, Stuart. Quem precisa da identidade?, p. 104.

<sup>23</sup> SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 63, Out. 2002, p. 237-280.

<sup>24</sup> HALL, Stuart. *Da Diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: UFMG, 2003, p. 109.

íntimo, em que os contatos pessoais se estabelecem permeados de sanções e afetividade e no qual se elaboram os primeiros ensaios de uma futura visão de mundo. A identidade negra é entendida, aqui, como uma construção social, histórica, cultural e plural. Implica a construção do olhar de um grupo étnico/racial ou de sujeitos que pertencem a um mesmo grupo étnico/racial sobre si mesmos, a partir da relação com o outro. Construir uma identidade negra positiva em uma sociedade que, historicamente, ensina ao negro, desde muito cedo, que para ser aceito é preciso negar-se a si mesmo, é um desafio enfrentado pelos negros no mundo moderno e, diga-se de passagem, muito apegado a uma história pós-colonial.<sup>25</sup>

O sujeito assume identidades diferentes e em diferentes momentos. Dentro de cada homem há inúmeras identidades que não estão unificadas ao redor de um “eu” coerente. Existem contradições que nos empurram para diferentes direções, de tal modo que as identificações são continuamente deslocadas<sup>26</sup>. Se tivéssemos analisado os quilombolas a procura de uma identidade unificada desde o seu nascimento, estaríamos construindo uma cômoda história sobre eles mesmos, como seres históricos sem dinamicidade. A partir do momento que passamos a conviver mais dentro da comunidade, fomos confrontados com uma multiplicidade cultural identitária, tanto individual quanto coletiva.

Nas sociedades tradicionais, o passado é venerado e os símbolos são valorizados porque contêm e perpetuam a experiência de gerações. A tradição é um meio de lidar com o tempo e o espaço, inserido qualquer atividade ou experiência particular na continuidade do passado, presente e futuro, os quais por sua vez, são estruturados por práticas sociais recorrentes.<sup>27</sup>

---

<sup>25</sup> GOMES, Nilma Lino. Educação, identidade negra e formação de professores/as: um olhar sobre o corpo negro e o cabelo crespo. *Educ. Pesq.* São Paulo, v. 29, n. 1, jan./jun. 2003, p. 43.

<sup>26</sup> HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2014.

<sup>27</sup> HALL. *A identidade cultural na pós-modernidade*, p. 12-13.

A identidade é construída a partir do reconhecimento de alguma origem em comum, ou de características que são partilhadas com o grupo, ou ainda a partir de um mesmo ideal. A partir desse fundamento é que ocorre o natural fechamento que forma a base da solidariedade e da fidelidade do grupo em questão. Discutir o conceito de identidade negra no quilombo Sambaquim, aqui desenvolvido não é, portanto, um conceito essencialista, mas um conceito estratégico e posicional.

Isto é, de forma diretamente contrária àquilo que parece ser sua carreira semântica oficial, esta concepção de identidade não assinala aquele núcleo estável do eu que passa, do início ao fim, sem qualquer mudança, por todas as vicissitudes da história. Esta concepção não tem como referência aquele segmento do eu que permanece, sempre e já, “o mesmo”, idêntico a si mesmo ao longo do tempo. Ela tampouco se refere, se pensamos agora na questão da identidade cultural, àquele eu coletivo verdadeiro que se esconde dentro de muitos outros eus – mais superficiais ou mais artificialmente impostos – que um povo, com uma história e uma ancestralidade partilhadas mantém em comum. Ou seja, um eu coletivo capaz de estabilizar, fixar ou garantir o pertencimento cultural ou uma “unidade” imutável que se sobrepõe a todas as outras diferenças – supostamente superficiais. [...] As identidades estão sujeitas a uma historicização radical, estando constantemente em processo de mudança e transformação.<sup>28</sup>

As identidades estabelecem uma conexão entre o presente na comunidade e da origem de um passado histórico em comum com o qual elas continuariam a manter uma certa correspondência. Isso ficou evidente durante nossas entrevistas e nas relações sociais cotidianas da comunidade. Em contrapartida, a autoatribuição em se dizer quilombola, nos pareceu serem atribuídas e construídas por

<sup>28</sup> HALL, Stuart. Quem precisa da identidade? In: SILVA, Tomaz Tadeu. *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes, 2014, p. 108.

mediadores, pois as respostas adquiridas, quando questionamos “*o que é quilombo?*”, eram quase as mesmas, uma repetição do conceito e alguns não sabiam responder.

***Pesquisador: O que é quilombo?***

Ói, não sei se vou responder no pé da letra, mas... Quilombo é o seguinte, quilombo acho que é aquele povo refugiado no tempo do cativeiro, né, que correram daquele mundo que não sei da onde, e saíram se refugiando (João Miguel Filho, 71 anos) (grifo nosso).

***Pesquisador: O que é quilombo?***

Sei não.

***Pesquisador: Mas o senhor sabe que mora em um quilombo, né?***

É... os negros trabalhava apulso. Cativeiro né... o tempo do cativeiro (José Joaquim da Silva, 74 anos) (grifo nosso).

***Pesquisador: O que é quilombo?***

O que eu conheço aqui... pra mim é... o que é quilombo, é aquela história que você, não sou quilombo, me considero descendente de quilombo, porque a gente já vive aqui numa terra sofrida, que vem dos escravos, acho que quilombo é essa coisa, viver da agricultura, não sei nem explicar, já peguei essa história caminhada, um pouco difícil pra mim ainda (Solônia Josefa da Silva, 38 anos) (grifo nosso).

Através das falas dos nossos entrevistados, entendemos que os mediadores, possivelmente, foram os que trabalharam na comunida-

de durante o processo de titulação em 2005, pois esses, segundo os moradores, esclareceram para eles o que era quilombo. Nessa ótica, não podemos afirmar com exatidão quando começou especificamente a discussão no quilombo, mas, através dos diálogos, o termo “ser quilombola” começa a ser usado após a fundação da Associação Comunitária Remanescente de Quilombo (ACORQ)<sup>29</sup>, estabelecendo uma relação com um dos papéis assumidos pela Associação: representar a comunidade nas questões sociais relativas ao quilombo e as atividades culturais e do campo.

Esses posicionamentos foram discutidos com todos os entrevistados: queríamos saber o que eles entendiam por quilombo e perguntamos se eles se consideram quilombolas e o que isso influenciava na vida deles. Nosso interesse não é definir o conceito de quilombo, mas saber até aonde eles sabem o que é, o que torna mais relevante, portanto, são as memórias do grupo em relação ao que seus moradores sabem sobre eles mesmos e o que foi apreendido com seus antepassados sobre os conceitos deixados por eles.

Os membros da comunidade assumem serem quilombolas, pois associam o termo com a associação da comunidade e as melhorias que trouxe ao quilombo. Todos os nossos entrevistados alegaram de modo consensual que Sambaquim mudou depois que “*virou quilombo*”. Tais mudanças vão desde os benefícios e recursos recebidos pelo grupo, até o modo como são vistos pela sociedade cupirense. Segundo o relato de Quitéria Josefa da Silva, e confirmado por outros moradores, durante as feiras de rua semanais no centro de Cupira, antes do processo de titularização da comunidade, os quilombolas eram tratados com preconceito.

---

<sup>29</sup> Fundada em data de 06 (seis) de fevereiro do ano de 2002 (dois mil e dois), com sede no Sítio Sambaquim, município de Cupira, estado de Pernambuco e foro em Cupira, estado de Pernambuco, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação sem fins econômicos e regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de promover o desenvolvimento da Comunidade Quilombola do Sambaquim e adjacências, fortalecer a cidadania quilombola e atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

Olhe, antes assim a gente ia as vezes pra feira e as pessoas chamava a gente de negro. Chama, olha os negros de Sambaquim, sempre isso acontecia. Não sei se hoje ainda acontece, mas eu acho que sim. Lá vão os negro de Sambaquim, olha os negros de Sambaquim. A gente ficava meio chateado (Quitéria Josefa da Silva, 43 anos).

Estivemos na feira municipal e conversamos com alguns feirantes, e questionamos se conheciam pessoas de Sambaquim. “*Ah, os quilombolas?*”, essa era a referência que faziam aos membros da comunidade. Muitos alegam que a comunidade era isolada e esquecida e que passou a ser vista depois que foi reconhecida como comunidade remanescente quilombola. Tal fato é visto com aprovação dentro do quilombo e afirmam dentro de suas falas quando perguntamos:

***Você se considera quilombola? O que isso influencia em sua vida?***

Com certeza. É inexplicável pra mim, eu não sei se é de mim mesma, mas eu considero muito ser quilombo [...] é muito histórico pra mim. Você é assim, pode ver... assim... eu não sou tão nova, chega por aí e fala assim: “Solange do Sambaquim”, todo mundo já me conhece, porque onde eu chego, na cidade, na rua em Cupira, lá fora onde for, falou mal de Sambaquim: Epa! Peraí, eu sou de Sambaquim. Eu já entro com tudo, tô nem aí ó, tenho nem medo de nada. Eu pra defender minha comunidade enfrento todo o perigo (Solônia Josefa da Silva, 38 anos).

Graças a Deus tenho orgulho mesmo de ser, de prazer de coração, juro mesmo, tô dizendo a você não é só da boca pra fora não (Otávio Miguel da Silva, 76 anos).

O resultado das nossas entrevistas evidencia uma construção identitária recente sobre ser quilombola. Esse discurso é novo na comu-

nidade, ganhando força a partir da certificação. Mesmo assim, existe uma consciência e um conhecimento sobre sua origem histórica, fato comprovado na fala dos moradores que é justificada por uma ancestralidade comum: descendentes de escravos. A mediação se torna perceptível porque os entrevistados tomam como referência a titulação. Em outras palavras, eles sabem que são quilombolas desde que nasceram, mas só se sentiram quilombolas depois de um documento oficial.

Com base nos testemunhos orais do grupo construímos essa análise sobre a identidade negra em Sambaquim e como eles atualizaram esse conceito. A revalorização da cor passou a ser o símbolo da luta e tem evocado uma nova percepção sobre eles mesmo e nos processos identitários. Hoje, após a certificação, a comunidade começou a se politizar e a buscar melhorias para quilombo.

### **Considerações finais**

No quilombo Sambaquim, aos poucos, os moradores vão dando um novo significado as suas lutas. A condição “remanescente” apresentou para a comunidade a garantia sobre o direito de suas terras, voz política e a continuidade de suas manifestações artísticas, que agora ganharam maior visibilidade para a sociedade cupirense. O processo de reconhecimento intensificou os diálogos sobre memória e a história da comunidade, atribuindo dessa forma, uma nova simbologia ao seu passado, exaltando as tradições deixadas pelos seus ancestrais.

A identidade negra da comunidade e a valorização recente da cor proporcionaram uma autoestima elevada na comunidade, mesmo diante das dificuldades, as questões identitárias e as expressões culturais sobressaíram à episódios de discriminação racial que o grupo sofreu por muito tempo, e ainda sofre, mas que não deixaram de lutar por um espaço político e de representatividade na sociedade.

Para que se preserve essa aceitação dentro do quilombo, é necessário um papel significativo da educação inserido na comunidade.

Esse papel é realizado pela Escola Municipal Francisco Lourenço, localizada no sítio, que segue as orientações da Lei 10.639/3003, que dispõe sobre a obrigatoriedade do conteúdo de história da África e da sua influência na formação da cultura afro-brasileira. A escola se utiliza da riqueza humana e cultural do quilombo, a qual possibilita desenvolver caminhos pedagógicos próprios para a comunidade, valorizando as lutas sociais, o movimento quilombola, a discriminação e o preconceito racial.

Os membros da comunidade que entrevistamos consideram-se e afirmam serem negros, logo, associamos a noção de grupo étnico à remanescente quilombola enquanto processo de autoatribuição. Percebemos também, uma consciência de pertencimento ao lugar, não só por direitos territoriais, mas de uma relação histórica que é compreendida pelo grupo étnico.

## **SOBRE OS AUTORES**

**Samir Lola Roland**, doutorando em História pelo Programa de Pós-graduação em História e Conexões Atlânticas pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Campus Bacanga; professor da Universidade Estadual do Piauí (UESPI).

**Marley Antonia Silva da Silva**, doutora em História pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia da Universidade Federal do Pará (PPHIST/UFPA); docente do Instituto Federal do Pará – Tucuruí; coordenadora do Grupo de Pesquisa Linguagem, Cultura e Educação na Amazônia; membro do Grupo de Estudos e Pesquisas da Escravidão e do Abolicionismo na Amazônia; e do Grupo de História do Livro Didático na Amazônia.

**Bárbara da Fonseca Palha**, doutora em História Social da Amazônia pelo Programa de Pós-Graduação em História da Amazônia da Universidade Federal do Pará (PPHIST/UFPA). Professora da Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará (SEDUC/PA). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas da Escravidão e Abolicionismo na Amazônia (GEPEAM).

**Luiz Carlos Laurindo Junior**, doutor em História Social pela Universidade de São Paulo (USP); professor do curso de História da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA); vice-líder do Grupo de Estudos e Pesquisas da Escravidão e Abolicionismo na Amazônia (GEPEAM); membro do Laboratório de Estudos sobre o Brasil e o Sistema Mundial (LabMundi); e do Grupo de Estudo e Pesquisa em História do Baixo Amazonas (Gepehisba).

**José Maia Bezerra Neto**, doutor em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); professor da Faculdade de História e do Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia da Universidade Federal do Pará (UFPA); pesquisador do CNPq; sócio do Instituto Histórico e Geográfico do Pará (IHGP); líder do Grupo de Estudos e Pesquisas da Escravidão e do Abolicionismo na Amazônia (GEPEAM).

**Siméia de Nazaré Lopes**, doutora em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); professora da Faculdade de História e do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História do Campus de Ananindeua da Universidade Federal do Pará.

**Sidiana da Consolação Ferreira de Macêdo**, doutora em História Social pela Universidade Federal do Pará (UFPA); professora da Faculdade de História e do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História do Campus de Ananindeua da Universidade Federal do Pará (UFPA); sócia do Instituto Histórico e Geográfico do Pará (IHGP); membro do Grupo de Estudos e Pesquisas da Escravidão e do Abolicionismo na Amazônia (GEPEAM); líder do Grupo de Pesquisa da História do Abastecimento e da Alimentação da Amazônia (ALERE).

**Marcelo Ferreira Lobo**, doutor em História pelo Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia da Universidade Federal do Pará (PPHIST-UFPA); membro do Grupo de Estudos e Pesquisas da Escravidão e do Abolicionismo na Amazônia (GEPEAM). Professor de História da Secretaria de Educação do Estado do Ceará.

**Adelmir Fiabani**, doutor em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS); professor Associado da Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Passo Fundo.

**Bruno Estumano Oliveira**, bacharel e licenciado em História pela Universidade Federal do Pará (UFPA-2011) e pós-graduado em História e Cultura Afrobrasileira e Africana pela Faculdade Integrada Brasil Amazônia (FIBRA-2016). Professor efetivo da Secretaria Estadual de Educação do Pará (SEDUC-PA).

**Kelly Chaves Tavares**, doutoranda em História Social da Amazônia do Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia da Universidade Federal do Pará (UFPA-2020).

**Josenildo de J Pereira**, doutor em História Social pela Universidade de São Paulo (USP); professor do Departamento de História e do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

**Rodrigo Caetano Sousa**, mestrando em História pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Professor da Educação Básica na rede pública do Estado do Amazonas.

**Carlos Denizar de Souza Machado**, doutorando do Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia da Universidade Federal do Pará (PPHIST-UFPA); professor da Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC-PARÁ); historiador da Secretaria de Cultura e Desportos de Bragança; integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas da Escravidão e do Abolicionismo na Amazônia.

**José Luiz Xavier Filho**, graduado em História pela Universidade de Pernambuco (UPE); graduando em Sociologia pela FAVENI; especialista em Ensino de História FAVENI e em História e Cultura Afro-Brasileira pelo IPEMIG; mestrando em Culturas Africanas, da Diáspora, e dos Povos Indígenas pela Universidade de Pernambuco (UPE). Professor de História do quadro efetivo da rede municipal de ensino do município da Lagoa dos Gatos – PE.



[2022]  
EDITORA CABANA  
Trav. WE 11, N.º 41 (Conj. Cidade Nova I)  
67130-130 — Ananindeua — PA  
Telefone: (91) 99998-2193  
contato@editoracabana.com  
www.editoracabana.com

# ES CRAVIDÃO & LIBERDADE NO BRASIL SETENTRIONAL



ISBN 978-658984936-0



9 786589 849360